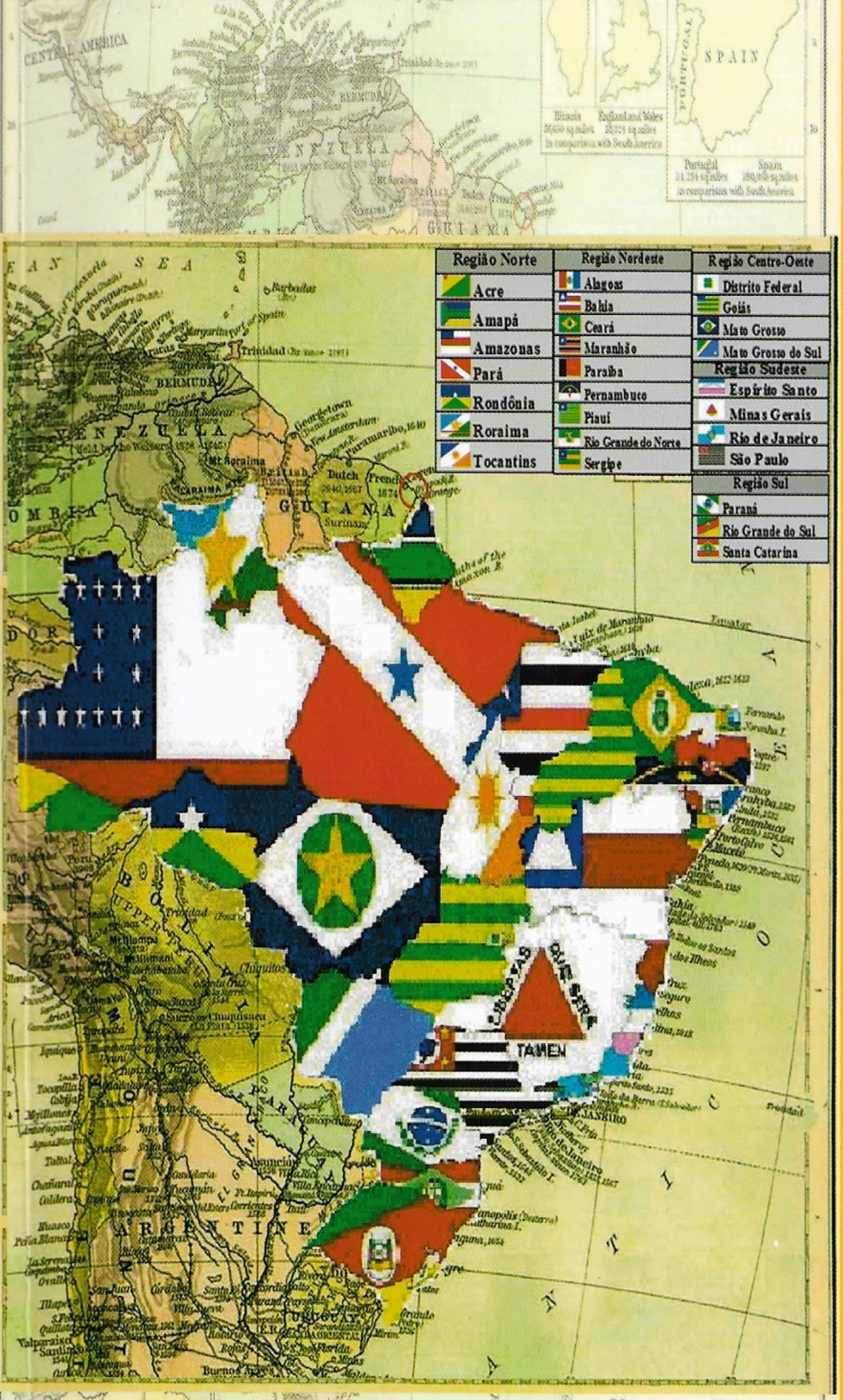

SENADO FEDERAL

Bandeiras Nacional, Históricas e Estaduais

Derly Halfeld Alves

Edições do Senado Federal

Volume 155

Edições do Senado Federal

História dos símbolos Nacionais, escrito pelo artista plástico e pesquisador de nossa história Milton Luz, este livro reveste-se da maior importância. Não só pela reprodução de nossa heráldica, mas também pelas explicações e comentários didáticos do autor. Ele assinala na introdução: "Cabe a todos nós, cidadãos brasileiros, o dever de cultuar e preservar nossas insígnias, conhecer-lhes as origens e seus significados. Este livro serve a estes propósitos.

Paisagens Brasileiras, é uma compilação de artigos do renomado autor Visconde de Taunay, escritos para diversos jornais da sua época, que versam sobre viagens e comentários variados. Coligidos por Afonso E. Taunay, os artigos não só apresentam elementos de curiosidade cultural, mas também servem para compreender a personalidade de um homem que deixou marcada a cultura brasileira, seja pelo seu romance *Inocência*, seja por sua produção sobre a História do Brasil, como é o caso do livro *A retirada da Laguna*. Aqui, o escritor observa vários recantos do Brasil, desde os campos de Curitiba, a gruta de Tapiruçu, o salto do Visconde do Rio Branco até sua excursão pelo rio Iguaçu. Na segunda parte do livro, inédita em periódicos, o autor faz digressões sobre a costa meridional brasileira, as opiniões de D. Pedro II, episódios eleitorais e muitas outras viagens, paragens e observações políticas. É um volume para quem quer completar o conhecimento sobre a obra do autor. Contém trechos do diário íntimo, conforme assinalou Afonso E. Taunay. "Foram traçadas a uma época em que ativamente colaborava no Comércio de S. Paulo, no *Imparcial*, jornais de S. Paulo, e na *Gazeta de Notícias, Notícia* e *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro.

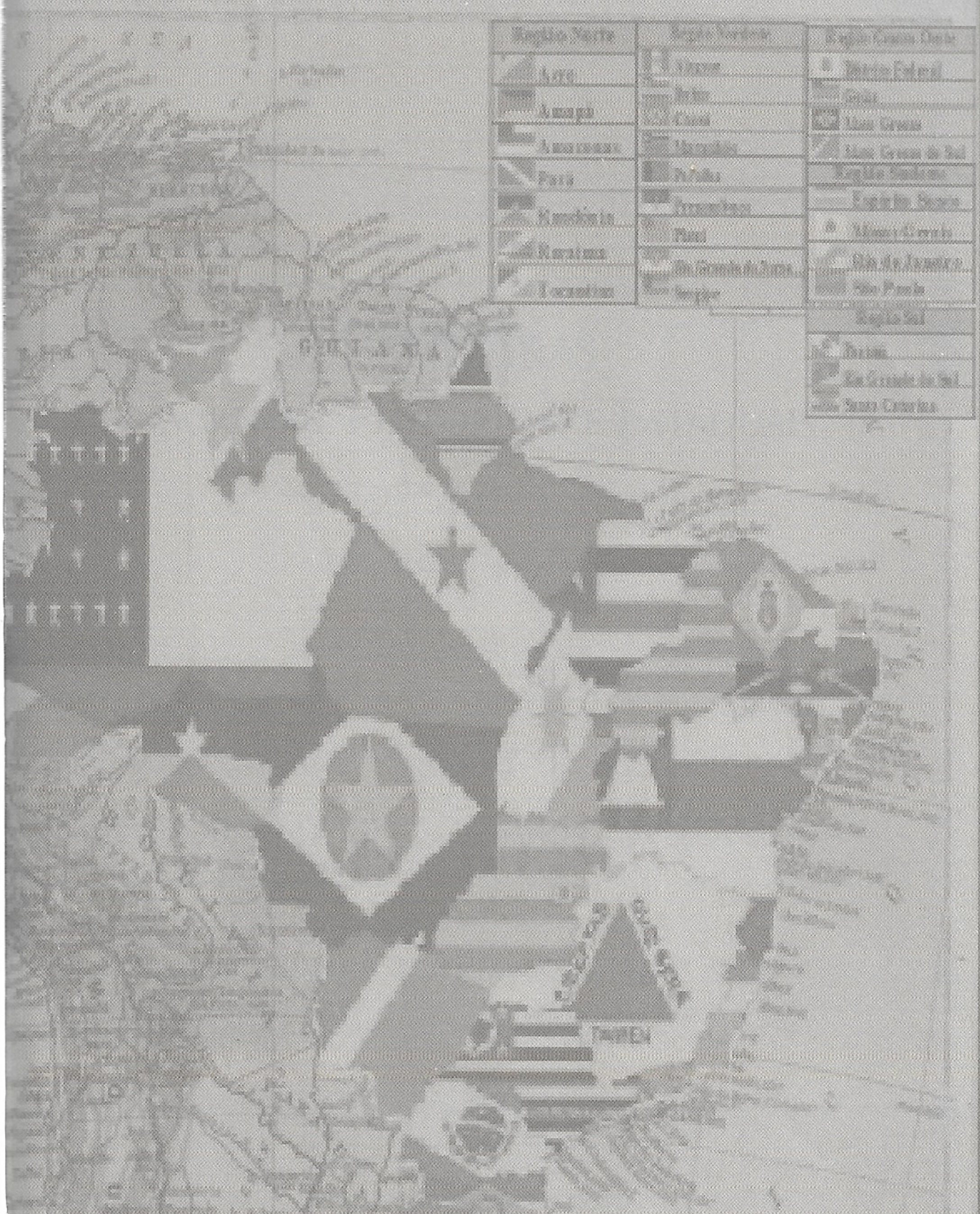

"Há bons simbolos, como a cruz. Há outros como a suástica.
Seus significados são tomados de uma realidade. Símbolos são uma dualidade.
Eles tomam significado das causas... boas ou más."
Paul Rand (Peretz Rosenbaum, *15/8/1914 – † 26/11/1996),
artista gráfico norte-americano.

. . . . . .

Bandeiras
Nacional, Históricas e Estaduais

SENADO FEDERAL

Mesa Diretora
Biênio 2017/2018

Senador Eunício Oliveira
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel
1º Secretário

Senador Gladson Cameli
2º Secretário

Senador Antônio Carlos Valadares
3º Secretário

Senador Zeze Perrella
4º Secretário

Suplentes de Secretário

Senador Eduardo Amorim

Senador Davi Alcolumbre

Senador Sérgio Petecão

Senador Cidinho Santos

Conselho Editorial

Senador Edison Lobão
Presidente

Joaquim Campelo Marques
Vice-Presidente

Conselheiros

Carlos Henrique Cardim

Wilson Roberto Theodoro

Ewandro de Carvalho Sobrinho

. . . . . .

Edições do Senado Federal – Vol. 155

BANDEIRAS NACIONAL, HISTÓRICAS E ESTADUAIS

Derly Halfeld Alves

Brasília – 2018

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL
Vol. 155

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto
© Senado Federal, 2018
Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – DF
CEDIT@senado.gov.br
Http://www.senado.gov.br/publicaçoes/conselho
Todos os direitos reservados

ISBN: 978-85-7018-358-3

Alves, Derly Halfeld.

Bandeiras nacional, históricas e estaduais / Derly Halfeld Alves. – Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2018.

256 p. : il. – (Edições do Senado Federal ; v. 155)

1. Símbolos nacionais. 2. Bandeira, história, Brasil. I. Título. II. Série.

CDD 929.92

Sumário

INTRODUÇÃO
pág. 11

Agradecimentos
pág. 13

Prefácio
pág. 17

A pesquisa
pág. 21

A Pátria
pág. 25

Deveres cívicos
pág. 27

Bandeiras - Suas histórias
pág. 31

Conclusão
pág. 86

Adenda
pág. 235

Bibliografia
pág. 253

IN MEMORIAM

Dedico esta obra à minha saudosa esposa, Professora MARIA DAS GRAÇAS E SILVA ALVES, pelo seu talento e hábito pela boa leitura, sempre me incentivou para que seguisse o caminho da cultura.

Lembranças afetuosas!

Introdução

BANDEIRAS, NACIONAL, HISTÓRICAS E ESTADUAIS é um trabalho profundo de pesquisas no qual está compilada uma gama respeitável de textos informativos que obtivemos, na sua grande maioria, através de correspondências, principalmente com relação às Bandeiras Estaduais, em que contamos com o apoio irrestrito das autoridades a que nos dirigimos e que por uma questão de ética reservamos uma página especial para citações nominais.

O amigo leitor, com certeza absoluta, encontrará neste livro uma fonte com plena fidedignidade, posto que os dados informativos foram fornecidos por órgãos oficiais ou extraídos de leis, decretos, portarias ministeriais, etc., etc.

Reconhecemos que o nosso esforço para publicação desta obra de caráter cívico-patriótica foi o meio mais adequado de que dispomos, esperando corresponder mais uma vez ao favor público dos fervorosos amigos e irmãos, que não nos têm faltado.

O Autor

Agradecimentos

NO CAPÍTULO "Bandeiras Estaduais", cuja publicação expressa detalhes que julgamos inéditos, tornou-se viável pela compreensão das autoridades estaduais que me forneceram os dados que foram solicitados.

Por esta razão, cumpro um dever de gratidão em publicar, nominalmente, aos que me atenderam, e, dado o espaço de tempo, é possível que algumas já não estejam nos cargos nomeados:

ACRE: Nicolau de Lima Bussons Filho – Chefe do Gabinete Civil em exercício (Cartão datado de 14 fev 2000).

ALAGOAS: Jurandi Ferreira de Araújo – Cel. PM – Chefe da Casa Militar (Of. 207.0/2000, de 13 jun 2000).

AMAPÁ: José Carlos Corrêa de Souza – Major QOPM – Resp. pelo Gabinete da Casa Militar (Of. 0150/2000, de 18 mai 2000).

AMAZONAS: José Roberto Oliveira de Araújo – Ten-cel. PM – Chefe da Assistência Militar (Of. 065/00-ASSISMIL, de 11 ago 2000).

BAHIA: Sonia Maria Moreira de Souza Bastos – Secretária em exercício – Secretaria da Cultura e Turismo (Of. 152/00-GAB, de 29 mar 2000).

CEARÁ: Leonardo Colares de Borba – Diretor Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado, por determinação do Presidente, Deputado Welington Landim (Doc. S/nº, datado de 11 out 2000, da Assembléia Legislativa Estadual).

Nota: Infelizmente, tivemos que recorrer ao Poder Legislativo Estadual, que prontamente nos atendeu. Posteriormente, recebemos do Governo do Estado, um cartão, sem data e com a rubrica ilegível, encaminhando xerox da documentação solicitada, nem mesmo o envelope foi datado pelos Correios.

7. DISTRITO FEDERAL: Carlos Antonio de Brito – Chefe do Gabinete do Governo (Of. 010/2000-CH/SEG, de 21 fev 2000).

8. ESPÍRITO SANTO: Sheila Gratz Lagares – Chefe do Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa, por determinação do Presidente, Deputado José Carlos Gratz (Of. GAP 040/2001, de 22 fev 2001).

Nota: Outro Estado em que recorremos ao Poder Legislativo, como aconteceu com o Estado do Ceará, ressaltando que nenhuma correspondência recebemos do Governo Estadual.

9. GOIÁS: Lourenides Alves de Souza – Cel. PM – Chefe do Gabinete Militar (Of. 081/00-Secretaria, de 18 mai 2000).

10. MARANHÃO: José Nogueira Lago – Cel. QOPMM – Chefe da Assessoria Militar do Governador (Of. 071/2000-AMG, de 18 jul 2000).

11. MATO GROSSO: José Renato Martins da Silva – Cel. PM – Séc. Chefia da Casa Militar (Of. 488/2000, de 25 jul 2000).

12. MATO GROSSO DO SUL: Pedro César Kemps Gonçalves – Secretário de Estado de Educação (Of. 500/GAB/SED/2000, de 23 fev 2000).

13. MINAS GERAIS: Lúcio Vieira Rodrigues – 2º Ten PM – Sec. do Gab. Militar do Governador (Of. 212/2000, Sect/GMG, de 26 mai 2000).

14. PARÁ: Yara Jares Martins – Chefe da Secretaria Executiva de Cultura (Of. 077/2000-CG/SEECULT/FCPTN, de 21 fev 2000).

15. PARAÍBA: Sinval Pinheiro Borges – Cel. PM – Secretário Chefe do Gabinete Militar (Of. 160/2000-SCGMG, de 2 jul 2000).

16. PARANÁ: Enéas Vieira de Aquino – Cap. PM QOA – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Casa Militar (Of. 11-178/00, de 7 de jul 2000).

17. PERNAMBUCO: Pero Vaz Caminha da Silva – Cel PM – Chefe da Casa Militar (Of. 059/2000-GAB, de 16 fev 2000).

18. PIAUÍ: Maria Genovera de Aguiar Moraes Correia – Chefe do Cerimonial do Governo do Estado (Cartão datado de 28 ago 2000).

19. RIO DE JANEIRO: Paulo Roberto de Melo – Cel. PM – Coordenador Militar (Of. CM 154/2000, de 25 fev 2000).

20. RIO GRANDE DO NORTE: Marília Sá de Paula – Chefe do Cerimonial do Governador (Of. 002/2000, de 23 fev 2000).

21. RIO GRANDE DO SUL: Carla Rossi – Chefe do Cerimonial do Palácio Piratini (foram remetidas apenas cópias xerocadas. O nome da autoridade foi retirada do envelope que encaminhou a documentação).

22. RONDÔNIA: Miguel Jorge da Conceição Maltez – Cel PM – Chefe do Gabinete Militar (Of. 252/GAMIL-00, de 5 de jul 2000).

23. RORAIMA: Márcio Santiago de Morais – Cel. PM – Secretário Chefe do Gabinete Militar (como aconteceu no item 21, foram

remetidas apenas cópias xerocadas – o nome da autoridade remetente foi extraído do envelope).

24. SANTA CATARINA: Zany Leite – Chefe da Assessoria do Gab. do Secretário da Casa Civil (PRCC. 1952/005.1, de 14 fev 2000).

25. SÃO PAULO: Celino Cardoso – Secretário Chefe da Casa Civil (Of. GSCC 0777/00, de 20 mar 2000).

26. SERGIPE: Edeson Antônio das Mercês – Cel QOPM – Chefe do Gabinete Militar (Of. 036/00, de 25 mai 2000).

27. TOCANTINS: Glauber de Oliveira Santos – Cap. PM – Diretor de Administração Geral (Of. 145/2000, de 17 mai 2000).

Prefácio

CELSO ALVES DAMASCENO

"Um autor não deve escrever para a juventude de sua própria geração, os críticos da próxima, e os estudiosos de todo o sempre." (F. Scott Fitzgerald)

NA MAIS das vezes os gestos de amizade levam o homenageado a caminhos da temeridade. Pois bem, meu dileto amigo e irmão-maçom, Derly Halfeld Alves, obsequiou-me com imerecida fortuna. Do fundo do peito (ab imo pectore), *distingui-me como prefaciador de seu segundo livro, que, diferente do primeiro,* Peças de Arquitetura - *publicado pela Editora Maçônica "A Trolha", de Londrina (PR) - vai ao encontro tanto do feitor eclético quanto do historiógrafo, além de a destinação didática.*

O autor é oficial reformado do Exército brasileiro; membro da Academia Maçônica de Letras de Juiz de Fora (MG), da qual foi, recentemente, eleito presidente. Na cidade do Rio de Janeiro, lecionou "Organização Social e Política Brasileira", nos colégios Guanabarense, São Sebastião e Maracanã (1° e 2° graus). Despertado por sua participação nos encontros de círculo de autores maçônicos, notadamente, realizados no Sul do país, nele floresce o

espírito de pesquisador diligente, laborioso que faz dos fatos históricos sua principal matéria-prima. Assim, brinda o público leitor com Bandeiras, Nacional, Históricas e Estaduais, *no qual, sem palavras de ordem, põe toda a sua alma patriota, porque animada pela escola do civismo, desde os primórdios de sua juventude.*

A duras penas, concluiu um trabalho perseverante e de grande fôlego. Foi de ceca e meca e olivais de Santarém coligir fatos pertinentes a bandeiras nacionais, históricas e estaduais. Dedicou-se ao estudo de heráldica; correspondeu-se com um sem-número de pessoas e autoridades, nos diversos escalões da administração pública; frequentou bibliotecas especializadas e, com rigorosa acuidade crítica, selecionou as informações procedentes das mais variadas fontes. Submeteu cerca de duzentas bandeiras nacionais a minuciosa análise, notadamente às características gerais e particulares de cada uma delas. Desse estudo, destacam-se dois fatos, porque não encontráveis nas publicações circulantes, ou sejam, a estrutura das bandeiras do Nepal, Índia e Suíça que fogem à retangularidade, e a tradução das legendas inscritas nas bandeiras da Arábia Saudita e do Iraque: "Só um Deus, Mohamed é o seu Profeta" e "Deus é grande", respectivamente. Com respeito às bandeiras das unidades federadas, algumas informações só chegaram às mãos do autor, após reiterados pedidos, porque cumpriam todo o trâmite legal e administrativo. Por outro lado, a notoriedade das fontes consultadas, civis e militares, passam a legítimos abonadores dos dados relativos às vinte e seis bandeiras estaduais e mais a do Distrito Federal.

Atento à finalidade do livro, o autor, em raríssimas passagens, aborda aspectos políticos, nos quais as bandeiras estaduais destacam-se não só como símbolos de lutas, como também verdadeiros marcos na história político-administrativa do país. Dentre outros, há um episódio, em nossa era republicana, cujo desfecho jamais poderá ir para o "arquivo morto" da formação do brasileiro. Refiro-me a um fato registrado no livro, que, pela sua importância, deve ser trazido à memória da juventude estudiosa. A propósito,

recapitulo a dantesca cerimônia, marcada para o 19, no exato "Dia da Bandeira". Nesse dia, a natureza, horrorizada, recolheu-se em profundo silêncio. A soturnidade das persistentes chuvas que caíram na cidade do Rio de Janeiro, pareciam querer evitar que aquele feriado nacional fosse ultrajado. No entanto, baldado os clamores da natureza, dia 27/11/1937, vinte e um jovens, pertencentes a associações católicas, conduziram os símbolos estaduais à fogueira das iniquidades do chamado Estado Novo. Essa "cerimônia", na falta de apropriada denominação, realizada na praia do Russel, foi paraninfada por autoridades civis, militares e religiosas, ante os protestos de populares, que, ao vivenciaram a democracia, não se curvaram ao desatino ditatorial.

O importante é que, com os pés colocados na mãe terra, voltemos sempre nossos olhos para o horizonte brasileiro, e sob a proteção do "Árbitro dos Mundos", que é Deus, para que possamos compreender e assimilar o ensinamento de Cícero: "Historia testis temporum, lux veritatis, vila memoriae, magistra vitae, nuncia vestustatis" (a história é a testemunha dos tempos, a luz da verdade, a vida da memória, a mestra da vida, a mensageira da antiguidade). E o autor, ao valorizar o passado do histórico, alinha e desfralda as vinte e uma bandeiras redivivas das cinzas, juntando-as a outras seis, incluindo a do Distrito Federal, cujos feitos, sem precedências históricas, estão perpetuados nas letras e músicas que dignificam e enaltecem todos os coestaduanos. Como corolário, as unidades federadas, encimadas pelo poder "das mãos entrelaçadas", materializam-se num concerto que torna realidade a infrangível e bendita unidade nacional, sob o abrigo do Pavilhão Nacional - símbolo maior da nacionalidade brasileira, a "assinalar na Terra o país da alegria/ Onde toda a existência é um hino de abastança/ Guardas contigo a luz da bem-aventurança/ És o florão da paz, marcando um novo dia./ E por isso que Deus, que te ampara e equilibra/ Deu-te um corpo auriverde, onde a paz canta e vibra/És um coração azul, esmaltado de estrelas".

As bandeiras revolucionárias chamou-as "Bandeiras que fizeram a história do Brasil"; enumerou-as, todas, em meticulosas dissertações. Com riqueza, pormenorizou fatos históricos, cujos símbolos representam os movimentos políticos considerados precursores da Proclamação da Independência do Brasil, principiados pela "Conjuração Mineira" até a "Revolução Pernambucana", que repercutiu nas capitanias da Paraíba e Rio Grande do Norte.

Sob o título "As Bandeiras Históricas Luso-Brasileiras"- tomado por empréstimo ao Magnífico "Professor Pedro Calmon", assim reverenciado pelos seus discípulos, em todas as Unidades da antiga Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, desfilam vinte e quatro bandeiras, incluindo a do Brasil, as quais, no dizer do citado mestre: "Juntas, dão a noção do tempo. O espaço da soberania. O tempo da formação nacional."

Ao concluir a tarefa a mim atribuída, que, repito, só corre por conta de uma grande amizade, sobre a importância do livro, reproduzo a lição do acadêmico Rodolfo Garcia a seu par, o notável escritor maranhense, Josué Montello, ex-presidente da Academia Brasileira de Letras: "Quando você não souber uma coisa, se informe com sábios e amigos - consulte os livros. Os livros, além de ensinarem sem ruído, não passam adiante a notícia de sua ignorância."

A pesquisa

NÃO DEIXA nenhuma dúvida de que a minha permanência nas fileiras do Exército brasileiro por mais de 35 anos foi o fator preponderante na minha formação cívica. Em outra oportunidade salientamos que as Forças Armadas são as maiores escolas de civismo do país, entretanto, seria injustiça não citarmos algumas entidades como mantenedora desta prática, como por exemplo, a Maçonaria, o Lions e o Rotary, que se destacam entre as demais nesta atividade tão distante e abandonada pelas nossas escolas, e por que não dizer, pela sociedade civil de um modo geral.

Tudo iniciou nos idos de 1993, quando presidia a Loja Maçônica Fraternidade Brazileira (com Z) de Estudos e Pesquisas, na qualidade de seu primeiro Venerável, após o reerguimento das suas atividades, paralisadas desde 1920, fundada que fora em 1897.

Foi por mim criado um Grupo de Trabalho, tendo tomado a frente das pesquisas, principalmente pela facilidade de tempo

disponível. O primeiro objetivo da pesquisa era dirimir a famosa dúvida existente quanto ao segundo verso do Estribilho do HINO À BANDEIRA – poesia de Olavo Brás Martins dos Guimarães Bilac (Olavo Bilac), considerando as divergências existentes em publicações e gravações. Após mais de um ano de pesquisas junto a vários órgãos oficiais, foi formado um processo e remetido ao Ministério da Educação, até hoje sem nenhuma solução (trataremos do assunto com mais detalhes em outra oportunidade).

Voltamos agora a uma nova pesquisa, esta de caráter pessoal, com relação às Bandeiras Históricas, Nacional e Estaduais.

Iniciamos em fevereiro de 1999, com endereçamento aos Chefes das Casas Civis Estaduais; alguns, de pronto atenderam ao nosso pedido que constava:

Ato da criação da Bandeira
Modelo da Bandeira em papel
Descrição da sua heráldica

Em maio reiteramos a solicitação e outras sucessivas solicitações foram feitas, mudando-se de autoridade, ou seja, na qualidade de militar, nos dirigimos ao Chefe da Casa Militar, e até mesmo a presidentes das Assembleias Estaduais. Felizmente, em março de 2001, concluímos o recebimento do material solicitado, fechando assim o ciclo dos 26 Estados e mais o Distrito Federal (Brasília) num total de vinte e sete (27) membros da Federação.

É mister que resolvemos a amabilidade de alguns, uma vez que recebemos até a Bandeira em tamanho oficial, em tecido, como foi o caso do Estado do Amapá.

Assim é que, ficamos aptos a publicar um trabalho envolvendo as denominadas Bandeiras Históricas, Nacional e as Estaduais. Aliás, com relação às Bandeiras Históricas, endereçamos correspondência para a Embaixada de Portugal em Brasília, soli-

citando os mesmos dados, ou sejam, Cartas Régias de suas criações e as respectivas heráldicas. Obtivemos resposta sugerindo que nos dirigíssemos ao Instituto Português de Heráldica, Instituto Arquivos Nacionais Torre do Tombo e Instituto Histórico Militar, tudo isso ocorreu em abril de 2001, tendo apenas obtido resposta do Instituto Torre do Tombo informando não dispor de dados para atendimento ao solicitado, ficando o dito pelo não dito.

ORAÇÃO PELO BRASIL

Ó Deus Onipotente, Princípio (ALFA), e
Fim (OMEGA) de todas as coisas,
Infundi em nós, brasileiros,
O amor ao estudo e ao trabalho,
Para que façamos da nossa Pátria
Uma terra de paz, de ordem e de grandeza.
Velai, Senhor, pelos destinos do Brasil!

(Comissão Nacional de Moral e Civismo do Ministério da Educação e Cultura – dia da Pátria, 1970)

Nota: Os termos Alfa e Omega foram colocados pelo autor.

"Há bons simbolos, como a cruz. Há outros como a suástica.
Seus significados são tomados de uma realidade. Símbolos são uma dualidade.
Eles tomam significado das causas... boas ou más."
Paul Rand (Peretz Rosenbaum, *15/8/1914 – †26/11/1996), artista gráfico norte-americano.

. . . . . .

A Pátria

RUI BARBOSA

A PÁTRIA é a família amplificada. É a família, divinamente constituída, tem por elementos orgânicos a honra, a disciplina, a fidelidade, a benquerença, o sacrifício. É uma harmonia instintiva de vontades, uma desestudada permuta de abnegações, um tecido vivente de almas entrelaçadas. Multiplicai a célula e tendes o organismo. Multiplicai a família e tereis a pátria. Sempre o mesmo plasma, a mesma substância nervosa, a mesma circulação sanguínea. Os homens não inventaram, antes adulteraram a fraternidade, de que o Cristo lhes dera a fórmula sublime ensinando-lhes a se amarem uns aos outros: "Diliges proximum tuum sicut te ipsum".[1]

A pátria não é de ninguém: são todos; cada qual tem no seio dela o mesmo direito à idéia, à palavra, à associação. A pátria não é um sistema, nem uma seita, nem um monopólio, nem uma forma de governo: o céu, o solo, o povo, a tradição, a consciência, o lar, o berço dos filhos e o túmulo dos antepassados, a comunhão da lei, da língua e da liberdade. Os que a servem são os que não invejam, os que não inflamam, os que

---

1 Ama teu próximo como a ti mesmo (tradução do autor).

não conspiram, os que não sublevam, os que não desalentam, os que não emudecem, os que não se acovardam, mas resistem, mas ensinam, mas esforçam-se, mas participam, mas discutem, mas praticam, a admiração, o entusiasmo, porque todos os sentimentos grandes são benignos e residem originariamente no amor.

Deveres cívicos

QUANDO nos propomos escrever ou falar sobre símbolos da nossa Pátria, vêm-nos à lembrança dois termos mais que apropriados:– Civismo/ Patriotismo.

O primeiro termo, originário do francês (*civisme*) – dedicação à Pátria, devoção ao interesse público; atitude de vinculação à comunidade nacional e às suas instituições e de participação regular nas suas atividades, notadamente pelo exercício do direito do voto.

Patriotismo é um vocábulo de origem latina, significando o amor à Pátria; orgulho nacional, ufanismo (Cf.-*Enciclop. Larousse Cultural*).

Como conceitua o dito popular: – civismo e patriotismo seria trocar seis por meia dúzia.

Jarbas Passarinho, militar e político paraense, de vasto currículo (Governador, Senador, Ministro do Trabalho e da Previdência Social, da Educação e Cultura, Previdência e Assistência Social e também Ministro da Justiça, além de Membro da Academia Paraense de Letras), em seu livro *Liderança Militar* – Biblioteca do Exército Editora – 1987, é categórico quando se expressa sobre o Espírito Cívico:

"O soldado, como de resto o brasileiro em geral, é falto de civismo. Por vezes o sentimento localista, o chamado "bairrismo", é a forma

deturpada de sua asseveração cívica. Neste caso, os símbolos locais, como o escudo e a bandeira, significam-lhe o mesmo ou mais ainda que o escudo e a bandeira nacionais. Claro que isto é uma questão de intenção e de nível educacional. Mas estes aspectos não são, positivamente, o forte das nossas administrações, a despeito de já terem, certa feita, servido de motivo secundário de golpe de Estado."

E continua o Coronel Passarinho, como é mais conhecido:

"Tanto mais humilde a origem do convocado, tanto menor o seu desenvolvimento intelectual. E quanto menor este, mais baixo é o grau de civismo existente."

"Muitos analfabetos, nem sequer têm a mais rudimentar noção de Pátria."

Comenta ainda sobre os pedidos que nos dias atuais ocorrem para que o filho, o neto, o sobrinho ou até mesmo o vizinho seja considerado incapaz para o Serviço Militar, isentando assim o conscrito de sua incorporação na organização militar que, quer queira ou não, ainda permanece em nossos dias, como a maior e mais organizada Escola de Civismo.

Lembro-me que, na tenra infância, aluno do Grupo Escolar Cônego J. Monteiro, ainda em pleno funcionamento na cidade de Matias Barbosa, vizinha a de Juiz de Fora-MG, diariamente, "em forma", nos postávamos na varanda interna para o canto dos Hinos Nacional, da Bandeira, da Independência e da República.

E hoje, as crianças aprendem todos eles? Com tristeza, temos oportunidade de assistir, nas raríssimas vezes em que há reportagem através da televisão, por ocasião das respectivas datas cívicas, se o entrevistado recorda pelos menos o primeiro verso dos hinos, e as respostas são todas negativas, nem mesmo o Hino Nacional é lembrado. Muito mais lastimável quando, nem sequer sabem o "porquê" do feriado.

O escritor fluminense, Joaquim Manuel de Macedo (1820-1882), em seu conto "Berço Pátrio", narra que um célebre poeta polaco, descrevendo em versos uma floresta encantada do seu país, imaginou que as aves e os animais ali nascidos, se por acaso longe se achavam, quando sentiam aproximar-se a hora de sua morte, voavam ou corriam e vinham todos expirar à sombra das árvores do bosque imenso onde tinham nascido.

O amor da pátria não pode ser explicado por mais bela imagem, recordando a volta do filho "pródigo" à casa paterna.

"Depois dos pais que recebem o nosso primeiro choro, o nosso primeiro grito, é o solo pátrio que recebe os nossos primeiros passos."

Vamos analisar os deveres cívicos em alguns aspectos julgados importantes para um estudo mais apurado. O primeiro deles é o conceito de Pátria.

Pátria

O conceito de Pátria contém duas idéias fundamentais: – a da continuidade do Povo e da Nação, garantida pela sucessão das gerações, pela transmissão do patrimônio cultural, e a idéia, tendo como base a referência do solo pátrio que é o espaço geográfico herdado de nossos antepassados, a ser permanentemente enriquecido e cada vez mais humanizado.

Possui a Pátria um conteúdo espiritual, tendo por isso um culto. "O culto à Pátria não é, porém, nacionalismo guerreiro, emocional, confiscatório. Os valores nacionais se podem inserir no contexto dos valores humanos, sem agressão. A cultura universal se enriquece pelo aprimoramento e adição das culturas nacionais. Os ideais de Paz, Desenvolvimento e Justiça Social não são incompatíveis com o culto à Pátria."

Em síntese, a Pátria é a Nação e o próprio Estado, através da recordação de um passado de glórias, de lembranças e até mesmo de futuras esperanças. Cícero (Marcus Tullius Cícero), o orador e político romano, articulador das *Catilinárias*, dizia: "Meu pai e minha mãe, os filhos, os amigos mais caros, todos esses amores vêm se confundir e se reunir no Amor da Pátria".

Civismo

Civismo é um procedimento que deve ser incutido na criança desde o berço, considerando que ninguém nasce amando sua terra natal ou mesmo reverenciando sua história. É necessário despertar em cada um o amor pátrio, o respeito aos símbolos e aos seus mártires, àqueles que deram suas vidas para que todos nós pudéssemos usufruir de tudo aquilo que nos foi legado.

O civismo é a conduta esclarecida do cidadão de bem, dotado de espírito público, que demonstra em bem-cumprir os seus deveres, indicando com seus exemplos a indução para que os demais cidadãos tenham idêntico procedimento. Coelho Neto, em seu *Breviário Cívico,* assim se expressa:

"Civismo é a atitude moral, o procedimento honesto do verdadeiro patriota e consiste não só no cumprimento exato dos deveres que a lei impõe e a sociedade exige na cortesia recíproca entre os homens, como também no de prestigiar a pátria no seu nome augusto e nos símbolos que a representam, zelar pela pureza do idioma e dos costumes herdados, venerar a ordem, concorrer para a disciplina e boa harmonia social, correspondendo a todo o apelo que se lhe faça em obediência aos deveres cívicos."

O que o civismo exige de todos é a fidelidade às tradições, o respeito ao passado de lutas, não importando que os cidadãos sejam deste ou daquele partido político, que sejam cristãos ou que pratiquem outra qualquer religião, ou que sejam negros ou brancos, não importa.

Patriotismo

Em verdade, patriotismo é sem dúvida um sentimento de muita devoção à Pátria, devendo este sentimento ser permanente, ostensivo e difundido.

O patriota não deve possuir ressentimentos com relação a outras nações, devendo ter em mente que a sua é sempre superior e melhor em todos os aspectos, devendo sempre trabalhar para a grandeza e, sobretudo, o desenvolvimento de sua Pátria.

Henry James, em sua obra *Retrato de uma senhora*, fala sobre o patriotismo: "I think patriotism is like charity – it begins at home (Penso que o patriotismo é como a caridade: começa em casa).

Voltamos a citar Coelho Neto, em seu *Breviário Cívico:*

"Patriotismo é o sentimento radical pelo qual o homem se prende, para todo o sempre, à terra em que nasceu, devotando-se-lhe pelo trabalho que a melhora e engrandece, e sacrificando-se por ela incondicionalmente, desde a renúncia aos confortos da vida até a morte, se tanto for necessário para defendê-la e honrá-la."

Outros conceitos poderíamos citar, como o nacionalismo que tem função importante e histórica, a Xenofilia e nunca a XENOFOBIA, pois temos que ter, pelo menos, simpatia por pessoas ou coisas estrangeiras, finalmente a Democracia, onde aparece um dos maiores, senão o maior dever cívico – o Voto.

Bandeiras — Suas histórias

O TERMO Bandeira, cuja origem vem do gótico (*bandwa*), tem como significativo principal "sinal, gesto, aceno" ou ainda "estandarte", servindo como instrumento convencional para transmitir ordens ou notícias a distância.

Em heráldica, isto é, na arte ou ciência dos brasões, primitivamente o termo bandeira foi empregado apenas como denominação de determinado signo heráldico, generalizando-se depois como denominação de todas eles.

Os povos antigos usaram-na como insígnias ou símbolos e, já no século XVI as Ordens de Cavalaria, que constituíam um corpo de cavaleiros encarregados, na origem, da defesa dos lugares santos, começaram a usar a bandeira como sendo um estandarte representativo de cada Ordem.

Já no século XVII, apareceram as primitivas bandeiras "brancas e negras" para caracterizarem a capitulação ou o luto, enquanto que as bandeiras militares passaram a ser usadas com uma ou mais cores.

Conta a história que Pedro, o tido como Eremita, mostrou aos povos cristãos a Cruz que os deveria guiar para a conquista da Terra Santa,

realizando assim o feito histórico das Cruzadas, iniciando-se ali as distinções entre aqueles povos através de bandeiras.

E por falarmos em "Eremita", termo do gr. *eremites*, pelo lat. *eremita*, solitário que se entrega, em lugares desertos, à prática da prece e até mesmo da mortificação. Normalmente, são religiosos que vivem sós ou em comunidade, mas isolados nas celas individuais. É o homem afastado do mundo.

Sua implantação no Oriente é tida como responsável Santo Antônio, que atraiu muitos discípulos ao deserto do denominado Alto Egito. Já sua implantação no Ocidente, onde se difundiu, teve como responsáveis dois santos doutores da Igreja: Santo Atanásio e São Jerônimo.

A mais célebre é a dos eremitas de Santo Agostinho, também doutor da Igreja, chamados Grandes Agostinhos, que subsistiram, assim como os eremitas camáldulos. (cf. *Larousse* pág. 2147).

Voltando à origem da bandeira, de início, e, à proporção que se criavam os contingentes de nações diversas, cada qual deu à cruz sua cor predileta, já que este símbolo é que identificava as Ordens.

Foi no pontificado do Papa Urbano II, em 1095, que se consagrou a cruz como símbolo oficial, e que deveria ser usada com as seguintes cores para identificação dos Cavaleiros Cruzados:

- a cor VERMELHA foi adotada pelos franceses
- os ingleses adotaram a cor BRANCA
- a cor VERDE foi adotada pelos flamengos
- a AMARELA pelos italianos, e
- os bretões (bretãos ou britanos – antigos habitantes do sul da ilha da Bretanha) adotaram a cruz em NEGRO.

Hoje, todos os países independentes têm sua própria Bandeira como símbolo maior da nação – já dizia nosso poeta patrício, Castro Alves:

"Não há religião sem Deus nem Pátria sem Bandeira."

O Coronel Waldir da Costa Godophim, diretor da Biblioteca do Exército nos idos de 1972, ao prefaciar o Livro "A BANDEIRA DO BRASIL' de autoria do escritor Raimundo Olavo Coimbra, livro este editado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

em comemoração aos 150 anos de Independência do Brasil, em determinado trecho, assim se expressa:

"O autor, aprofundado na filosofia, na teologia e na sociologia, no grego, no latim e na literatura, manipulando oito línguas de várias raízes, teria, como teve, plenitude de condições para escrever um verdadeiro tratado de *bandeirologia* (o grifo é nosso), a partir dos primórdios da história, continuando ao correr dos tempos, e, em apoteose, particularizar-se no bem-amado pendão da nossa terra...

"Daí o termo banderologia, adotado pelo autor, para designar o estudo científico da bandeira, sob todos os aspectos que a pesquisa autorizar"...

Ao registrarmos estes tópicos dos conceitos emitidos pelo Cel. Godophim, tivemos a intenção de demonstrar que o estudo sobre bandeiras é de alto nível científico, o que nos leva a uma gigantesca responsabilidade para escrever sobre o assunto.

Entretanto, na parte histórica vamos nos valer do livro já mencionado, abreviando nos tópicos a serem inseridos, entre parêntesis, apenas o nome "Coimbra".

"Embora muito antigo – o mais antigo de todos os documentos sobre Bandeira – o Estandarte de Ur já apresenta a Bandeira em estado bastante evoluído, quando o homem já havia passado para a fase de linguagem escrita, já se encontrava com uma definida organização social, já se engajava em plena atividade bélica.

Sendo certo que este Estandarte representa um ponto de chegada, teremos de admitir que entre os sumérios a necessidade e as formas de Bandeira surgiram muito tempo antes do ano 3500 a.C. (Cf. Coimbra,11).

"À semelhança dos três acontecimentos marcantes da Idade Média – cristianismo, barbárie e islamismo, houve nos três últimos séculos quatro grandes fatos que vieram trazer novidades na história das bandeiras: a Independência dos Estados Unidos da América, a Revolução Francesa, a Comunidade Britânica das Nações e a Revolução Socialista da Rússia e da China". (Cf. Coimbra, 57).

No período denominado pré-dinástico, anterior a 3500ac., o homem portava mastros como símbolos, ora esculpidos no próprio mastro, ora símbolos amarrados no seu topo. Via de regra, estes sím-

bolos eram de vegetação, como galhos de árvores, flores e afins, sendo que os egípcios foram os pioneiros nestes símbolos, seguidos mais tarde pelos romanos que criaram a primeira bandeira presa a um mastro horizontal, cabendo aos chineses a colocação em mastro vertical. Que se tenha conhecimento, a primeira bandeira com desenhos surgira na época das Cruzadas, principalmente a Cruz usada pelos cristãos.

Coimbra cita, em seu livro, uma série de sinônimos, uns perfeitos, outros imperfeitos; diz ele, em ordem alfabética: auriflama, balsa, bandeirola, emblema, estandarte, flâmula, galhardete, gonfalão, guião, insígnia, lábaro, pálio, pavilhão, pendão, signa, vexilo, esclarecendo o significado da série de sinônimos, assim descritos:

AURIFLAMA

"Vocábulo formado de dois elementos latinos: *aurum* e *flamma*, significando, etimologicamente, *chama* de *ouro*. Como palavra composta, não existia no latim. O francês formou-o por justaposição do genitivo *auri* mais o nominativo *flamma*, modificando em *oriflambe*, no século XII, e *oriflame*, a partir do século XIV (Cfr. *Textos literários em francês*, ap. Robert).

Em sentido próprio descritivo, define-se "pequeno estandarte de seda vermelha com reflexos dourados, que os antigos reis da França recebiam das mãos do abade de S. Dinis quando iam para a guerra " (Caldas Aulete).

Em sentido figurado, poético, pode ser empregado como sinônimo de bandeira, lábaro, estandarte, pendão.

No X volume da obra *Du Cange* há um artigo de várias colunas dedicado à auriflama de S.Dinis.

BALSA OU BALSÃO

"Laudelino Freire diz que a *balsa* é grafia errônea de *balça*, cujo étimo é *baltea*, que deu também *balção*, indicando ambos a mesma coisa. Cândido de Figueiredo traz a lição *baltea*, mas registra também *balsão*. Antenor Nascentes não menciona *balça* e sim *balsa*, sem apresentar-lhe a etimologia. Caldas Aulete depois de arrolar *balsa*, com raiz idêntica, diz: "Outros étimos têm dado a forma balça".

Historicamente, é o estandarte de que usavam os Templários nas suas expedições contra os mouros. "Chamou-se este estandarte Balsa bipartida, por constar de duas cores, branca e negra, sobre as quais se divisava a cruz vermelha, de que usava a Ordem.

Na cor branca propunham a misericórdia e bom tratamento aos que se rendessem às armas da cruz; na cor preta lhes diziam que para os obstinados e rebeldes não haveria senão estrago, morte e perdição. E, finalmente, na cruz vermelha denominavam que só pelo sangue, lei e fé de Jesus Cristo se moviam a pegar nas armas"(Viterbo, ll9).

Em seguida, passou a significar qualquer insígnia conduzida com o exército em marcha..

Poeticamente, é sinônimo de bandeira, pendão.

Latino Coelho, *in Vasco da Gama*, I, 23, empregou o termo já em seu sentido genérico, em oposição ao sentido histórico: "Não havia já um só recanto onde se visse tremular o balsão outrora triunfante do profeta"(ap. C. de Figueiredo).

BANDEIROLA

Do francês *banderole*, através do italiano *banderuola*.

Tecnicamente, é a "pequena bandeira empregada pelos engenheiros para marcar o ponto de um alinhamento, traçado, etc." (Caldas Aulete).

A palavra pode ser empregada também para designar a pequena flâmula usada nas cornetas de cavalaria.

EMBLEMA

Do latim *emblema*, já oriundo do grego *emblema*, que indica a parte de madeira de uma lança fixada no ferro.

Seu sentido próprio é figura, símbolo; passando a significar depois insígnia, e finalmente bandeira.

ESTANDARTE

Do provençal ou francês antigo: *estendart*. No francês moderno: *étendard*.

Sentido próprio: insígnia militar dos corpos de cavalaria. Como sinônimo de bandeira, aparece neste trecho de Garrett, *in Discursos Parlamentários,* ed. 1882, p. 87: "São quinas portuguesas verdadeiras as que tremulam nesse pendão franco, como as que reluzem em nosso estandarte" (ap. Caldas Aulete).

O termo francês ficou consagrado na marcha *La Marsellaise*: "L'etendard sanglant est leve". (Levantou-se o estandarte sangrento).

FLÂMULA

Do latim: *flammula* = pequena chama.

Vegécio, autor latino de um tratado de estratégia, usa o vocábulo no plural – *flammulae*, para significar bandeirolas de cavalaria (ap. Saraiva).

Caldas Aulete define-o como "galhardete, tira ou faixa de filete ordinariamente com a ponta farpada, que se põe no topo dos mastros das embarcações para sinais ou para simples ornato".

Mas pode estar relacionado com qualquer unidade militar, como aparece neste exemplo, onde se vê também sua diferenciação de bandeira: "O salão da Escola, onde se achava acantonado o QG, foi ornamentado com bandeiras dos países aliados, flâmulas da Divisão de Infantaria Divisionária, da Artilharia e dos Corpos de Tropa" (Sena Campos, 174).

A palavra e o objeto estão popularizados hoje em vista de seu emprego no mundo esportivo.

GALHARDETE

Do italiano: *gagliardetto*.

Em latim há *galla* = *galha*, excrescência nas folhas de algumas árvores.Com este sentido aparece nos textos bucólicos de Virgilio e na obra naturalista de Plínio (ap. Saraiva).

Sentido próprio: bandeira farpada posta como adorno ou para sinal no alto dos mastros.

Como tal, aparece neste exemplo de Frei Luis de Sousa "Oito galés... as quais... ondeando ao vento grandes estandartes, e muitas flâmulas e galhardetes, estavam sobre ferro no meio do rio"(ap. Caldas Aulete).

Indica também "bandeira pequena, para enfeite de ruas, etc., em ocasiões festivas".

GONFALÃO

Do antigo germânico *Gundfano*, através do francês *gonfalon*. Em grego, há a palavra *gómphos* = cavilha de ferro ou madeira para ligar as peças de um navio; se verificada a etimologia, a intenção da escolha do vocábulo teria sido indicar o sentido de união do grupo sob o gonfalão.

Historicamente, era a "bandeira de guerra, fina e comprida, com pontas pendentes, suspensas perpendicularmente a uma haste, sob a qual se enfileiravam os vassalos chamados pelo suserano" (Nascentes).

Como vimos, esteve muito em voga no tempo das Cruzadas, especialmente nas mãos dos venezianos.

Literalmente, emprega-se como bandeira, estandarte, pendão.

GUIÃO

Etimologia incerta. Talvez do gótico *Wida* = guia que acompanha um estrangeiro. No baixo latim havia o verbo *guidare*.

Indica o estandarte que encabeçava as tropas ou algumas procissões: "O José Francisco era farfante e encarregou-se de levar o guião de Pedrões" (Aquilino Ribeiro, ap. Caldas Aulete)

INSÍGNIA

Do latim *insignia* = sinal de distinção, insígnia.

Significa, propriamente, adorno emblemático de soberanos, prelados e outras autoridades.

Emprega-se também como sinônimo de estandarte ou pendão de uma irmandade ou outra corporação.

É um dos termos mais genéricos para indicar o conjunto de símbolos de uma família, cidade ou país.

Seu caráter de nobreza manifesta-se nesta estrofe do hino das segundas vésperas da solenidade católica de Cristo-Rei:

Submissa regum fulgeant
Tibi dicata insígnia:
Mitique sceptro patriam
Domosque subde civium
(Refulgem as insígnias dos reis a Ti
dedicadas: governa com cetro suave
a pátria e as famílias dos cidadãos)

LÁBARO

A origem da palavra é discutível.

Alguns lhe dão proveniência gaulesa, o que é viável, pois foi da Gália que partiu a ofensiva contra Maxêncio, e os gauleses estavam bem representados nos exércitos de Constantino, autor do lábaro. O grego e o latim cunharam o termo a partir deste hipotético étimo gaulês: *labarón* e *labarum*, respectivamente.

Caldas Aulete define-o simplesmente como "estandarte militar usado entre os romanos no tempo dos últimos imperadores. No entanto, o lábaro ficou historicamente ligado aos fatos relativos a Constantino, que narramos.

No sentido figurado, encontra-se, por exemplo, em Aquilino Ribeiro: "Mas como S.Tomé, cujo lábaro apostólico depusera por aquele mais aventurado, para grandes empresas, só confiava no testemunho de seus próprios olhos" (ap. Caldas Aulete).

E mais poeticamente em Camilo: "Lábaro sempre ondeante aos ventos das gerações vindouras"(ap. C.de Figueiredo).

PÁLIO

Do latim *pallium*, proveniente de *palla* = capa sobre os vestidos das mulheres.

Muito facilmente passou a significar o ornamento constituído de " uma espécie de faixa feita de lã branca e semeada de cruzes negras que o Papa concede aos patriarcas e arcebispos e que algumas vezes também envia aos bispos, como testemunho de particular distinção" (Caldas Aulete).

Daí para um segundo sentido:"Sobrecéu portátil feito de um quadrilongo de pano de seda e sustentado por varas para ser levado à mão, e que serve para cobrir como sinal de distinção e honra, nos cortejos ou procissões solenes, a pessoa ou o objeto que mais se pretende honrar, e é particularmente empregado nas procissões religiosas para cobrir a hóstia consagrada ou a imagem do Senhor Morto"

Neste significado, aparece em Rebelo da Silva: "Não podendo alcançar que a procissão saísse, Lagarde obteve ao menos que Junot a não acompanhasse, pegando às varas do pálio, mas que se resignasse ao vê-la passar" (Caldas Aulete).

O termo conservaria a conotação de proteção, quando passasse a relacionar-se com bandeira. Em Júlia Lopes de Almeida: "A nossa bandeira é como um pálio confraternizador sobre a cabeça de todos os brasileiros" (ap. Gomes, 52). Em D. Aquino Correia: "Pálio sagrado sob a qual palpita, – A alma bendita do País da Cruz" (Idem, l76). Em Alípio Bandeira:"Não tremules nos campos de batalha, – Nunca sirvas a um povo de mortalha, – Mas de pálio nas festas de progresso."

PAVILHÃO

Em latim, *papilio* designa borboleta, de um lado, e de outro, barraca, tenda, tendilhão ou tenda de campanha. Com estes significados, o termo passou para o francês antigo *paveillon* e para o provençal *pabalhon*. Em francês moderno, *pavillon* é empregado para indicar o símbolo marítimo de uma nacionalidade, distinguindo-se, então, de *drapeau*, bandeira em geral. Também em português, pavilhão, do seu sentido de tenda, veio

indicar bandeira, sem maiores distinções, embora guarde seu significado específico de "símbolo marítimo de uma nacionalidade" (Caldas Aulete).

O sentido marítimo aparece empregado neste trecho de Eça de Queirós: "Podiam pois os Estados Unidos consentir que uma frota aliada, com pavilhão apostólico, viesse desmanchar esta obra de Liberdade e mesmo de Civilização de que ela fora a inspiradora e mestra." (Caldas Aulete).

O sentido genérico está neste exemplo: "Camaradas! Amanhã seguiremos para Apa! Nas margens daquela divisa do território brasileiro flutuará pela primeira vez o Pavilhão Nacional!" (Taunay, 150). E o Hino à Bandeira: "Pavilhão de justiça e de amor!"

PENDÃO

Do antigo francês *penon* ou *pendón*, influenciado por *pender*.

Significa originariamente a inflorescência masculina do milho.

Caldas Aulete o define como "bandeira grande em cruz ou verga que se leva adiante de algumas procissões religiosas e tem como divisa as quatro letras S.P.Q.R. (senatus populus que romanus) ou qualquer outro emblema".

Na literatura brasileira, aparece muitas vezes no seu sentido genérico de bandeira. Em Coelho Neto: "altaneiro pendão da minha terra" (Gomes, 70). Está no Hino à Bandeira: "Salve lindo pendão da esperança", e no mais belo verso do Brasil: "Auriverde pendão de minha terra". Aparece também em antonomásias: O Pendão Auriverde = a bandeira brasileira; o Pendão das Quinas = a bandeira portuguesa.

SIGNA

Do latim *signa*. Aparece em César, Salústio e Tito Lívio (ap. Saraiva).Mencionado por Rui: "Confessando a sua mudança de signa" (Cândido Jucá em *Dicionário das Dificuldades da Língua Portuguesa*-nossa citação).

VEXILO

Do latim *vexillum*: no plural *vexilla*.

Tito Lívio, Tácito e Papínio Estácio usam o termo como destacamento militar, tropa unida, à semelhança da própria palavra bandeira que indica o grupo e o sinal do grupo (ap. Saraiva).

Suetônio traze-o para indicar bandeira de navio (Idem).

César, Cícero, Trebélio, como bandeira de corporação, de coorte (Idem).

A liturgia católica emprega muito o termo. Por exemplo no Hino das Vésperas do I Domingo da Paixão:

Vexilla regis prodeunt,
Fulget Crucis mysterium...
(Avançam os vexilos do rei, refulge o mistério da cruz).

Algumas vezes temos o emprego simultâneo de vários destes sinônimos. Exemplo: "Linda e querida bandeira, lábaro que tem sido o símbolo de tanta grandeza; o guião que tem conduzido o povo em todos os momentos da vida; o estandarte de tantos triunfos; o pendão de tantas glórias; o pavilhão de mil batalhas; o vexilo de uma soberania; a flâmula de nossos almirantes; o balsão dos nossos marechais; o pálio das nossas crenças e o protetor da nossa liberdade!" (Pinto da Rocha, l7).

Outro exemplo; "Entrou a proteger a liberdade das nossas consciências o lábaro da nossa independência, o vexilo do nosso povo, o estandarte da nossa nacionalidade, o guião da nossa bravura, a bandeira da nossa glória, o pendão das nossas crenças, o balsão das nossas vitórias, o símbolo da nossa Pátria, a flâmula infundível da nossa honra"(Idem).

Fonte: *A Bandeira do Brasil* – Editado: Fundação IBGE (1972)
Raimundo Olavo Coimbra

MATÉRIA-PRIMA

Como foi dito anteriormente, as primeiras bandeiras eram representadas por galhos de árvores, principalmente no Egito. Mais tarde, outras civilizações, como a Grécia e os romanos, passaram a usar símbolos que identificassem seus reinos.

As primeiras bandeiras de tecido apareceram no Oriente, mais precisamente na China, no próprio Egito, além da Mesopotâmia e Índia.

Quanto ao tecido usado para a confecção da bandeira, não existe um determinado tipo de pano, ficando na dependência da situação econômica de quem vai confeccionar, ou de quem a encomenda.

Nos dias atuais, o tecido mais usado é o "poliéster", por se tratar de tecido composto de resinas químicas, o que o torna mais resistente às intempéries, principalmente quando expostas ao tempo.

Outros tecidos são também usuais, como o linho, o tafetá, a seda, lã ou algodão.

O. Hollander, em *Nos Drapeaux et Étendards*, citado por Coimbra (cf. 120), referindo ao pano utilizado para confecção da bandeira", " diz do zelo que tinha Napoleão no sentido de que para a bandeira fosse escolhida a melhor fazenda sem olhar o preço".

MODELOS

As primitivas bandeiras não tinham uma forma convencional e nem sempre representavam a Nação. Umas eram tipo flâmulas, outras tipo estandartes, ora usadas em lanças, outras representativas de escudos, outras ainda como bandeirolas, até que apareceu a heráldica, ciência e arte de confeccionar e estudar os brasões que teve uma grande influência na feitura das bandeiras, estipulando normas e detalhes técnicos para suas apresentações ou representações.

Vários símbolos foram introduzidos nas bandeiras, assim como desenhos ornamentais, sendo que, o primeiro símbolo representativo apareceu nas bandeiras das Cruzadas, cujo símbolo maior era a CRUZ.

A partir do século XV, as formas das bandeiras receberam um modelo ou um formato universal, principalmente para as bandeiras representativas das Nações: A FORMA RETANGULAR.

Dentro destas observações e para que tivessem a forma retangular, se conceituaram "proporções" que variam de país para país, ou coincidem nestes aspectos proporcionais, tais como exemplificaremos:

(2:3) – com características fixadas para as bandeiras, entre outras, dos seguintes países: Portugal, Holanda, França, Bélgica, China, Itália, Espanha, etc.;

(l: 2)– as bandeiras do Canadá, Inglaterra e Austrália:

(10:19) – é a proporção determinada para a bandeira dos Estados Unidos.

Outras proporções referem-se às bandeiras, por exemplo, do Japão, (7:10); da Dinamarca, (28:37); (3:5) da Alemanha; da Noruega,(8:11); da Grécia(7:12), etc.etc.

Para o nosso Brasil, a Lei nº. 5443, de 28 de maio de l968, alterada pela Lei nº. 5700, de lº de setembro de 1971 – que dispõe sobre a forma e apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, em seus artigos 4º e 5º, estabelecem:

Art. 4º – A Bandeira Nacional em tecido, para as repartições públicas em geral, federais, estaduais, e municipais, para quartéis e escolas públicas e particulares, será executada em um dos seguintes tipos:

Tipo l, com um pano de 45 centímetros de largura;

Tipo 2, com dois panos de largura;

Tipo 3, com três panos de largura;

Tipo 4, com quatro panos de largura;

Tipo 5, com cinco panos de largura;

Tipo 6, com seis panos de largura;

Tipo 7, com sete panos de largura.

Parágrafo único. Os tipos enumerados neste artigo são os normais. Poderão ser fabricados tipos extraordinários de dimensões maiores, menores ou intermediárias, conforme as condições de uso, mantidas, entretanto, as devidas proporções.

Nota do autor: Verifica-se que a Lei apenas menciona tecido para a confecção da Bandeira Nacional, e, em parte nenhuma do dispositivo legal refere-se ao tipo do tecido, ficando, como foi dito anteriormente, ao critério de quem a confecciona ou manda confeccionar.

Art. 5º – "A feitura da Bandeira Nacional obedecerá às seguintes regras:

I – Para cálculo das dimensões, tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em 14 (quatorze) partes iguais.Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo.

II – O comprimento será de 20 módulos (20M).

III – A distância dos vértices do losango amarelo ao quadro externo será de um módulo e sete décimos (1.7M).

IV – O círculo azul no meio do losango amarelo terá o raio de três módulos e meio (3,5M).

V – O centro dos arcos da faixa branca estará dois módulos (2M) à esquerda do ponto do encontro do prolongamento do diâmetro vertical do círculo com base do quadro externo (ponto C indicado Anexo nº 2).

VI – O raio do arco inferior da faixa branca será de oito módulos (8M); o raio do arco superior da faixa branca será de oito módulos e meio (8,5M).

VII – A largura da faixa branca será de meio módulo (0,5M).

VIII – As letras da legenda Ordem e Progresso serão escritas em cor verde. Serão colocadas no meio da faixa branca, ficando, para cima e para baixo, um espaço igual em branco. A letra P ficará sobre o diâmetro vertical do círculo.

A distribuição das demais letras far-se-á conforme a indicação do Anexo nº 2. As letras da palavra Ordem e da palavra Progresso terão um terço de módulo (0,33M) de altura. A largura dessas letras será de três décimos de módulo (0,30M). A largura dessas letras será de um quarto de módulo (0,25M).

IX – as estrelas serão de 5 (cinco) dimensões: de primeira, segunda, terceira, quarta e quinta grandezas. Devem ser traçadas dentro de círculos – cujos diâmetros são: de três décimos de módulo (0,30M) para as de primeira grandeza; de um quarto de módulo (0,25M) para as de segunda grandeza; de um quinto de módulo (0,20M) para as de terceira grandeza; de um sétimo de módulo (0,14M) para as de quarta grandeza, e de um décimo de módulo (0,l0M) para as de quinta grandeza..

X – As duas faces devem ser exatamente iguais, com a faixa branca inclinada da esquerda para a direita (do observador que olha a faixa de frente), sendo vedado fazer uma face como avesso da outra.

Dos mais de duzentos países existentes atualmente, o único que não segue a estrutura da forma retangular é o NEPAL, país da Ásia, situado na região do Himalaia, entre a China (Tibete) e a Índia, cuja bandeira se caracteriza pela composição de duas Flâmulas conjugadas. Outro país, cuja bandeira também não segue o formato retangular é a Suíça, em que suas características é de ser a única "quadrada"

NEPAL

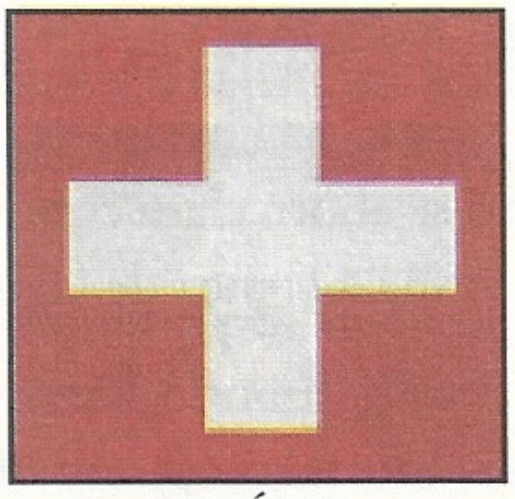

SUÍÇA

CORES

A maioria das Nações usa bandeiras tricolores, e a cor mais acentuada é a vermelha, que representava a cor preferida pela nobreza, como

exemplo, a Casa dos Stuarts, além de evidenciar a cor do poder ditatorial e dos movimentos revolucionários com o derramamento de sangue.

O vermelho é a cor simbólica do fogo regenerador "Igne Inatura renovatur integra – o fogo renova toda a natureza ou a natureza é inteiramente renovada pelo fogo".

Entre os hebreus, o vermelho era uma das cores dos véus do tabernáculo, sendo considerada por eles a cor da dignidade dos homens opulentos e ilustres.

Entre os cristãos é a cor dos mártires. Era a cor da Cruz usada pelos Cavaleiros Templários, estampada no peito de suas vestes.

O branco é incontestável a cor da Paz, onde de carona aparece o azul celeste, como base da bandeira da Organização das Nações Unidas (ONU).

O branco, segundo cita São Paulo, "aquele que vencer estará vestido de branco". É a cor do Cristo, dos pitagóricos e dos essênios. É ainda o símbolo de candor, de inocência e de pureza (Cf. Aslan, 174).

O verde, além de representar a vegetação para alguns povos, é a cor da Esperança. Na alquimia representa o elemento Água, simbolizado nos mares.

Nos povos antigos, a cor verde tinha um significado místico, sendo a cor de diversos deuses da antiguidade, tais como: Jano, em Roma; Ator, no Egito, Vênus, na Grécia, etc.. "Nos contos populares, o verde era a cor das fadas e estas se aborreciam com aqueles que dela se enfeitavam, ao que se diz; daí talvez vinha a crença de alguns de que a cor verde traz azar."

Simbolizando Deus na criatura, não é impunemente, com efeito, que um mortal, acorrentado aos laços materiais, pode ousar com ela revestir-se. Não estaria então desafiando o espírito divino?

É por isso que, na Idade Média, a cor verde, tomada do lado mau, significava o mau Espírito, o Diabo, aquele que se serve da obra de Deus para fazer o mal. "É a lei dos opostos, segundo a qual o mesmo Símbolo pode revestir, segundo o caso, dois sentidos opostos"(p.90).

Enfim, o verde é a cor da natureza, do renascimento e da criação, a cor que traz a tranquilidade aos espíritos.

Finalmente chegamos ao amarelo, uma das sete cores primitivas, representativa da riqueza e do ouro. É também denominada a cor da luz, representada pelo rei dos astros, o sol.

Estas cores citadas são as mais usuais na confecção das bandeiras que representam nações, e que por mera coincidência são as cores representativas da nossa bandeira, excluída a cor vermelha.

SÍMBOLOS

Símbolo (gr. *symbaleim* = juntar), na teoria da informação geralmente sinônimo de sinal, de figura, imagem, representação, emblema ou alguma expressão: "uma mulher despida simboliza a verdade" (Ap. Jucá, 589). A psicanálise estuda a vivência e o comportamento do ponto de vista do simbolismo ou da simbologia, por exemplo:

Simbolismo das cores – as cores como expressão da alma, de características humanas.

Simbolismo arquitetônico, significado simbólico de uma construção ou de suas partes. Simbologia das plantas, ligação simbólica de plantas como conteúdos significativos simbólicos na linguagem, na arte, etc.

Símbolos dos evangelistas, emblemas atribuídos às representações dos evangelistas na arte cristã, que também podem aparecer em lugar dos próprios evangelistas. O anjo ou homem é emblema de Mateus, o leão de Marcos, o touro de Lucas e a águia de João.

Simbologia numérica em que os números possuem um significado simbólico, muitas vezes mágico e muito antiga. A simbologia numérica alcançou a sua primeira florescência com os pitagóricos e seus sucessores (Ap. Udo Becker, 259/260).

Olavo Coimbra, analisando os significados de Sinal e Símbolo, assim se expressa:

"O sinal pertence ao mundo matemático, das ciências exatas; o símbolo ao da magia, da religião, da psicologia profunda e psicanalítica...

"O símbolo é uma imagem que se dá por uma realidade, exatamente como a magia (que só se alimenta de símbolos) é um sonho que se toma por uma ação...

"Na ordem de idéias, a bandeira é sinal enquanto leva a conhecer o grupo correspondente. É símbolo enquanto representa no espírito o grupo que se ama ou odeia. Como foi feita mais para fins emotivos do que cognitivos, sua natureza íntima é ser, mais do que sinal, símbolo" (o destaque é nosso).

"O símbolo é uma imagem que se dá por uma realidade, exatamente como a magia (que só se alimenta de símbolos) é um sonho que se toma por uma ação."

Coimbra foi muito rico na explanação do símbolo, como rico foi em todo o seu livro já citado *A Bandeira do Brasil.*

"O amor à Pátria seria a necessidade primária; o amor a Bandeira, seria a motivação secundária."

O símbolo tem outra função: – analisemos um fanático torcedor de um determinado time de futebol (esporte que mais entusiasma o brasileiro). É comum quando um time, principalmente dos denominados "grandes" (Palmeiras, Flamengo, Bahia, Vasco, etc.) sofre consecutivas derrotas, o torcedor passa a hostilizar não só o técnico como também o dirigente, até mesmo com palavras altamente ofensivas, pedindo com palavras de ordem seu afastamento, por vezes, envergonhado diante de torcedores adversários que normalmente fazem a chamada "gozação".

Entretanto, este mesmo torcedor, ao ver a bandeira do seu clube tremulando, vibrará de alegria e expande seus gritos de vitórias ainda que passadas.

"A Bandeira é este símbolo emotivo capaz de levar o torcedor ou o soldado a determinadas ações que não realizaria em força de um discurso mesmo inflamado, de um dirigente esportivo ou militar."

As bandeiras não exprimem somente escudos ou emblemas de famílias ou de congregações das mais variadas representações quer nacionais quer esportivas. Representam elas, segundo Afonso Celso, "o sentimento

geral dos povos; todos eles sempre ligaram às insígnias representativas de sua soberania e independência as mais elevadas idéias de honra, dignidade, melindre – as idéias que o cavalheiro medieval ligava à sua espada, as idéias que o sacerdote liga às imagens de sua religião".

Como Símbolo da Pátria representa a soberania de uma nação associada e interligada às grandes conquistas de independência e da liberdade, e até mesmo da lei e da ordem, fatores preponderantes que se agrupam nas conquistas de uma sociedade livre, e altivez, soberana e majestosa.

E para concluirmos, voltamos a citar Coimbra, p. 9l: "Poder-se-ia levantar uma antologia de frases sobre a bandeira em seu contexto jurídico. Vejamos algumas:

– "A personalidade de um estado exprime-se por seus emblemas, e cada estado tem o direito de exigir que eles sejam respeitados" (Bluntshli, ap. Góis, 28)

– A bandeira "é a suprema afirmação do poder político de um povo", é "a própria encarnação da pátria que ela exprime" (Góis, 25).

– A bandeira é, "silenciosamente, o manto protetor da nacionalidade" (Maia, 29).

– Em particular, sobre a nossa bandeira: "Mais do que uma representação da pátria mesma, que nela vive, como em testemunho alto e sagrado, que é, de todos os direitos que reivindicamos e de todas as liberdades que conquistamos em mais de um século de existência autônoma" (Adolfo Azevedo, ap. Maia,35)."

CARACTERÍSTICAS PARTICULARES

1 – Divisão

Toda e qualquer bandeira divide-se em quatro partes ou módulos, a saber:

Os dois módulos juntos ao mastro formam o processo de içamento;

Os dois módulos externos são denominados "tremulantes".

Via de regra, as bandeiras têm em sua primeira parte superior, a de içamento, um ilhó de metal, em proporções adequadas, em cujo orifício se ata um clipe arqueado que é preso na adriça do mastro. Do mesmo modo, na parte inferior, ou no que se denomina como terceiro módulo, usa-se o mesmo ilhó para, após o içamento, prender a bandeira no mastro.

Dependendo do fabricante, outra maneira de prender a bandeira no mastro poderá ser usada, inclusive o cadarço. Outros fabricantes usam uma espécie de debrum sobre a orla interna (junto ao mastro) da bandeira, formando uma denominada "manga" em toda extensão, permitindo que a adriça (corda que serve para içar a bandeira) corra por dentro desta manga, sendo este processo mais usual entre os fabricantes europeus.

Outra característica a ser ressaltada é a medida da bandeira: a parte horizontal da bandeira é considerada o seu comprimento e a parte vertical é a sua largura, obedecidas as proporções oficiais no caso das bandeiras das nações.

2 – Antigas

Com a denominação de "DANNEBROG" (Pano Dinamarquês), a bandeira da Dinamarca é tida como a mais antiga das bandeiras nacionais, datando de 11 de junho de 1219.

A segunda bandeira mais antiga é da Áustria (em alemão Österreich), possivelmente criada em 1230.

3 – Internacionais

Abrimos este título de Bandeiras Internacionais levando-se em consideração bandeiras que, independente de protocolos entre as nações, estão sempre hasteadas em países ao lado da bandeira nacional. São bandeiras de organismos de caráter e cunho internacional, e entre elas, citamos:

a. *Bandeira Branca* – embora não represente nenhum organismo ou nação, é tida como uma das mais antigas e seu uso é representativo da PAZ, ainda que esta paz seja de uma rendição, e seu uso é reconhecido

por todos os povos civilizados, ou melhor dizendo, cultos. Coimbra citando Taunay (cf. 116) apresenta um trecho final que dizia:

"Apresentai-vos empunhando a bandeira branca e sereis recebidos com todas as atenções que os povos civilizados, embora em guerra, mutuamente se devem."

b. *Bandeira da Cruz Vermelha* – Na segunda metade do século XIX a Suíça esteve às portas da guerra, motivada pela questão de Neuchâtel, um dos cantões suíços. A presença de inúmeros refugiados políticos em busca de asilo, entre eles Lênin, Mussolini, Mazzini, Garibaldi, tornando Genebra a maior metrópole internacional, Henri Dunant funda ali em 1863 a Cruz Vermelha. No ano seguinte, em 1864 era realizada, por iniciativa da recém-criada organização de caráter mundial, a primeira denominada Convenção de Genebra, com a presença de 16 países, cuja finalidade principal era prestar socorro aos feridos de guerra, sendo seus integrantes considerados neutros nos teatros de operações bélicas. Foi então adotada uma bandeira, à semelhança da Bandeira Suíça, invertendo-se as cores: a Cruz Vermelha em fundo branco.

A Cruz Vermelha Internacional compreende os seguintes órgãos: Comitê Internacional da Cruz Vermelha e a Liga de Sociedades da Cruz Vermelha. O primeiro com a finalidade de sustentar os princípios gerais da Cruz vermelha, incentivando a adoção de convenções humanitárias, assistir as vítimas de guerras e assegurar a execução das convenções de Genebra.

A Liga das Sociedades coordena as respectivas atividades humanitárias e promove a criação, em cada país, de uma Sociedade da Cruz Vermelha, sendo estas também consideradas Orgãos da Entidade.

Rubem Braga, em *Crônicas de Guerra* – 2ª edição – 1946, comentando sobre a nossa bandeira, escreveu: "Bandeira que todos os brasileiros amam e respeitam com intensidade que só deve ser igualada ou excedida quando se trate da bandeira que é o símbolo da Humanidade – a da Cruz Vermelha, criada pela Convenção de Genebra para simbolizar os sentimentos humanitários como as outras simbolizam os sentimentos patrióticos."

c. *Bandeira Olímpica* – A bandeira olímpica – cinco anéis entrelaçados, nas cores azul, vermelho, verde, amarelo e preto, sobre fundo branco, sem borda. No centro, existem como já foi dito, 5 anéis formando 2 linhas. Os anéis da linha superior são da esquerda para a direita: Azul, Preto e Vermelho. Os anéis da linha inferior são: Amarelo e Verde. – foi concebida por Pierre de Coubertin, esportista francês, renovador dos jogos olímpicos, tendo dirigido o Comitê Olímpico Internacional por cerca de 30 anos, falecido em Genebra em 1937. Os anéis da bandeira olímpica representam os cinco continentes – Europa, Ásia, África, que formam o Velho Mundo; a América, ou o Novo Mundo e a Oceania, denominado o Novíssimo Mundo.

Muitos acreditam que as cores dos anéis foram escolhidas porque pelo menos uma delas, pode ser encontrada nas bandeiras de todas as nações, embora isto nunca tenha sido confirmado como intenção do *design*. É importante salientar que Pierre de Coubertin nunca disse nem escreveu que as cores dos anéis estavam relacionadas com os diferentes continentes.

A bandeira foi apresentada pelo seu idealizador, pela primeira vez, no Congresso Olímpico de 1914, celebrando o vigésimo aniversário da fundação do COI.

Foi hasteada pela primeira vez em Alexandria, Grécia, mas fez sua estréia olímpica nos jogos de Antuérpia, em 1920.

A partir desta data, era utilizada sempre a mesma bandeira. Esta primeira bandeira, já bem gasta pelo uso, foi finalmente "aposentada" e retirada após os jogos de 1984, e uma nova foi hasteada nos jogos de Seul, Coréia, em 1988.

Como símbolo olímpico, os anéis interligados representam a união dos cinco continentes e o encontro de todos os atletas do mundo nos Jogos Olímpicos.

Jogos Olímpicos ou as Olimpíadas são um conjunto de provas esportivas de caráter mundial, disputadas de quatro em quatro anos, em cidades escolhidas dentre as que se candidatam junto ao COI (Comitê

Olímpico Internacional). Os I Jogos Olímpicos foram realizados no Estádio Olímpico de Atenas –Grécia.

Barão de Coubetin, falecido em 1937, provavelmente é o autor da célebre frase esportiva: "O importante não é vencer, é competir."

d. *Bandeira do Vaticano ou Papal* – Incluímos a bandeira do Vaticano neste item por considerar que a mesma é permanentemente hasteada nas igrejas católicas de todos os continentes, considerando que o percentual católico gira em torno de mais ou menos 20% da população mundial. A bandeira tem as cores amarela e branca, sendo esta última na parte tremulante onde está inserido o Brasão Papal com destaque para a Tiara e as Chaves outorgadas por Cristo a São Pedro, o primeiro Papa da Igreja Católica.

e. *Bandeira da ONU* – A Organização das Nações Unidas, criada em 24 de outubro de 1945. Podemos citar como objetivo fundamental desta Organização o estabelecimento e a harmonia entre as nações para obtenção do ideal supremo do ser humano: A PAZ UNIVERSAL.

Congrega quase todos, senão todos os países independentes do mundo e tem como sede a cidade de New York, nos Estados Unidos.

Sua Bandeira só veio a ser aprovada em 20 de setembro de 1947 pela Assembléia Geral, embora o emblema tenha sido instituído no dia 7 de setembro de 1946.

No emblema se verifica uma projeção polar norte do globo terrestre, circundado por dois ramos de oliveira, significando a vitória da paz sobre a guerra. Coimbra assim a descreve: "Do pano alvo-anil das Nações Unidas, os verdes ramos de oliveira como que almejam de novo a agitar-se sobre o mundo em que não haja guerra, repetindo o feito de quando, pela primeira vez e por algum tempo, os homens, com a bandeira, só caçavam animais e festejavam deuses.

"Esta bandeira, sinal de que os homens desejam viver harmoniosamente, tem sido o fator de paz nos acontecimentos tensos de certas áreas do mundo. Interpondo-se, entre países beligerantes, super-

visionando troca de prisioneiros ou o cessar-fogo, exercendo funções judiciais, mantendo a ordem – ou em outras variadas situações, a bandeira da ONU vem exercendo positivamente sua missão de paz."

É usada por todos os estados-membros de acordo com seus protocolos ou códigos nacionais, e, se o símbolo de cada nação inspira o dever patriótico, a bandeira da ONU procura cada vez mais unir a fraternidade universal.

Sua cor base, o azul claro, é reconhecido mundialmente como o "azul das Nações Unidas", e os ramos de oliveira, como já frisamos, além do significado da paz, também lembra a conciliação universal humana.

f. *Bandeira da União Européia* – A União Européia surgiu em 1º de janeiro de 1993, com um bloco de 15 países da Europa que estabeleceram entre si uma união econômica. Esta união teve como fundamento as resoluções contidas no Tratado de Maastricht, assinado por 12 países nesta cidade da Holanda em dezembro de 1991, e que compunham a Comunidade Econômica Europeia: Alemanha, França, Reino Unido, Bélgica, Países-Baixos, Luxemburgo, Dinamarca, Itália, Grécia, Espanha, Portugal e Irlanda. Em 1995 aderiram ao tratado a Áustria, Finlândia e a Suécia. Em 2004, aderiram a Polônia, República Checa, Hungria, Eslováquia, Irlanda, Lituânia, Letônia, Eslovênia, Chipre, Estônia e Malta. São ainda candidatos, a Bulgária, a Romênia e a Turquia.

Sua bandeira é retangular, em azul-celeste, tendo ao centro, formando uma circunferência, tantas estrelas quantos forem os países membros, atualmente com o total de 25 integrantes.

g. *Bandeira Xadrez ou da Vitória* – Apesar de não pertencer a nenhum país, a bandeira conhecida no meio automobilístico como "xadrez" ou "da vitória", até certo ponto tem caráter internacional, uma vez que é identificada em qualquer país do mundo.

Com esta bandeira, encerramos o título de bandeiras internacionais, às quais julgamos o mérito de reconhecimento mundial.

BANDEIRAS – CARACTERÍSTICAS PARTICULARES

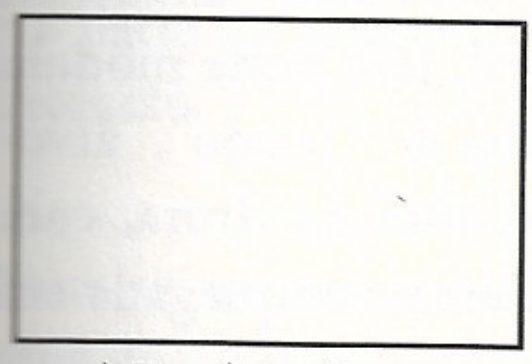

a) Bandeira Branca

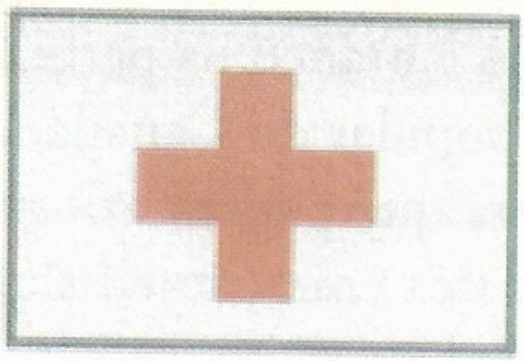

b) Bandeira da Cruz Vermelha

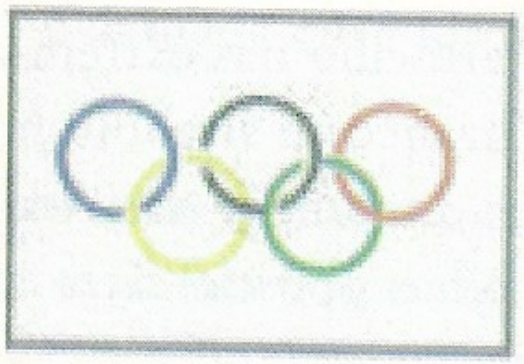

c) Bandeira Olímpica

d) Bandeira do Vaticano ou Papal

e) Bandeira da ONU

f) Bandeira da União Européia

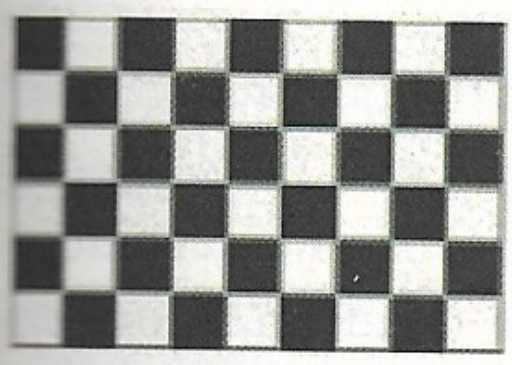

g) Bandeira Xadrez ou da Vitória

4 – Características Próprias

Neste item iremos focalizar algumas bandeiras que possuem em seus elementos, quer heráldicos quer simplesmente simbólicos, características particulares e que não são constantes em outras bandeiras nacionais.

a. *Bandeira do Canadá* – O Canadá é uma confederação da América do Norte formada por dez províncias: (Terra Nova, Ilha do Príncipe Eduardo, Nova Escócia, Novo Brunswick, Quebec, Ontário, Manito-

ba, Saskatchewan, Alberta, Colúmbia Britânica, e além de dois territórios, Yukon e Territórios do Nordeste.

Sua Bandeira, representada pelas cores heráldica canadense, vermelho nas extremidades e branco na parte central, tem neste módulo (branco) o símbolo mais popular do Canadá, a folha do "bordo", árvore da família das Aceráceas que podem atingir até 40m de altura, com folhas opostas. Tem seiva rica em açúcar e é por demais empregada em marcenaria.

b. *Bandeira do Japão* – Uma das bandeiras mais simples de confeccionar. Um círculo vermelho-vivo em campo branco. O círculo representa o sol nascente, na comparação do significado do nome Japão (origem do sol). Tornou-se oficial a bandeira japonesa em 27 de fevereiro de 1870. Sua cor branca representa ainda a pureza e a integridade, e o círculo vermelho (o sol) a inteligência, a sinceridade e ainda a cordialidade, ideais do povo japonês.

c. *Bandeira da China* – A primitiva bandeira chinesa era triangular na cor amarela tendo um dragão desenhado na cor azul, isto por volta de 1872. Os chineses, em sua filosofia milenar, dividem o mundo em cinco partes representadas por cores: o Centro (amarelo); o Sul (vermelho); o Norte (preto); o Oeste (branco) e o Leste (azul), tendo cada uma parte o seu símbolo próprio. Com o movimento revolucionário de 1949, a China passou a adotar uma nova bandeira, agora em campo totalmente vermelho, representativo da Revolução, tendo cinco estrelas bordadas na parte esquerda superior. A Estrela maior representa o partido comunista; as quatro menores as quatro classes sociais (os trabalhadores, os camponeses, a burguesia e a classe capitalista, porém, patriótica).

d. *Bandeira da Líbia* – A Líbia tornou-se um país independente no ano de 1951, após o término da II Guerra Mundial, através de uma Assembléia Nacional presidida pela ONU. Se a bandeira do Japão, conceituamos como simples de confeccioná-la, não há nenhuma dúvida de que a bandeira da Líbia é a mais simples, constando apenas de uma única cor – o verde – sem qualquer símbolo

e. *Bandeira do Catar* – Catar ou Qatar, em árabe Dawlat Qatar, país asiático que se tornou independente da Grã-Betanha em 1971. Sua bandeira é estreita e longa, sendo a parte tremulante na cor marrom e a parte do içamento branca, e na junção das cores é dentada em toda a extensão.

f. *Bandeiras em Cruzes* – Várias são as bandeiras que têm suas bases em cruzes, a iniciar pela Dinamarca (f.1) de quem já falamos, e cuja cruz de sua bandeira tomou a denominação de Cruz Escandinava, servindo de modelo para outras bandeiras nacionais, com a da Islândia (f.2), da Noruega (f.3), Suécia (f.4), Finlândia (f.5), e até mesmo da bandeira do Reino Unido (f.6), também denominada de Bandeira da União, nela se inspirando os paises de sua descendência, como a Austrália, Nova Zelândia, Islândia, Tuvalu e Ilhas Fiji.

g. *Bandeira dos EUA* – Também denominada como a "Stars and Stripes" (estrelas e listras), é tida como a mais conhecida do mundo. Na cores vermelha, branca e azul, a bandeira americana é composta de treze listras vermelhas sob o fundo branco, representando, segundo consta, os treze Estados na época de sua formação independente. Na parte superior do içamento tem-se um quadrado na cor azul e nele, atualmente estão inseridas 50 (cinqüenta) estrelas representando hoje os 50 Estados federados.

h. *URSS – Rússia* – Se a Bandeira dos EEUU é hoje tida como a mais conhecida mundialmente, não resta dúvidas de que a da antiga União Soviética era de igual maneira também muito difundida universalmente na sua característica de toda vermelha, tendo na parte superior do içamento a famosa Foice e o Martelo, além da Estrela vermelha com borda amarelo-ouro, símbolo bolchevista. Com o fim do "império soviético" em 1991/2, as quinze repúblicas socialistas federadas, tornaram-se independentes (Rússia, Ucrânia, Bielo-Rússia, Lituânia, Estônia, Letônia, Casaquistão, Armênia, Moldávia, Quirguízia, Azerbaidjão, Geórgia, Tadjiquistão, Turkmenistão e Usbequistão), todos, sem exceção, possuem suas próprias bandeiras nacionais e a da Rússia, atualmente tricolor (branca, azul e vermelha), está muito distante da popularidade que mantinha a famosa "foice e o martelo".

i. *Cruzeiro do Sul (Constelações)* – O Brasil não é o único país a usar em sua bandeira a constelação do Cruzeiro do Sul. A da Austrália (i.1), da Samoa Ocidental (i.2) e Papua-Nova Guiné (i.3) também têm em suas bandeiras a constelação do Cruzeiro do Sul. Quanto a outras constelações, encontramos nas Bandeiras da Micronésia, Ilhas Salomão, Tuvalu, Nova Zelândia, etc.

j. *Estrelas* – Inegavelmente a "estrela" é um dos símbolos mais usados em Bandeiras, quer nacionais, estaduais ou provinciais, municipais, esportivas, religiosas, até mesmo de partidos políticos. Entre as nacionais vamos encontrá-la em mais de 50 (cinquenta) países. Estamos nos referindo à mais usual, ou seja a Estrela de Cinco Pontas ou também conhecida como estrela de cinco Alfas ou cinco Raios. Quanto ao seu significado em cada bandeira nacional se diversifica, não havendo um conceito universal sobre sua presença no pavilhão de cada país.

k. *Cores* – A predominância das cores nas bandeiras nacionais são o branco, o vermelho e o verde, além de destacar o azul e o amarelo. O preto aparece com frequência nos pavilhões das nações asiáticas e africanas, sendo muito comum nos países que adotam a religião islâmica, tendo também como símbolos, além da estrela, a presença da lua. As bandeiras da República do Mali e do Senegal, têm as mesmas disposições das cores: listras verticais nas cores verde, amarela e vermelha, diferenciando apenas na estrela verde colocada na parte amarela da bandeira do Senegal. Quanto às da Guiné e Ruanda – vermelha, amarela e verde, na bandeira de Ruanda estava inscrita na listra central amarela a letra "R" para diferenciar. Entretanto, após os conflitos havidos em Ruanda, sua bandeira foi substituída, sendo atualmente composta por três faixas: azul, verde e amarela, tendo na parte superior direita, na faixa azul, mais larga, um sol nascente, em amarelo.

Mais de cinqüenta países não usam nenhum símbolo em seus pavilhões, limitando-se suas bandeiras apenas na distribuição de suas cores. A bandeira de Tonga (antiga Friendly Islands – Ilhas dos Amigos) é quase uma réplica da bandeira da Suíça. De fundo vermelho, tendo na parte superior do içamento um retângulo branco e dentro dele uma cruz

vermelha. A cor marrom aparece em cerca de meia dúzia de bandeiras, sendo que predomina nas do Catar ou Qatar e da Bielo-Rússia.

l. *Legendas* – Poucas são as bandeiras que possuem em destaque legendas, como é o caso na nossa bandeira com a sua Ordem e Progresso. Também as bandeiras da Arábia Saudita (l.1), Ilhas Comores (l.2) e Iraque (l.3) possuem legendas, todas em árabe.

Recorremos de início às respectivas embaixadas e não obtivemos respostas. Endereçamos correspondência à Secretaria Geral do Ministério das Relações Exteriores em Brasília, e, com muita presteza, através do Exmo. Sr. Ministro Sérgio Maurício Palazzo – Subchefe do Cerimonial daquele Ministério nos informou através do documento abaixo transcrito:

"Brasília, em 30 de setembro de 2002 – Ao Senhor Derly Halfeld Alves – Pa. Dep. Jarbas de Lery Santos. 85/304 – São Mateus – Juiz de Fora-MG – CEP 36016-390. Prezado Senhor, Incumbiu-me o Secretário-Geral das Relações Exteriores de responder à sua missiva de 25/09/2002, relativa às legendas das bandeiras da Arábia Saudita, Ilhas Comores e Iraque. Em consulta às Embaixadas da Arábia Saudita e do Iraque, constatei que a) a legenda na bandeira saudita significa "Só um Deus, Mohamed é o seu Profeta"; a espada significa "A justiça vindo de Deus"; e b) a legenda na bandeira do Iraque significa "Deus é Grande". Não havendo representação das Ilhas Comores no Brasil, não foi possível realizar consulta a respeito da legenda constante na bandeira daquele país. Cordiais saudações, Sérgio Maurício Palazzo Subchefe do Cerimonial –Ministério das Relações Exteriores."

Por se tratar de informação oficial e para que não haja outra interpretação relativa às legendas referidas é que nos obriga, como documento histórico, a sua transcrição na íntegra.

Encerramos assim este título, julgando haver, de certa forma, prestado esclarecimentos sobre algumas características particulares encontradas nas bandeiras nacionais e que julgamos mais destacadas.

BANDEIRAS – CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS

a) Bandeira do Canadá

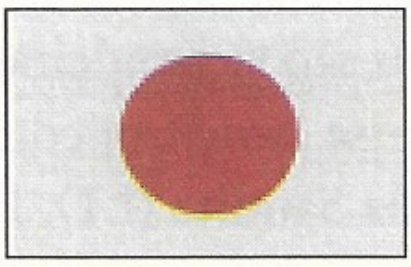
b) Bandeira do Japão

c) Bandeira da China

d) Bandeira da Líbia

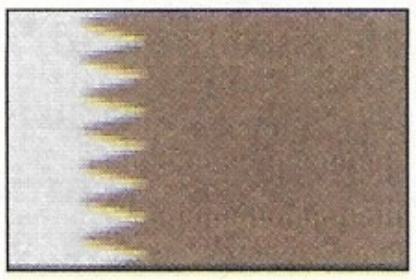
e) Bandeira do Catar

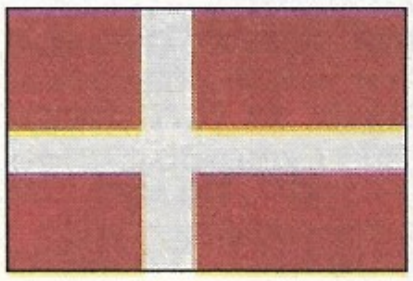
f.1) Bandeira da Dinamarca

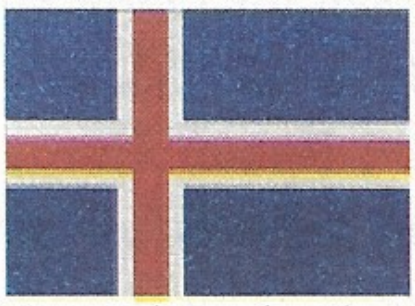
f.2) Bandeira da Islândia

f.3) Bandeira da Noruega

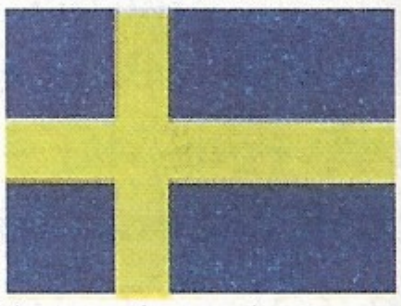
f.4) Bandeira da Suécia

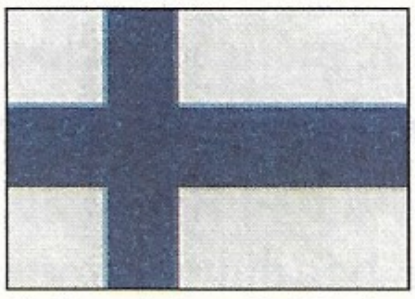
f.5) Bandeira da Finlândia

f.6) Bandeira do Reino Unido

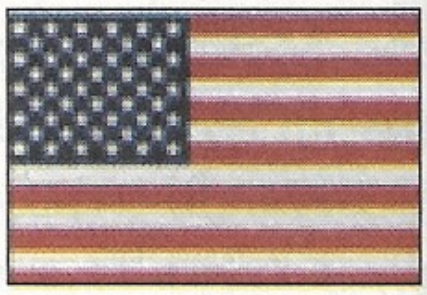
g) Bandeira dos Estados Unidos

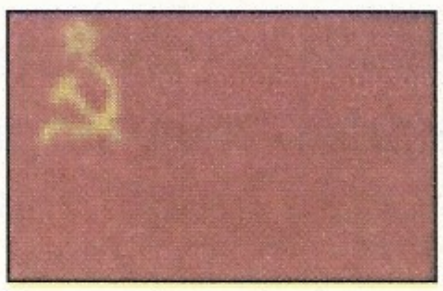
h) Bandeira da URSS

i.1) Bandeira da Austrália

i.2) Bandeira da Papua Nova Guiné

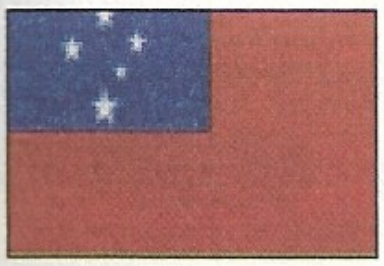

i.3) Bandeira da Samoa Ocidental

1.1) Bandeira da Arábia Saudita

1.2) Bandeira das Ilhas Comores

1.3) Bandeira do Iraque

HERÁLDICA

"A HERÁLDICA, ciência e arte de estudar e confeccionar os brasões, teve uma enorme influência da concepção das bandeiras, razão pela qual estamos dedicando um capítulo exclusivamente relacionado com a heráldica, cuja palavra deriva do arauto(a) (no baixo latim *heraldus*, aquele que anunciava a entrada dos cavaleiros no torneio, identificando-os por suas armas.

A heráldica desenvolveu-se bastante tarde, por volta de 1130. Ramo muito fecundo e notavelmente elaborado da simbólica universal, é, antes de tudo, o reflexo daquilo que o homem pensa de si mesmo, num quadro ocidental e cristão. Tem-se por hábito classificar a heráldica entre as ciências auxiliares da história, mas isso é apenas parcialmente verdadeiro. A religião, a psicologia, a sociologia são visadas pela heráldica.

Já no Oriente antigo e na Grécia antiga os guerreiros enfeitavam suas armaduras com signos, alguns dos quais tinham um significado mágico, os outros serviam apenas para a reunião. Geralmente se pensa que o uso

do elmo(b) nasal, impedindo que se identificasse um guerreiro, acelerou o aparecimento das "armas", que, nas mais antigas canções de gesta(c), são chamadas "marcas".

Considera-se que o meio no qual apareceu a nova simbólica codificada seria a corte dos condes de Anjou, os Plantagenetas que tinham ascendido ao trono da Inglaterra.

Usadas a princípio nos escudos e nas bandeiras dos cavaleiros, as armas se aplicaram em pouco mais de um século aos futuros cavaleiros; tornaram-se hereditárias, foram adotadas pelas mulheres, pelos eclesiásticos, pelas comunidades (cidades, estados), por todas as classes da sociedade, e na França até mesmo pelas mais humildes.

Os últimos a empregar as armas teriam sido os reis. No começo, estes não precisavam delas, sendo reconhecíveis no combate através de outros sinais, como os gonfalões de tradição pré-heráldica; depois a moda se impôs.

O rei adotou, então, na França, a bandeira heráldica "de azul semeado de flores-de-lis de ouro", marcas oriundas dos trajes de sagração e que passaram depois ao escudo.

Para poder situar-se no meio do emaranhado de armas (o que está inscrito no escudo) e dos brasões (as armas do escudo mais os ornamentos exteriores, coroas, elmos, lambrequins, ordens, divisas, grifos, capas, etc.), que formam um conjunto de quase um milhão de composições, seria preciso estabelecer repertórios de descrições e representações. São os armoriais (d), os primeiros dos quais apareceram pouco depois de 1250 na França e na Inglaterra; o mais vasto dos impressos é a coleção alemã de Siebmacher.

A composição do brasão deve responder a regras artísticas: utiliza-se uma gama restrita de cores e de metais (ouro = amarelo; prata = branco), que não se pode combinar de qualquer maneira, devido a razões de legibilidade. O escudo apresenta uma superfície orientada; o que está na cabeça (chefe) é mais importante do que se encontra na ponta; o que está à direita e, igualmente, mais importante do que o situado à esquerda; o coração é mais importante que os flancos.

A simbólica, muitos rica, abrange figuras naturais (astros, animais, vegetais), artificiais e imaginários (tomados de empréstimo às diversas técnicas, assim como a um bestiário (e) fabuloso).

As armas informam o sobrenome do proprietário (armas falantes), às vezes seu nome ou sua posição na família (somente o chefe de família carrega as "armas plenas" ou "puras", suas idéias ou suas proezas, as alianças da família (trazendo ou não terras e honrarias), enfim, suas pretensões.

As armarias são protegidas pela lei da França, pois trata-se de uma extensão da pessoa, com o nome. Não se pode, portanto, tomar as armas de outrem sem incorrer nos rigores dos tribunais. A não ser por essa reserva, cada pessoa é livre para escolher armas, isto é, um escudo apenas (sendo os ornamentos exteriores, como os elmos e as coroas reservados aos nobres).

Fonte: *Universo* – Editora Delta S.A. 1973

Observações

a. Arauto: "Oficial que, nas monarquias da Idade Média, fazia as publicações solenes, anunciava a guerra e proclamava a paz; pregoeiro; núncio, mensageiro."

b. Elmo: Em heráldica – "Peça de armaria usada como ornamento do brasão"; capacete inteiramente fechado que cobria o crânio.

c. Gesta: "Conjunto de poemas longos, compostos do século XI ao XIV, que celebram os grandes feitos de personagens históricos ou legendários"; história; façanha; feitos de guerra.

d. Armoriais: "Livro de registro de brasões".

e. Bestiário: Gladiador que lutava no circo com as feras "Que muito! Se todos os selvagens, quase todos, tinham o seu totem, se reputavam descendentes de um bicho; se os brasões dos seus avós se confundiam com o bestiário das suas paisagens nativas!" (João Ribeiro, *O Folclore*, p. 16).

FIGURAS HERÁLDICAS

ESCUDOS

campo

país

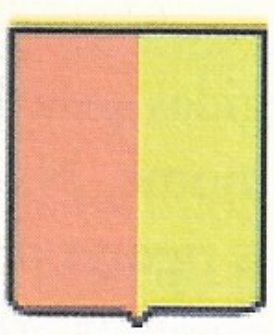
partido

esquartelado

fendido

cortado

pele de touro

alemão

inglês

francês

português

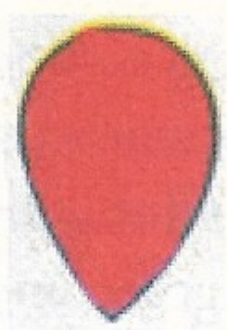
em amêndoa

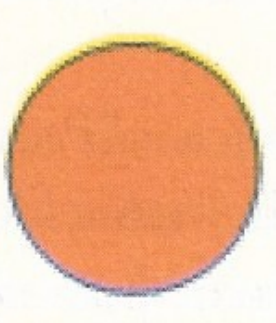
circular

quadrado

italiano

alemão mostrando a bouche de lance riste

quadrado com diagonais verticais e horizontais

Armas de Jerusalém

COROAS

príncipe

duque

marquês

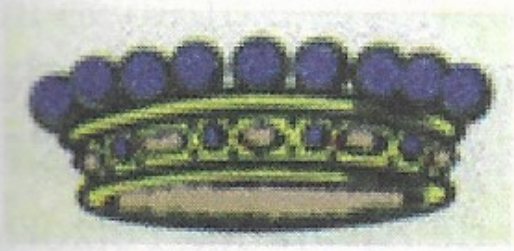

conde

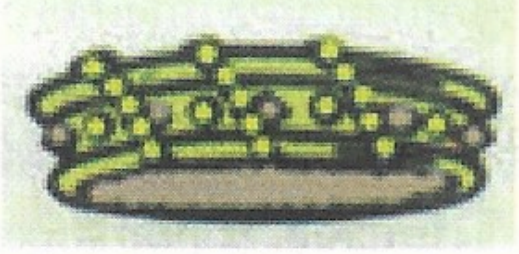

barão

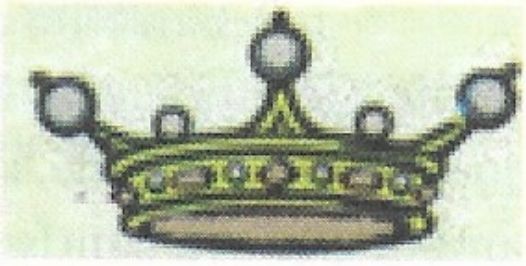

visconde

BANDEIRAS QUE FIZERAM A HISTÓRIA DO BRASIL

Os tão falados "usos e costumes", perpetuaram como Bandeiras Históricas as impostas ao Brasil-Colônia por Portugal.

Através desta publicação procuraremos corrigir uma grande lacuna ou até mesmo uma grande injustiça com as reais bandeiras que fizeram a história do Brasil, iniciando na ordem cronológica os fatos que se sucederam:

(1789) – Conjuração Mineira

A Bandeira da Conjuração Mineira (preferimos este título ao invés de Inconfidência Mineira), era branca, tendo ao centro um triângulo, que por proposta de Tiradentes, era de cor verde, segundo alguns autores simbolizando a Santíssima Trindade. E por sugestão de Alvarenga Peixoto, foi inserido o verso de Virgilio, o mais célebre poeta latino, "libertas quae sera tamem – liberdade ainda que tardia".

(1798) – Conjuração Bahiana

Bandeira com faixas verticais azuis e a do centro branca, tendo neste campo uma grande estrela vermelha, e entre suas pontas cinco estrelas menores da mesma cor. Até os dias atuais as cores, azul, vermelha e branca são as cores oficiais do Estado da Bahia.

(1817) – Revolução Pernambucana

Coube ao pintor Antônio Álvares o desenho da bandeira da Revolução Pernambucana e com pouquíssimas alterações é a bandeira atual do estado de Pernambuco. Houve um fato interessante com o revolucionário Antônio da Cruz Cabugá, cujo desenho levado por ele para os Estados Unidos, constavam mais duas estrelas, representando os estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte que aderiram à revolução.

(1824) – Confederação do Equador

A bandeira da Confederação do Equador foi confeccionada em tecido azul celeste, com um quadrado amarelo ao centro, sobre ele um círculo azul estrelado, em volta do qual figuravam as palavras de ordem: – Religião, Independência, União e Liberdade.

Sobre o círculo, uma cruz vermelha, aos lados, um ramo de algodão e outro de cana-de-açúcar, representando as riquezas do Nordeste. Ainda sobre o quadrado, a mão da justiça com o Olho da Providência Divina no centro.

(1836-1845) – Bandeira da República do Piratini

(1840) – Bandeira da República Juliana

Duas são as bandeiras rebeldes. A da República do Piratini é criação de Zambiccari, formada por dois triângulos isósceles, um verde e outro amarelo, com um hexágono separando-os. A outra, a da República Catarinense, ou Juliana, é partida de três faixas: verde, branca e amarela.

(1899-1903) – Bandeira da Insurreição Acriana

Pouco ou quase nada difere a atual bandeira do Estado do Acre, diferenciando apenas na disposição se seus elementos, ou seja, o triângulo retângulo amarelo está situado abaixo do verde e não sobre ele, como se fixa na atual bandeira do estado.

(1932) – Revolução Constitucionalista

A Revolução Constitucionalista que após décadas exterminou com a chamada "República Velha", ou ainda a arcaica fórmula denominada, café com leite, expressão que consistia na alternação de presidentes da república entre paulistas e mineiros.

A Bandeira é a mesma atual do Estado de São Paulo, que no dizer de um velho companheiro maranhense, São Paulo é "o grande país amigo".

(1932) – Bandeira do NEGO

Por nossa conta e risco, consideramos a Bandeira do Estado da Paraíba também histórica entre as demais que mencionamos, cujos fatos políticos serão objetos de comentários e transcrições em outra parte do livro.

Nota do autor: Excetuando-se a Bandeira do Estado da Paraíba, todas as demais descrições de seus modelos e alguns comentários foram extraídos do *Livro dos Dias* – Edição 2000 – da Infinity Editorial e Promocional – Rio de Janeiro, onde as páginas 5 são tecidos os agradecimentos não só a várias Instituições como também a pessoas físicas que, colaboraram com a Editora, não só em dados informativos como, principalmente, nos desenhos das bandeiras cujo título denominamos de "As Bandeiras de fizeram a história do Brasil".

Assim é que, também agradecemos a oportunidade que nos foi apresentada pela Infinity Editorial e Promocional para que pudéssemos publicar, com fins didáticos este trabalho.

Conjuração Mineira

Conjuração Baiana

Revolução Pernambucana

Confederação do Equador

República do Piratini

República Juliana

Revolução Constitucionalista

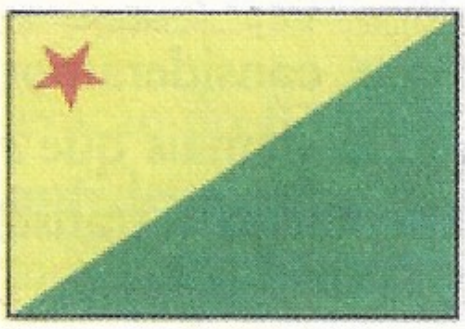
Insurreição Acriana

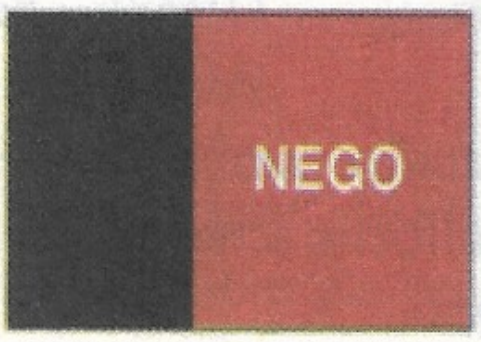

Bandeira do NEGO

AS BANDEIRAS HISTÓRICAS LUSO-BRASILEIRAS

Em meu poder um folheto produzido para a FAE – Fundação de Assistência ao Estudante – Rio de Janeiro, sob encomenda, possivelmente da Presidência da República (1889-1989), sob o título *Presidentes da República, Símbolos, Hinos e Canções* onde está inserido um artigo de Pedro Calmon[1], com o título acima e que passaremos a publicá-lo na íntegra:

"Há uma constante nas bandeiras que tremularam nos céus do Brasil. É a cruz. Na verdade, ou seja, na progressão dos símbolos, a unidade, ou seja, a permanência da imagem. Os desenhos podiam ser transitórios, como tudo o que vive. Ficou esse compromisso de eternidade, transferido da religião para a pátria, para além da identificação das insígnias, identifica-lhes a continuação. Do estandarte do Descobrimento aos pendões da Conquista, da Reconquista, do Estado luso-americano; do emblema do Reino Unido ao "auriverde pendão da minha terra / que a brisa do Brasil beija e balança"; da flâmula mais antiga à bandeira nacional, a cruz transmitiu como um legado. Tanto um patrimônio como uma decisão patrimonial moral do passado a cruz portuguesa; vontade de preservá-lo a cruz brasileira.

"A este aspecto, a história das bandeiras poderá fazer-se plástica, heráldica, figurativa, em termos de sinal (o sinal-da-cruz) em evolução, e transformação metódica.

"Começara em Portugal, com a cruz azul em campo branco hasteada por Afonso Henriques, a que se seguiram os escudetes em cruz da dinastia de Borgonha, a verde cruz de Aviz de D.João I, a cruz vermelha da Ordem de Cristo. Esta trouxe Pedro Álvares Cabral para 'os mares nunca dantes navegados'.

"Qual a primeira bandeira do Brasil?

---

1 PEDRO CALMON Moniz de Bittencourt, escritor brasileiro, jornalista, professor de Direito Constitucional e de História do Brasil, reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da antiga Universidade do Brasil, membro da Academia Brasileira de Letras. Ocupou o cargo de Ministro da Educação (1946/1950). Autor de vasta bibliografia literária e especialmente histórica, na qual se destacam *História Social do Brasil* (3 vols.) e *História do Brasil* (7 vols.).

"Diz Pero Vaz de Caminha, 'a bandeira de Cristo com que saiu de Belém, a qual esteve sempre alta na parte do Evangelho'.

Bandeira de seda branca com a cruz de Cristo estampada foi a que levou Vasco da Gama (segundo o cronista João de Barros). Bandeira 'em que estavam pintadas as armas reais', a de Pedro Álvares Cabral (segundo o cronista Damião de Góis).

"Divergirão, porventura, Damião de Góis e Pero Vaz de Caminha? Não. Tomara o Rei D. Manuel como apanágio da Coroa a Ordem de Cristo, e associou-lhe a cruz (modificação no tempo do Rei D. Diniz, da possante cruz dos templários), como se vê nos padrões de posse, marcos da pedra de Alcântara de que é exemplo o de Cananéia, recolhido ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Chantou-o Martim Afonso de Sousa, em 1532.

"Sobre o escudo português, das quinas ('cinco escudos azuis esclarecidos', canta o poeta dos Lusíadas) a Cruz de Cristo, que 'assinava' as velas das naus, na frase devota de Gaspar de Barros, o das *Lendas da Índia*.

"Elevado o Brasil a Principado, por D.João IV (1645), as bandeiras náuticas aparecem com a esfera armilar – brasão pessoal do Rei D. Manuel, o Venturoso, coroado pela Cruz de Cristo.

"A bandeira dada ao Reino Unido de Portugal e Brasil por D. João VI, em 13 de maio de 1816, timbra-se com as armas lusas (escudetes em cruz), incluídas na esfera manuelina de ouro sobre azul.

"A bandeira do Império – dada ao Brasil pelo Príncipe D. Pedro em l8 de setembro de 1822, losango áureo em campo de esmeralda substitui no escudo central as armas portuguesas pela esfera de D.Manuel, assente na Cruz de Cristo; em redor, numa constelação circular, as estrelas representam as províncias.

"Criada pelo Decreto de l9 de novembro de 1889, a bandeira republicana respeitou o 'auriverde' pavilhão no essencial, a forma e a cor; e sublimou a cruz. Em vez da convenção artística, o retrato do firmamento: em globo celeste, as estrelas astronomicamente arrumadas representando os Estados da Federação. Mas de modo a cintilar no meio do conjunto o Cruzeiro do Sul. Nessa emblemática, voltou-se à intenção primitiva. Dir-se-ia que, imantados por um subconsciente irredutível de fé, os ponteiros

do tempo retrocederam misticamente à primeira hora; à hora da madrugada nacional, em que o Descobridor da nossa terra lhes chamou de Vera Cruz. Gaspar de Barros falou da cruz escarlate que assinava os panos das caravelas. Pois na comparação da poesia o Cruzeiro do Sul estampa no infinito a assinatura de Deus.

"Estas são as bandeiras históricas do Brasil. O sentimento (mais do que a idéia) da cruz as une, reúne em família; a velha família dos povos de língua portuguesa. Bandeira cabralina da Cruz de Cristo. Bandeira do Principado e bandeira do Reino Unido. Bandeira coroada do Império e bandeira estrelada da República. Na pluralidade dos símbolos, a unidade da História. Marcam as diferentes idades da Pátria. Na origem, no passado, ontem, hoje. As bandeiras históricas completam-se. Separadas, dão a noção do espaço. Juntas, dão a noção do tempo. O espaço da soberania. O tempo da formação nacional."

CONCLUSÃO

Se estivéssemos defendendo "tese" sobre o assunto, fatalmente teríamos que aprofundar nas pesquisas; entretanto, temos em nossa singela biblioteca publicações que julgamos satisfazer nossas conclusões, ou pelo menos expô-las para análise do leitor.

Quando o historiador Pedro Calmon declara que não há divergências entre Damião de Góis (a *Grande Enciclopédia Larousse* – págs. 2741, cita Góis com "i"), trata-se de cronista português, preso pela "Santa Inquisição", sendo o último dos grandes cronistas-mores do reino português, e Pero Vaz de Caminha, com relação à primeira Bandeira do Brasil, ambos concordam ter sido a "Bandeira de seda branca com a cruz de Cristo estampada".

Entretanto, parece-nos haver divergências no número de bandeiras denominadas históricas.

A publicação produzida pela FAE estampa nove Bandeiras, incluindo a que durou apenas entre os dias 15 a 19 de novembro de l889. Calmon cita apenas cinco Bandeiras.

Sebastião Ferrarini, em seu livro *Armas, Brasões e Símbolos Nacionais* – Editora Curitiba – 2a. Edição exclui a bandeira do Clube Republicano Lopes Trovão, considerando apenas oito bandeiras históricas.

O *Noticiário do Exército*, veículo oficial de comunicação social do Exército Brasileiro, já há alguns anos vem publicando no dia 19 de novembro – Dia da Bandeira, além da legislação sobre o uso do Pavilhão Nacional, estampa as "Bandeiras Históricas do Brasil" em número de doze, incluindo a Bandeira Provisória da República.

Trata-se de uma publicação oficial e estas bandeiras fazem parte do desfile militar do dia sete de setembro, conduzidas que são por cadetes da Academia Militar das Agulhas Negras.

Concorda com esta publicação, ou seja, o número de bandeiras históricas num total de doze, o pesquisador Alvino Melquíades Brugalli, em seu livro *Meu Brasil Brasileiro – Símbolos Nacionais e Históricos,* Editora da Universidade de Caxias do Sul –RS – 2a. Edição.

Raimundo Olavo Coimbra, em seu Livro *A Bandeira do Brasil*, Fundação IBGE-1972, cita algumas publicações e autores com relação ao número de bandeiras denominadas "históricas":

"A revista *Cultura Política,* oficiosa na época de sua publicação, só apresenta sete bandeiras: Ordem de Cristo; Portugal e Algarve; Principado do Brasil; Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve; Imperial; Clube Republicano Lopes Trovão; a atual".

"Álvaro Maia em seu livro de tese, prevê apenas oito: Ordem de Cristo; a pessoal de D.Manuel; a Real; Portugal e Algarve; Reino Unido; a Imperial e as duas Republicanas".

Coimbra, relacionou 23 bandeiras, como ele mesmo se expressa, muitas delas são de caráter para-histórico, que não chegaram a representar o Brasil oficial ou semi-oficialmente; eis a relação:

1. Bandeira dos Lusos
2. Bandeira do Condado Portucalense
3. Bandeira de D.Afonso Henriques
4. Bandeira do Reino de Portugal e Algarve
5. Bandeira de D.João I
6. Bandeira da Ordem de Cristo
7. Bandeira Real
8. Bandeira Pessoal de D.Manuel I

9. Bandeira do Comércio Marítimo
10. Bandeira de D.João III
11. Bandeira do Domínio Espanhol
12. Bandeira da Revolução de 1640
13. Bandeira da Restauração
14. Bandeira do Brasil Holandês
15. Bandeira de D. Pedro II Regente
16. Bandeira de D. Pedro II Imperador
17. Bandeira Real do Século XVII
18. Bandeira para a Índia e América
19. Bandeira do Principado do Brasil
20. Bandeira do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve
21. Bandeira do Regime Constitucionalista
22. Bandeira Imperial do Brasil
23. Bandeira Provisória da República
24. BANDEIRA DO BRASIL (incluída na relação pelo autor).

1– BANDEIRA DA ORDEM DE CRISTO
(1332 – 1651)

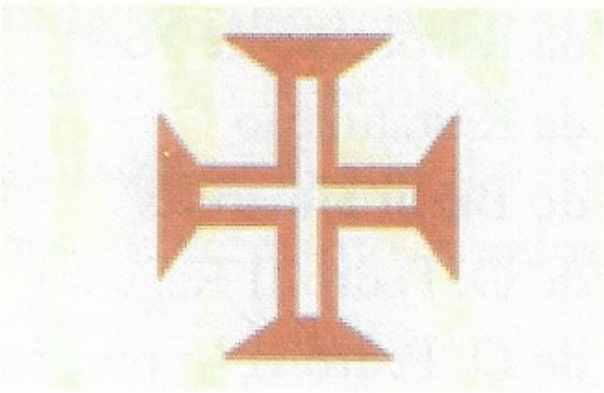

A Ordem de Cristo, rica e poderosa, patrocinou as grandes navegações lusitanas e exerceu grande influência nos dois primeiros séculos da vida brasileira. A Cruz de Cristo estava pintada nas velas da frota cabralina e o Estandarte da Ordem esteve presente no descobrimento de nossa terra, participando das duas primeiras missas. Os marcos traziam de um lado o escudo português e do outro a Cruz de Cristo.

A Bandeira da Ordem de Cristo, criada por el-Rei D. Diniz no ano de 1320, vinha pintada nas próprias velas de todas as naus portuguesas que cruzavam os mares. Esta bandeira foi exposta na missa pontifical celebrada em Belém[1] antes da partida de Cabral.

Foi esse o primeiro símbolo da nova terra descoberta e a ela está ligado o marco da posse assim descrito por Pero Vaz Caminha:

"Ali era com o Capitão a Bandeira de Cristo com que saiu de Belém, a qual esteve sempre alta da parte do evangelho. E hoje, que é sexta-feira, primeiro dia de maio, pela manhã, saímos em terra, com nossa Bandeira."

A bandeira de fundo branco sobre a qual uma cruz em vermelho, assemelhando-se a forma da Cruz de Malta, aberta em branco.

---

1 Belém, antigo condado do distrito de Lisboa, hoje bairro da capital portuguesa (cf. pág. 710, Larousse).

2 – BANDEIRA REAL
(1500 – 1521)

As naus lusas, além da Bandeira da Ordem de Cristo, também usavam o estandarte real branco com as armas portuguesas, estandarte este que foi a primeira Bandeira do Reino de Portugal, criada por D. Afonso Henriques, fundador da monarquia portuguesa.

Os sete castelos dourados sobre o fundo vermelho representam:

– "o vermelho, o sangue português derramado na guerra contra os mouros;

– os castelos, as sete fortalezas conquistadas".

A Bandeira Real era o pavilhão oficial do Reino Português na época do descobrimento do Brasil e presidiu todos os acontecimentos importantes havidos em nossa terra até por volta de 1521. Como inovação, apresenta, pela primeira vez, o escudo português já acima descrito.

Com relação à Bandeira Real, existe uma cruel divergência entre a publicação produzida para a FAE – Fundação de Assistência ao Estudante – Editora CEDIL/ALHAMBRA, e os livros *Armas, Brasões e Símbolos Nacionais*, de Sebastião Ferrarini – 2a. Edição – Editora Curitiba e *Meu Brasil Brasileiro – Símbolos Nacionais e Históricos* – 2a. Edição – de Alvino Melquiades Brugalli – Editora da Universidade de Caxias do Sul.

A primeira publicação relata que a Bandeira Real foi criada por D. AFONSO HENRIQUES, enquanto as outras duas apontam que a Bandeira Real foi criada por D. JOÃO II, 13º Rei de Portugal, sendo que o autor Sebastião Ferrarini acrescenta que sua criação se deu durante uma reunião do Conselho de Beja, em 1481.

Infelizmente a dúvida vai continuar, principalmente porque não logramos êxito nas consultas feitas através de órgãos oficiais de Portugal.

3– BANDEIRA DE D. JOÃO III
(1521-1616)

Este era o lábaro nacional português entre o período de 1521 a 1616, período este em que o Brasil passou pelas experiências colonizadoras de Martim Afonso de Sousa, das Capitanias Hereditárias e da instituição dos governos-gerais, primeiro na Bahia e posteriormente no Maranhão, dividindo assim o Brasil em dois governos.

D. João III ao criar este pavilhão nacional português, suprimiu a Cruz da Ordem de Cristo, colocando sobre o escudo a Coroa Real em amarelo ouro, mantendo os cinco escudetes azuis em formação de cruz. A Coroa Real é do tipo denominado coroa aberta.

Foi a época da renovação cultural e artística que se denominou de Renascimento português, inclusive com a publicação de *Os Lusíadas* em que o autor, Luiz de Camões canta em verso as epopéias de Vasco da Gama, e que Joaquim Nabuco o denomina de poeta divino, criador do Portugal moderno, de espírito divino como Empédocles (1) e Pitágoras(2), como Apeles(3) e Praxíteles(4), dos quais apenas resta o nome.

(1)– Empédocles: Filósofo de Agrigento (séc. V a. C.)
(2)– Pitágoras: Grande matemático grego
(3)– Apeles: Pintor célebre da Grécia
(4)– Praxíteles: Célebre escultor grego

4– BANDEIRA DO DOMÍNIO ESPANHOL (1616 A 1640)

Criado em 1616 por Filipe II[1] rei da Espanha, para Portugal e suas colônias, este pendão assistiu às invasões holandesas no Nordeste e ao início da expansão bandeirante. Esta bandeira tem, em profusão, ramos verdes sob o escudo português. Apresenta como novidade da bandeira anterior a coroa aberta.

Filipe II, rei da Espanha e de suas colônias americanas e asiáticas (Filipinas), de Nápoles, da Sicília e de Portugal, e cita a *Grande Enciclopédia Larousse Cultural* suas datas de nascimento e morte (Valladolid 1527 – Escorial l598). E vai mais além com relação ao seu filho sucessor, Filipe III (Madri 1578, id. 1621). Ora, se Filipe II foi o criador da Bandeira em l6l6 e sua morte ocorreu em 1598, só existe uma alternativa, isto é, o Pavilhão acima descrito teria sido criado, não por Filipe II e sim por Filipe III.

Aliás, com relação ao nome próprio FILIPE, segundo o *Aurélio*, esta é a grafia correta ao invés de FELIPE. O nome vem do grego *Philippos* (de *philos* + *hippos*, amigo dos cavalos) .

---

1 A Grande Enciclopédia Larousse Cultural Cultural publica o seguinte:

5– BANDEIRA DA RESTAURAÇÃO (1640 – 1683)

Também denominada ou conhecida como Bandeira de D. João IV, foi instituída após a restauração da independência de Portugal, colocando um ponto final do domínio espanhol, caracterizando assim o ressurgimento do Reino Lusitano sob a Casa de Bragança, sendo considerada a Bandeira do Brasil Colonial.

O fato de maior importância foi haver presidida a expulsão dos holandeses do território brasileiro. A orla azul alia à idéia de Pátria o culto de Nossa Senhora da Conceição, que passou a ser a Padroeira de Portugal.

6 – BANDEIRA DO PRINCIPADO DO BRASIL (1645 – 1816)

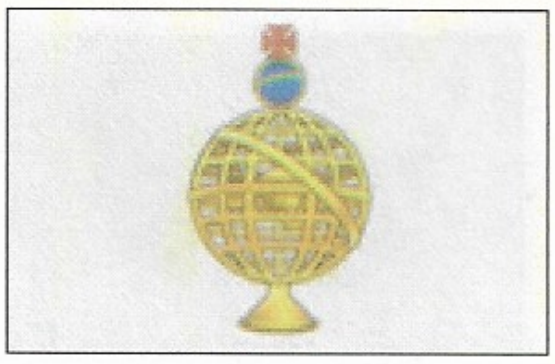

Trata-se da primeira bandeira elaborada principalmente para o Brasil. D. João IV conferiu ao seu primogênito filho Teodósio o título de "Príncipe do Brasil", que seria esta distinção concedida aos demais herdeiros presuntivos da coroa lusitana.

A bandeira é de fundo totalmente branco e no centro uma esfera armilar dourada, encimada por um orbe azul e, sobre esta, figurava, mais uma vez, a Cruz de Cristo em vermelho.

Passava assim o Brasil à condição de principado, situação esta que permaneceu até nossa Independência.

Nota do autor: Esfera armilar, instrumento de astronomia constituído de círculos de metal, madeira ou cartolina que representam o horizonte, os meridianos, o equador, a eclíptica, e cujo conjunto tem o aspecto de uma esfera oca com a Terra por centro. Em heráldica diz-se das figuras com essa esfera, é o caso do símbolo na bandeira.

7 – BANDEIRA DE D. PEDRO II, de PORTUGAL (1683 – 1706)

Por apresentar problemas de debilidade mental, o Rei D. Afonso VI foi afastado do trono, substituindo-o seu irmão D. Pedro II de Portugal, instalando-se o absolutismo que durou até a revolução liberal de 1820.

Esta bandeira presenciou o auge da epopéia bandeirante, que tanto contribuiu para a nossa expansão territorial.

Com a bandeira de D. Pedro II, a coroa e o escudo portugueses são incluídos sobre a cor verde que voltaria a surgir na Bandeira Imperial e que foi conservado na bandeira atual, adotada pela República.

8 – BANDEIRA REAL – SÉCULO XVII
(1600 – 1700)

Esta bandeira foi usada com outras bandeiras, como símbolo oficial do Reino, ao lado dos três pavilhões, a Bandeira da Restauração, a do Principado do Brasil e a bandeira de D. Pedro II de Portugal.

O escudo perdeu o bordo redondo, tradicional nos símbolos portugueses, passando a possuir a forma tipicamente francesa, mantendo, no entanto, a bordadura vermelha com os tradicionais castelos, os escudos esquinados e a coroa real, tendo na sua volta uma corrente dourada, da qual pende a Cruz de Cristo.

9 – BANDEIRA DO REINO UNIDO DE PORTUGAL, BRASIL e ALGARVE (1816 – 1821)

Esta bandeira foi criada em consequência da elevação do Brasil à categoria de Reino Unido, em 1815. Esteve presente nas lutas contra Artigas (herói nacional do Uruguai), a incorporação da Cisplatina, a Revolução Pernambucana de 1817, e, principalmente, a conscientização de nossas lideranças quanto à necessidade e à urgência de nossa emancipação política.

Nossa pátria está representada nessa bandeira pela esfera armilar de ouro, em campo azul, que passou a constituir as Armas do Brasil Reino.

O Brasil foi elevado à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarve, no dia 16 de dezembro de 1815, conforme Carta-Lei de 13 de maio de 1816:

"1º – Que o Reino do Brasil tenha por armas uma esfera armilar de ouro em campo azul.

"2º – Que o escudo real português, inscrito na dita esfera armilar de ouro em campo azul, com uma coroa sobreposta, fique sendo, de hoje em diante, as armas do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve, e das demais partes integrantes da minha monarquia.

"3º – Que estas novas armas sejam, por conseguinte, as que uniformemente se hajam de empregar em todos os estandartes, bandeiras, selos reais e cunhos de moedas, assim como em tudo mais em que até agora se tenha feito uso das armas precedentes."

10– BANDEIRA DO REGIME CONSTITUCIONAL
(1821 – 1822)

A denominada revolução do Porto, em 1820, fez prevalecer em Portugal os ideais liberais da Revolução Francesa abolindo definitivamente a monarquia absoluta e instituindo o regime constitucional, criando em 21 de agosto de 1821 o pavilhão constitucional. A bandeira passa a ser azul e branco, tendo superpostos, o escudo e a coroa. O campo bipartido verticalmente, em branco-azul, representavam uma homenagem às origens lusitanas, posto que estas eram as cores adotadas no escudo de D. Afonso Henriques.

Foi a última bandeira portuguesa a tremular no Brasil, como colônia lusa, e, como fato altamente histórico, foi o pavilhão que presenciou no dia 7 de setembro de 1822, o Grito do Ipiranga.

11 – BANDEIRA IMPERIAL DO BRASIL
(1822 – 1889)

Criada por Decreto de 18 de setembro de 1822, após onze dias decorridos da Proclamação da Independência, a Bandeira Imperial era "composta de um paralelogramo verde, e nele inscrito um quadrilátero romboidal, cor de ouro, ficando no centro deste o Escudo de Armas do Brasil. O escudo era formado por uma esfera armilar de ouro, atravessada por uma cruz da Ordem de Cristo, sendo a esfera circulada por dezenove estrelas de prata em uma orla azul. A coroa real diamantina foi firmada sobre o escudo, cujos lados eram abraçados por dois ramos de café e tabaco, símbolos da riqueza nacional, ligados na parte inferior pelo laço da nação".

As cores da nova bandeira foram escolhidas pessoalmente por D.Pedro I, desenhada que foi pelo pintor francês Debret. "O verde-amarelo representando a riqueza e a primavera eterna do Brasil. O losango inscrito num retângulo foi símbolo inspirado nas bandeiras militares francesas de 1792. As 19 estrelas de prata representam as 19 províncias brasileiras."

12 – BANDEIRA PROVISÓRIA DA REPÚBLICA
(15 a 19 NOV l889)

Ao proclamar a República, o Marechal Deodoro queria manter a Bandeira do Império, eliminando apenas a Coroa. No entanto, de 15 a 19 de novembro, foi arvorada como Bandeira Nacional uma bandeira inspirada na bandeira americana, com treze listras horizontais verde-amarelas e vinte e uma estrelas de prata em campo azul. Originária do Clube Republicano Lopes Trovão, esta bandeira foi hasteada na redação do jornal *A Cidade do Rio*, logo após a proclamação da República, dizem alguns, por José do Patrocínio; outros autores apontam o cidadão Francisco Gonçalves. Foi também içada na Câmara Municipal e no navio *Alagoas* embarcação esta que conduziu a família Imperial para a Europa.

Os Estados de Goiás, Sergipe e Piauí, tiveram seus respectivos pavilhões inspirados nesta bandeira.

"Embora os aspectos econômicos, como os prejuízos aos fazendeiros do vale do Paraíba com a *Abolição*; embora com a rejeição do *Conde D`Eu* ao trono imperial; embora a *Questão Religiosa* tenha afastado o reacionário clero ultramontano do Imperador; embora com toda a agitação republicana, livremente manifestada (não havia censura no Império), a *Proclamação da República* foi, antes de tudo uma questão militar com solução *ad hoc*. Foi efetivamente a insatisfação militar que resultou no golpe em que o Brasil "*adormeceria monarquia para acordar república*". (Texto extraído do *Livro dos Dias* – Infinity Editorial e Promocional – Rio – edição ano 2000).

. . . . . .

Conclusão

AS BANDEIRAS que denominamos históricas, símbolos representativos de diferentes épocas da nossa evolução política, merecem o mesmo acatamento e respeito devido ao nosso atual pavilhão. As mutações sucessivas de formas e cores, executadas sempre com o maior critério, demonstram a preocupação de nossos ancestrais de inovar e renovar, de acordo com a tradição, respeitando as raízes de nossa formação. A imagem permanente da cruz, presente nas velas de Cabral e agora traduzida no "Cruzeiro do Sul", reflete a fé cristã de lusos e brasileiros, o embasamento espiritual que tem inspirado toda a nossa evolução.

Conhecer nas nossas bandeiras históricas, compreender as lições implícitas em seu simbolismo, exibi-las orgulhosamente nas paradas, desfiles e solenidades constituem atos de puro patriotismo. São formas de cultuar o passado, reviver as nossas lutas e tradições, render uma homenagem àqueles que construíram as bases da nacionalidade. A maior lição que aprendemos através das Bandeiras Históricas, passada de geração a geração, é a busca constante de evolução e aperfeiçoamento dos ideais de justiça e liberdade, inspirados em Deus, sublimados na fé e confiança nos altos destinos do Brasil.

- Fonte: *Noticiário do Exército* nº 4705, de l9.11.1976
- *Livro dos Dias* – Ano 2000

BANDEIRA DO BRASIL

Finalmente chegamos ao Símbolo Maior – **Bandeira do Brasil.**

Segundo alguns historiadores há divergências no projeto da nossa Bandeira: para uns foi de autoria de Raimundo Teixeira Mendes e para outros foi Miguel Lemos. Quanto ao desenho foi de autoria do pintor Décio Vilares, tornando Oficial pelo Decreto nº. 4, de 19 de Novembro de l889, cujo teor é o seguinte:

DECRETO Nº 4, de 19 de novembro de 1889

Estabelece os distintivos da Bandeira e das Armas Nacionais, e dos selos e sinetes da República.

O GOVERNO PROVISÓRIO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL:

Considerando que as cores da nossa antiga bandeira recordam as lutas e as vitórias gloriosas do nosso Exército e da Armada na defesa da pátria;

Considerando, pois, que essas cores, independentemente da forma de governo, simbolizam a perpetuidade e integridade da pátria entre as outras nações,

DECRETA:

Art. 1° – A bandeira adotada pela República mantém a tradição das antigas cores nacionais – **verde e amarelo** – do seguinte modo: um losango amarelo em campo verde, tendo no meio a esfera celeste azul, atravessada por uma zona branca, em sentido oblíquo e descendente da esquerda para a direita, com a legenda – ORDEM E PROGRESSO – e

pontuada por vinte e uma estrelas, entre as quais as da Constelação do Cruzeiro do Sul, dispostas na sua situação astronômica, quanto à distância e ao tamanho relativos, representando os vinte estados da República e o Município Neutro, tudo segundo o modelo debuxado no anexo nº 1.

Art. 2º – as armas nacionais serão as que figuram na estampa anexa nº 2.

Art. 3º – Para os selos e sinetes da República, servirá de símbolo a esfera celeste, a qual se debuxa no centro da Bandeira, tendo em volta as palavras – REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Governo Provisório, 19 de novembro, 1º da República.

As.) Marechal DEODORO DA FONSECA – Chefe do Governo Provisório. Quintino Bocaiúva – Aristides da Silveira Lobo – Rui Barbosa – M. Ferraz de Campos Sales – Benjamim Constant Botelho de Magalhães – Eduardo Wandenkolk.

HISTÓRICO DO DIA DA BANDEIRA NACIONAL

O Dia da Bandeira foi oficialmente comemorado, pela primeira vez, no dia 19 de Novembro de 1908. O motivo principal que levou o Congresso Nacional a festejar o DIA DA BANDEIRA, se deve a uma manifestação *irreverente*, originando o Projeto nº 77-A-1908, do seguinte teor:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º – Fica suprimida da Bandeira Nacional a zona branca com a legenda *Ordem e Progresso.*

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1908.

V. Escobar" (Anais da Câmara dos Deputados, 1908. Vol. XII, p.11)

No final do expediente da 146ª Sessão, a 19 de novembro de 1908, cujos trabalhos estavam a cargo dos Srs. Carlos Peixoto Filho,

Presidente; Arnolfo Azevedo, 1º Vice-Presidente; Sá Freire, 1º secretário, este procedeu à leitura do seguinte telegrama:

"A Comissão Glorificadora Bandeira Nacional tem a honra de convidar essa ilustre corporação assistir hoje, às 8 e meia da noite, sessão cívica salão nobre Associação Empregados Comércio, Rua Gonçalves Dias. Contando honrosa presença, antecipa agradecimentos" (Anais da Câmara dos Deputados – 1908, Vol. XII, p. 20).

Após prolongados debates, felizmente, o Projeto nº 77-A-1908 foi arquivado pelo Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, conforme se vê:

" Sr. Presidente, o dia de hoje, por convenção do sentimento público, aliado à vontade oficial, é consagrado ao culto da Bandeira Nacional.

"...*Ordem e Progresso* é a divisa de hoje da nação, como foi a auspiciosa alvorada de 15 de Novembro e não será ao cabo de quase um quarto de século que viremos renegar a alma do movimento regenerador de então.

"O Congresso Nacional não assinaria a responsabilidade de assim afrontar a História.

"Por isso, a Comissão de Constituição é de parecer que deve ser arquivado o projeto do Sr. Deputado Venceslau Escobar, significando, por esta forma, que a Bandeira, tal qual existe, corresponde às aspirações e aos sentimentos da nação republicana.

"Sala das Sessões, 19 de novembro de 1908.

"Frederico Borges – Presidente."

Após longos e prolongados aplausos dentro do recinto e nas galerias, o Sr. Presidente anunciou os nomes da Comissão: Barbosa Lima, Carlos Garcia, Nogueira Jaguaribe, Serzedelo Correia e Soares dos Santos.

No final do expediente da 147ª Sessão da Câmara dos Deputados Federais, dia 20 de novembro daquele mesmo ano, o Deputado Nogueira Jaguaribe fez a seguinte participação ao plenário:

" Sr. Presidente, a Comissão nomeada pela Mesa, de acordo com a decisão da Câmara, para representar esta Casa nas festas comemorativas do aniversário da nossa Bandeira, cumpriu o seu dever, assistindo à sessão cívica realizada na Associação dos Empregados no Comércio, onde, além

da Comissão da Câmara, estiveram também presentes representantes dos altos poderes da República" (Anais da Câmara dos Deputados – 1908 – Vol. XII, p.80)."

Coimbra reuniu sete pontos como sendo "as sete críticas maiores" com relação à nossa Bandeira, projeto de Teixeira Mendes; ei-los:

1. Desprezo da tradição
2. Erros astronômicos
3. Uma legenda positivista
4. Caso especial do Cruzeiro do Sul
5. Simbologia sem fundamentos
6. Inobservâncias heráldicas
7. Falhas na aplicação do Decreto

"A primeira objeção que se fabricou contra a bandeira adotada em 1889 foi a de que ela desprezou a história de nosso país e a tradição de nossa bandeirologia.

"A segunda grande crítica refere-se ao modo como foi representado o 'céu' na bandeira.

"Embora importantes, as duas objeções relativas ao 'desprezo da tradição' e aos 'erros de astronomia' não chegaram a catalisar a opinião pública. Os interesses se voltaram mais para a legenda Ordem e Progresso e para a exclusão da Cruz da Ordem de Cristo.

"Mas a maior crítica contra a legenda foi devida a sua origem positivista, em contraste com a religião da maioria do povo brasileiro. As objeções são muitas e da parte de muitos."

Eis algumas afirmativas citadas por Coimbra sobre a legenda Ordem e Progresso:

"Eurico de Góis julgava que a legenda não tinha razão de ser por quatro razões:

"1ª – agradará a alguns, mas não a todos;

"2ª – como ideal, não basta a uma nação;

"3ª– é uma banalidade dispensável e até ridícula, pois não passa duma sentenciosa enfatuação;

"4ª – torna-se odiosa, atenta a sua origem intolerante, desprezando símbolos históricos e tradicionais e recalcando sentimentos gerais de um povo, em favor duma seita reduzida."

E as duras críticas contra a legenda positivista continuaram, inclusive alguns, em razões pilhéricas, citavam em suas críticas Madame Clotilde de Vaux,[1] , como foi o caso de Aluízio Azevedo "...O desgracioso e antipático enigma pitoresco que nos impingiram por bandeira os devotos de Clotilde Devaux...", e de Alceu de Amoroso Lima: "Os adoradores de Clotilde de Vaus transformaram nosso auriverde pendão num desastroso símbolo positivista". Coimbra citando o *Jornal do Comércio*, Rio, 27.11.1906, assim se expressa: "Santos Dumont não desfraldava a bandeira nacional em suas experiências, contentando-se apenas com uma flâmula verde e amarela. E explicava: é uma bandeira sectária; – *longe de exprimir o pensamento geral da nação brasileira, é o emblema de uma seita e nada mais*. Muitos outros, políticos, jornalistas, poetas, historiadores, também criticaram com muita veemência, entre eles, Afonso Arinos, Temístocles Cavalcanti, Carneiro da Cunha, Sílvio Romero, etc.

"Com relação ao Cruzeiro do Sul, os adversários do projeto da nossa bandeira fundamentavam suas críticas relacionadas também na questão religiosa, aduzindo comparação da constelação com a Cruz da Ordem de Cristo, entretanto, os entendidos em astronomia levantavam questões relacionadas com sua colocação, destacando Eurico de Góis argumentando que o Cruzeiro do Sul na Bandeira está mal colocado no meridiano, porque, 'às 11 horas da manhã do memorável 15 de novembro', há muito que ele havia passado pelo meridiano e francamente descambava para oeste. A constelação que, com mais vantagem, isso poderia significar o Centauro, cujos lumes plenamente dominavam o meridiano, nessa ocasião; 'B' já tinha passado, e 'A' se achava junto dele. Entretanto, este importantíssimo grupo estelar nem ao menos foi posto na bandeira"

Quanto à simbologia, destacam-se duas principais: uma relativa às estrelas simbolizando os Estados e a outra relacionada com as cores azul e branco, cujas lembranças citaremos mais adiante.

---

1 Clotilde Vaux, nos parece a grafia mais correta; foi amante do filósofo francês Auguste Comte, que a conheceu já maduro pela idade, sofrendo por isso várias censuras.

Com relação à heráldica, os entendidos não classificam a nossa bandeira dentro dos princípios heráldicos, por não conter escudo ou brasão, entretanto, José Feliciano, citado por Coimbra (p. 322), transcreve a descrição heráldica daquele autor:

"Em campo de sinople losango de ouro, carregado no centro de um globo ouro e azul, com letras de sinople em faixa de prata, ondeando oblíqua da direita para a esquerda; e 21 estrelas, das quais cinco formam o Cruzeiro em pala (a passar no meridiano), e as mais lhe estão acostadas, sobrepujando-o ou sobrepujadas por ele, como em seguida se enumeram:

"1º) Triangularmente se acham três à esquerda e abaixo (esquerda heráldica e celeste) e uma pequenina, a polar, abaixo;

"2º) Mais à esquerda, oito da constelação de Scorpius e acima da faixa, a Spica Virginis;

"3º) Abaixo da faixa e à direita, uma Procion; outra mais abaixo, Sirius; e finalmente, mais abaixo, outra, Canopus, todas formando entre si um ângulo muito obtuso."

SIGNIFICAÇÃO DO VERDE E DO AMARELO NA BANDEIRA NACIONAL

Em conferência realizada na Liga de Defesa Nacional, a 18 de setembro de 1930, o Dr. Francisco Pereira Leça sustenta que a simbologia exata das cores verde e amarela se acha presa à heráldica, pois D. Pedro pensou dotar o Brasil com a cor verde, cor de sua Casa Real de Bragança; e o amarelo, a cor da Casa de Habsburgo – Lorena de Áustria, de onde provinha sua primeira esposa, a Arquiduquesa Dona Leopoldina.

Diz o conferencista que o "Barão de Mareschal, secretário da legação austríaca e que aqui ficara, como agente diplomático, em seu ofício a Metternich, de 27 de setembro de 1822, dando ciência dos graves acontecimentos que se sucediam no Brasil, fala também que o Príncipe trazia um laço verde sob um ângulo de metal dourado, no qual estava gravado INDEPENDÊNCIA OU MORTE! Ainda mais, no dia 15, aniversário da revolução de Lisboa, não foi esta celebrada, e a tropa, os funcionários públicos e o povo arrancaram, abruptamente, o laço das Cortes, trazido ao braço esquerdo, substituindo-o, então, pelo verde, *couleur de la maison de Bragance*".

Quanto à escolha da cor amarela, diz Pereira Leça:

"Depois, porém, da publicação do *Arquivo Diplomático da Independência,* valioso subsídio fornecido pelo Ministério das Relações Exteriores, ainda mais nos convencemos de que a cor amarela fora escolhida por D. Pedro, pela exposição feita por Antônio Teles da Silva Caminha e Meneses, depois Marquês de Resende, e nosso agente diplomático em Viena, em seu ofício de 29 de setembro de 1823, a José Bonifácio de Andrada e Silva, relatando como descrevera a Bandeira Imperial a Metternich, o que significavam as estrelas no escudo imperial – as suas províncias – e os demais componentes da bandeira, expondo igualmente o motivo e significação das cores verde e amarela; a cor verde, por ser esta a da Casa de Bragança; e a amarela, a da Casa de Lorena, de que usa a Família Imperial da Áustria".

D. Pedro tinha a intenção de proclamar-se rei do Brasil, e isso é patente no timbre que deu às Armas Nacionais, em 18 de setembro de 1822. Nesta data, foi baixado o decreto que criou as Armas e a Bandeira do Brasil, não somente com o verde, e, sim, com o verde e o amarelo.

NOTA – A Casa de Bragança procedia de D. João I, mas de D. João I antes de rei, e simples mestre da Ordem de Avis (A. Herculano – *Opúsculos,* III, p. 167).

Esta casa reinou em Portugal desde 1640 até 1910. O primeiro Duque de Bragança foi D. Afonso, 3º Conde de Barcelos, filho de D. João I, e que desposou, em 1401, D. Beatriz, filha do condestável D. Nuno Álvares Pereira. Desde logo, a Casa de Bragança foi rica e poderosa, e quando entrou na posse dos imensos haveres do condestável, passou a ser a mais opulenta casa fidalga de Portugal.

Na carta de lei de D. João IV*, de 27 de outubro de 1645, elevando o Brasil à categoria de Principado, o título de Duque de Bragança passou a pertencer aos filhos primogênitos dos reis de Portugal, e isto foi observado até a queda da Monarquia, em 1910.

A cor verde lembra, ainda, uma tradição remotíssima de nossos antecedentes políticos, pois, além de ser a cor característica da Casa de Bragança, desde a sua fundação, era, também, o matiz do estandarte da destemida e famosa Ala dos Namorados, que constituía a vanguarda do exército lusitano, na Batalha de Aljubarrota.

A cor verde recorda, também, o dragão verde que figurava na bandeira dos lusitanos, anteriormente ao pavilhão, instituído em 1097. Segundo as velhas crônicas, os antigos lusitanos arvoravam uma bandeira quadrangular, branca, no meio da qual se via um dragão verde, cujo símbolo permanece, até nossos dias, na bandeira dos Dragões da Independência [1].

Recorda o protomártir da Independência, Tiradentes, denunciado no mesmo ano em que Paris inaugurava a regeneração humana (os sitiantes da Bastilha tiveram por emblemas folhas verdes, arrancadas às árvores do Palais Royal.)

"Caracteriza a Esperança, ao mesmo tempo que indica a Paz, duplo título para simbolizar a atividade pacífica."

A cor amarela, além de ser a cor característica da Casa de Lorena, lembra, também, "a fase da mineração do ouro, nos tempos coloniais, que tanto incrementou o povoamento do Brasil e, assim, determinou a sua prosperidade", bem como a nossa riqueza mineral, as nossas regiões auríferas.

SIGNIFICAÇÃO DO AZUL E DO BRANCO NA BANDEIRA NACIONAL

Quanto ao azul e ao branco, dizem, essas cores, de nossa filiação histórica a Portugal, pois eram as cores da bandeira lusa, ao tempo de Afonso Henriques. Como sabemos, foram as cores da divisa de Portugal, desde a fundação do Condado Portucalense, em fins do século XI.

A faixa branca, representativa do zodíaco, "projetada como num espelho horizontal", lembra o nosso equador visível; o gigantesco rio Amazonas.

A esfera e a faixa branca, combinadas, "representam um símbolo nacional, o símbolo da soberania, desde os tempos do imperialismo

---

1 Dragões da Independência – trata-se de um Regimento de Cavalaria do Exército Brasileiro, criado em 1808, tendo recebido sucessivamente as denominações militares de I Regimento de Cavalaria Divisionária (1919), Regimento de Cavalaria (1936) e Iº Regimento de Cavalaria de Guarda (1946), cuja sede era no bairro de São Cristóvão – Rio de Janeiro. Com a transferência da Capital para Brasília, foi o Regimento de Cavalaria de Guarda transferido para a nova Capital, mantendo o mesmo título pomposo de Dragões da Independência, sendo o responsável pela Guarda do Palácio Presidencial, mantendo sempre o seu brilhante uniforme de gala.

romano". Na nossa bandeira, recordam a esfera armilar de D. Manuel I, o Venturoso, em cujo reinado foi descoberto o Brasil, e que figurou nas bandeiras do Brasil-Principado, Brasil-Reino e Brasil-Império.

O CÉU DA BANDEIRA

As estrelas e constelações[1], projetadas no círculo azul-celeste da bandeira, representam um aspecto idealizado do céu, na capital da República, no momento em que o Cruzeiro do Sul culmina visível no meridiano.

Estas estrelas que pertenciam ao céu da bandeira são representativas dos Estados e do Distrito Federal, que, desiguais em território, também, como estrelas, diferem em tamanho e brilho.

Não é verdade que determinadas estrelas representem Estados maiores ou mais prósperos, o que seria injusto.

A estrela Sigma, do Oitante, foi acrescida às vinte que nos vieram da bandeira do Império para simbolizar a Capital da República, isto é, o Distrito Federal.

A constelação do Cruzeiro do Sul lembra Portugal de todos os tempos, desde a fundação do Condado Portucalense, em 1097.

Como sabemos, em todas as bandeiras portuguesas sempre houve uma cruz.

A Constelação do Cruzeiro do Sul lembra, também:

a. as Cruzes de Cristo e de Avis;

b. o Descobrimento do Brasil (as naus de Pedro Álvares Cabral ostentavam a Cruz da Ordem de Cristo em suas velas);

c. os nomes que foram dados anteriormente à nossa terra: Ilha de Vera Cruz, Terra de Santa Cruz;

d. a religião de nossos antepassados portugueses, que era, como ainda é hoje, a Católica Romana, cujo símbolo de fé é a Cruz.

---

1 Estrela é um astro dotado de luz própria, observável sob a forma de ponto luminoso. Constelação (do latim *constellatio)*, é um grupo de estrelas vizinhas na esfera celeste, que representam uma figura convencional determinada, ao qual se dá um nome particular, estando listadas 88 constelações, todas com nomes latinos, sendo a primeira "Andrômeda = Andrômeda" e a última "Vulpécula = Raposa" (Cf. GELC, páginas 1582/83 e 2275).

O ASPECTO DO CÉU REPRESENTADO NA BANDEIRA

O aspecto do céu representado na bandeira é uma idealização, porque condiz mais com a estética do que com a Matemática.

Algumas constelações e estrelas não estão representadas no céu da bandeira, na respectiva posição astronômica.

Quanto à inversão do Cruzeiro do Sul e demais estrelas e constelações na bandeira, explica-se: o orbe celeste, no qual parecem fixadas as estrelas, tem um raio infinito. Em consequência, sempre visto do centro, e este parece ser o ponto ocupado pelo observador.

Idealizou-se a esfera celeste da bandeira, apresentando o Cruzeiro do Sul, e demais constelações e estrelas que nela figuram, como se as víssemos do infinito, como se fossem vistas num espelho ou num "globo celeste" (instrumento científico onde se acha representada uma projeção de cosmos).

Cada estrela está figurada em nosso pavilhão como se este fosse um espelho plano, em cuja superfície se ponteasse a interseção desta com a reta que une a estrela à respectiva imagem. Nós aí olhamos comodamente para baixo, e contemplamos o céu de nossa bandeira.

Eis como justificam a colocação invertida do Cruzeiro do Sul e das demais estrelas e constelações, na Bandeira Brasileira, os idealizadores e defensores do atual pavilhão auriverde.

SIGNIFICAÇÃO DA FAIXA BRANCA NO CÍRCULO AZUL DA BANDEIRA NACIONAL

A faixa planetária, sobre a qual se acha a legenda "Ordem e Progresso", representa o Zodíaco, que, por sua vez, contém a Eclíptica, que é o plano da órbita da Terra ao redor do Sol e a circunferência máxima descrita aparentemente pelo Sol na esfera celeste, e sobre a qual se movimenta em sentido direto, percorrendo um arco de 1 grau por dia, aproximadamente.

O Zodíaco é a zona esférica cujas bases são circunferências paralelas à Eclíptica, situadas a 8°30' (oito graus e trinta minutos) de cada lado desta.

Não se concebe o Zodíaco sem a Eclíptica.

O Zodíaco é a zona esférica onde estão os planetas, e esses se encontram relativamente próximos da Eclíptica.

A faixa que representa essa zona não acusa 17 graus, nos arcos que limitam sua fuga nos horizontes NW e SE da bandeira; mas o ponto boreal dessa fuga forma aproximadamente um ângulo de 23º (vinte e três graus) com o diâmetro horizontal do círculo azul da bandeira, o que indica, aproximadamente, a máxima declinação positiva da Eclíptica, e idealizada a sua presença na bandeira, embora a sua obliquidade não passe pelo centro da faixa, no sentido longitudinal.

A faixa branca da bandeira representa, proporcionalmente, pouco mais da metade do Zodíaco, estando a Eclíptica subtendida e representada, desde a sua máxima declinação positiva, até o ponto Libra (equinócio da primavera).

Esse ponto está na linha inferior da faixa, próximo do ponto de sua interseção com a hipotenusa do triângulo retângulo que se constrói para traçar, na Bandeira, a referida zona.

Do exposto, podemos, agora, dizer que as estrelas situadas nas proximidades da Eclíptica podiam passar para cima ou para baixo da faixa, conforme as conveniências estéticas do desenho. Essa liberdade permitiu-se ter, na bandeira, a estrela Espiga, da Constelação da Virgem, acima da faixa, e assinalar visivelmente que temos, ao norte, o Estado do Pará, como abaixo, a estrela Prócion, de uma constelação boreal (Cão Menor), simbolizando o Estado do Amazonas.

No pavilhão brasileiro do Império, prevalece a igualdade das estrelas, artificialmente encerradas em uma zona circular que, por si, como prisão ou cercadura, não simboliza independência, nem assinala um concurso definido. Na atual bandeira brasileira, as estrelas, desiguais em brilho, em grandeza, desde logo mostram que há estados desiguais em territórios.

Não os individualizam, porque todos estão unidos numa só federação, para a qual concorrem em sua real independência.

As estrelas, desiguais claramente, simbolizam este conjunto, porque não estão aí gravadas por causa de sua desigualdade, mas pelo concurso necessário com que formam constelações de um céu imperecível.

O CÉU DA BANDEIRA DEVE TER AVESSO?

José Feliciano, no seu notável opúsculo "A Bandeira Nacional", diz o seguinte:

"A quem, na bandeira, repugne ver um espelhado céu, volte-o ao revés, e terá o espetáculo direto que lhe afigura o firmamento astral. Nada impede, portanto, que nossa bandeira seja transparente ou mostre duas vistas. Mesmo com a adoção do aspecto direto, nada evitaria que o reverso da bandeira apresentasse o espetáculo invertido."

De acordo, porém, com o Decreto-Lei nº 5.443 de 28 de maio de 1968, o céu da nossa bandeira não deve ter avesso. As duas faces da bandeira devem ser exatamente iguais, como a faixa branca inclinada da esquerda para a direita (do observador que olha a faixa de frente), o Escorpião à direita, o Cruzeiro do Sul no meio. Prócion, Sírio e Canopo à esquerda.

A LEGENDA "ORDEM E PROGRESSO"

Segundo a opinião do Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, o Proclamador, "*a Bandeira Nacional, já tão conhecida e reconhecidamente bela, continua, substituindo-se a coroa sobre o escudo pelo Cruzeiro*".

O espírito da época, porém, se deixaria absorver pelas idéias positivistas, daí resultando a inscrição simplificada de uma legenda no globo central:

"O Amor por princípio, a Ordem por base e o Progresso por fim."

Ninguém pode recusar-se à verdadeira origem da origem de nossa atual divisa: 'Ordem e Progresso'. Isso seria negar a presença dos "positivistas" na proclamação da República.

Na frase do fundador da Escola Positivista, que foi Augusto Comte, o progresso é o desenvolvimento da ordem, como a ordem é a consolidação do progresso.

Pois bem, "é essa conciliação da ordem com o progresso que todo o povo brasileiro sente, e sem a qual não poderia existir a verdadeira fraternidade; é essa conciliação que o nosso símbolo proclama. Progressistas e ordeiros podem hoje confraternizar; e essa confraternização é tanto mais sólida, quanto a divisa hasteada, após uma revolução progressista e triunfante.

"Essa divisa significa que essa revolução não aboliu simplesmente a Monarquia; ela aspira a fundar uma pátria de verdadeiros irmãos, dando à

ordem e ao progresso todas as garantias que a história nos demonstra serem necessárias à sua permanente harmonia" (Raimundo Teixeira Mendes).

"Esta divisa bem diz do sentido científico, na busca das condições mais estáveis da harmonia política e social."

Fonte da íntegra: Folheto produzido para a FAE – Fundação de Assistência ao Estudante – Editora CEDIL/ALHAMBRA.

AS BANDEIRAS ESTADUAIS

Neste capítulo estarão reproduzidas todas as bandeiras dos 26 Estados e a do Distrito Federal – Estados e a do Distrito – total de 27.

Foi um trabalho árduo para obtenção do desejado, com destaque para os Atos Oficiais de criação, com a descrição de sua heráldica (quando existe), entretanto, após mais um ano de troca de correspondências, conseguimos chegar ao objetivo que nos proporcionou poder trazer a público todos os símbolos estaduais.

A divisão do território nacional aparece constitucionalmente, pela primeira vez na Constituição de 25 de março de 1824, como expressa o seu Art. 2º:

" O território é dividido em províncias na forma em que atualmente se acha, as quais poderão ser subdivididas como pedir o bem do estado."

Já o art. 73, que trata dos Conselhos gerais de província e suas atribuições, especifica:

" Cada um dos Conselhos gerais constará de vinte e um membros nas províncias mais populosas, como Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul; e nas outras treze membros."

O Decreto nº l, de 15 de Novembro de 1889 que proclama provisoriamente, e decreta como forma de Governo da Nação Brasileira a REPÚBLICA FEDERATIVA, e estabelece as normas pelas quais se devem reger os Estados Federais, em seu Art. 2º decreta:

"As províncias do Brasil, reunidas pelo laço da federação, ficam constituindo os Estados Unidos do Brasil."

O caráter provisório decretado pelo documento legal teve confirmação definitiva com a promulgação da Constituição de 24 de fevereiro de 1891:

"Art. 2º – Cada uma das antigas províncias formará um Estado e o antigo município neutro constituirá o Distrito Federal, continuando a ser a capital da União, enquanto não se der a execução ao disposto no artigo seguinte."

O artigo "seguinte" é o que determinava a área do planalto central para o estabelecimento da Capital Federal.

Nenhuma das Constituições seguintes cita criação ou uso das bandeiras estaduais, sendo que a bandeira, o hino, o escudo e as armas nacionais aparecem nas Disposições Gerais da Constituição de l6 de julho de 1834, tornando-se uso obrigatório em todo o território do país.

Não há dúvidas que, por tradição, as bandeiras estaduais foram criadas na medida em que os estados foram se organizando, sendo que, pela primeira vez aparece um ato oficial (Constituição de 10 de novembro de 1937, DECRETADA por Getúlio Vargas – denominada de "Constituição Polaca", por ter sido calcada na Constituição Polonesa), e que, automaticamente cassava toda e qualquer bandeira representativa, quer dos Estados ou dos Municípios, como abaixo:

"Art. 2º – A bandeira, o hino, o escudo e as armas nacionais são de uso obrigatório em todo o país. Não haverá outras bandeiras, hinos, escudos e armas. A lei regulará o uso dos símbolos nacionais."

O restabelecimento das Bandeiras Estaduais e Municipais advieram com a promulgação da Constituição de 18 de setembro de 1946, através do Título IX – Disposições Gerais.

Art. 195 – São símbolos nacionais, a bandeira, o hino, o selo e as armas vigorantes na data da promulgação desta Constituição (Aditado pelo art. 7° da Emenda Constitucional n° 3, de 8 de junho de 1961*).

§ único – Os Estados e os Municípios podem ter símbolos próprios.

* Art. 7° – A Bandeira Nacional poderá ser modificada sempre que se alterar o número dos Estados que compõem a Federação.

Este artigo refere-se ao número de estrelas representativas dos estados.

Aí está exposta toda a legislação federal pertinente às bandeiras estaduais.

Há que salientar que o Decreto nr. 70.274, de 9 de março de 1972, aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência que deverão ser observadas nas solenidades oficiais realizadas na Capital da República, nos Estados e nas Missões diplomáticas do Brasil.

O Decreto é extenso, com anexos que prevêm todas as solenidades que possam advir, e, em seu Art. 8º, assim está expresso:

"A precedência entre os Governadores dos estados, do Distrito Federal e dos Territórios é determinada pela ordem de constituição históricas dessas entidades, a saber: Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão, Pará, Pernambuco, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Ceará, Paraíba, Espírito Santo, Piauí,, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Paraná, Guanabara, Acre, Distrito Federal, e Territórios: Amapá, Fernando de Noronha, Rondônia e Roraima."

1– Bahia
2– Rio de Janeiro
3– Maranhão
4– Pará
5– Pernambuco
6– São Paulo
7-Minas Gerais
8-Goiás
9-Mato Grosso
10-Rio Grande do Sul
11-Ceará
12-Paraíba
13-Espírito Santo

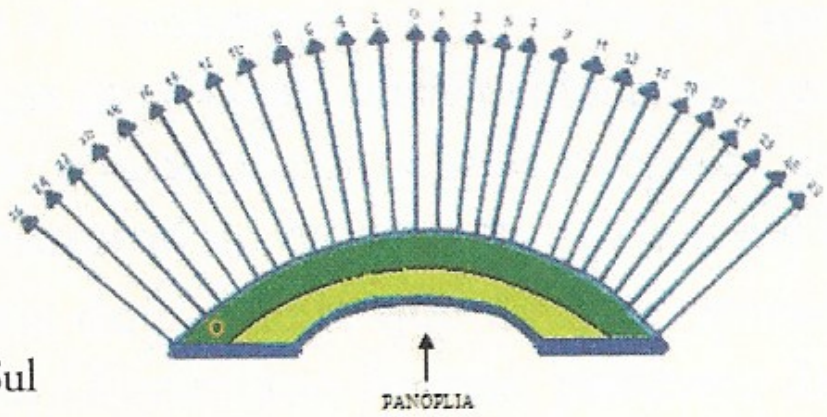

14-Piauí
15-Rio Grande do Norte
16-Santa Catarina
17-Alagoas
18-Sergipe
19-Amazonas
20-Paraná
21-Acre
22-Mato Grosso do Sul
23-Rondônia
24-Tocantins
25– Amapá
26-Roraima
27-Distrito Federal

Com a extinção do Estado da Guanabara e com os desmembramentos de estados e as transformações de territórios em Estados, a partir do Estado do Acre, a precedência passou a vigorar com a seguinte ordem:

Mato Grosso do Sul, Rondônia, Tocantins, Amapá, Roraima e Distrito Federal.

Vamos reproduzir as bandeiras de todos os 26 Estados e do Distrito Federação, além da descrição de cada uma, não propriamente na parte heráldica, posto que, nem todas obedecem à arte dos brasões.

Transcreveremos também a legislação em que cada estado criou seu maior símbolo, ou seja, sua própria bandeira. Tais dados nos foram fornecidos em caráter oficial, já que toda informação foi colhida através dos Gabinetes dos respectivos Governadores, exceção feita ao Estado do Espírito Santo, cujos dados, apesar da insistência junto aos órgãos do Executivo, só conseguimos através do presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Assim exposto, conforme estabelece o Decreto nº 70274/72, passaremos a apresentar a parte essencial da história de cada estado da República Federativa do Brasil.

. . . . . .

BAHIA (BA)

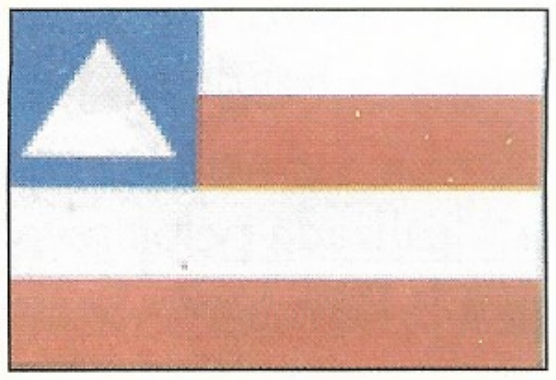

Capital: Salvador
Região: Nordeste
Gentílico: baiano

Limita-se ao N com Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Piauí; a O com Goiás e Tocantins; ao S com Minas Gerais e Espírito Santo, situando-se na fachada atlântica do país. A costa baiana foi primeiro ponto do Brasil tocado pela frota de Pedro Álvares Cabral que aportou na baía de Cabrália em 22 de abril de 1500.

BANDEIRA

É constituída de 4 listas horizontais, brancas e vermelhas, alternando-se estas cores, e tendo no ângulo superior e interno um quadrângulo azul o qual leva no centro um triângulo branco, que recorda a bandeira dos conjurados mineiros. Seu tamanho deve ser de 1,50m2.

HISTÓRIA E LEGISLAÇÃO

"Com a Proclamação da República e aprovação da constituição de 1891, às antigas províncias, transformadas em estados da união, foi-lhes dado o direito de constituírem os seus próprios símbolos. Este privilégio tem sido uma constante no espírito constitucional brasileiro.

"A idéia da bandeira que de fato representa o Estado da Bahia nasceu com o Dr. Diocleciano Ramos, professor da Faculdade de Medicina, quando em reunião do Congresso Republicano, realizado na cidade de Salvador em 26.5.1889, submeteu à aprovação daquele conclave a bandeira do partido. A partir deste momento, pelo uso do costume, consagrou-se como sendo o pavilhão do estado da Bahia.

À frente do Movimento Republicano na Bahia estavam, além do eminente Professor Diocleciano Ramos as grandes figuras de Manuel Teixeira Soares, Virgílio Damásio e outros."

A COMPOSIÇÃO DA BANDEIRA

A sua forma inalterada desde que aceita é tradicionalmente mantida pela vontade do povo. É constituída de 4 listas horizontais, brancas e

vermelhas, alternando-se estas cores, e tendo no ângulo superior e interno um quadrângulo azul o qual leva no centro um triângulo branco, que recorda a bandeira dos conjurados mineiros.

As cores vermelha, branca e azul celeste já constavam da bandeira idealizada pelos revolucionários baianos de 1798 (Guerra dos Alfaiates ou a lª Revolução Social Brasileira).

A cor branca situada no interior do triângulo da Bandeira da Bahia é atribuída à influência maçônica (o destaque é nosso), segundo certos estudiosos do assunto.

A sua disposição em listas é atribuída à Bandeira dos Estados Unidos da América do Norte, cuja declaração da independência (1776) causou profunda repercussão entre os brasileiros.

A primeira bandeira içada na Bahia, nas características acima, resultou de uma ação cívica do Cel. Durval de Aguiar, então Comandante de Polícia, em 17 de novembro de 1889, quando oficialmente, o nosso Estado reconhecia a República proclamada, enquanto se hasteava no Forte do Mar (Forte S. Marcelo), uma bandeira branca e fazia-se uma saudação de 21 tiros.

No final da sua ordem do dia de nº 1, o Cel Durval Vieira de Aguiar, concluiu:

"Camaradas! Sustentemos a paz, saudando a autora do porvir com um viva a República do Brasil."

A BANDEIRA DE 1798

A bandeira dos revolucionários baianos de 1798 tinha a seguinte forma: Em campo branco uma estrela vermelha de 5 raios, nas suas duas bordas verticais azuis. Essa revolução envolveu todas as camadas sociais, 670 pessoas quase todas entre 17 e 30 anos inspiradas nos conceitos filosóficos dos livros da época, em cujo subsídio firmaram as suas convicções nas idéias "de humanidade, liberdade e igualdade" sob a égide republicana.. A bandeira dos Federalistas Baianos de 1883, com cores brancas e azul, tendo uma faixa branca entre duas azuis dispostas paralelamente ao mastro (opinião de Brás do Amaral e Acióli em memórias *História e política da Bahia* (IV Vol).

A data de 28 de outubro de 1831, em nossa história, a primeira manifestação pública em favor da federação em ato que se verificou na

praça do palácio, numa exaltação popular logo abafada pela cavalaria do governo.

Não ficou aí. Outra manifestação tinha lugar no tradicional Bairro de Santo Antonio em 19 de fevereiro de 1932 [deve ter sido em 1832], o líder Miguel Guanais Mineiro, em Cachoeira, proclamava o Governo Federalista, fundamentado nos princípios doutrinários, divulgados em "O Federal pela Constituição".

A Intentona durou uns quatro dias, tempo suficiente para ser esmagada pelas forças do Visconde de Pirajá, por determinação do Presidente da Província. Os prisioneiros foram levados para o Forte do Mar. Na Fortaleza de São Marcelo, em 27 de abril de 1883, revoltaram-se contra a guarnição, subjugando-a, e em ato contínuo, hastearam a Bandeira da Federação. Eles desejavam "fazer a felicidade pública constituindo uma vida civil justa, extirpando abusos e organizando uma nação capaz e bem organizada".

Diante desse quadro, O presidente da Província, Sr. Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos (depois Visconde de Mont Serrat), fez acionar o dispositivo militar de que dispunha, vencendo a rebelião, aprisionando os envolvidos no movimento, e fazendo predominar a paz em toda a cidade; contudo, 55 anos depois a ideia vingava.

CONTROVÉRSIA

O saudoso Mestre Alberto Silva, em seu livro *A Primeira Cidade do Brasil* (Aspectos Seculares, 1953), afirmou que a Bahia não possui bandeira representativa, porque o seu governo não decretou, ao que conste, a criação alguma da bandeira que lhe constituísse símbolo oficial e pudesse ser legalmente desfraldada nas cerimônias públicas e privadas.

Esta é uma afirmação que até hoje não foi contestada. Em nossas pesquisas não encontramos nenhum ato oficial estabelecendo a forma da Bandeira da Bahia.

Não obstante tais observações do insigne mestre, o uso da Bandeira dos Republicanos de 1798, como imagem da Terra Máter do Brasil, tornou-se uma constante na opinião pública, enraizando-se de tal forma na consciência do povo que os governos não tiveram outra alternativa, senão aceitá-la como símbolo representativo da Bahia. Reformá-la, decorrido tanto tempo, seria quebrar um costume ou uma tradição.

A bandeira da 1ª Revolução Social Brasileira (Guerra dos Alfaiates) tem a ser favor um acervo de valores cívicos; a este respeito, Bernardino de Sousa, outro grande mestre e fundador do Instituto Geográfico e Histórico, fez a seguinte declaração:

"Se não teve mártires na Inconfidência Mineira, arroubo dos sonhadores que trocavam a lira pela espada, aqui também houve inconfidência; a de 1798, e foi na Bahia."

Alberto Silva desejava que a Bahia adotasse como seu símbolo, a bandeira dos federalistas baianos de 1833, arvorada em 27 de abril daquele ano, no Forte do Mar. Em face desses fatos, Alberto Silva e Brás do Amaral achavam:

"Que as pessoas que organizaram a Bandeira que hoje arvora como a da Bahia não eram conhecedoras dos acontecimentos acima referidos."

Para Alberto Silva deixamos de adotar, talvez para sempre, a bandeira que nós próprios idealizamos e criamos e surgiu de um movimento nosso. Foi mais além. Considerou a bandeira em vigor, como sendo de caráter alienígena, simbolizando um federalismo estrangeiro.

Aliás, o ideal republicano sempre teve o seu lugar na consciência do povo brasileiro, assim como era uma força viva de todo o continente americano.

Enquanto a Revolução Baiana de 1798 se fundamentava numa plataforma filosófica, doutrinária e humanista não visando a vingança contra ninguém, a outra, a Federalista de 1832 a 1833, planejava inclusive o fuzilamento de D. Pedro I.

Em nossas investigações, encontramos a lei nº 9 de 19.1.1872, sancionada por Joaquim Leal Ferreira, vice-governador do Estado da Bahia que estabelece o seguinte:

Art. 1 – As Armas do Estado Federado da Bahia serão as que figuram no desenho em anexo.

Art. 2 – Servirão de selo e sinetes, na forma dos desenhos "anexos".

Na Lei consultada não encontramos o desenho mencionado no artigo primeiro.

A Constituição do Estado Novo (1937), elaborada pelo Governo da União, dispondo sobre os símbolos nacionais, vetou o uso dos símbolos

dos Estados, afastando qualquer sinal de fragmentação ou dissociação da Unidade Nacional.

Terminada a II Guerra Mundial e vencidos os regimes nazifacistas não havia mais lugar para governo de exceção. E assim a democracia foi restaurada no Brasil. A Constituição ou Carta Magna de 1946, elaborada e aprovada por uma Assembléia Constituinte predominantemente liberal, restabelecia o direito dos estados e municípios de fazerem uso dos respectivos símbolos.

Confirmando um costume, o Governador Juraci Magalhães, em decreto nº 17.628, de 11.6.1960, restabelecia o uso com caráter obrigatório da Bandeira da Bahia, então em uso, nas paradas militares e escolares.

"O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

Art. 1 – É restabelecido, com caráter obrigatório, o uso da bandeira da Bahia, nos desfiles da Polícia Militar e escolares.

Parágrafo único – A Bandeira do Estado será conduzida dois metros atrás dos condutores da Bandeira Nacional, quando vários pavilhões no desfile como a primeira à direita: à esquerda da Nacional quando apenas com esta.

Art. 2 – Quando decretado luto oficial pelo Governo do Estado, ou Governos Municipais, a Bandeira da Bahia será hasteada nos prédios e repartições públicas.

Art. 3 – Os prédios públicos manterão dois mastros para o hasteamento da Bandeira Nacional e da Bandeira da Bahia.

Ass. JURACI MAGALHÃES – RUI SANTOS – JOSAFÁ MARINHO – WILSON LINS – JAIME DE SÁ MENESES.

Tanto este decreto como o de nº 17895/60 que aprova o regulamento disciplinar da Polícia Militar, nada registram sobre a forma da bandeira como um dos símbolos do Estado da Bahia.

Como vimos, o tempo se incumbiu de oficializar a Bandeira do Estado da Bahia.

Os dados acima, transcritos *ipsis litteris* presumindo-se ter sido compilados de um trabalho de autoria do Professor Antenor Teixeira, sob o título "Os símbolos na Consciência cívica de um povo", trabalho esse

homologado pela Comissão Nacional de Moral e Civismo do então Ministério da Educação e Cultura, datado de 8 de dezembro de 1972.

Entretanto, como nos foi encaminhada cópia xerocada do trabalho acima mencionado, julgamos ser mais fiel sua transcrição em alguns trechos em que aparecem dados mais seguros.

Por exemplo, com relação à Bandeira de 1798, está assim descrita:

"A bandeira dos revolucionários baianos de 1798, tinha a seguinte forma: Em campo branco, uma estrela vermelha de 5 raios e um globo vermelho no intervalo dos raios. Na parte inferior da estrela uma legenda de letras brancas em campo vermelho: *Flutuat nec mergitur* (flutuando mas não submergindo). As pontas extremas da bandeira eram de cor azul-celeste.

Brás do Amaral em *Memórias Históricas e Políticas da Bahia,* 3° volume, descrevendo sobre a mesma bandeira, apresenta outra legenda, conforme descrição abaixo:

"Três tiras, uma das quais branca entre duas azuis, paralelas à haste, tendo a lista branca uma grande estrela vermelha, com cinco outras menores entre os raios e embaixo a divisa – *Surge, nec mergitur*. Esta legenda diverge da outra *Flutuat nec mergitur* apresentada por outros autores e que melhor se ajusta às normas do latim.

Quanto à composição da Bandeira do Estado da Bahia, ele acrescenta que "o seu tamanho deve ser 1,50 m2"

Com relação ao Decreto 17628/60, em que na citação anterior aparecem apenas três artigos, em seu trabalho original transcreve o documento legal na íntegra, ou seja, com seus sete artigos, a saber:

Art. 4º – A Bandeira da Bahia não será conduzida em posição horizontal, e quando sobre o ataúde ou janela, terá à vista o triângulo branco.

Art. 5° – Quando içada ao lado de outras bandeiras, a da Bahia ficará à direita da Nacional.

Art. 6º – A Bandeira da Bahia deve ser hasteada de sol a sol.

Art. 7° – Revogam-se as disposições em contrário."

(*Os símbolos na Consciência Cívica de um Povo* – 2ª Edição – Antenor Teixeira)

HINO

Letra do Hino *Dois de Julho*
Letra: Ladislau dos Santos Titara
Música: José dos Santos Barreto

Nasce o sol a 2 de Julho
Brilha mais que no primeiro
É sinal que neste dia
Até o sol é brasileiro

Nunca mais o despotismo
Refreará nossas ações
Com tiranos não combinam
Brasileiros corações

Salve, oh! Rei das Campinas
De Cabrito e Pirajá
Nossa Pátria hoje livre
Dos tiranos não será

Cresce, oh! Filho de minha alma
Para a pátria defender,
O Brasil já tem jurado
Independência ou morrer.

. . . . . .

RIO DE JANEIRO (RJ)

Capital : Rio de Janeiro
Região : Sudeste
Gentílico: carioca

O Estado situa-se ao norte, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito; São Paulo, a oeste e ao este e oeste com o oceano Atlântico.

Gentílico: fluminenses.

BANDEIRA

Retangular, dividida em quatro retângulos iguais, sendo brancos os retângulos superior à esquerda e inferior à direita, e azuis os outros. Ao centro, as Armas do Estado.

No brasão, os ramos de café e da cana representam a economia agrícola do estado; o cocar, o arco e as flechas, o nacionalismo brasileiro. O azul é o mar, e o branco, a paz.

LEGISLAÇÃO

Lei nº. 5.588, de 5 de outubro de 1965
Projeto nº 220/65

A Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O Brasão do Estado do Rio de Janeiro, criado pela lei nº. 5.138, de 7 de fevereiro de 1963, passa a ter a descrição e a interpretação dadas pela presente lei.

Art. 2º – O Brasão de Armas tem a forma tradicional dos escudos adotados pelo clero, oval – simbolizando os anseios cristãos dos povo fluminense – cortado. O primeiro de azul, representa o céu e simboliza a justiça, a verdade e a lealdade, com a silhueta da serra dos Órgãos, movente do traço do cortado, destacando-se o pico Dedo de Deus, na cor: o segundo de verde, representando a baixada fluminense, cortado de azul, lembrando o mar de suas praias.

Art. 3º – O Escudo é circundado por uma corda de ouro, simbolizando a união fluminense.

Art. 4º – Colocado brocante, uma águia de cor natural, com asas abertas na atitude de alçar vôo, representando o Governo forte, honesto e justo, portador de mensagem de confiança e de esperança aos mais longínquos rincões de nosso Estado; assente em um escudo redondo azul, faixado e orlado de prata, respectivamente com as inscrições: "9 de abril de 1892", lembrando a promulgação da primeira Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e *Recte Rempublicam Gerere* (gerir a coisa pública com retidão), traduzindo a preocupação constante do homem público do nosso Estado; e carregado de uma estrela de 5 pontas de prata, no chefe, representando a Capital.

Art. 5º – Como apoios, uma haste de cana e um ramo de cafeeiro frutado, de cor natural, colocados, respectivamente, à direita e à esquerda do escudo, representando os principais produtos da terra.

Art. 6º – Listel de prata com a inscrição – ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de negro.

Art. 7º – O timbre e a estrela Delta, de prata, representante do Estado do Rio, na Bandeira Nacional.

Art. 8º – O presente Brasão será de uso obrigatório em todos os documentos oficiais, substituídas as cores pela simbologia heráldica, e será também colocado no centro da bandeira estadual.

Art. 9º – Os originais do brasão e da bandeira serão autenticados com as assinaturas dos chefes dos Três Poderes e deverão permanecer no Arquivo Histórico da Sala de Estudos Fluminenses da Biblioteca Pública do Estado, do Departamento de Difusão Cultural da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 10 – A Bandeira do Estado do Rio constará de um retângulo dividido em quatro partes iguais, pelos eixos horizontais e verticais.

Art. 11 – As cores da Bandeira do Estado do Rio de Janeiro são azul-celeste e branca alternadas. O retângulo superior, junto ao mastro, é branco; e o inferior, azul. Do lado oposto, o retângulo superior é azul e o inferior branco.

Art. 12 – A bandeira fluminense obedece às mesmas normas adotadas para a confecção da bandeira nacional, isto é, 20 módulos no

sentido do comprimento horizontal e 14 módulos no sentido da largura vertical.

Art. 13 – Todas as repartições públicas estaduais e municipais, bem como os estabelecimentos autárquicos, quando em funcionamento e nas comemorações cívicas, manterão hasteada a bandeira do Estado, à esquerda da bandeira nacional, e de acordo com a legislação federal.

Art. 14 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Niterói, 6 de outubro de 1965.

HISTÓRICO

O leitor poderá estranhar que a lei acima tenha sido sancionada na cidade de Niterói. Ocorre que, quando a capital do país mudou-se em 1960 para Brasília, a cidade do Rio do Rio de Janeiro foi transformada no Estado da Guanabara, passando a cidade de Niterói a ser, pela vez segunda, a capital do Estado do Rio de Janeiro.

Em 1834, um ato adicional à Constituição de 25 de março de 1834, diga-se de passagem, outorgada por D. Pedro I e inspirada no liberalismo do século XIX, criou o município neutro do Rio de Janeiro, com a finalidade de se instalar ali a sede do Governo. Niterói, que fora elevada à categoria de cidade um ano após, passou a ser a Capital do Estado fluminense.

Em 1º de julho de 1974 foi enviado ao Congresso pelo presidente Ernesto Geisel o projeto que previa a fusão dos Estados da Guanabara e o Estado do Rio de Janeiro, projeto este aprovado, dando-se a fusão em 15 de março de 1975, voltando a cidade do Rio de Janeiro a sediar a capital do Estado.

O estado fluminense é o menor estado da Região Sudeste, mantendo, entretanto, a terceira maior população estadual e a segunda maior economia do país, perdendo apenas para São Paulo; é ainda o maior produtor de petróleo e gás natural do Brasil.

O Estado possui três grandes municípios populosos, com aproximadamente um milhão de habitantes – são eles: São Gonçalo, Duque de Caxias e Nova Iguaçu.

O litoral fluminense foi uma das primitivas regiões alcançadas pelos portugueses. Em 1534, com a divisão do Brasil em capitanias hereditárias, a região foi integrada a duas capitanias – a parte sul passou a pertencer à capitania de São Vicente e a região norte constituía a capitania de São Tomé. A região, abundante do pau-brasil, sofreu muito para o seu desenvolvimento, quer com as invasões de piratas franceses, quer com as hostilidades dos índios, culminando em 1555 com a chegada de vários navios franceses sob o comando de Villegaignon, cujo objetivo era implantar uma colônia francesa – a França Antártica. Somente com a chegada de Estácio de Sá, em 1565, após os franceses terem sido expulsos, é que foi fundada a cidade que recebeu o nome de São Sebastião.

Em homenagem à cidade do Rio de Janeiro por tudo aquilo que ela representou e continua representando para todos os brasileiros, transcrevemos a seguir a marcha de André Filho, gravação da saudosa Aurora Miranda em 1935, sob o título: CIDADE MARAVILHOSA.

Cidade Maravilhosa,
Cheia de encantos mil...
Cidade maravilhosa
Oração do meu Brasil

Jardim florido de amor e saudade,
Terra que a todos seduz...
Que Deus de cubra de felicidade
Ninho de sonho e de luz!

Berço do samba e das lindas canções
Que vivem n'alma da gente...
És o altar dos nossos corações
Que cantam alegremente!

HINO

O Hino do Estado do Rio de Janeiro, intitulado HINO 15 DE NOVEMBRO, foi composto em 1889 pelo maestro João Elias da Cunha e por ele oferecido ao primeiro governador, Dr. Francisco Portela. A letra do Hino é de autoria do poeta fluminense Antônio José Soares Júnior. Foi oficializado em 29 de dezembro de 1889.

Fluminenses, avante! Marchemos!
Às conquistas da paz, povo nobre!
Somos livres, alegres brademos.
Que uma livre bandeira nos cobre.

Fluminenses, eia! Alerta!
Ódio eterno à escravidão!
Que a Pátria enfim liberta
Brilha à luz da redenção!

Nesta Pátria, do amor áureo templo,
Cantam hinos a Deus nossas almas;
Veja o mundo surpreso este exemplo,
De vitória, entre flores e palmas.

Fluminenses, eia! Alerta!...
Nunca mais, nunca mais nesta terra
Virão cetros mostrar falsos brilhos;
Neste solo que encantos encerra,
Livre Pátria terão nossos filhos.

Fluminenses, eia! Alerta!...
Ao cantar delirante dos hinos
Essa noite, dos tronos nascida,
Deste sol, aos clarões diamantinos,
Fugirá, sempre, sempre vencida.

Fluminenses, eia! Alerta!...
Nossos peitos serão baluartes
Em defesa da Pátria gigante;
Seja o lema do nosso estandarte:
Paz e amor! Fluminenses, avante!

Hino: (Na antiguidade, canto, poema dedicado à glória dos deuses e dos heróis, muitas vezes associado a um ritual religioso. Canto, poema lírico à glória de um personagem, de uma grande idéia, de um grande sentimento ou evento).

. . . . . .

MARANHÃO (MA)

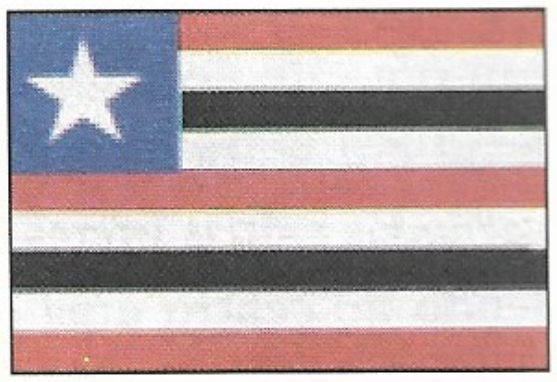

Capital: São Luís
Região: Nordeste
Gentílico: maranhense

O Estado está situado entre o Pará, a O; o oceano Atlântico, ao N; o Piauí, a E; e o estado do Tocantins, ao S e SO. Quem nasce no Estado do Maranhão recebe o adjetivo gentílico de *maranhense*.

BANDEIRA

Retangular, com nove listras horizontais e iguais, em vermelho, branco e preto, alternadas. No canto superior esquerdo, um quadrado azul contendo uma estrela branca.

As faixas brancas, pretas e vermelhas, representam os brancos, negros e índios. A estrela sobre o fundo azul simboliza o Estado do Maranhão no céu do Brasil.

HISTÓRIA – LEGISLAÇÃO

Em mãos, cópia xerocada remetida pela Assessoria Militar do Governador do Estado do Maranhão, cujos dados transcrevemos:

"Estado do Maranhão – Assembléia Legislativa – Anexo VII– Projeto de Lei – Art. 3º – Legislação Citada – Decreto nº 6, de 21 de dezembro de 1889 (*in verbis*).

O Bacharel Pedro Augusto Tavares Júnior, Governador do Estado do Maranhão, por nomeação do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que precisa este Estado adotar uma bandeira, que assinale a sua autonomia no seio da federação Nacional;

Considerando que em tal símbolo da afirmação política do Estado, cumpre atender pelas cores às três diferentes raças que compõem a sua população, raças hoje fundidas e fraternizadas na prossecução de um destino idêntico e comum,

DECRETA:

É adotada como bandeira do Estado do Maranhão a que figura junto a este decreto, desenhada no modelo anexo, e se compõe de nove listas em sentido horizontal, intercaladas, sendo quatro brancas, três encarnadas e duas pretas, com um quadrado azul ao canto superior à lança e tendo no centro uma estrela branca. O dito quadrado ocupará uma terça parte do comprimento da bandeira e a metade da sua largura.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, 21 de dezembro de 1889 – PEDRO AUGUSTO TAVARES JÚNIOR.

Nota do autor do projeto de lei:

A Bandeira Maranhense foi idealizada pelo grande poeta maranhense Joaquim de Sousa Andrade, o qual inspirou-se no pavilhão dos Estados Unidos da América. Executou o desenho da Bandeira Maranhense Antônio Frazão Cantanhede. (Fonte: Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Maranhão – 1966.)

O Maranhão está situado entre a s regiões Nordeste e a Amazônia, entretanto, não sofre nem com os problemas da seca e das enchentes, o que é muito comum naquelas áreas.

Uma das principais fontes de economia é a exploração do babaçu, espécie de palmeira eleaginosa, cuja semente produz óleo que é utilizado na fabricação de margarina, em saboaria e como lubrificante industrial. Suas folhas são utilizadas na fabricação de papel e celulose, e a casca, por destilação, fornece acetato, ácido acético, álcool metílico, alcatrão e formol.

Outro tipo de palmeira muito explorada no estado é a carnaúba cujo aproveitamento é a cera.

Até 1612, o Maranhão esteve esquecido da colonização portuguesa, sendo invadida pelos franceses que fundaram ali a França Equinocial, dando o nome de São Luís à ilha do Maranhão, homenageando o rei de França. Em 1615 os franceses foram expulsos pelos portugueses, e em 1624, instituiu-se o Estado do Maranhão e Grão-Pará, separado do resto do Brasil. Em 1641, São Luís foi invadida pelos holandeses que permaneceram até 1644, quando os portugueses os expulsaram.

Portugal custou a aceitar a independência do Brasil, mantendo a região maranhense sob o seu domínio até que, Lorde Cochrane, a serviço de D. Pedro I, ajudou a consolidar a independência do Maranhão. Ocorreram ainda algumas revoltas, destacando-se entre elas a Setembrada e a Balaiada.

HINO

O Hino Estadual é da autoria (partitura) do Maestro Antônio dos Reis Raiol e (poema) do Professor Antônio Batista Barbosa de Godóis, com variações, para orquestração e canto, do Maestro Assis Republicano.

Foi a Lei nº 167 562 de 30/3/1911, sancionada pelo Governador Luís Antônio Domingues da Silva, que autorizou o Poder Executivo a adotar uma letra para o Hino do Estado do Maranhão.

Letra de Antônio Baptista de Godóis

Música atribuída a Antônio dos Reis Raiol.

I

Entre o rumor das selvas seculares,
Ouviste um dia no espaço azul,
vibrando
O troar das bombardas nos combates,
E, após um hino festival, soando.

Estribilho

Salve Pátria, Pátria amada!
Maranhão, Maranhão, berço
de heróis,
Por divisa tens a glória
Por nume, nossos avós.

II

Era a guerra, a vitória, a
morte e a vida
E, com a vitória, a glória entrelaçada,
Caía do invasor a audácia estranha,
Surgia do direito a luz dourada.

III

Quando às irmãs os braços estendeste,
Foi com a glória a fulgir no
teu semblante
E sempre envolta na tua
luz celeste,
Pátria de heróis, tens
caminhado avante.

IV

Reprimiste o flamengo
aventureiro,
E o forçaste a no mar
buscar guarida;
Dois séculos depois,
disseste ao luso:
– A liberdade é o sol
que nos dá vida.

V

E na estrada esplendente
do futuro.
Fitas o olhar, altiva
a sobranceira,
Dê-te o porvir as glórias
do passado
Seja de glória tua
existência inteira.

O Hino maranhense lembra:

Na primeira estrofe, a batalha de Guaxenduba, contra os franceses: Na segunda, a expulsão dos franceses e a vitória do direito a favor dos

portugueses; na terceira, o passado de glórias do Maranhão e seus heróis; na quarta, os dois primeiros versos lembram a expulsão dos holandeses e os dois últimos a adesão do Maranhão à Independência do Brasil; na quinta, o poeta pede que o futuro dê ao Maranhão, por toda a vida, as mesmas glórias do passado.

. . . . . .

PARÁ (PA)

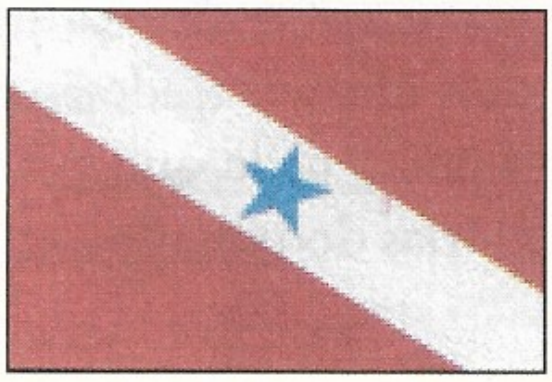

Capital: Belém
Região: Norte, situado entre o
Amazonas, a O;
Roraima e Guiana, a NO;
Suriname, Guiana
Francesa e Amapá, ao N. o oceano Atlântico, a NE;
Maranhão e Tocantins, a E; e Mato Grosso, ao S.

Gentílico: paraense.

BANDEIRA

Quadrilátero vermelho, cortado transversalmente por uma faixa branca, do ângulo superior esquerdo para o inferior direito; ao centro, uma estrela azul. A faixa branca representa a linha do Equador e o rio Amazonas. O vermelho significa a força da população paraense. A estrela azul simboliza o estado do Pará.

O Pará está situado entre o Estado do Amazonas, a O; Roraima e Guiana, a NO; Suriname, Guiana Francesa e Amapá, ao N; o oceano Atlântico, a NE; Maranhão e Tocantins, a E; e Mato Grosso, ao S.

O estado do Pará é o que mais confronta com outras regiões, quer com estados brasileiros e até mesmo com outros países, totalizando, com o oceano Atlântico, nove.

HISTÓRIA – LEGISLAÇÃO

A primeira providência tomada para o reconhecimento da Bandeira do Estado do Pará, está transcrita às folhas 451, do Diário Oficial Estadual, de 4 de junho – sábado – de 1898:

"1ª Parte da Ordem do Dia – O sr. Amanajás – Envia à Mesa um projeto, autorizando a reconhecer como bandeira do Estado do Pará, a que serviu de distintivo ao antigo Clube Republicano Paraense, antes da República. Vai à Comissão de Constituição."

(Dados extraídos do Diário Oficial de 4 de junho de 1898, fls. 451)

"Símbolos – A Bandeira do Estado:

"A bandeira que representa oficialmente nosso Estado foi aprovada pela Câmara Estadual em 3 de junho de 1898, por proposta apresentada pelo deputado Higino Amanajás.

"Ela tremulou, pela primeira vez, por ocasião da adesão do Pará à República do Brasil, em 16 de novembro de 1889, como símbolo do Clube Republicano Paraense. Alguns meses depois, no dia 10 de abril de 1890, o Conselho Municipal, por proposição do seu presidente, Artur Índio do Brasil, aprovou projeto fazendo do distintivo do Clube a bandeira do município de Belém.

O Decreto que finalmente transformou a bandeira municipal em bandeira do Estado, manteve os mesmos simbolismos, e teve o seguinte teor:

"O Congresso Legislativo do Estado do Pará decreta:

"Art. 1° – Fica considerada como Bandeira do Estado do Pará a que servia de distintivo ao Clube Republicano Paraense, antes da proclamação da República, e que em sessão de 10 de abril de 1890 foi adotada como Bandeira Municipal.

"Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário"

SIMBOLISMO

A faixa branca é a faixa planetária e representa o Zodíaco "projetada como um espelho horizontal". Lembra o nosso equador visível e o gigantesco rio das Amazonas.

A estrela pertence à constelação da Virgem e é de primeira grandeza. Chama-se Spica, e simboliza o destaque do Pará na linha equatorial, visto que, na Bandeira Nacional, o nosso Estado goza de situação privilegiada sobre a faixa "Ordem e Progresso".

O vermelho é a força do sangue paraense, que corre nas veias como um verdadeiro espírito de luta harmonizada, dando provas da dedicação dos nossos patriotas nas causas da adesão do Pará à Independência e à República, realizadas em 15 de agosto de 1823 e 16 de novembro de 1889, respectivamente.

A autoria da bandeira é atribuída ao republicano Filadelfo Conduru.

HINO DO PARÁ

Histórico: Segundo o jornalista Ossian Brito, o Hino do Pará surgiu em época anterior ao ano de 1915 e não tinha caráter ou sentido oficial, desconhecendo-se qualquer ato que o tenha oficializado naquela oportunidade.

Cantado pelos alunos do Colégio Progresso Paraense, foi publicado em 1995, na página 5 dos Anais do Colégio Progresso Paraense, edição comemorativa do tricentenário da fundação de Belém.

O referido hino foi tornado oficial com o nome de *Hino do Pará* através do Art. 4º da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº l, de 29 de outubro de 1969).

Simbolismo : A letra deste hino é um verdadeiro poema de exaltação ao Estado do Pará. Ela fala da beleza natural do Estado, da exuberância de suas matas e flores, dos seus rios, do heroísmo do seu povo e traz uma mensagem de otimismo e esperança para o futuro.

Autores: Foi autor da Letra do *Hino ao Pará* o professor dr. Artur Teódulo Santos Porto, conhecido intelectual e educador, fundador do Colégio Progresso Paraense, nascido em Belém-PA em 1938.

Embora atribuída a Gama Malcher, professor de canto coral do referido colégio, a autoria da música é na realidade de Nicolino Milano, violinista, compositor e regente brasileiro, nascido no Rio de Janeiro em 1931.

O Maestro Gama Malcher foi o autor da adaptação e do arranjo musical para canto coral.

HINO

Letra: Artur Porto
Música: Nicolino Milano
Adaptação e Arranjo: Gama Malcher

Salve, ó terra de ricas florestas,
Fecundadas ao sol do equador!
Teu destino é viver entre festas,
Do progresso da paz e do amor!
Salve, ó terra de ricas florestas,
Fecundadas ao sol do equador!

Estribilho

Ó Pará, quanto orgulha ser filho,
De um colosso, tão belo e tão forte;
Juncaremos de flores teu trilho,
Do Brasil, sentinela do Norte.
E a deixar de manter esse brilho,
Preferimos, mil vezes, a morte!

Salve, ó terra de rios gigantes,
D`Amazônia, princesa louçã!
Tudo em ti são encantos vibrantes,
Desde a indústria à rudeza pagã,
Salve ó terra de rios gigantes
D'Amazônia, princesa louçã!

"PARÁ" : o que significa?

É o tupi *pa'ra* – "mar", nome do braço direito do rio Amazonas (conhecido nesse trecho como rio Pará), que, ao confluir com o rio Tocantins, se alarga muito, parecendo o mar. Daí a denominação Grão-Pará.

Em 1916 estabeleceu-se a capitania do Grão-Pará, que passou a província do Pará em 1823 e a Estado do Pará em 1889 (*Enciclopédia Mirador Internacional* – ed. 1994)

. . . . . .

PERNAMBUCO (PE)

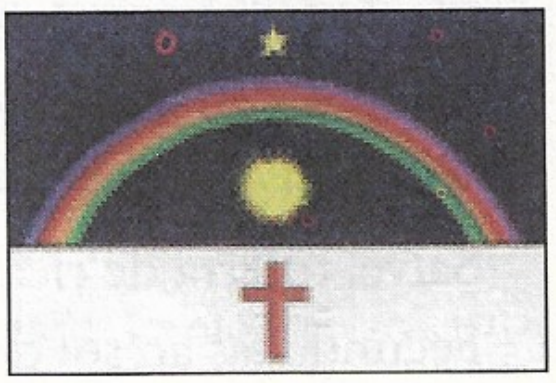

Capital: Recife
Região: Nordeste
Gentílico: pernambucano

É um Estado brasileiro situado na região Nordeste, entre o Ceará e a Paraíba, ao N; o Piauí, a O; Bahia e Alagoas, ao S; e o oceano Atlântico, a E.

BANDEIRA – LEGISLAÇÃO

BANDEIRA: "Em virtude da solicitação do Instituto Histórico e Geográfico Pernambucano, em comemoração ao centenário da Revolução Pernambucana de 1817, cujo pavilhão foi declarado, oficialmente, Bandeira de Pernambuco (tendo havido adaptações), em reconhecimento e em reverência aos que lutaram, heroicamente, pelos ideais de liberdade, consolidadas na Independência Nacional. Cinco anos mais tarde (1822).

A Bandeira de Pernambuco foi instituída pelo Decreto nr. 459 de 23 fev 1917 – Governo da época: Manuel Antônio Pereira Borba".

Como descrito acima, foi adotada a da Revolução de 1817, sendo retangular nas cores azul e branco, cores estas partidas horizontalmente formando duas divisões diferentes, tendo no retângulo superior azul (maior), um arco-íris em três cores – vermelho, amarelo e verde), encimando o arco-íris uma estrela, e embaixo, dentro do semicírculo, um sol radiante. No retângulo branco, inferior e menor, está desenhada uma cruz em vermelho. A estrela e o sol são amarelos.

Elementos da Bandeira de Pernambuco – Nas cores determinadas e simbolização:

1. Retângulo maior: azul-cobalto – é o céu;
2. Retângulo menor: branco – representa a paz;
3. Estrela amarela – é o Estado de Pernambuco;
4. Arco-íris (simplificado): vermelho, amarelo e verde (de cima para baixo), simboliza paz, amizade e união;

5. Sol: amarelo dourado – representa a pujança, a força deste astro no Equador; significa, ainda, que os pernambucanos são filhos e vivem sob sua influência;

6. Cruz: é insígnia (sinal) que representa a primitiva designação do Brasil: Ilha de Vera Cruz (depois Terra de Santa Cruz).

HISTÓRICO

O povoamento de Pernambuco iniciou efetivamente com a divisão do Brasil em capitanias hereditárias, por volta de 1534, doada que fora a Duarte Coelho que a denominou de Nova Lusitânia, e mais tarde recebeu o nome de Pernambuco, nome indígena que significa "mar furado".

Segundo o *Almanaque Abril*, Pernambuco é um dos maiores centros turísticos do país.

Na época do Brasil colônia sofreu diversas lutas internas, iniciando com a Insurreição Pernambucana de 1645, na expulsão dos holandeses de seus territórios; em 1687/88, vê-se envolto com os Quilombos dos Palmares, onde Zumbi se destaca como líder da resistência; a denominada Guerra dos Mascates, assim como eram chamados os comerciantes lusitanos que emprestavam dinheiro a juros altos aos plantadores de cana-de-açúcar e que com a queda internacional do preço do açúcar temiam com a perda de suas propriedades; a Revolta Pernambucana de 1817, inspirada na Revolução Francesa e na Independência dos Estados Unidos, e, sobretudo, dotados de sentimentos e ideais libertários, agravados pela má administração governamental, os rebeldes, de posse da cidade de Recife, organizaram o primeiro governo brasileiro independente e proclamaram a República. Entretanto, sem o apoio das demais províncias nordestinas, são cercados e o movimento sufocado, sendo seus cabeças presos e alguns executados.

A Confederação do Equador foi um movimento revoltoso com a notícia em novembro de 1823 da dissolução da Assembléia Constituinte por dom Pedro I. O movimento de revolta cresce com a outorga da Constituição do Império em março de 1824, e as elites pernambucanas contestam a legitimidade da Carta Magna, e com a adesão da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, anunciam a formação de uma República que denominaram Confederação do Equador.

Um dos seus principais líderes, que já havia tomado parte no movimento de 1817, o carmelita Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo e Caneca, mais conhecido como Frei Caneca, em seu jornal *Typhis Pernambucano*, defendia a autonomia das províncias, é preso e executado, e no dizer dos pernambucanos – Frei Caneca foi "espingardeado". Houve ainda, em 1848, a Revolta Praieira, em que setores radicais do Partido Liberal Pernambucano, reunidos na Rua da Praia, em Recife, condenaram a destituição do Governador da província. e defenderam os liberais o voto livre e universal, a liberdade de imprensa, a independência dos poderes constituídos, a extinção do Poder Moderador, o federalismo e a nacionalização do comércio varejista. A revolta é derrotada no início do ano de 1850.

HINO

O Hino Pernambucano é uma poesia acompanhada de música em honra aos bravos guerreiros do estado. A letra foi escrita por Oscar Brandão e a música é de autoria de Nicolino Miranda:

"Salve! Oh terra dos altos coqueiros!
De belezas soberbo estendal!
Nova Roma de bravos guerreiros
Pernambuco, imortal! Imortal!

Coração do Brasil! Em teu seio
Corre sangue de heróis – rubro veio
Que há de sempre o valor traduzir
És a fonte da vida e da história
Desse povo coberto de glória,
O primeiro, talvez, no porvir.

Esses montes e vales e rios,
Proclamando o valor de teus brios,
Reproduzem batalhas cruéis.
Sentinela indormida e sagrada
Que defende da Pátria lauréis.

Do futuro és a crença, a
esperança,
Desse povo que altivo descansa
Como o atleta depois de lutar...
No passado o teu nome era
um mito,
Era o sol a brilhar no infinito
Era a glória na Terra a brilhar!

A República é filha de Olinda,
Alva estrela que fulge e
não finda
De esplendor com seus
raios de luz.
Liberdade! Um teu filho
reclama!
Dos escravos o peito se inflama
Ante o Sol dessa terra da Cruz.

. . . . . .

SÃO PAULO (SP)

Capital: São Paulo
Região: Sudeste
Gentílico: paulista

O Estado de São Paulo está situado entre o Estado de Minas Gerais, ao N e a NE; Rio de Janeiro, a E; oceano Atlântico, a SE; Paraná, ao S e a SO; e Mato Grosso do Sul, a O.

BANDEIRA

A bandeira do Estado de São Paulo é retangular, dividida em treze faixas iguais e horizontais, nas cores preta e branca, alternadas, tendo no ângulo superior esquerdo um retângulo vermelho e dentro deste um globo branco, enquadrado por quatro estrelas amarelas. Dentro deste globo está desenhado o mapa do Brasil na cor azul.

"*A BANDEIRA PAULISTA* (Cópia Reprográfica do Capítulo II – A Bandeira Paulista, extraída do Livro de Hilton Federici, intitulado *Símbolos Paulistas (Estudo Histórico-Heráldico)*, publicado pela Comissão de Geografia e História da Secretaria de Cultura, em 1981 (páginas 19-45).

Sumário:

• Descrição
• Histórico da bandeira paulista
• O Estado Novo e os símbolos estaduais, em l946
• Reafirmação da Constituição Estadual de 1947
• Outra lei disciplinadora, em setembro de 1948
• As alterações constitucionais, após março de 1964
• A bandeira paulista na terminologia heráldica
• Significado do conteúdo da bandeira
• Por que "bandeira das treze listas?"
• Normas para a sua execução
• A bandeira paulista na poesia
• Breve resumo cronológico.

ADENDAS

a. Decreto-lei de novembro de 1946;

b. Lei de setembro de 1948;

c. Versos de Guilherme de Almeida:

"Nossa Bandeira" a "À Santificada"

A) A bandeira

A bandeira do Estado de São Paulo é relativamente fácil de ser descrita e qualquer pessoa de cultura média poderá desenhá-la sem muita dificuldade e sem nenhuma necessidade de lançar mão de meticulosos ensinamentos de heráldica, bastando apenas respeitar nas dimensões apontadas para a sua feitura.

Em linguagem comum podemos dizer que ela consta simplesmente de treze faixas horizontais (7 pretas e 6 brancas), alternadas nas cores preta e branca, sendo que as de cor negra ficam nas faixas do alto e na última de baixo, enquadrando as faixas brancas, naquela alternância clássica que todos nós sabemos existir.

No canto superior esquerdo de quem a contempla há um *retângulo vermelho* de aproximadamente um terço da extensão horizontal, ocupando o espaço de cinco faixas.

No centro deste retângulo fica um círculo branco e dentro dele estampa-se um *mapa do Brasil,* em cor azul.

Para finalizar, nos cantos desse retângulo estão colocadas *quatro estrelas douradas.*

Como se percebe, é muito fácil descrever-se a estrutura da bandeira paulista dado que para isso não precisamos lançar mão dos rígidos postulados da heráldica.

B) Histórico da bandeira paulista

Grande número de paulistas ignora que a sua bandeira não foi feita, inicialmente, para ser a do Estado bandeirante. O seu autor é o conhecido escritor da corrente naturalista chamado Júlio Ribeiro.

A divulgação do modelo proposto por Júlio Ribeiro foi feita, pela primeira vez, num artigo publicado no *primeiro número* do jornal *O Rebate*, de sua fundação e orientação. Isto ocorreu no dia 16 de julho de

1888, portanto, poucos dias após a abolição da escravatura. Desse exemplar extraímos o seu *cabeçalho* e o artigo que contém a *parte descritiva da nova bandeira* por ele idealizada.

Adenda

Eis como Júlio Ribeiro justificava essa bandeira que pretendia fosse a da República nascente.

"Esta bandeira preenche tudo o que se possa desejar:

"1. Agrada à vista pela oposição harmônica das cores preta e branca. O preto é absorção completa da luz; o branco é o resultado da composição das sete cores do espectro. Com qualquer destas duas cores, esteticamente vai bem o vermelho.

"2. Tem todas as condições físicas de durabilidade. Veja-se uma bandeira alemã, bandeira que tem as mesmas cores, após anos de serviço ao céu aberto, está quase como no primeiro dia.

"3. Tem legitimidade heráldica: o preto (sinoble), o branco (prata), o vermelho (goles), são cores nobilíssimas, reconhecidas pelos reis de armas de todos os países.

"4. Ainda não tem tradições: a nós cumpre criar-lhas, honrosas, invejáveis; a nós incumbe granhar-lhe o respeito de que se deve ela rodear.

"5. Simboliza de modo perfeito a gênese do povo brasileiro, as três raças de que ele se compõe – branca, preta e vermelha. As quatro estrelas a rodear um globo, em que se vê o perfil geográfico do país, representam o Cruzeiro do Sul, a constelação indicadora da nossa latitude austral.

Assim, pois, erga-se firme, palpite glorioso o Alvinegro Pendão do Cruzeiro!!!"

(In Afonso Freitas – *A imprensa periódica de São Paulo, desde seus primórdios em 1823 até 1914* – São Paulo, Tipografia do Diário Oficial, 1915, págs. 338 a 342).

Estas justificativas apresentadas por Júlio Ribeiro, por sinal que muito judiciosas, contrastam com as críticas que ele mesmo apresenta antes, ao referir-se à bandeira imperial, para a qual apresentava esta como substituta. São palavras candentes de repúdio não só à bandeira, mas ao próprio

regime que propunha derruir. Avançamos mais: eram antipatrióticas, fruto de um cérebro e coração bem mal informados.

Esta bandeira, de faixas pretas e brancas, chegou a ser hasteada no Palácio do Governo Provincial de São Paulo, no dia da proclamação da República e alguns poucos dias mais. A vida desta bandeira, porém, foi muito efêmera como pretendido símbolo do novo regime que se instituía, sabido que um dos primeiros decretos do Governo Provisório da República, que teve o nº 4, datado de 19 de novembro de 1889, estabelecia a de coloração verde-amarela, que até hoje não se alterou, nas suas características gerais. O novo símbolo repetiu as cores da velha bandeira imperial repelindo, portanto, o modelo alvinegro dos republicanos paulistas.

Interessante é considerar-se o fato de que o paulista, sempre tão cioso das suas coisas e das suas tradições, tivesse levado tanto tempo a determinar a escolha de uma bandeira que viesse a ser o seu grande símbolo.

De um certo modo a bandeira alvinegra pode servir ao Estado bandeirante por conter alguns atributos que nos são comuns (tanto a nós como ao país). Mas a verdade é que *não foi feita para ser a nossa bandeira,* ainda que viéssemos mais tarde a adotá-la, por ter sido São Paulo um grande foco de republicanismo. Assim, desde os alvores da República, ela foi sendo consagrada pelo uso, sem que, no entanto, nenhum ato oficial viesse antes a declará-la como tal.

Em obra publicada em 1914 (vide nota 2), dizia Afonso A. de Freitas:

"Esta bandeira ideada por Júlio Ribeiro e por ele proposta para substituir o pavilhão imperial, *é, com pequenas modificações exigidas pela adaptação regional* [o grifo é nosso], a atual do Estado de São Paulo, por todos os brasileiros conhecida e respeitada."

Logo, um quarto de século após a proclamação da República encontramos uma referência insofismável a essa qualificação da atual bandeira paulista. Lemos *"bandeira escolar"* certa vez algures (e ainda não fixamos onde) que esta bandeira era considerada a do Estado de São Paulo, o que prova que era de uso limitado. Mas não achamos ainda nenhuma referência concreta que prove que o poder público estadual outrora tivesse dado a ela o caráter de símbolo oficial.

Foi na fase pouco *anterior* ao Movimento Constitucionalista de 32, *durante* e *após* esse período agitado, que a bandeira de Júlio Ribeiro acabou cristalizando-se como autêntico símbolo da terra e do povo paulista, batizada pelo consenso geral e crismada no fragor das atividades bélicas que marcaram quase todas as fronteiras bandeirantes, por essa ocasião. Foi após tantas provas de sangue que todos os paulistas passaram a considerá-la, efetivamente, como a sua bandeira, *ainda que, até então, repitamos, nenhuma lei a tivesse declarado como tal, o que é um fato extraordinariamente notável* para nós. O apego ardente a essa bandeira nasceu de uma atitude espontânea de todos os paulistas.

Quando em 1946 e 1948, os governos estaduais da época tiveram de baixar atos oficiais referentes à bandeira paulista usaram expressões como: *"já consagrada por velho uso"* ou *"a tradicional"*, mostrando, com isso, que *não podiam reportar-se a nenhum documento legal anterior.*

C) O Estado Novo e os símbolos regionais

Decorria a vida da nação brasileira em termos de absoluta normalidade constitucional, quando grandes acontecimentos vieram alterar profundamente o quadro político nacional. Referimo-nos à outorga de uma nova Carta Constitucional, fato ocorrido a 10 de novembro de 1937, alterando-se, por essa ocasião, verticalmente a existência dos símbolos estaduais, pois a mesma, em seu artigo 2º assim estabelecia:

"A bandeira, o hino, o escudo e as armas nacionais são de uso obrigatório em todo o país. *Não haverá outras bandeiras, hinos, escudos e armas.* A lei regulará o uso dos símbolos nacionais."

Como se percebe, de uma só penada, o outorgante dessa nova Carta extinguiu todos os símbolos regionais. E, naturalmente, também se foram, para um exílio de quase nove anos, a bandeira e o brasão dos estados, bem como todos os outros símbolos de feição municipal.

Por quase um decênio, tempo de duração do Estado Novo, esses símbolos ficaram sepultados, não na memória e no coração dos paulistas, mas nas sombras das imposições ditatoriais daqueles tempos.

D) Restauração dos símbolos estaduais em 1946

Com uma orientação diametralmente oposta, a Constituição Federal de 1946 permitiu novamente a instituição dos símbolos estaduais e municipais. Isto era o que determinava o seu artigo 195:

"São símbolos nacionais a bandeira, o hino, o selo e as armas vigorantes na data da promulgação desta Constituição."

"Parágrafo único: O Estados e os Municípios podem ter símbolos próprios."

Pelo que se vê, esta nova norma constitucional permitiu a existência dos símbolos regionais, com o que se restaurou a liberdade do culto *"à bandeira das treze listas."*

Na época da promulgação desta Constituição, todas as unidades federadas de nosso país ainda estavam sob o regime das *interventorias*, mas já em plena fase de reorganização constitucional.

Assim, nessas condições, vamos ter a *27 de novembro de 1946,* na Interventoria Macedo Soares, a expedição do Decreto-lei nº 16.349, o qual, após vários considerandos, *restaurava, em sua plenitude, os nossos símbolos estaduais* (bandeira e brasão de armas).

Foi nesse diploma legal que surgiu, *pela primeira vez,* uma referência à bandeira paulista, oficializando-a e dando a sua competente descrição heráldica. Isto era o que expressava o artigo 1º: "São símbolos do Estado de São Paulo:

"*a bandeira, já consagrada por velho uso,* a qual assim se descreve: em campo burelado de treze peças, de sable e prata, um cantão de goles com um círculo de prata figurado da silhueta geográfica do Brasil, de blau, e acompanhado de quatro estrelas de ouro, acantonadas".

Com a mesma característica, foi feita idêntica referência ao brasão, mas fazendo remissão ao decreto que o criara, em 1932, a que se seguia a sua competente descrição heráldica.

E) Reafirmação da Constituição Estadual de 1947

A promulgação de uma nova Constituição Estadual, a 9 de julho de 1947, veio tão-somente cristalizar aquilo que o Decreto-lei nº 16.349, de 27 de novembro do ano anterior, já havia determinado. Antecipara-se, assim, esse decreto à própria norma constitucional que cuidou do assunto. No seu Título IX (Das disposições Gerais) determina o artigo 140:

"O brasão de armas do Estado de São Paulo é o instituído pelo Decreto nº 5.656, de 29 de agosto de 1932, e *a sua bandeira, a tradicional, que será descrita em lei ordinária.*"

Assim, a nova Constituição Paulista, nesse artigo, nada mais fez que dar realce ao já disposto no decreto-lei do ano anterior, ainda que incorrendo no erro de dizer que a bandeira seria descrita em lei ordinária, quando já havia sido feito no citado decreto de 27 de novembro de 1946.

Não percamos de vista que esse mesmo artigo 140 cita meticulosamente o decreto e respectiva data que instituiu o brasão de armas, não procedendo da mesma forma em relação à bandeira.

Portanto, a conclusão a que se é levado é à de que os constituintes de 47 ou ignoraram (o que é difícil de aceitar) ou não quiseram mesmo tomar conhecimento do ato oficial anterior (o decreto-lei de novembro de 46), pois, se o tivessem feito, a redação do referido artigo 140 teria sido outra.

Mas é digno de realce para nossas conclusões vermos que os constituintes a consideraram como "a tradicional", consagrada, portanto, pela aceitação ocorrida em tantos decênios, focalizando assim a tese de que nada havia antes sobre ela na história da legislação estadual.

Iria caber agora a uma lei ordinária, já redundante, disciplinar de novo o assunto. É o que de fato foi feito.

F) Outra lei disciplinadora, em setembro de 1948

Para completar todo o desenrolar histórico da evolução legal da bandeira paulista trataremos agora da última lei disciplinadora do assunto, nascida da própria imposição do artigo 140 da Constituição. Mas este novo instrumento legal quase nada teria a acrescentar ou pouco poderia fazer de melhor no tocante à parte heráldica, em relação ao que dispôs o decreto-lei anterior (de novembro de 1946).

Teve sobre o ato oficial anterior o único mérito de entrar em pormenores relacionados com a sua feitura, dando dimensões exatas para a bandeira, além de normas para a sua execução. Foi um pouco mais além: padronizou-a, em suma.

Esta nova lei (agora é lei mesmo!) tomou o nº 145 e foi promulgada a 3 setembro de 1948, um ano e dois meses após o aparecimento da Constituição estadual.

Fez o mesmo que a anterior: descreveu-a heraldicamente, acrescentando, porém, normas precisas para a sua execução, dimensionando-as. E apôs, por fim, um esquema gráfico.

Vejamos o conteúdo do seu artigo 1º:

"A Bandeira do Estado de São Paulo é a tradicional de uso popular, consagrada na Revolução Constitucionalista de 1932, cuja descrição, na terminologia heráldica, é a seguinte: em campo burelado, de treze peças de sable e de prata, um cantão destro de goles com um círculo de prata figurado na silhueta geográfica do Brasil, de blau, e acompanhado de quatro estrelas de ouro, acantonadas."

O seu artigo 2º é todo consagrado ao modo de feitura de uma bandeira, o que será por nós analisado posteriormente.

G) As alterações constitucionais, após março de 1964

Como sabemos, após 31 de março de 1964 o Brasil foi agitado por grandes e profundas transformações. Não compete, na presente investigação, descer a análises de considerações políticas ou econômicas; o nosso campo restringir-se-á, exclusivamente, ao que as novas Constituições determinaram, em relação aos símbolos regionais, que é o que estamos analisando dentro delas. Assim, por exemplo, a Constituição Federal, promulgada a 24 de janeiro de 1967, dizia, em seu artigo 1º, § 3º:

"Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios."

Como se pode facilmente perceber, isto em nada alterava o que dispunha a Constituição Federal de 1946, em seu artigo 195.

Por sua vez, o artigo 188 da Constituição de 24 de janeiro de 1967 ordenava que os estados reformassem as suas Cartas Magnas, adaptando-as às normas do novo estatuto federal. Ora, preliminarmente já podemos inferir que as alterações a serem introduzidas na futura Carta Constitucional de São Paulo, em nada iriam prejudicar a liberdade de adotar os símbolos regionais. Nem mesmo a alteração produzida pela emenda constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, modificou esse dispositivo.

Logo, a Constituição Estadual, promulgada a 13 de maio de 1967, e a reformada e promulgada a 30 de outubro de 1969, em nada modificaram o que se refere aos símbolos, que é o seu artigo 4º.

Ao símbolos estaduais a bandeira e o brasão de armas em uso na data da promulgação desta Constituição e o hino estabelecido em lei. (Nota: entre os textos de 67 há mínima diferença de redação, referente só ao hino.)

H) A bandeira paulista na teminologia heráldica

Resta-nos agora a interpretação dos termos próprios da heráldica para bem entendermos a sua descrição, consoante o fixado nessa lei de setembro de 1948.

Passemos, então, a analisá-la, dentro dos termos em que foi redigido o seu artigo 1º:

"A Bandeira do Estado de São Paulo é a tradicional de uso popular e consagrada na Revolução Constitucionalista de 1932, cuja descrição, na terminologia heráldica, é a seguinte: em campo burelado de treze peças de sable e de prata, um cantão destro de goles com um círculo de prata figurado na silhueta geográfica do Brasil, de blau, e acompanhada de quatro estrelas de ouro acantonadas."

a. Burela – faixa estreita e repetida no campo de um escudo ou bandeira.

b. Campo burelado – é aquele cuja superfície tem um certo número de burelas (no mínimo dez, sendo cinco de um metal e as outras de uma cor). Na bandeira paulista, estão treze burelas, sendo sete de sable (preta) e seis de prata (branco).

c. Sable – é a denominação da cor preta utilizada nos brasões.

d. Prata – é a cor branca dos mesmos. Em heráldica, como vimos no capítulo II, só temos a considerar o uso de dois metais: ouro e prata, representados, nas bandeiras, respectivamente pelas cores amarela e branca.

e. Cantão – é um dos quatro cantos em que pode ser dividido um escudo (aqui, no caso, a bandeira). No caso da paulista, esse cantão está do lado esquerdo de quem a contempla, mas do lado direito da bandeira, segundo as normas heráldicas.

f. Destro – isto é, o lado direito de uma bandeira ou escudo, considerando-se que, nos mesmos, os lados ficam opostos em relação a quem os olha.

g. Goles – em heráldica, a cor vermelha.

h. Prata – já referido na letra "d" acima.

i. Blau – é o designativo da cor azul.

j. Acantonado – diz-se de peça colocada num cantão do escudo ou bandeira. Isto quando são em número de quatro e cada uma posta em seu cantão.

RESUMINDO – A bandeira paulista usa os dois metais permitidos em heráldica (ouro e prata); e das cinco cores usa três (preta, vermelha e azul), ou seja: sable, goles e blau.

I) Significado do conteúdo da bandeira

Segundo o idealizador da bandeira paulista (ou idealizadores, supomos, porque São Paulo foi um grande foco da propaganda republicana), ela deveria ser assim interpretada: as três cores – preta, branca e vermelha – seriam indicativas das três raças que compuseram o povo brasileiro. Isto é o que disse o seu idealizador em 1888. E prosseguiu:

"As quatro estrelas a rodear um globo, em que se vê o perfil geográfico do país, representam o Cruzeiro do Sul, a constelação indicadora da nossa latitude austral". E mais ainda, agora para arrematar. "Assim, pois, erga-se, firme-se, palpite glorioso o alvinegro pendão do Cruzeiro!!!" – São palavras textuais.

Nunca percamos de vista que estas ideias foram expostas por Júlio Ribeiro para justificar a nova bandeira, a idealizada para ser a da República.

(Aqui cabe um nosso comentário: percebe-se que houve uma disputa entre os Jornais *A Cidade do Rio* e *O Rebate*, mais precisamente entre Lopes Trovão e Júlio Ribeiro, ambos defendendo a imposição de suas bandeiras como representativa da República Brasileira. Ambas tinham treze listas horizontais, dizem alguns autores, inspiradas na bandeira americana – a de Lopes Trovão nas cores verde-amarelas e a de Júlio Prestes, pretas e brancas. Entretanto, ambos foram derrotados, se assim podemos conceituar, pelo Marechal Deodoro, que através de Decreto nº 4, de 19 de novembro de 1889, adotou a Bandeira Nacional que até hoje tremula representando o nosso Brasil.

Concluindo o histórico da bandeira de São Paulo, transcrevemos o texto da Lei nº 145, de setembro de 1948, que explica com detalhes heráldicos:

"a bandeira de São Paulo significa que 'noite e dia' (campo burelado de preto e branco) o nosso povo está pronto a verter o seu sangue (cantão vermelho) em defesa do Brasil (círculo e silhueta geográfica) nos quatro pontos cardeais (estrelas de ouro)".

Os demais itens publicados em *Símbolos Paulistas,* por Hilton Federici, muito embora sejam de grande valor simbólico, deixamos de transcrevê-los por serem mais dedicados aos elementos heráldicos.

HISTÓRICO

Para não fugirmos à regra dos demais estados, apresentamos uma síntese da história de São Paulo, que no dizer de um grande amigo – maranhense de nascimento – sempre me dizia, que *"S Paulo é o grande país amigo do Brasil..."*

São Vicente foi a primeira Vila brasileira fundada em 1532, por Martim Afonso de Sousa, iniciando-se neste época a ocupação e o povoamento de São Paulo. Alguns anos depois, os colonizadores portugueses sobem o litoral, fundando outros povoados, entre eles o de São Paulo de Piratininga. Em 1554, um grupo de jesuítas fundou o Colégio São Paulo, embrião da grande metrópole de hoje.

Sem sombra de dúvida, o Estado de São Paulo concentra o enorme fluxo de investimentos internacionais, sendo a força econômica atual do Brasil (sem maiores comentários).

HINO

Letra do Hino do Estado de São Paulo

Hino dos Bandeirantes

(A lei nº 337, de 10 de julho de 1974m revoga o artigo 3º da lei nº 9854, de 2 de outubro de 1967, e instituiu, como letra do Hino Oficial do Estado de São Paulo, o poema "Hino dos Bandeirantes").

Paulista, para um só instante,
Dos teus quatro séculos ante
À tua terra sem fronteiras,
O teu São Paulo das "bandeiras"!

Deixa atrás o presente:
Olha o passado à frente!

Vem com Martim Afonso e
São Vicente!
Galga a Serra do Mar! Além,
lá no alto,
Bartira sonha sossegadamente
Na sua rede virgem do Planalto.

Espreita-a entre a folhagem
de esmeralda;
Beija-lhe a Cruz de Estrelas
da grinalda!
Agora, escuta! Aí vem, moendo
o cascalho,
Botas-de-nove-léguas, João
Ramalho.
Serra-acima, dos baixos da restinga,
Vem subindo a roupeta

De Nóbrega e de Anchieta
Contempla os Campos
de Piratininga!
Este é o Colégio. Adiante
está o sertão.
Vai! Segue a entrada! Enfrenta!
Avança! Investe!

Norte – Sul – Leste – Oeste,
Em "bandeira" ou "monção",
Doma os índios bravios.

Rompe a selva, abre minas,
vara rios;
No leito da jazida
Acorda a pedraria adormecida;
Retorce os braços rijos
E tira o ouro dos seus
esconderijos!

Bateia, escorre a ganga,
Lavra, planta, povoa.
Depois volta à garoa!

E adivinha através dessa cortina,
Na tardinha enfeitada de
miçanga,

A sagrada Colina
Ao grito do Ipiranga!
Entreabre agora os véus!

Do cafezal, Senhor dos
Horizontes,
Verás fluir por plainos,
vales, montes,
Usinas, gares, silos, cais,
arranha-céus!

A lei nº 337, de 10 de julho de 1974, revoga o artigo 3º da Lei nº 9854, de 2 de outubro de 1967, e institui, como letra o Hino Oficial do Estado de São Paulo, o poema "Hino dos Bandeirantes".

. . . . . .

MINAS GERAIS (MG)

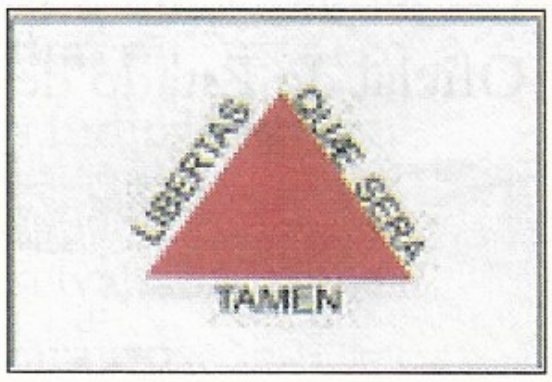

Capital: Belo Horizonte
Região: Sudeste
Gentílico: mineiro

Situado na região Sudeste, o estado mineiro se localiza entre a Bahia, ao N e a NE; Espírito Santo, a E: Rio de Janeiro, ao S e a SE; São Paulo, ao S e a SO; Mato Grosso do Sul, a O: Goiás, a O e a NO.

BANDEIRA

Em outro capítulo mencionamos que a Bandeira da Inconfidência era branca, e por sugestão de Tiradentes ostentava no centro um triângulo verde, símbolo da Santíssima Trindade. Também por sugestão de outro inconfidente, Alvarenga Peixoto, o triângulo era circundado pelo verso de Virgílio, poeta romano do século I a C.– *Libertas quae sera tamen* (liberdade ainda que tardia).

Oficialmente, a Bandeira do Estado de Minas Gerais é a mesma da Inconfidência, sendo trocada apenas a cor do triângulo que passou a ser vermelha.

LEGISLAÇÃO – HISTÓRICO

A Bandeira do Estado de Minas Gerais foi oficializada pela legislação a seguir:

"Lei nº. 2.793, de 8 de janeiro de 1963 – Institui a Bandeira do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º– Para os efeitos do que dispõe o artigo 154 da Constituição Estadual, fica instituída, como Bandeira do Estado de Minas Gerais, a descrita na presente lei.

Art. 2° – A Bandeira do Estado de Minas Gerais tem os seguintes desenhos e formas: um retângulo em branco com 20 (vinte) módulos de comprimento e 14 (quatorze) módulos de largura; ao centro, um triângulo equilátero em vermelho com 8 (oito) módulos de cada lado, tendo no

lado superior esquerdo a palavra "LIBERTAS", no lado superior direito as palavras "QUAE SERA" e na base a palavra "TAMEN", as quais palavras são em Tipo Romano, com letras de 2/3 do módulo em altura e separadas do triângulo por 1/3 do módulo, formando no conjunto a frase "Libertas quae sera tamen", que é a divisa da Inconfidência Mineira.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a baixar decreto regulamentando o uso da Bandeira do Estado de Minas Gerais e o cerimonial de seu hasteamento.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação."

Nota do autor: Na legislação não consta a cor da inscrição, entretanto, pelos "usos e costumes" as letras são pretas.

A história de Minas Gerais é sem sobra de dúvidas uma das mais politizadas do Brasil. Minas sempre teve, desde o Império, ação de destaque no envolvimento político, desde a Conjuração Mineira até os dias atuais. Na chamada República Velha, teve papel preponderante na política nacional, promovendo juntamente com São Paulo e denominada política do "café com leite", pela qual se alternavam na Presidência da República, ora um mineiro, ora um paulista. Assim, quatro mineiros ocuparam a Presidência da República; Afonso Pena, Venceslau Brás, Delfim Moreira e Artur Bernardes. Depois Juscelino Kubitschek e houve ainda na Nova República a eleição de Tancredo Neves, que faleceu antes de tomar posse, e finalmente Itamar Franco, eleito vice-presidente na chapa de Fernando Color de Melo, que assumiu por ter tido este cassado o seu mandato de Presidente do Brasil

Economicamente, Minas, foi o celeiro do "ouro", onde as arrobas eram enviadas para Portugal e a população da época representava cerca de 20% da população brasileira, sendo a maior aglomeração da colônia.

Minas atualmente é o maior produtor de leite do país, com uma pecuária significativa associada a uma grande indústria de produtos de laticínios. Abriga o terceiro parque industrial brasileiro, sendo também o maior produtor de cimento, sem falar nas imensas jazidas dos mais diversos minerais existentes em seu solo, tais como o ferro, bauxita, ouro, prata, arsênio, níquel, zinco, dolomita, fosfato, quartzo e outros.

Encerra-se a economia de Minas como grande fonte de turismo, despontando dois principais pólos: o primeiro direcionado para as cidades históricas (Ouro Preto, Sabará, Diamantina, Tiradentes, São João d'el-Rei e outras tantas), o segundo pólo turístico refere-se as estâncias hidrominerais (Poços de Caldas, Caxambu, São Lourenço, Cambuquira, Lambari, etc.).

HINO

Curiosamente, apesar do empenho até do governo do Estado, em algumas ocasiões, através de concursos, como aconteceu em 1985 em que a Secretaria Estadual de Cultura iniciou promover um concurso, não foi adiante a escolha de um Hino Oficial para Minas Gerais.

Oficiosamente, a Canção "VIENE SULMARE" (Valsa) – tradicionalmente napolitana, conhecida entre nós como a melodia do encouraçado *Minas Gerais*, considera-se como hino não oficial do Estado Mineiro. Eis sua história:

"Trata-se, na verdade, da canção napolitana *Viene Sulmare*, que deve ter chegado ao Brasil no meio das companhias líricas e teatrais da Itália que por aqui estiveram no século XIX e início do XX.

Coube ao compositor Eduardo das Neves aproveitar a melodia para colocar versos de saudação ao encouraçado *Minas Gerais* (não confundir com o porta-aviões), mandado construir pelo Brasil na Inglaterra e considerado, na época, um dos mais poderosos navios de guerra do mundo. Os versos começavam assim "Louros triunfais o século traz, vamos saudar o gigante do mar, o *Minas Gerais*...". A canção foi gravada pelo próprio Eduardo das Neves em disco nº 108.674, entre 1909 e 1912, na Casa Edison, do Rio de Janeiro. Pouco tempo depois começavam a aparecer versões ligando à melodia, não mais ao navio, mas ao Estado mineiro. Entre as muitas canções, todas, de autores desconhecidos, não se escolheu, até hoje, um hino oficial para Minas.

O *Minas Gerais* continua exercendo oficiosamente, este papel".

Eis a letra do hino:

Oh! Minas Gerais
Oh! Minas Gerais
Quem te conhece
Não esquece jamais
Oh! Minas Gerais

Tuas terras que são altaneiras
O teu céu é de puro anil
És bonita oh terra mineira
Esperança do nosso Brasil
Tua lua é a mais prateada
Que ilumina o nosso torrão
És formosa o terra encantada

Oh! Minas Gerais
Oh! Minas Gerais
Quem te conhece
Não esquece jamais
Oh! Minas Gerais

Teus regatos te enfeitam de ouro
Os teus rios carreiam diamantes
Que faíscam estrelas de autora
Entre matas e penhas gigantes
Tuas montanhas são peitos de ferro
Que se erguem da pátria ao cantil
És altar deste imenso Brasil.

Oh! Minas Gerais
Oh! Minas Gerais
Quem te conhece
Não esquece jamais
Oh! Minas Gerais

Os mineiros continuam na esperança de que um dia, como todos os demais Estados da Federação, o seu valoroso Estado tenha um Hino Oficial que orgulhosamente possam cantar.

. . . . . .

GOIÁS (GO)

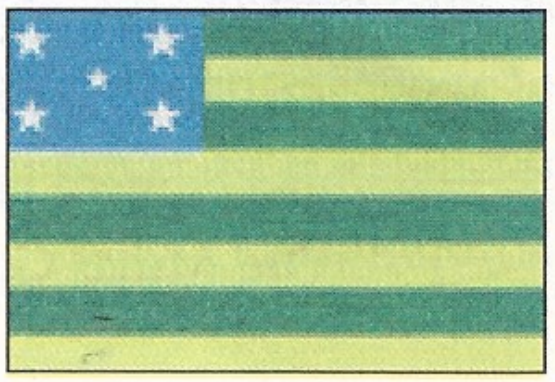

Capital: Goiânia
Região: Centro-Oeste
Gentílico: goiano

O Estado está situado entre Mato Grosso, a O; Mato Grosso do Sul, a SO; Tocantins, ao N; Bahia, a E; e Minas Gerais, a E e SE.

BANDEIRA – LEGISLAÇÃO

A bandeira estadual é retangular, dividida em oito listas horizontais alternadas em verde e amarelo. No canto superior esquerdo, um retângulo (quadrilongo) de fundo azul, com cinco estrelas em prata.

Foi instuída pela Lei nº 650, de 30 de julho de 1919, que passamos a transcrevê-la na íntegra:

"Lei nº 650 de 30 de Julho de 1919

O Desembargador João Alves de Castro, presidente do Estado de Goiás.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. lº – Fica adotado, como oficial do Estado de Goiás, o hino organizado pelo professor Antônio Eusébio de Abreu com a música composta pelo professor do Instituto de Música, Custódio Fernandes Góis.

Art. 2º – Fica o Governo autorizado a mandar litografar os exemplaes que julgar necessários a fim de serem distribuídos pelas escolas públicas e executado pela banda de música do Batalhão de Polícia.

Art. 3º – Fica adotado como pavilhão do Estado de Goiás o modelo organizado pelo Sr. Joaquim Bonifácio de Siqueira, assim concebido: "bandas alternadas verde e amarelas, quatro de cada cor, em sentido horizontal e a começar por uma verde. No ângulo superior direito um quadrilongo azul com o Cruzeiro do Sul em prata".

Art. 4º – As armas do Estado de Goiás serão as do modelo apresentado pelo extinto Sr. Luís Gaudie Fleury com modificações de modo a ficarem assim concebidas:

• O escudo, em formato de coração, simboliza o Estado, que é considerado o coração do Brasil.

• A paisagem, parte superior do escudo, representa o território demarcado para a futura Capital Federal.

• O espécime bovino, que se vê na dita paisagem, exemplifica a nossa principal produção. O molho de arroz, o ramo de café, as vergônteas de fumo e as hastes de cana, que encimam e circundam o coração do escudo, atestam também outras importantes produções do Estado.

• O campo amarelo com o losango vermelho dá idéia da riqueza mineral de Goiás. No campo azul do escudo vê-se o cometa de Biella representando o formoso Araguaia, no ponto do seu curso em que, abrindo-se em dois, forma a ilha do Bananal.

• Os anéis de cor amarela que cingem o coração em sentido vertical e os dois outros da mesma cor e um intermediário escuro em sentido horizontal representam, estes as três principais bacias do Estado: amazônica, platina e franciscana, e aqueles os doze principais rios do Estado que correm para o sul: S. Marcos, Veríssimo, Corumbá, Meia-Ponte, Rio dos Bois, Rio Claro, Rio Verdinho, Corrente, Rio Aporé, Sucuri, Verde e Pardo.

• O prato de onde partem as labaredas, na parte inferior do escudo, lembra o fato histórico da descoberta de Goiás, quando Bartolomeu Bueno, deitando fogo em aguardente, conteve, segundo a lenda, a sanha guerreira do gentio goiá.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contêm.

O Secretário do Interior e Justiça a faça imprimir, publicar e correr.

Palácio da Presidência do Estado de Goiás, 30 de Julho de 1919, 31º da República."

O leitor poderá perceber pela leitura do artigo 3º que adota o "Pavilhão do Estado de Goiás", que na descrição existem duas discrepâncias fundamentais:

"No ângulo superior direito um quadrilongo azul com o cruzeiro do sul em prata"

1ª – O legislador trocou o ângulo superior onde aparecem as estrelas, sendo na realidade o ângulo superior esquerdo, junto a parte de içamento e não na parte tremulante:

2ª – As quatro estrelas colocadas dentro do quadrilongo, na realidade não representam a posição exata da constelação do Cruzeiro do Sul. Este é representado pelas seguintes estrelas:

- Gama (a superior) representa o Estado da Bahia
- Delta (à esquerda) representa Minas Gerais
- Beta (à direita), representa o Estado do Rio de Janeiro
- Alfa (a inferior) representa São Paulo, e,
- Episolon (a central, mais voltada para a esquerda), representa o Espírito Santo.

Ofélia Sócrates do Nascimento Monteiro, em seu livro *Goiás – Coração do Brasil* – edição de 1933, no título "Armas e Bandeira de Goiás", assim se reporta com relação à Bandeira do Estado:

"BANDEIRA.– A bandeira de Goiás, adotada no governo do esforçado presidente Dr. João Alves de Castro, pela mesma lei nº 650, de 30 de julho de 1919, foi organizada pelo distinto e ilustre goiano Joaquim Bonifácio de Siqueira.

"É formada de bandas horizontais verdes e amarelas, colocadas alternadamente, 4 de cada cor, a começar por uma verde. No ângulo superior esquerdo [a autora corrigiu para o ângulo superior esquerdo], vê-se um fundo em formato de quadrilongo sobre o qual, em prata, fulge o Cruzeiro do Sul.

"Como na bandeira nacional, o verde representa nossas pujantes matas e o amarelo, a cor do ouro, as riquezas que, em suas entranhas, oculta nosso querido torrão.

"O Cruzeiro do Sul, a bela constelação que deu ao Brasil seus primitivos nomes – Vera Cruz e Santa Cruz – não podia deixar de figurar no pavilhão goiano, pois em nossas lindas noites vemo-lo, cintilante e fulgente, esplender no céu de azul anil..

"É assim que ele se ostenta orgulhoso no quadrilongo azul, símbolo da beleza de nosso céu."

HISTÓRICO

Goiás nasceu, como outros estados, da exploração em busca do ouro, quer pelos bandeirantes paulistas, quer pelos pecuaristas da Bahia e do Maranhão. Sua área territorial estava ligada a São Paulo, até que em 1744, D. João V separou o território, criando a capitania de Goiás, passando a província em 1821.

Seu cerrado é uma das regiões mais ricas do mundo em biodiversidade, ocupando a liderança na produção de grãos e o terceiro em gado bovino.

Destaca-se ainda como maior plantador de tomates e de igual maneira desponta como um dos maiores produtores de soja, milho e girassol, produtos estes, em sua maioria produtiva destinada ao processamento industrial de óleos comestíveis.

HINO

Letra de Antônio Eusébio de Abreu – Música de Custódio Fernandes Góis

No coração do Brasil,
Domínio da primavera
Se estende a terra goiana
Que nos legou Anhanguera

O bandeirante, atrevido,
Desbravador do sertão,
Em cada pedra abalada,
Deixou da audácia um padrão.

Em cada pico azulado,
No dorso da serra erguido,
Recorda a lenda encantada
De algum tesouro escondido.

Outrora a terra, esquecida,
Mas sempre augusta no porte,
Viveu a lei do destino
Vergada aos lances da sorte.

Depois, volvida alentada
Do grato influxo estafante
Do vil metal reluzente,
Tornou-se Estado possante.

E hoje, estante, orgulhosa,
No labutar do progresso,
Riquezas, dons naturais
Ostenta em vasto recesso.

Este céu tão estrelado,
Este solo tão fecundo
Parecem provar destino
De ser o solar do mundo

Em clima salutar,
Esta brisa embalsamada,
Noite e dia, são cantadas
Nos trinos da passarada.

Seus lindos bosques nativos,
Orlando campos e montes,
Ao sol ocultando co'a sombra
A clara linfa das fontes.

Buritizais alinhados,
Quais batalhões da natura,
Ali defendem co'os leques
Da chã leveza a frescura.

De sul a norte, afinal,
Da natureza ao arquivo,
A fauna, a flora se enlaçam
Em doce amplexo festivo.
Esse solo que pisamos
Hoje, em fraternal abraço,
É berço da liberdade,
Da pátria amada um pedaço.

Outrora fora o retiro
Dos filhos do Mucunana;
Mas hoje a terra, exaltada,
É a nossa pátria goiana.

Goianos, nobres, altivos,
Da liberdade alentados,
Jamais consentem que os louros
Da pátria sejam pisados.

Cantemos todos, unidos,
Da liberdade a vitória.
Mais um padrão ajuntemos
Aos faustos da nossa história.

Salve plêiade cintilante
De patriotas goianos
Que em sulcos e bênçãos pátrias
Conquistam louros, ufanos.

Desperta além, mocidade,
A voz do grande ideal
De fazer Goiás fulgir
No vasto Brasil Central.

Viva o Brasil respeitado,
Como nação soberana,
Viva o progresso encetado
Na bela terra goiana.

. . . . . .

MATO GROSSO (MT)

Capital: Cuiabá
Região: Centro-Oeste
Gentílico: mato-grossense

O Estado está situado entre o Amazonas e o Pará, ao N; Tocantins e Goiás, a E: Mato Grosso do Sul, ao S; e Rondônia e Bolívia, a O.

BANDEIRA – LEGISLAÇÃO

Decreto nº 2/1890

Cria a Bandeira Particular do Estado Federal de Mato Grosso

O Brigadeiro Antônio Maria Coelho, Governador do Estado de Mato Grosso por aclamação do povo e nomeação do Governo Provisório dos Estados Unidos do Brasil, DECRETA:

Art. 1° – A bandeira particular do Estado Federal de Mato Grosso será azul, com losango branco, no centro uma esfera ou globo verde e uma estrela amarela com os raios tocando a circunferência da esfera.

Art. 2º – Esta bandeira será arvorada nos dias de gala, abaixo da bandeira nacional.

Palácio do Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 31 de janeiro de 1890 – Antônio Maria Coelho.

A bandeira e sua simbologia

O mais antigo dos Símbolos Oficiais do Estado de Mato Grosso é a sua bandeira. Ela foi criada pelo Decreto nº 2 de 31 de janeiro de 1890, pelo primeiro governador republicano, o general Antônio Maria Coelho. A Bandeira do Estado de Mato Grosso é uma das mais antigas, uma vez que a sua criação ocorreu 73 dias depois da bandeira do Brasil, que foi instituída pelo Decreto n° 4, do Governo Provisório da República do Brasil, a 19 de novembro de 1889.

A Bandeira de Mato Grosso é azul, com losango branco, tendo no centro uma esfera ou globo verde e uma estrela amarelada com as suas pontas tocando, como diz o Decreto nº 2 "a circunferência da esfera".

Embora não apresentando as cores nos mesmos espaços geométricos, a Bandeira de Mato Grosso tem as suas identificações com a Bandeira do Brasil.

O azul corresponde ao céu, o mesmo que na Bandeira do Brasil retrata o exato momento da noite de 15 de novembro de 1889, vista do Rio de Janeiro, na cidade que serviu de cenário para a Proclamação da República. Na sua simbologia podemos acrescentar que o céu representa a evolução de um princípio espiritual, acima da matéria, em busca da perfeição.

Por sua vez, o losango branco lembra o culto à mulher, como símbolo fundamental da República, que o positivismo de Augusto Comte eleva à condição de símbolo da humanidade. Portanto, o losango exalta a mulher, que no mundo moderno desempenha importante missão social, começando dentro da própria família. O branco do losango, além da pureza geralmente expressa, significa o Zodíaco, faixa que na esfera celeste é enriquecida e valorizada pelos movimentos do Sol, da Lua e dos planetas, compreendendo um todo imenso formado por 12 constelações: Peixes, Carneiro, Touro, Gêmeos, Câncer, Leão, Virgem, Balança, Escorpião, Sagitário, Capricórnio e Aquário. Na verdade, são 12 signos, que nem sempre correspondem às constelações identificadas pela Astronomia. É uma palavra de origem grega, que se refere às constelações dos animais que Hiparco descobriu há 22 séculos. O branco simboliza, também, a paz e a concórdia, pelo lado político, e o otimismo e a virtude, pelo ângulo psicosocial.

A esfera ou globo verde é a estilização da soberania, lembrando grandeza territorial. A cor verde caracteriza a esperança e a juventude projetando nos dias atuais a mensagem ecológica da convivência equilibrada dos homens com as múltiplas manifestações da natureza, sem anular o desenvolvimento socioeconômico e garantindo a manutenção do meio-ambiente.

Finalmente, a estrela amarela. A humanidade sempre esteve voltada para o firmamento, em busca de símbolos e de respostas às muitas indagações que surgiram ao longo dos séculos. A estrela foi um dos mais importantes símbolos dos ideais republicanos, integrando com destaque a Bandeira do Brasil. Com a simbologia da Estrela-Estado vinda dos Estados Unidos da América, anteriormente já aproveitada na

Bandeira do Império, a Bandeira do Estado de Mato Grosso reverenciou a filosofia positivista dominante na época e ao mesmo tempo interligou a grandeza territorial de Mato Grosso com a imensidão do universo. Na Bandeira do Brasil, a estrela que corresponde a Mato Grosso é a de Sírio, ou Sírius, de primeira grandeza, da Constelação de Cão Maior, em comparação com a superfície dos Estados. Está localizado no lado esquerdo da esfera celeste-azul, logo abaixo da palavra Ordem, sendo a Segunda, em ordem decrescente. O amarelo geralmente é citado para lembrar o ouro como uma das riquezas de Mato Grosso, mas também é o eterno reconhecimento dos indomáveis bandeirantes paulistas, que romperam rios e matas, muitas vezes carregando as canoas em seus próprios ombros, audazes e valorosos descobridores do Centro-Oeste e particularmente de Cuiabá. O amarelo traz em si o brilho da luz, da cultura, da riqueza, do poder e da glória, consolidando a autoridade com as bases da sabedoria.

A exemplo da Bandeira do Brasil, a Bandeira de Mato Grosso possui quatro cores: o Azul, o branco, o verde e o amarelo, com predomínio do azul e branco, mas com o devido destaque para o verde e o amarelo das cores nacionais.

A Bandeira Particular do Estado de Mato Grosso, que foi criada pelo Decreto do Governo Provisório nº 2, de 3l de janeiro de 1890, vigorou até o dia 8 de outubro de 1929, quando foi sancionada a Lei nº 1046, que a aboliu. Esta lei foi motivada pelo deputado estadual Oliveira Melo, que no dia 27 de setembro de 1929 apresentou projeto de lei, com o objetivo político de magoar Dom Francisco de Aquino Corrêa, que governou Mato Grosso de 1918 a 1922, autor da *Canção Mato-Grossense*, lançada durante as comemorações do bicentenário de Cuiabá, a 8 de abril de 1919.

Com o golpe de 10 de novembro de 1937, que instituiu o Estado Novo no Brasil, os estados brasileiros perderam o direito de possuir os seus símbolos oficiais, restabelecidos com a Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946.

A Constituição do Estado de Mato Grosso de 11 de julho de 1947, acompanhando o estabelecido pela Carta Magna federal, garantiu os símbolos oficiais de Mato Grosso, revigoram a legislação anteriormente existente.

"Art. 140 – O brasão de armas do Estado de Mato Grosso é o adotado pela Resolução Legislativa nº 799, de 14 de agosto de 1919, e sua bandeira será a estabelecida pelo Decreto estadual nº 2, de 1890."

HINO

O Hino do Estado do Mato Grosso, embora todos já considerassem como tal, somente foi oficializado em 05 de setembro de 1963, por iniciativa do então Governador Júlio José de Campos, que aprovou o memorial elaborado por uma comissão especial por ele nomeada para proceder estudos a respeito. A citada comissão indicou a clássica *Canção Mato-grossense*.

Letra do Hino do Estado de Mato Grosso por Dom Aquino Correia e música do maestro Emílio Heine.

Limitando, qual novo colosso,
O Ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!
Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há,
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguá!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza
A opulência em teus virgens sertões!
O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor,
Terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu
Dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do sol, linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija ardente, o astro
louro na serra,
E abençoa o Cruzeiro do Sul!
No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive, solto, aos milhões,
o teu gado,
Em mimosas pastagens
sem par!

Salve, terra de amor,
Terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu
Dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Salve terra de amor
Terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu
Dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória
se expande
De Dourados até Corumbá;
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!
Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos, em paz e união,
Teu progresso imortal com a fênix
Que ainda timbra o teu
nobre brasão!

Salve, terra de amor,
Terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu
Dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

O Hino faz alusão a municípios do hoje Mato Grosso do Sul, ou seja, Corumbá e Dourados. Existe atualmente um movimento entre políticos e intelectuais no sentido de promover a escolha de um novo, através da participação popular que represente a realidade atual de Mato Grosso, hoje celeiro de diversas culturas, resgatando a atualidade desse importante símbolo.

Para os mais novos, em idade escolar, esclarecemos que a presença desses municípios deve-se à extensão territorial de Mato Grosso que é imensa. Antigamente formavam o mesmo estado os Territórios Federais de Ponta Porã, hoje município incorporado ao vizinho Estado de Mato Grosso do Sul e Guaporé, hoje Estado de Rondônia. Mesmo após essas divisões, Mato Grosso é o terceiro Estado brasileiro em dimensões territoriais, perdendo apenas para o Amazonas e o Pará.

A *Canção Mato-grossense* foi cantada em público pela primeira vez durante a cerimônia principal das comemorações do bicentenário de Cuiabá.

HISTÓRICO

Como foi informado acima, Mato Grosso é o terceiro maior estado brasileiro em área territorial, possuindo o quarto maior rebanho bovino do país, sendo um dos maiores produtores de soja e arroz.

De acordo com o Tratado de Tordesilhas,, o atual estado de Mato Grosso, como quase todo o Centro-Oeste e o Norte do Brasil, pertencia à Espanha, e, em 1749, pelo Tratado de Madri, a região foi incorporada ao Brasil.

Em 1977, o Governo Federal , alegando dificuldade no desenvolvimento da região diante da grande extensão e diversidade, decreta a divisão do Estado, criando nova parte sul, mais próspera e populosa, o Estado de Mato Grosso do Sul.

. . . . . .

RIO GRANDE DO SUL (RS)

Capital: Porto Alegre
Região: Sul
Gentílico: sul-rio-grandense ou gaúcho

O Estado do Rio Grande do Sul está localizado entre Santa Catarina, ao N; Uruguai, ao S; Argentina, a O e oceano Atlântico, a E.

BANDEIRA – retangular, com uma faixa hexagonal vermelha ao centro. Acima e abaixo desta dois triângulos retângulos, sendo o superior verde e o inferior amarelo, tendo no centro, as Armas do Estado.

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 5213, de 5 de janeiro de 1966 (DO de 11 de novembro de 1968)

Dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

ILDO MENEGHETTI, Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto nos artigos 87, inciso II e 88 inciso I, da Constituição do Estado, que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

CAPÍTULO I

Dos símbolos e suas formas

Art. 1º – São símbolos do Estado do Rio Grande do Sul:

a) a Bandeira
b) o Hino e
c) as Armas

descritos, e caracterizados nesta Lei.

SECÇÃO I
Dos símbolos em geral

SECÇÃO II
Da Bandeira

Art. 4º – A Bandeira do Estado é a descrita nesta secção e obedecerá às seguintes regras:

I – A bandeira compor-se-á de três panos: verde, vermelho e amarelo, em tonalidades normais, constituindo o verde e o amarelo triângulos retângulos e o vermelho um quadrilátero ascendente entre os dois triângulos, ficando o ângulo reto do triângulo verde ao alto e à esquerda da bandeira e o ângulo reto do triângulo amarelo embaixo e à direita;

II – A bandeira terá ao centro uma elipse vertical, em pano branco onde estarão insertas as Armas;

III – As duas faces da bandeira devem ser exatamente iguais, sendo vedado fazer uma com o avesso da outra.

Art. 5º – A bandeira será executada em pano especial com as dimensões mínimas de um metro de largura, conservadas, sempre, as proporções devidas, nos termos do art. 6º incisos I e II.

Parágrafo único – Poderão ser confeccionadas bandeiras em papel especial em tamanho maior ou menor, conservadas, entretanto, as disposições e proporções estabelecidas pela presente Lei.

Art. 6º – O desenho do modelo padrão da bandeira obedecerá ao módulo e às disposições constantes do Anexo nº 1.

I – Para cálculos das dimensões tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em cento e quarenta partes iguais para estabelecer a medida ou módulo;

II – O comprimento será de duzentos módulos;

III – A elipse referida no inciso II do art. 4º terá setenta módulos de alto, no sentido da largura da bandeira e sessenta módulos de largo, no sentido do comprimento da bandeira;

IV – O lado menor do triângulo retângulo verde, do alto e à esquerda, medirá exatamente setenta módulos, o mesmo acontecendo com o lado menor do triângulo amarelo, embaixo e à direita;

V – Igualmente medirão setenta módulos os lados menores do quadrilátero ascendente vermelho entre os dois triângulos retângulos citados.

SECÇÃO III
Do Hino

Art. 7º – O hino é o que se compõe da música de Joaquim José de Mendanha, com harmonização de Antônio Corte Real e orquestração do mesmo para piano, orquestra e banda (Anexo nº 2) com versos de Francisco Pinto da Fontoura, estes de forma abreviada consagrada pelo uso popular; a primeira e a última estrofes do poema original com o estribilho (Anexo nº 3).

OBSERVAÇÃO: Considerando o que dispõe o item II do art. 4º, da Lei 5213/66, que determina a inserção das Armas na Bandeira, por serem parte histórica e complemento da Bandeira estadual, publicamos também a Seção correspondente.

SECÇÃO IV
Das Armas

Art. 8º – As Armas do Estado são as da histórica República Rio-Grandense, com as seguintes especificações:

I – Escudo oval: Em campo de prata;

a) um quadrilátero de prata com um sabre de ouro, em pala, sustentando na ponta um barrete frígio, vermelho entre dois ramos floridos de fumo e erva-mate de sua cor que se cruzam sob o punho do sabre;

b) inscrito num losango com duas estrelas de cinco pontas de ouro, colocadas nos ângulos superior e inferior;

c) ladeado por duas colunas jônicas compósitas com capitel e três anéis no terço inferior de fuste liso de ouro, encimadas por uma bala de canhão antigo de preto assentes sobre um campo ondulado de verde em ponta;

II – Uma bordadura de azul perfilada de preto carregada com a inscrição REPÚBLICA RIO-GRANDENSE e a data de 20 DE SETEMBRO DE 1835, de ouro separadas por duas estrelas de cinco pontas, também de ouro contendo o descrito no inciso I;

III – O escudo está sobreposto a:

a) quatro bandeiras tricolores (verde, vermelho e amarelo) entrecruzadas duas a duas com hastes rematadas de flor-de-lis invertida, de ouro. As duas bandeiras dos extremos estão decoradas com uma faixa vermelha com bordas de ouro atada junto à ponta flordelisada;

b) uma lança de cavalaria, de vermelho, rematada por uma flor-de-lis invertida, de ouro, entre:

c) quatro fuzis armados de baionetas de ouro, e na base do conjunto;

d) dois tubos-canhão, de negro, entrecruzados, semi-encobertos pelas bandeiras.

IV – Um listel de prata com a legenda LIBERDADADE-IGUALDADE-HUMANIDADE, de negro, completando o brasão de Armas.

Breve Histórico da Bandeira e do Brasão do Estado do Rio Grande do Sul, remetido pelo Gabinete Civil daquele Estado:

Não se conhece decreto criando o "Brasão d'Armas" mas, logo nos primeiros tempos da República Rio-grandense, ele aparece em documentos oficiais...

Atribui-se ao Coronel José Mariano de Matos, ex-Ministro da Guerra da República Rio-grandense e do Império, a idéia de sua criação.

Apesar de, no princípio, não possuir qualquer divisa ou legenda, a partir de 1839 adotou dizeres que são mantidos até hoje: LIBERDADE – IGUALDADE – HUMANIDADE.

Ocupando a faixa dourada da elipse que circunda os montes verdes, o céu azul, as colunas (influência maçônica) e o losango verde com quadrado amarelo ao centro, onde se vê um punhal ladeado por um ramo erva-mate e outro de fumo, encimado pelo barrete frígio, vê-se a frase: REPÚBLICA RIOGRANDENSE, na parte superior, e a data 20 DE SETEMBRO DE 1835, na parte inferior da elipse. Abaixo do brasão a divisa acima citada.

A atual lei que dispõe sobre as formas de apresentação dos símbolos do Estado, em 12 de novembro de 1836, foi assinada por Domingos José de Almeida, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Interior, que se segue:

"BRASÃO D'ARMAS e BANDEIRA RIO-GRANDENSE"

Piratini, 12 de novembro de 1836, 1° da Independência e da República.

"Ocupando já na grande família das nações o lugar que lhe compete, o Estado Rio-Grandense, e convindo que ele tenha um escudo d'armas, o Presidente da República decreta:

"O escudo d'armas do Estado Rio-Grandense será dora em diante da forma de um quadrado dividido por três cores assim dispostas: a parte superior junto à haste, verde, é formada por um triângulo isósceles, cuja hipotenusa será paralela à diagonal do quadrado; o centro escarlate, formado por um hexágono, determinado pela hipotenusa do primeiro triângulo, e de outro igual e simetricamente disposto, cor de ouro, que formará a parte inferior.

"Domingos José de Almeida, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Interior, assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessários.

"A Constituição Republicana de 14 de julho de 1891, em seu artigo único do Título VI, dispunha:

"São insígnias oficiais do Estado as do pavilhão tricolor da malograda República Rio-Grandense."

A Constituição de 1935 adotou igualmente a Bandeira e Brasão da República Rio-grandense, mas denominando-a erradamente de REPÚPLICA DE PIRATINI.

A Constituição atual, reformada em 1967, restabeleceu o nome correto: REPÚBLICA RIO-GRANDENSE.

A data Rio-Grandense, oficialmente comemorada, é a de 20 de setembro.

A 20 DE SETEMBRO DE 1835 o General Bento Gonçalves da Silva, Chefe da Revolução Farroupilha, tomou posse da cidade de Porto Alegre, Capital da Província.

HINO

O Hino do Estado do Rio Grande do Sul surgiu do entusiasmo dos farroupilhas em externar seu civismo, após o célebre combate de Rio Pardo, em 30 de abril de 1838, quando já decorriam quase dois anos da Proclamação da República Rio-Grandense.

Surgiram variações da letra original, dentre as quais, a de Francisco Pinto da Fontoura, que passou a usufruir de grande popularidade, tendo durante a propaganda republicana brasileira, sido adotada como letra do hino composto por Mendanha, pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, em 1934, véspera da comemoração do Centenário da Revolução Farroupilha.

Como já publicado anteriormente, a Lei 5213/66 oficializou o Hino, assim definido:

Poema de Francisco Pinto Fontoura / Música de Joaquim José de Mendanha e revisão de Antônio T. Corte Real.

Como a aurora precursora
Do farol da divindade,
Foi o Vinte de Setembro
O precursor da liberdade

Estribilho

Mostremos valor, constância,
Nesta ímpia e injusta guerra,
Sirvam nossas façanhas
De modelo a toda a terra.

Mas não basta pra ser livre
Ser forte, aguerrido e bravo;
Povo que não tem virtude,
Acaba por ser escravo. (estribilho)...

HISTÓRIA

Foram os jesuítas espanhóis as primeiras presenças em terras gaúchas que fundaram diversas missões destacando-se as dos Sete Povos das Missões Orientais, e, somente em 1737, com o intuito de exterminar os conflitos pela disputa entre espanhóis e portugueses é que o governador da Capitania do Rio de Janeiro enviou ao Sul uma expedição com aquela finalidade. Tal ex-

pedição foi chefiada pelo brigadeiro José da Silva Pais, que, impossibilitado de cumprir a missão determinada, foi para o litoral, entrando na lagoa dos Patos, e fundou a colônia do Rio Grande de São Pedro para alguns historiadores e São Pedro do Rio Grande para outros.

Em 1801, o príncipe regente Dom João, elevou o território, já todo incorporado, a capitania-geral com o nome de São Pedro do Rio Grande do Sul, deixando de ser subordinada à capitania do Rio de Janeiro.

Com a nossa independência, o Rio Grande do Sul constituiu-se em província do Império, e, a partir daí iniciou-se a imigração de povos de origens européias, como os alemães, italianos, entre outros.

O Rio Grande do Sul envolveu-se em diversas lutas internas de cunho federalista, culminando com a proclamação da República do Piratini, na cidade do mesmo nome, tendo Caxias como principal Pacificador.

Sua bandeira, como já descrevemos anteriormente, traz a tríade de LIBERDADE-IGUALDADE-HUMANIDADE, tríade, com certeza espelhada na trindade da Revolução Francesa: LIBERDADE-IGUALDADE e FRATERNIDADE, expressão abraçada pela Maçonaria.

É um estado altamente voltado para o setor agropecuário (arroz, trigo, milho, cebola, etc,), possuindo o maior rebanho nacional de ovinos, o segundo suínos e expressivo rebanho bovino, sem esquecermos do seleto vinho gaúcho.

Sua atividade turística é de suma importância, mormente na região serrana (Gramado, Canela, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, etc.).

. . . . . .

CEARÁ (CE)

Capital: Fortaleza
Região: Nordeste
Gentílico: cearense

Estado brasileiro da região Nordeste, limitando-se ao N com o oceano Atlântico, a O com o estado do Piauí; ao S, com Pernambuco; a E com o Rio Grande do Norte e a S com o estado da Paraíba.

BANDEIRA – Um losango amarelo inscrito num retângulo verde, tendo ao centro um círculo branco, onde estão desenhadas as Armas do Estado.

Decreto nº 1971, de 25 de Agosto de 1922 – Cria a bandeira do Estado

O povo do Estado do Ceará, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. Único – É criada a bandeira do Estado, formada do retângulo verde e losango amarelo da bandeira nacional, tendo ao centro um círculo branco, em meio do qual se desenhará o escudo do Ceará, criado pelo decreto legislativo n. 293, de 11 de setembro de 1897, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Presidência do Ceará, em 25 de agosto de 1922

Justiniano de Serpa

Teofredo Cavalcanti de C. Goiama – Servindo de Secretário

Adaptando as armas do Estado do Ceará à bandeira brasileira, e retirando desta o círculo azul pontilhado de estrelas e a legenda "Ordem e Progresso", foi assim que o comerciante João Tibúrcio Albano idealizou a primeira bandeira do Ceará, que durante muitos anos foi hasteada no solar do Visconde de Caíupe, em Fortaleza, por ocasião das principais festas cívicas.

Só mais tarde, no ano de 1922, é que o presidente do Estado, Justiniano de Serpa assinou o decreto já acima transcrito, instituindo a bandeira do Estado.

As armas do Ceará, colocadas no centro da bandeira, foram criadas pela lei 393, de 22 de setembro de 1897, sancionada pelo presidente Antônio Nogueira Pinto Acióli.

Em 31 de agosto de 1967, a Assembléia Legislativa Estadual aprovava e o governador sancionava a lei nº 8.889, em que eram estabelecidas as proporções para a bandeira do Ceará Eis o texto legal:

LEI Nº 8889, de 31 de Agosto de 1967 – Dispõe sobre a Bandeira e as Armas do Estado do Ceará.

O Governador do Estado do Ceará

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – A Bandeira do Estado do Ceará, criada pelo Decreto n. 1971, de 25 de agosto de 1922, é formada de um retângulo verde e um losango amarelo, idênticos aos da Bandeira Nacional, tendo ao centro um círculo branco e no meio deste, desenhadas, as Armas do Estado.

Art. 2º – Considerando o módulo arbitrário "M", serão observadas na bandeira as seguintes proporções: a altura corresponderá a 14 M; a largura, a 20 M; os vértices do losango estarão a 1,7 M dos lados do retângulo; o raio do círculo corresponderá a 3,5 M; a distância da parte superior e da inferior das Armas, em relação ao círculo, corresponderá a 1 M; e os flancos, também em relação ao circulo, 2 M.

Art. 3º – As Armas do Estado do Ceará serão representadas por um escudo polônio com campo verde, fendido, sendo o primeiro semeado de estrelas, cosido; e o segundo, carregado de um pássaro de cor branca. Sobre o todo, um escudo oval com a enseada e o farol do Mucuripe, uma jangada no mar e uma palmeira na praia, iluminados pelo sol nascente, tudo de sua cor. Como timbre, uma fortaleza antiga, de ouro, aberta de negro.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 1967.

PLÁCIDO ADERALDO CASTELO

Raimundo Girão

HISTÓRICO

A Capitania do Ceará foi criada por volta de 1534/35, mas somente em 1610 expedições militares começaram a ocupar o Ceará, objetivando proteger a capitania dos ataques de franceses, holandeses e ingleses.

Os cearenses participaram da Revolta Pernambucana de 1817, bem como da denominada Confederação do Equador em 1824. Durante o Império esteve envolvido nas campanhas abolicionista, tendo, quatro anos antes da Abolição, ou seja, em 25 de março de 1884, declarado extinta a escravidão no estado.

Um dos fatos políticos marcantes do Ceará ocorreu em 1913, quando na cidade de Juazeiro do Norte teve início uma revolução liderada pelo padre Cícero (Cícero Romão Batista), que erigiu naquela cidade uma igreja, ao redor da qual se formou um núcleo popular.

A República muito contribuiu para fortalecer o poder dos fazendeiros e coronéis que formaram uma verdadeira oligarquia, e, para combatê-la, o governo federal resolveu indicar Marcos Franco Rabelo para governar o estado. Esta providência trouxe uma brutal revolta dos coronéis e fazendeiros no que foi totalmente apoiada pelo padre Cícero, denominada a Revolta de Juazeiro, transformada numa verdadeira guerra santa, que só terminou por ordem do próprio padre, quando foi nomeado outro interventor federal.

Padre Cícero foi suspenso de suas ordens religiosas; entretanto, sua liderança popular se mistificou de que o padre é milagroso e até hoje perdura a tradição popular de poderes divinos atribuídos ao Padre Cícero, mais carinhosamente chamado pelo sertanejo de "Padinho Cícero".

Foi-lhe erguida uma estátua, por volta de 1924 que se tornou objeto de intensa e permanente peregrinação dos devotos

Nas décadas de 40/50, com a construção de vários açudes, como o de Orós, levou o estado a crescer e progredir, com as indústrias de transformação, têxtil, produção de cana-de açúcar, algodão e outras atividades favoráveis ao clima regional.

HINO

Composição de Alberto Nepomuceno – Letra de Tomás Lopes

Terra do sol, do amor, terra da luz,
Soa o clarim que tua glória conta!
Terra, o teu nome a fama aos
céus remonta
Em clarão que seduz!
Nome que brilha – esplêndido
luzeiro
Nos fulvos braços de ouro
do Cruzeiro!

Mudem-se em flor as pedras
dos caminhos!
Chuvas de prata rolem das
estrelas...
E despertando, deslumbrada,
ao vê-las
Ressoa a voz dos ninhos...
Há de florar nas rosas e
novos cravos
Rubros o sangue ardente
dos escravos.

Seja teu verbo a voz do coração,
Verbo de paz e amor do
sul ao norte!
Ruja teu peito em luta
contra a morte,
Acordando a amplidão.
Peito que deu alívio a quem sofria
E foi o sol iluminando o dia!

Tua jangada afoita enfune o pano!
Vento feliz conduza a vela ousada!
Que importa que no teu
barco seja um nada
Na vastidão do oceano,
Se à proa vão heróis e
marinheiros
E vão no peito corações
guerreiros?!

Sim, nós te amamos, em
aventuras de mágoas!
Porque esse chão que embebe
a água dos rios
Há de florar em messes, nos estios
E bosques, pelas águas!
Selvas e rios, serras e floresta
Brotam do solo em
rumorosas festas!
Abra-se ao vento o teu
pendão natal!
Sobre as revoltas águas
dos teus mares!
E desfraldando diga aos
céus e aos ares
A vitória imortal!
Que foi de sangue, em
guerras leais e francas
E foi na paz, da cor das
hóstias brancas!

. . . . . .

PARAÍBA (PB)

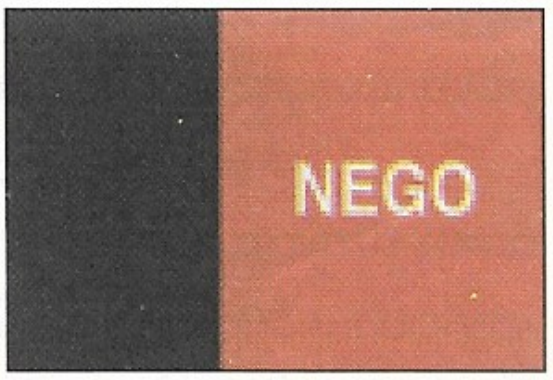

Capital: João Pessoa
Região: Nordeste
Gentílico: paraibano

O Estado situa-se entre o Rio Grande do Norte, ao N; o oceano Atlântico, a E; Pernambuco, ao S, e o estado do Ceará, a O.

BANDEIRA: – A bandeira paraibana é retangular, e divide-se verticalmente em duas partes desiguais. A parte menor é na cor preta, ocupando um terço do comprimento da bandeira, ficando junto do mastro. A parte maior, na cor vermelha, fica à direita, parte tremulante, onde tem a palavra NEGO em branco.

LEGISLAÇÃO

(Transcrição de um Folheto editado em 1971 (Fontes Impressas – "1930", de Ademar Vidal – Diário Oficial do Estado):

"Apresentação: A forma e dimensões da Bandeira da Paraíba têm sido, desde que foi criada, pela Lei nº 704, de 25 de setembro de 1930, até hoje, equivocadamente apresentadas. A ausência de disposições legais que estabelecessem os critérios de sua feitura levou, provavelmente, gráficas e fábricas de bandeiras a esse procedimento.

"Decorre daí uma estonteante diversificação de formas do mesmo símbolo, tanto nos mastros como nos impressos, de tal modo que resulta difícil localizar a sua verdadeira composição.

"Diante disso, resolvemos editar a presente plaquete, fruto de um trabalho de pesquisa, que, esperamos, poderá colaborar, de alguma forma, para um melhor conhecimento do nosso pavilhão." Os Editores.

"A IDÉIA:

Morto João Pessoa, as sessões da Assembleia interessavam extraordinariamente ao povo. Houve momentos em que este chegou a tomar parte nos debates. Era um delírio impossível de dominar-se. Não amorteciam.

Em meio a essa agitação de todas as horas, nasceu a idéia de uma nova bandeira. O Governo não concordou, porém os representantes do povo cumpriram com o seu dever.

Após justificar, o sr. Generino Maciel leu, perante a Assembléia, o seu projeto nº 6:

"A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º – Terá o Estado a sua bandeira própria, cujo uso será regulado por decreto do poder executivo.

Art. 2º – A bandeira será rubro-negra, cores que se disporão em faixas paralelas, de igual largura entre si, em plano horizontal e na proporção de um decímetro para o metro.

Art. 3º – No alto da bandeira, respectivo lado esquerdo, haverá um paralelogramo, em fundo rubro, que ocupará um oitavo do símbolo..

Imediatamente abaixo do paralelogramo inscrever-se-á um círculo azul, com a legenda, em letras negras, "5 de agosto de 1585", e cercado de tantas estrelas quantos forem os municípios do Estado, e contornando, periferia, por uma fita branca, na proporção de um milímetro para metro.

Imediatamente abaixo do paralelogramo, também em fundo rubro figurará na proporção aludida, a palavra NEGO, seguida da inscrição "29 de julho de 1929".

§ único – Estrelas e letras desta data, bem como a palavra NEGO, serão brancas.

Art. 4º – Restaurar-se-á para todos os fins oficiais, o hino do Estado; e para todos os efeitos, respectivos, continuarão vigorando as armas e o escudo da Paraíba.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. em 9 de setembro de 1930"

(Aprovada unanimemente, depois de sofrer alterações, a Lei tomou o número 704).

HISTÓRIA DO NEGO

"Em julho de 1929, João Pessoa encaminhou o telegrama abaixo, em que negou, ao lado de Minas e do Rio Grande do Sul, apoio à

candidatura do sr. Júlio Prestes à sucessão de Washington Luís: Era o dia 29. O despacho foi enviado ao Sr. Tavares Cavalcanti, por intermédio de quem tinha sido feita uma consulta sobre se a Paraíba apoiava a candidatura do Catete.

Eis o seu texto:

(Reunido o Diretório do Partido, sob minha presidência, resolveu unanimemente não apoiar a candidatura do eminente sr. Júlio Prestes à sucessão presidencial da República. Peço comunicar esta solução ao "leader" da maioria em resposta à consulta sobre a atitude da Paraíba. Queira transmitir aos demais membros da bancada esta deliberação do Partido, que conto todos apoiarão com a solidariedade sempre assegurada. Saudações)".

Daí a origem do NEGO.

A LEI

Lei nº 704, de 25 de setembro de 1930

Antônio Galdino Guedes, presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba,

Faço saber que a mesma Assembléia decretou e eu, de acordo com o art. 22, § 3º da Constituição, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Terá o Estado a sua bandeira própria, cujo uso será regulado por decreto do Poder Executivo.

Art. 2º – A bandeira terá dois terços em cor rubra e um em cor negra, ficando esta do lado do mastro.

§ único – Na parte rubra figurará a palavra "NEGO", inscrita em caracteres brancos, na proporção de um vigésimo para o todo.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão imediatamente como nela se contém.

Ao 1º Secretário da Assembleia a faça imprimir, publicar e correr.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 25 de setembro de 1930, 41º da Proclamação da República. (a) Antônio Galdino Guedes-Presidente.

O DECRETO

DECRETO Nº 3.919, de 26 de julho de 1965.

Dispõe sobre a forma e apresentação da BANDEIRA DO NEGO e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I, da Constituição do Estado.

DECRETA:

CAPÍTULO I

Disposição preliminar

Art. 1º – A Bandeira do Estado da Paraíba – BANDEIRA DO NEGO – é a que foi adotada pela Lei nº 704, de 25 de setembro de 1930, extinta depois pela Constituição de 10 de novembro de 1937, e restabelecida pela Constituição do Estado, de 11 de junho de 1947

(Anexo nº l)

CAPÍTULO II

Da forma da bandeira

Art. 2º – Considera-se padrão da Bandeira do Nego o exemplar feito nos termos deste capítulo e de acordo com os modelos constantes dos anexos ao presente decreto.

Art. 3º – Haverá nas Casa Civil e Militar do Governador, na Secretaria do Interior e Justiça, na Secretaria de Educação e Cultura, no Comando da Polícia Militar do Estado, nos Museus e nos Institutos Históricos oficiais, exemplares padrões da Bandeira do Nego, a fim de servirem de modelo obrigatório para a respectiva feitura, constituindo o instrumento de confronto para a comprovação dos exemplares destinados à apresentação, procedam ou não da iniciativa particular.

§ lº – É vedado colocar quaisquer indicações sobre a Bandeira do Nego.

§ 2º – Serão apreendidos e inutilizados os exemplares da Bandeira do Nego que estiverem em desacordo com os modelos legais.

Art. 4º – A Bandeira do Nego, em tecido, para as repartições públicas, quartéis e escolas públicas ou particulares, será executada nos

mesmos tipos adotados pelo Decreto-Lei Federal nº 4.545, de 31 de julho de 1942, para a Bandeira Nacional, nos quais se considera como largura do pano a do filete padrão, normalmente de quarenta e cinco centímetros, a saber: tipo l, um pano de largura; tipo 2, dois panos de largura; tipo 3, três panos de largura; tipo 4, quatro panos de largura; tipo 5, cinco panos de largura; tipo 6, seis panos de largura; tipo 7, oito panos de largura

[Nota do autor: na transcrição do tipo 7, houve erro de impressão – sete panos e não oito. O Decreto-Lei 4545/l942 foi revogado pela Lei nº 5700, de 1º de setembro de 1971.]

Parágrafo único – Os tipos enumerados neste artigo são os normais. Poderão ser fabricados tipos extraordinários, conforme o exigirem as condições de uso, mantidas, entretanto, as devidas proporções.

Art. 5º – A feitura da Bandeira do Nego obedecerá às seguintes normas:

I – A área retangular da Bandeira será dividida em dois retângulos, um maior, de cor rubra, outro menor, de cor negra;

II – Para o cálculo das dimensões da bandeira, adotar-se-ão as mesmas regras obedecidas para o Pavilhão Nacional, isto é: tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em quatorze (l4) partes iguais. Cada uma dessas partes será considerada como uma medida ou módulo (M). O comprimento será de vinte módulos (20) M;

III – O tamanho das áreas rubra e negra será fixado dividindo-se o comprimento da bandeira segundo o critério matemático da média e extrema razão (divisão áurea), ou seja: o segmento total (comprimento) está para a parte maior, como esta deve estar para a parte menor, daí resultando sempre o quociente constante de 1,618;

IV – A localização, no retângulo rubro da legenda NEGO, inscrita em caracteres brancos, será de tal forma que a linha mediana vertical do referido retângulo passe, exatamente, entre as letras E e G. Dois terços (2/3) da altura das letras ficarão imediatamente acima da linha mediana horizontal;

V – A cor negra fica sempre do lado do mastro;

VI – A altura das letras da palavra NEGO deve ser de um módulo e meio (1,5M); a largura, de um módulo (l M) e a grossura de um

terço de módulo (0,33M). A distância entre as letras, de meio módulo (0,5M), tudo conforme o gráfico explicativo;

VII – As duas faces da Bandeira devem ser exatamente iguais, sendo vedado fazer uma face com avesso da outra"...

HISTÓRIA

A colonização portuguesa foi hostilizada por quase um século pelos índios potiguares, o que retardou o desenvolvimento da área paraibana. Somente no decorrer do ano de 1585, os portugueses conseguiram uma aliança com os indígenas e construíram o Forte de São Filipe, na embocadura do rio Paraíba, e, junto ao Forte nasceu a terceira cidade do Brasil, a Vila de Filepeia de Nossa Senhora das Neves, mais tarde Paraíba, e hoje João Pessoa, a capital do Estado, em homenagem ao então presidente do Estado, assassinado por questões políticas, candidato que era a vice-presidente da República na chapa liderada por Getúlio Vargas.

A Paraíba, juntamente com Ceará e Rio Grande do Norte aderiram ao Estado de Pernambuco na revolta Pernambucana de 1817 e na Confederação do Equador em 1824.

A revolução Praieira, deflagrada em 1848, de cunho liberal, também teve grande repercussões no estado.

Em 1852 era deflagrado na província e levante do "Ronco da Abelha", movimento contrário ao registro de nascimento e óbito, e em 1874, estoura outra grande insurreição popular contra a fome, a pobreza, o aumento de impostos e principalmente o descaso das autoridades nas regiões mais pobres.Recebeu o nome de "Quebra-Quilos" por também protestar contra a adoção do novo sistema de pesos e medidas implantado no Brasil, o sistema métrico.

Ainda nos dias atuais, na região é comum nas feiras-livres, a comercialização de "cuia de farinha", "mão de milho", "litro de feijão", e outras medidas populares.

É um estado grande produtor de cana-de-açucar, tornando-se esta atividade uma grande e importante fonte de renda, aliada ao turismo, com suas praias de águas serenas e tranquilas, estendendo-se por quase todo o seu litoral. Na ponta do Seixas, conhecida como Cabo Branco, localiza-se o ponto extremo leste da América do Sul.

HINO

Embora o estado não tenha oficialmente o seu próprio Hino, apesar de em 1915 ter sido elaborado com letra de Carlos Dias Fernandes e música de Abdon Milanez, existe, entretanto, uma canção popular, de autoria de Genival Macedo, que é cantada como se fosse um hino estadual, exaltando a Paraíba com suas belezas e encantos, intitulada *Meu Sublime Torrão.*

É importante salientar que o projeto de nº 6, de 9 de setembro de 1930, de autoria de Generino Maciel, anteriormente referido, em seu art.4º determinava a restauração, para todos os efeitos legais, o hino do Estado...

Num recanto bonito do Brasil
Sorri a minha terra amada
Onde o azul do céu
É mais cor de anil
Onde o sol tão quente
Parece mais gentil

Lá, eu nasci, me criei,
Fiz canções e amei
Sempre tive inspiração
Lá, no Nordeste imenso,
Tem um fulgor intenso
Meu sublime torrão

A minha terra
Que só encerra
Belezas mil
Pode ser chamada
A namorada
Do meu Brasil.

Minha terra tem
O cantar dos passarinhos
Na lagoa, os gansinhos
Com seu nado devagar
As morenas tão gentis
Ostentando os seus perfis

Numa noite de luar
Não tem a fama da baiana
Mas a paraibana
Sabe amar, tem sedução
Paraíba hospitaleira
Morena brasileira
Do meu coração.

. . . . . .

ESPÍRITO SANTO (ES)

Capital: Vitória
Região: Sudeste
Gentílico: espírito-santense ou capixaba

O Estado está situado entre a Bahia ao N, Minas Gerais a O, Rio de Janeiro ao S e oceano Atlântico a E.

BANDEIRA: A Bandeira do Estado do Espírito Santo é retangular, dividida em três faixas iguais e horizontais, em azul, branco e rosa. Na faixa central, branca, em letras azuis, os dizeres " TRABALHA E CONFIA".

LEGISLAÇÃO

Considerando que somente no ano de 1947 tenha sido criada oficialmente a bandeira estadual, dois Decretos (n°. 455 e 456, ambos de 7 de setembro de 1909). adotavam, respectivamente, o selo e o escudo (brasão) estaduais.

A adoção da bandeira se deu através do Decreto nº 16618, de 24 de julho de 1947, assinado pelo então Governador Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, cujo teor é o que se segue:

O Governador do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal e tendo em vista o art. 6º, nº V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939;

CONSIDERANDO que, pelo disposto no § único do art. 195 da Constituição Federal de 1946, os Estados e Municípios podem ter símbolos próprios;

CONSIDERANDO que são eles: Bandeira, Hino, Armas e Selo;

CONSIDERANDO que, respectivamente, pelos decretos ns. 455 e 456, ambos de 7 de setembro de 1909, foram estabelecidos o Selo e o Escudo das Armas;

CONSIDERANDO que, embora não definidos por ato expresso, a tradição admitira a Bandeira e o Hino – aquela com as cores azul e rosa e este sob a música de Artur Napoleão e letra de Peçanha Póvoa;

CONSIDERANDO que a Assembléia Constituinte de 1947, manifestou-se pelo respeito fiel à tradição desses símbolos;

CONSIDERANDO que o Instituto Histórico e Geográfico do Estado, assim, igualmente, se pronunciou,

DECRETA:

Art. l° – São símbolos do Estado:

a. a Bandeira
b. o Hino
c. as Armas
d. o Selo

Art. 2° – A Bandeira do Estado terá as dimensões estabelecidas para a Bandeira Nacional, em três campos – azul, branco e rosa – retangulares, longitudinais e iguais, tendo no centro do segundo, em arco de letras azuis, a legenda: "Trabalha e Confia".

Art. 3° – O Hino constituir-se-á da música de Artur Napoleão e letra de Peçanha Póvoa.

.....

Art. 8° – Revogam-se as disposições em contrário.

VITÓRIA, 24 de julho de 1947, 126º da Independência e 59º da República.

Aqui cabe uma observação: – para obtermos, principalmente, a legislação das bandeiras estaduais, recorremos de início ao Chefe da Casa Civil, em outras oportunidades ao Chefe da Casa Militar, esta, quando não obtivemos êxito na nossa pretensão junto ao Gabinete Civil.. Infelizmente, o Estado do Espírito Santo, não atendeu nossa reivindicação, o que nos levou a solicitar ao presidente da Assembleia Legislativa, na época o Deputado José Carlos Gratz, que nos atendeu através do chefe de seu Gabinete, Sra. Sheila Gratz Lagares, que nos enviou, além da legislação, um histórico sobre os símbolos, do qual extraímos rica literatura explanativa:

"Como se percebe, o decreto 456, de 7 de setembro de 1909, destaca quatro itens:

a. as cores – ficaram determinadas as cores azul e rosa;

b. a divisa (o lema) – "Trabalha e Confia";
c. a bandeira (ausência) – não foi estabelecida a bandeira;
d. o hino – não ficou estabelecido o hino estadual."

A seguir vem a explicação dos itens acima:

As Cores – azul e rosa – Jerônimo Monteiro, que segundo os historiadores era "homem de apurada cultura cívica, defensor intangível da autonomia de sua terra", fez questão de colocar nos símbolos as cores azul e rosa, cores usadas na roupagem da imagem de Nossa Senhora da Vitória, padroeira da Cidade de Vitória, para significar: o azul, a harmonia e a suavidade; o rosa, a alegria e a felicidade.

A Divisa – lema – "Trabalha e Confia" – Era Jerônimo Monteiro homem de formação religiosa. Estudara e fora educado pelos padres Jesuítas de Santo Inácio de Loiola, assim como os de sua família. Adotou para o Estado, Jerônimo Monteiro, a mesma divisa dos padres Jesuítas, "Trabalha e Confia".

(Trabalha, como se tudo dependesse de ti; Confia, como se tudo dependesse de Deus.)

Com esta divisa, prestava uma homenagem aos jesuítas, colonizadores e catequizadores iniciais da Província, bem como colocava o seu modo de agir e ainda legava para o Espírito Santo, pobre e pequeno, um lema de esperança, trabalho e de fé em Deus.

Ausência da Bandeira – Certa feita, criticado por professores e estudantes, escreveu Jerônimo Monteiro, depois de uma parada escolar; "O Espírito Santo não tem bandeira, porque sua bandeira é a bandeira do Brasil." Contam ainda os historiadores que, nessa época, nas paradas escolares e militares, só se usava a bandeira nacional..

Ausência do Hino – Também ainda não tinha o Estado Hino Oficial. Cantavam-se, nas comemorações cívicas, hinos pátrios.

Parecia que Jerônimo Monteiro e o que o antecedeu não gostavam de ter hino e nem bandeira como símbolos oficiais, pois que, desde a Proclamação da República, em 1889, surgiram a bandeira e já se cantava o Hino Estadual. A bandeira existente, não oficializada, é bom que se diga e repita, e também o hino, segundo afirmam os historiado-

res, eram os mesmos que hoje temos. Na bandeira já usavam, além das cores azul e rosa, o branco, também da roupagem de N. Sra. da Vitória, e simbolizava a paz

Finalmente, conclui o folheto a que nos referimos:

O Branco – significa a paz

O Azul – significa a harmonia e suavidade

O Rosa – significa alegria e felicidade.

A paz é o ambiente da felicidade. Sem a paz e a alegria, não poderá um povo trabalhar e progredir, para ser feliz. Assinado pelo Padre Capelão da Polícia Militar – Getúlio Carlesso.

HISTÓRIA

A capitania do Espírito Santo foi fundada por Vasco Fernandes Coutinho, em 23 de maio de 1532, um domingo do Espírito Santo no calendário católico.

O primeiro núcleo do governo foi estabelecido na atual Vila Velha, abandonada pelos ataques indígenas, que forçaram a mudança do governo para a ilha de Vila Nova, hoje sua capital, Vitória.

Com a chegada dos jesuítas, liderados por José de Anchieta, diminuíram os problemas com os nativos.

A capitania, como outras, sofreram as invasões dos franceses e holandeses.

O café é praticamente a base econômica do Estado, além de outros produtos ligados à agropecuária, como a banana, o cacau, laranja, cana-de-açucar, milho, etc.

Nas proximidades da capital, Vitória, localiza-se o maior porto exportador de minério de ferro – porto de Tubarão.

HINO

Letra: José Joaquim de Peçanha Póvoa -Música: Artur Napoleão

Surge ao longe a estrela prometida
Que a luz sobre nós quer
espalhar:
Quando ela ocultar-se
no horizonte
Há de o Sol nossos feitos lumiar.

Estribilho:

Salve, oh povo espírito-santense!
Herdeiro de um passado glorioso,
Somos nós a falange do presente
Em busca de um futuro
esperançoso.

Nossos braços são fracos,
que importa?
Temos Fé, temos crença a fartar;
Supre a falta de idade e de força,
Peitos nobres, valentes, sem par!

(Estribilho)

Saudemos nossos pais e mestres
A pátria se estremece de alegria,
Na hora em que seus filhos
reunidos
Dão exemplo de amor e
de harmonia.

(Estribilho)

Venham louros, coroas,
venham flores,
Ornar os troféus da mocidade,
Se as glórias do presente
forem poucas,
Acenai, para nós, Posteridade!

(Estribilho)

. . . . . .

PIAUÍ (PI)

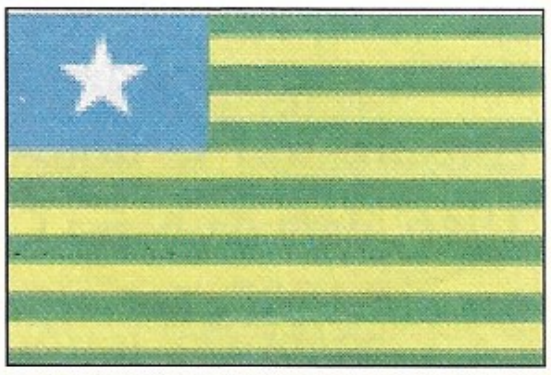

Capital: Teresina
Região: Nordeste
Gentílico: piauiense

Está situado entre o Maranhão a O; o oceano Atlântico, ao N; o Ceará e Pernambuco, a E; a Bahia, a SE ao S; e Tocantins, num trecho pequeno, também ao S.

BANDEIRA

Como as demais bandeiras estaduais, é retangular, contando treze faixas verdes e amarelas, alternadas, e no canto superior esquerdo um retângulo azul em cujo centro contém uma estrela branca.

LEGISLAÇÃO

A Bandeira do Estado do Piauí foi criada pela Lei nº. 1050, de 24.07.1922, cujo artigo lº adotou o brasão como emblema do Estado e no seu artigo 2° criou a Bandeira, cujo descrição segue, com a redação original da época:

"BANDEIRA – Art. 2º – O pavilhão do Estado adota as cores nacionais verde e amarelo – alternadas em sete faixas da primeira e seis da segunda, contendo, no canto superior esquerdo, um retângulo azul em cujo centro figura uma estrela branca, simbolizando o Piauí como unidade da Federação Brasileira."

Pela documentação recebida do Governo do Estado, apenas foi remetida cópia xerografada de "Matéria compilada do livro do Professor Tito Filho, denominado *Governos do Piauí*, publicado pela Editora Artenova S A, com as alterações introduzidas, após pesquisas feitas no livro *Governadores do Piauí: uma perspectiva histórica* e publicado pelo Governo do Piauí – Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, novembro/93".

Como se percebe, a legislação que adotou a Bandeira data do ano de 1922, e, considerando que a Constituição da República de 10 de

novembro de 1937, "cassou" todos os símbolos estaduais e municipais (bandeiras, hinos, escudos e armas), encaminhamos em 5 de setembro de 2000, correspondência ao presidente da Assembleia Legislativa do Piauí, consultando se houve alguma legislação posterior a 18 de setembro de 1946, data da Nova Constituição e que revigorou todos os símbolos extintos em 1937, correspondência da qual não obtivemos qualquer resposta, o que, infelizmente, deixa incompleta a legislação sobre a Bandeira do Estado do Piauí.

HISTÓRICO

É um estado nordestino com a menor extensão de costa brasileira (apenas 66 quilômetros), enfrentando longos períodos de seca, estiagem característica do denominado semi-árido nordestino.

O território piauiense começou efetivamente a ser explorado a partir do século XVII, tendo sido ocupado por bandeirantes vindos do Maranhão, Ceará e principalmente da Bahia. Em 1715, o território foi anexado ao Estado do Maranhão, e, somente em 1811 é elevado à categoria de Capitania independente e torna-se autônoma.

Sua adesão à independência do Brasil, em 1822, ocasionou o maior conflito interno, uma vez que os portugueses residentes ofereceram séria resistência, e, embora vitoriosos, a união maciça dos brasileiros aniquilou a vitória portuguesa, consolidando-se o movimento pela independência. Sua primeira capital foi Oeiras, e, em 1852 houve a mudança para Teresina, inaugurando assim um período mais promissor para o Piauí.

Como quase todos os estados nordestinos, o Piauí também esteve envolvido nas lutas pela independência, não só no movimento denominado Confederação do Equador e a insurreição de caráter popular e social, a Balaiada.

HINO

Lei nº 1078, de 18 de julho de 1923, adota como letra do Hino oficial do Estado, o Hino do Piauí, escrito pelo poeta Da Costa e Silva, por ocasião da comemoração do primeiro centenário da adesão do Estado à Independência do Brasil. – Música da Professora Firmina Sobreira e do Pe. Cirilo Chaves Soares Carneviva:

Salve, Terra! Que ao
céu arrebatas,
Nossas almas, nos dons
que possuis;
A esperança, nos verdes
das matas,
A saudade, nas terras azuis!

ESTRIBILHO

Piauí, terra querida!
Filha do sol do equador!
Pertencem-te a nossa vida!
Nosso sonho, nosso amor!
As águas do Parnaíba,
Rio abaixo, rio arriba,
Espalham pelo sertão
E levam pelas quebradas,
Pelas várzeas e chapadas,
Teu canto de exaltação!

Desbravando-te os campos distantes,
Na missão do trabalho e da paz,
A aventura de dois bandeirantes,
A semente da Pátria nos traz!

Sob o céu de imortal claridade,
Nosso sangue vertemos por ti,
Vendo a Pátria pedir liberdade,
O primeiro que luta é o Piauí.

Possas tu, no trabalho fecundo
E com fé, fazer sempre o melhor,
Para que, no concerto
do mundo,
O Brasil seja ainda maior!

Possas tu, conservando a pureza
Do teu povo leal, progredir,
Envolvendo na mesma grandeza,
O passado, o presente e o porvir!

. . . . . .

RIO GRANDE DO NORTE (RN)

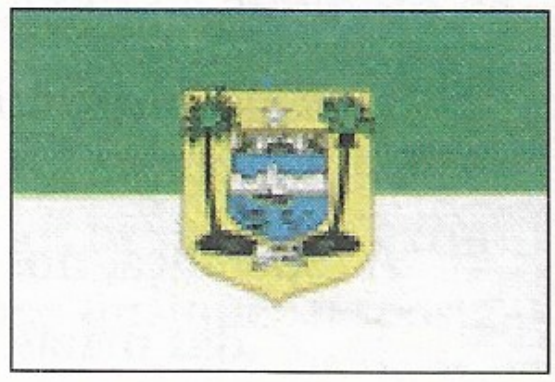

Capital: Natal
Região: Nordeste
Gentílico: norte-rio-grandense ou potiguar

O estado está situado entre a Paraíba, ao S; Ceará, a O e oceano Atlântico, ao N e a E.

BANDEIRA

A bandeira estadual é retangular, dividida em duas faixas retangulares no sentido horizontal; a superior é verde e a inferior, branca, tendo ao centro o Brasão do Estado.

LEGISLAÇÃO

Foi criada pela Lei nº 2.160, de 3 de dezembro de 1957, sancionada pelo então Governador Dinarte de Medeiros Mariz.

A idéia de sua criação partiu de um grupo de elementos ligados à cultura potiguar, cabendo ao historiador Luís da Câmara Cascudo a missão de estudar a sua forma.

É interessante que se fale um pouco sobre este grande folclorista e escritor brasileiro que deixou algumas dezenas de obras literárias, grande parte delas voltadas para o nosso folclore, que na sua visão "deve estudar todas as manifestações tradicionais na vida coletiva".

Ente suas obras destacam-se: *Antologia do folclore brasileiro, Folclore do Brasil, Coisas que o povo diz*, entre outras.

"A Bandeira do Estado do Rio Grande do Norte é constituída de um retângulo com um metro e meio (l,50m) por um metro (1,00m) dividido em duas partes iguais no sentido horizontal, sendo a parte superior de cor verde, idêntica à da Bandeira Nacional e a parte inferior de cor branca. Ao centro do retângulo, um campo amarelo em forma de escudo, servindo de fundo ao Brasão do estado, instituído pelo Decreto n. 201, de lº de julho de 1909."

Descrição do brasão: "é um escudo de campo aberto, dividido a dois terços de altura, tendo no plano inferior o mar, onde navega uma jangada de pescadores, que representa as indústrias do sal e da pesca. No terço superior, em campo de prata, duas flores aos lados e ao centro dois capulhos de algodoeiro. Ladeiam o escudo, em toda sua altura, um coqueiro è direita e uma carnaubeira à esquerda, tendo ,os troncos ligados por duas canas-de-açúcar, presas por um laço com as cores nacionais. Tendo os móveis do escudo, como os emblemas, em cores naturais, representam a flora principal do Estado. Cobre o escudo uma estrella branca, simbolizando o Rio Grande do Norte na União Brasileiro".

HISTÓRIA

Durante o período colonial o Rio Grande do Norte era uma das maiores capitanias, sendo por um longo período explorada pelos franceses que só foram expulsos pelos portugueses por volta de 1597/98, época em que inicia a exploração do sal, atividade que atrai os holandeses, que só foram expulsos a partir de 1654.

O Estado responde por 95% da produção de sal extraído no Brasil. Tal liderança é decorrente da pouca chuva, cujos índices pluviométricos são inferiores a 600mm anuais, proporcionando uma temperatura elevada e ventos secos, o que caracterizam e favorecem a exploração das salinas.

Com suas dunas e sol quase permanente o ano todo, favorece o turismo, uma de suas grandes fontes de renda. No município de Parnamirim está localizada o centro de lançamento de foguetes, conhecida como "Barreira do Inferno".

HINO

Foi oficializado pela Lei nº 2.161, de 3 de dezembro de 1957 – Letra do dr. José Augusto Meira Dantas e música de José Domingos Brandão:

Rio Grande do Norte
esplendente
Indomado guerreiro e gentil,
Nem tua alma domina
o insolente,
Nem o alarde o teu peito viril!
Na vanguarda, na fúria da guerra
Já domaste o astuto holandês!
E nos pampas distantes
quem erra,
Ninguém ousa afrontar-te
outra vez!
Da tua alma nasceu Miguelinho,
Nós, como ele, nascemos
também,
Do civismo no rude caminho,
Sua glória nos leva e sustém!

(Estribilho)

A tua alma transborda de alegria!
No teu peito transborda o valor!
Nos arcanos revoltos da história
Potiguares é o povo senhor!

Foi de ti que o caminho
encantado
Da Amazônia Caldeira
encontrou,
Foi contigo o mistério
escalado,
Foi por ti que o Brasil acordou!!
Da conquista formaste a
vanguarda,
Tua glória flutua em Belém!
Teu esforço o mistério inda guarda
Mas não pode nega-lo a ninguém!
É por ti que teus filhos descantam,
Nem te esquecem, distante, jamais!
Nem os bravos seus
feitos suplantam
Nem teus filhos respeitam rivais!

(Estribilho)

Terra filha de sol deslumbrante,
És o peito da Pátria e
de um mundo
A teus pés derramar trepidante,
Vem atlante o seu
canto profundo!
Linda autora que
incende o teu seio,
Se recama florida e sem par,
Lembra uma harpa, é um
salmo, um gorjeio,
Uma orquestra de luz sobre o mar!
Tuas noites profundas, tão belas,
Enchem a alma de funda emoção,
Quanto sonho na luz das estrelas,
Quanto adejo no teu coração.

. . . . . .

SANTA CATARINA (SC)

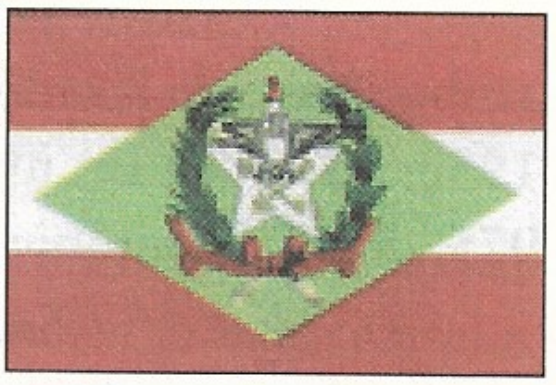

Capital: Florianópolis
Região: Sul
Gentílico: catarinense

Localiza-se o Estado entre o Paraná, ao N; Rio Grande do Sul, ao S; oceano Atlântico, a E e Argentina, a O.

BANDEIRA

Dividida em três faixas iguais e horizontais, em vermelho, branco e vermelho, tendo ao centro um losango verde com as Armas do Estado.

LEGISLAÇÃO

A lei nº 126 de 15 de agosto de 1895 estabeleceu a Bandeira do Estado de Santa Catarina, e também, as Armas do Estado.

Pelo artigo 3° daquela lei, a Bandeira de Santa Catarina era composta de faixas brancas e encarnadas dispostas horizontalmente em número igual ao das comarcas do Estado e de um losango de cor verde colocado no centro da bandeira, tendo impressas tantas estrelas, de cor amarela, quantos fossem os municípios do Estado.

A Bandeira, assim como as Armas do Estado, foi desativada pela Constituição Federal de 10 de novembro de 1937 e pelo Decreto-Lei nº 1202 de 8 de setembro de 1939, sendo revitalizada somente a partir da Lei Estadual nº 275 de 29 de outubro de 1953 sancionada pelo Governador Irineu Bornhausen, que foi regulamentada em 19 de fevereiro de 1954 pelo Decreto nº 605. Essa lei alterou o desenho da bandeira, que foi baseado na obra de José Artur Boiteux.

Após a alteração, a Bandeira de Santa Catarina passou a ser composta de três faixas horizontais de igual largura, sendo as das extremidades vermelhas e a do centro branca; sobre as faixas um losango verde-claro representando a vegetação e, no centro desse, as Armas do Estado.

DECRETO Nº 605

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 2º da Lei nº 974, de 29 de outubro de 1953; art. 2º da Lei nº 974, de 29 de outubro de 1953 e art. 3º da Lei nº 975, de 29 de outubro de 1953. DECRETA:

Art. 1º – São símbolos estaduais:

a. a Bandeira do Estado, restabelecida na forma da Lei nº 975/53;

b. o Hino do Estado, restabelecido da forma da Lei nº 971/53

c. as Armas do Estado, restabelecidas pela Lei 953/53.

Art. 2° – A Bandeira do Estado de Santa Catarina, que terá composição geral estabelecida na Lei 975/53, obedecerá na sua feitura, às seguintes normas:

I – Pará cálculo das dimensões, tomar-se-á o módulo que é um segmento de reta que se toma à vontade, de acordo com o tamanho da bandeira a fazer.

II – O comprimento será de 11(onze) módulos e a largura de 8 (oito) módulos.

III – A distância dos vértices do losango ao quadro externo será de 1 (um) módulo.

IV – O escudo no meio do losango, será inscrito num círculo de raio de 2 ¼ (dois e um quarto) de módulo.

V – O cruzamento da chave com a âncora será o centro da Bandeira.

VI – Os vértices da estrela de cinco pontas tocará na circunferência cujo centro ficará 3/8 (três oitavos) de módulo acima do cruzamento da chave com a âncora e terá o raio de 1 ½ (um e meio módulo).

VII – O ramo de café e o feixe de trigo acompanharão a circunferência descrita no nº 6.

VII – As faixas horizontais dividirão a bandeira em três partes iguais.

IX – A bandeira terá as seguintes cores:

a. as faixas das extremidades serão encarnadas e a central branca;

b. o losango será verde-claro (entenda-se o claro no tom verde-limão);

c. no escudo, o ramo de café será verde-escuro; o feixe de trigo, a âncora e a chave de cor amarela, a águia será marrom, o barrete frígio, os grãos do café e o laço de pontas flutuantes serão de cor encarnada; a estrela, o dístico "ESTADO DE SANTA CATARINA' e o escudo do peito da águia serão de cor branca; os dizeres "17 de novembro de 1889" serão de cor preta.

Art. 3º – A Bandeira do Estado será hasteada simultaneamente com a Bandeira Nacional, das 8 às 18 horas, sendo permitido o seu uso à noite, uma vez que se ache convenientemente iluminada.

HISTÓRIA

Desde os primórdios do descobrimento do Brasil, o litoral sul era visitado por expedições portuguesas e espanholas. Em 1526, Sebastião Caboto, chefe de uma expedição, em viagem ao rio da Prata, passou pela ilha conhecida como dos Patos e deu-lhe o nome de Santa Catarina.

Durante muitos anos as terras permaneceram desertas, visitadas de quando em vez pelos jesuítas, sem contudo se fixarem na região.

Somente por volta de 1658, era fundada a primeira povoação estável na área, criando Manuel Lourenço de Andrade o povoado de Nossa Senhora da Graça do Rio São Francisco, e em 1675, Francisco Dias Velho, fundou o povoado de Nossa Senhora do Desterro, hoje Florianópolis, em homenagem a Floriano Peixoto.

Em 1738, foi criada a capitania de Santa Catarina, subordinada a São Paulo, e um ano após era incorporada à capitania do Rio de Janeiro.

Com a proclamação da Independência do Brasil, a capitania transformou-se em província, sofrendo a partir daí profundos reflexos das guerras internas, como a dos Farrapos, a guerra do Contestado e adesão à Revolução Federalista gaúcha.

Com a política de incrementar a imigração oficial proposta pela chamada "República Velha", o Estado de Santa Catarina recebeu grande quantidades de alemães, italianos e outras, imigrantes estes que se estabeleceram, principalmente no vale do Itajaí, o que ocasionou um grande desenvolvimento para todo o estado.

Grande produtor de frutas, além de outros produtos que destacam sua economia, como cebola, milho, arroz, feijão, soja, fumo, alho, e grande criador de suínos.

HINO

Adotado pela Lei nº 144, de 6 de setembro de 1895, no Governo de Hercílio Pedro da Luz.

Letra de Horácio Nunes e Música de José Brasilício de Sousa

I

Sagremos num hino de
estrelas e flores
Num canto sublime de glórias e luz,
As festas que os livres frementes
de ardores,
Celebram nas terras gigantes
da cruz.
Quebram-se férreas cadeias,
Rojam algemas no chão;
Do povo nas epopeias
Fulge a luz da redenção.

III

Não mais diferenças de
sangues e raças
Não mais regalias sem
termos fatais,
A força está toda do povo
nas massas,
Irmãos somos todos e
todos iguais.
Da liberdade adorada
No deslumbrante clarão
Banha o povo a fronte ousada
E avigora o coração

II

No céu peregrino da Pátria gigante
Que é berço de glórias e berço
de heróis
Levanta-te em ondas de luz
deslumbrante,
O sol, Liberdade cercada de sóis.
Pela força do Direito
Pela força da Razão,
Cai por terra o preconceito
Levanta-se uma Nação.

IV

O povo que é grande mas
não vingativo
Que nunca a Justiça e o
Direito calou,
Com flores e festas deu
vida ao cativo,
Com festas e flores o
trono esmagou.
Quebrou-se a algema
do escravo
E nesta grande nação
É cada homem um bravo
Cada bravo um cidadão.

. . . . . .

ALAGOAS (AL)

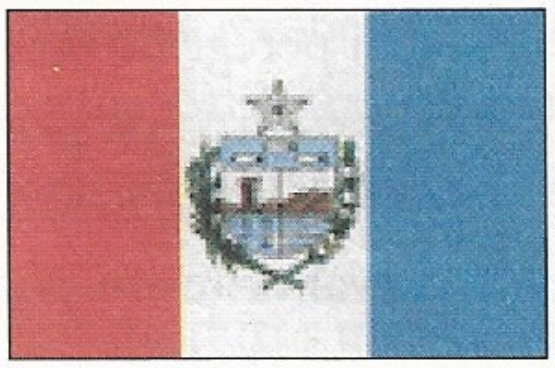

Capital: Maceió
Região: Nordeste
Gentílico: alagoano

O estado está situado entre Pernambuco ao N; Sergipe ao S; Bahia a O e o Atlântico a E.

BANDEIRA – LEGISLAÇÃO

A bandeira é constituída de um retângulo dividido em três partes iguais, no sentido vertical. O lado esquerdo vermelho, o centro branco e o direito azul; na faixa do centro está desenhada o brasão de armas do Estado.

Lei nº 2628, de 23 de setembro de 1963 – Modifica o Brasão de Armas e cria a Bandeira do Estado de Alagoas e dá outras providências.

Art. 1º – Fica modificado o Brasão de Armas do Estado de Alagoas, criado pelo Decreto nº 53 de 25 de maio de 1894 e restabelecido pelo Decreto nº 373, de 15-11-1946, passando a ter as seguintes características:

Escudo português, antigo, em posição natural.

Em baixo, listel de sinopla (verde), debruado de jalne (oiro), como mote, *Ad Bonum et Prosperitatem* em letras do mesmo.

Art. 2º – Fica criada a BANDEIRA DO ESTADO DE ALAGOAS, com as seguintes características:

Bandeira retangular, terciada em pala de vermelho, branco e azul. Ao centro, o Brasão de Armas do Estado, sem o mote.

Brasão de Armas (Leitura simplificada, isto é, sem a terminologia da heráldica):

Escudo português antigo, dividido em três partes: à direita do escudo um rochedo de cor vermelha sustentando uma torre da mesma cor, dispostos sobre um mar azul ondado de prata (branco) todo sobre campo de prata (branco), que é do Penedo, à esquerda, três morros de cor

vermelha, unidos, o do meio mais alto, dispostos sobre oito faixas ondadas de azul e prata (branco), alternados, o todo sobre campo também de prata (branco), que é de Porto Calvo. Na parte superior do escudo, três tainhas nadantes de prata, postas em quincôncio, sobre um campo azul, que é das Alagoas. Por apoios, à direita, um colmo de cana-de-açúcar, empendoado e à esquerda, um ramo de algodoeiro encapuchado e florado, ambos de sua cor. Em cima, uma estrela de prata (branco) de cinco pontas, como timbre. Embaixo, uma fita de cor verde debruada de oiro (amarelo) com as palavras: *Ad Bonum et Prosperitatem*, também de oiro.

Bandeira (explicação):

A Bandeira do Estado de Alagoas constitui-se de um retângulo dividido verticalmente em três partes também retangulares: a da direita, de cor vermelha, a do centro, de cor branca, e a da esquerda da bandeira, de cor azul. No retângulo do centro fica o brasão de armas do Estado sem o listel e o mote (*), vendo-se então as extremidades das hastes do algodoeiro e do colmo de cana-de-açúcar, entrecruzados, sob o escudo.

Estas cores são as cores predominantes e constitutivas do brasão e têm a sua justificativa nos motivos invocados a propósito do mesmo. Demais, as cores azul e encarnada, combinadas por vezes com o branco são as cores tradicionais dos autos e folguedos populares característicos do Estado: Reisados, Guerreiros, Cavalhadas, Quilombos, Pastoris, que adotando tais cores constituem as parcialidades da preferência de todos os alagoanos, bem como dos mais antigos e tradicionais clubes de futebol, que adotaram tais cores como símbolos.

Reunidas na bandeira, ao lado do branco que une e neutraliza ao mesmo tempo as duas cores representam elas as cores da preferência e paixão de todos os alagoanos. E como o encarnado simboliza na heráldica a coragem, o sangue ilustre, a magnanimidade, o azul a justiça, a lealdade, a beleza e a fidelidade; o branco, a esperança, a pureza, tais sentimentos são os que se representam e se nos despertam na contemplação de nossa bandeira.

* Listel : moldura estreita e lisa que acompanha outra maior ou separa as colunas de arquitetura.
Mote: legenda de brasão, no caso, *ad bonum et prosperitatem.*

HISTÓRIA

Quem primeiro explorou o litoral alagoano foi Américo Vespúcio, navegador italiano, contratado pela corte portuguesa (1501).

O território pertencia à Capitania de Pernambuco e teve seu início de colonização em 1545, pelo donatário (dono das terras), Duarte Coelho, que ali ergueu os primeiros engenhos de açúcar e lançou as bases do porto fluvial de Penedo, no rio São Francisco.

Por volta de 1554, registra-se um fato, se não trágico, curioso para os nossos dias: – Pero Fernandes Sardinha, primeiro bispo do Brasil, com seu bispado localizado em Salvador, Bahia, tendo as relações entre o governo-geral e o bispado agravadas, resolveu embarcar para Portugal a fim de transmitir pessoalmente ao Soberano os fatos que estavam acontecendo. Sua embarcação, ao atingir as costas alagoanas, naufragou junto da foz do rio Coruripe, sendo os sobreviventes, inclusive o Bispo, mortos e devorados pelos índios caetés.

Alagoas tornou-se comarca em 1711 e separa-se de Pernambuco em 1817 para se transformar em capitania autônoma, e, com a Independência do Brasil em 1822, foi confirmada como província.

Somente em 1839, Maceió passou a ser a capital do estado, substituindo a cidade de Alagoas, hoje Marechal Deodoro.

O Estado de Alagoas está situado entre os dois maiores centros açucareiros do Nordeste, Bahia e Pernambuco, sendo por isso também um grande centro produtor da cana-de-açúcar, considerado mesmo o maior produtor nordestino.

A beleza de suas praias aliada ao sol ardente durante todo o ano favorecem as atividades turísticas e garante um reforço considerável na sua economia.

Mas, além destas atividades mencionadas, cana e turismo, o estado mantém ainda as culturas agrícolas do fumo, do algodão, do coco, entre outras de importância econômica.

HINO

O Hino do Estado de Alagoas foi adotado pelo Decreto nº 57, de 6 de junho de 1894, baseado na composição musical de Benedito Raimundo da Silva e na poesia (letra) de Luís Mesquita.

Segundo uma revista que nos foi enviada pela Secretaria da Educação e Cultura, a poesia a que se refere o Decreto nº 97 é composta de 12 estrofes, entretanto, na página de nº 19, há uma observação no rodapé da dita página, do seguinte teor:

"OBS.: – Devido à extensão da sua letra, do *Hino do Estado de Alagoas* cantam-se apenas as três primeiras e as três últimas estrofes, que se acham adiante transcritas."

Alagoas, Estrela radiosa,
Que refulge ao sorrir das manhãs,
Da República és filha donosa,
Maga Estrela entre estrelas irmãs.

A alma pulcra de nossos avós,
Como bênção de amor e paz,
Hoje paira, a fulgir sobre nós,
E maiores, mais fortes nos faz.

Tu, liberdade formosa,
Gloriosa hosana entoas:
Salve, ó terra vitoriosa,
Glória à terra de Alagoas.

Salve ó terra que entrando
no templo,
Calma e ovante da indústria
te vás;
Dando às tuas irmãs este exemplo,
De trabalho e progresso na paz.

Sus! Os hinos de glória já troam!...
A teus pés os rosais vêm florir!...
Os clarins e as fanfarras ressoam,
Te levando em triunfo ao porvir!

Tu, liberdade formosa,
Ao trabalho hosana entoas:
Salve, ó terra futurosa,
Glória à terra de Alagoas!

. . . . . .

SERGIPE (SE)

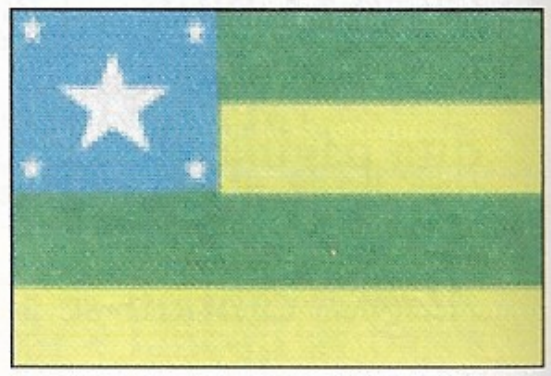

Capital: Aracaju
Região: Nordeste
Gentílico: sergipano

O estado está situado na região Nordeste do país, tendo Alagoas ao N, Bahia ao S e O e o oceano Atlântico a E.

BANDEIRA

Retangular, dividida em quatro listas horizontais iguais, alternadas em verde e amarelo, tendo no canto superior esquerdo, em fundo azul, um quadrado interceptando as duas primeiras listas, com cinco estrelas brancas.

"Nos fins do século passado, o negociante e industrial sergipano José Rodrigues Bastos Coelho, necessitando de um distintivo para suas embarcações que identificasse o Estado de onde procediam, elaborou uma bandeira formada por um retângulo com quatro listas de cores verde e amarelo, alternadamente, tendo o verde na parte superior, e sobre os dois lados ao ângulo reto superior da esquerda um retângulo azul claro de cobalto, em dimensão proporcional ao retângulo total com quatro estrelas brancas de cinco raios cada uma, aplicadas nos ângulos do retângulo azul, a qual passou a ser conhecida, nos portos frequentados pelos navios de Bastos Coelho, como a Bandeira sergipana.

As cores usadas foram as nacionais e as quatro estrelas representavam as barras do Estado, talvez as mais transitadas pelo autor.

O erro da representação das barras por estrelas, em lugar de âncoras foi conservado. Acrescentou-se depois uma Estela central, perfazendo-se o número exato de barras sergipanas a saber:

a. Barra do rio Sergipe ou barra de Aracaju;
b. Barra do rio São Francisco:
c. Barra do rio Real ou barra da Estância;
d. Barra do rio Vasa-Barris ou barra de São Cristóvão;
e. Barra do rio Japaratuba."

LEGISLAÇÃO

Esta bandeira foi oficializada mediante a Lei nº 795, de 19 de outubro de 1920, nos seguintes termos:

Lei nº 7955 – Adota a Bandeira Oficial do Estado – 19 de outubro de 1920 – O Presidente do Estado de Sergipe: Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte lei

Art. lº – A Bandeira do Estado de Sergipe constará de um retângulo, com quatro listas de cores verde e amarela, alternadamente, tendo o verde na parte superior, e sobre os dois lados do ângulo reto superior da esquerda, um retângulo em fundo azul claro de cobalto, em dimensão proporcional ao retângulo total, com cinco estrelas brancas de cinco raios cada uma, tauxiadas, em cada ângulo do retângulo azul, e a restante, maior que as precedentes, ao centro do mesmo retângulo, no lugar geométrico do cruzamento das duas linhas diagonais.

Art. 2° – A Bandeira, assim constituída, fica adotada como bandeira oficial do Estado.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

José Joaquim Pereira Lobo

No dia 24 de outubro de 1920, foi hasteada, pela 1ª vez, a bandeira oficial de Sergipe, na fachada do Palácio do Governo, ficando ao lado da Bandeira Nacional. Falou, na oportunidade, o Professor Artur Fontes.

A Constituição Federal de 10 de novembro de 1937, em seu artigo 2° suprimiu as bandeiras, hinos, escudos e armas estaduais, voltando estes, depois, conforme o artigo 195 da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946.

Em 1951, a bandeira sergipana foi alterada com a Lei n° 360, de 30 de outubro de 1951, que diz:

Lei n° 360, de 30 de outubro de 1951: Estabelece os distintivos da bandeira do Estado de Sergipe:

O Governador do Estado de Sergipe:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° – A bandeira do Estado de Sergipe mantém a tradição das cores nacionais e adota as mesmas linhas e características da bandeira

oficial adotada pelo Lei nº 795, de 19 de outubro de 1920, exceto quanto ao retângulo menor em fundo azul, que passará a ter os seguintes característicos: um retângulo em fundo azul celeste, em dimensão proporcional ao retângulo total, contando quarenta e duas estrelas brancas de cinco pontas, representando os municípios do Estado e dispostas quanto à distância e tamanho relativos, em seis linhas horizontais.

Art. 2° – A bandeira, assim constituída, fica adotada como a bandeira do Estado.

Art. 3° – Na apresentação da bandeira do Estado serão observados, no que lhe for aplicável, as prescrições do Decreto-Lei Federal nº 4545, de 31 de julho de 1942, que regulamentou a apresentação da bandeira nacional.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Arnaldo Rollemberg Garcez

Em 1952, foi restabelecida a bandeira adotada pela Lei nº 795, de 19 de outubro de 1920, através da Lei seguinte, atualmente em vigor.

Lei nº 458, de 3 de dezembro de 1952.

Restabelece a bandeira do Estado, instituída pela Lei nº 795, de 19 de outubro de 1920.

O Governador do Estado: Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica restabelecida, como bandeira do Estado e adotada pela Lei nº 795, de 19 de outubro de 1920.

Art. 2º – Na apresentação da bandeira do Estado serão observadas, no que lhe for aplicável, as prescrições do Decreto-Lei Federal nº 4545, de 31 de julho de 1942.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arnaldo Rollemberg Garcez

HISTÓRIA

O litoral sergipano, como aconteceu nos demais estados do Nordeste, foi frequentado por corsários franceses interessados na busca do pau-brasil.

Toda região sergipana pertencia, na época, à capitania da Bahia, doada que fora por Dom João III a Francisco Pereira Coutinho, no ano de 1534.

Algumas revoltas internas, comandadas, ora por um português, ora por outro, tentaram em vão a separação da região sob o domínio baiano.

Somente em 1820, ocorreu a separação definitiva da região, tornando-se Sergipe uma capitania independente e com o advento da Independência a capitania foi elevada à categoria de província.

A primeira capital da província foi São Cristóvão, e em 1855 foi transferida para Aracaju.

Sua economia, até então baseada na cana de açúcar, hoje tem no petróleo grande parte de sua arrecadação, posto que é o terceiro maior produtor do país, atrás do Rio de Janeiro e Bahia.

HINO

O Hino, símbolo mais antigo de Sergipe foi publicado pela primeira vez no jornal *Noticiador Sergipano*, de São Cristóvão, em l836. Seus versos são de autoria do professor Manuel Joaquim de Oliveira Campos e a música é de frei José de Santa Cecília, ambos sergipanos:

Alegrai-vos, sergipanos,
Eis surge a mais bela aurora
Do áureo jucundo dia
Que a Sergipe honra e decora

(Estribilho)

O dia brilhante,
Que vimos raiar,
Com cânticos doces
Vamos festejar.

Sergipe ardente procura
Um bem mais consolador.

(Estribilho)

Alça a voz que o Trono sobe
Que o Soberano excitou:
E, curvo o Trono a seus votos,
Independente ficou.

A bem de seus filhos todos
Quis o Brasil se lembrar
De seu imenso terreno
Em Províncias separar

(Estribilho)

Isto se fez, mas contudo,
Tão cômodo não ficou
Como por más conseqüências
Depois se verificou.

(Estribilho)

Cansado da dependência
Com a Província maior,
A união mais constante
Não deverá congraçar,
Sustentando a liberdade,
De que queremos gozar.

(Estribilho)

Eia, patrícios sergipanos,
Nossa dita singular
Com doces, alegres cantos
Nós devemos festejar.

(Estribilho)

Mandemos, porém, ao longe
Essa espécie de rancor,
Que ainda hoje alguém conserva
Aos da Província maior.

(Estribilho)

(Estribilho)

Se vier danosa intriga,
Nossos lares habitar
Desfeitos os nossos gostos
Tudo em flor há de murchar

. . . . . .

AMAZONAS (AM)

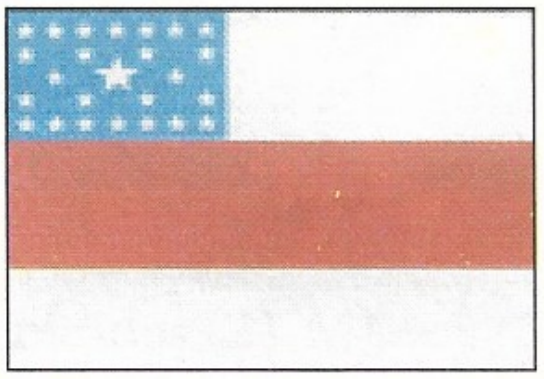

Capital: Manaus
Região: Norte
Gentílico: amazonense

Está situado da região norte, tendo o Pará a E; Mato Grosso, Rondônia e Acre, ao S; o Peru e a Colômbia, a O; A Venezuela e Roraima, ao N.

BANDEIRA

A bandeira amazonense é retangular, dividida em três faixas horizontais, duas brancas e uma vermelha; no canto superior esquerdo, um retângulo azul com tantas estrelas brancas quantos forem os municípios.

O vermelho significa os combates, principalmente a presença amazonense na Guerra de Canudos; o branco, a pacificação, as estrelas os municípios e a maior delas representa o município de Manaus.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 990, de 7 de dezembro de 1970 – Dispõe sobre a forma e apresentação da Bandeira Estadual, da Insígnia Governamental e dá outras providências.

O Governador do Estado do Amazonas: Faço saber a todos os habitantes que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a presente LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. lº – A Bandeira do Estado do Amazonas e a Insígnia do Governador a ser adotadas com a forma e características estabelecidas por esta Lei.

CAPÍTULO II
DA FORMA DA BANDEIRA ESTADUAL E DA INSÍGNIA DO GOVERNADOR

SEÇÃO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 2º – Consideram-se padrões da bandeira estadual e da Insígnia do Governador, os modelos compostos de conformidade com as especificações e regras básicas fixadas nesta Lei.

§ 1º – Ocorrendo fator ou causa que determinem os justifiquem alterações na Bandeira Estadual ou Insígnia Governamental, designará o Poder Executivo uma Comissão composta de três membros, representantes, respectivamente da Casa Militar, Polícia Militar e da Secretaria da Educação e Cultura, a qual, sob a presidência do primeiro, proporá as referidas atualizações ao Governo do Estado.

§ 2º – O Poder Executivo através da Secretaria da Educação e Cultura, providenciará a mais ampla divulgação da presente lei, fazendo atualizar a bandeira estadual.

SEÇÃO II
DA BANDEIRA ESTADUAL

Art. 3º – A Bandeira do Estado do Amazonas será confeccionada nas cores azul, branca e vermelha e terá a forma retangular.

Art. 4º – A bandeira estadual em tecido, para Repartições Estaduais e Municipais, para Quartéis e Escolas Públicas e Particulares, será executada em um dos seguintes tipos nas quais se considera como largura do pano e do fileli-padrão, normalmente de 45 (quarenta e cinco) centímetros: tipo l, um pano de largura; tipo 2, dois panos de largura; tipo 3, três panos de largura; tipo 4, quatro panos de largura; tipo 5, cinco panos de largura; tipo 6, seis panos de largura; tipo 7, sete panos de largura.

Parágrafo único – Os tipos enumerados neste artigo são os normais, podendo ser fabricados tipos extraordinários de dimensões maiores, menores ou intermediários, conforme as condições de uso, mantidas, entretanto, as devidas proposições.

Art. 5º – A feitura da bandeira estadual obedecerá às seguintes regras.

I – Para cálculo das dimensões tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se em 15 (quinze) partes iguais. Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo.

II – O comprimento será de vinte e um módulos (21 M).

III – O retângulo azul, inscrito ao lado superior esquerdo da Bandeira, terá o comprimento igual a nove módulos (9 M) e a largura igual a cinco módulos (5 M).

IV – A bandeira será constituída de três faixas horizontais nas cores vermelha e branca, sendo que duas faixas brancas flanquearão a faixa vermelha.

VI – No retângulo azul serão aplicadas 44 (quarenta e quatro) estrelas, em prata, correspondentes ao número de municípios do Estado, número este que deverá ser atualizado todas as vezes que ocorrer a criação de novos municípios na forma da legislação em vigor.

VII – As estrelas serão de duas dimensões a saber: de primeira e segunda grandeza. Devem ser traçadas dentro de círculos cujos diâmetros são: de três décimos de módulo (0,3 M) para primeira grandeza e dois décimos de módulos (0,2 M) para segunda grandeza.

VIII – No centro do retângulo azul será aplicada uma estrela de primeira grandeza, representativa do Município de Manaus. Os demais municípios serão representados por estrelas de segunda grandeza, dispostas em linhas horizontais a quatro fileiras, obedecendo à disposição seguinte: A primeira fileira terá 12 (doze) estrelas; a segunda fileira terá 10 (dez) estrelas; a terceira fileira terá 9 (nove) estrelas; a quarta fileira terá 12 (doze) estrelas.

(Extraído do *Breviário Cívico do Amazonas* – Manaus 1979)

HISTÓRIA

Pelo Tratado de Tordesilhas (cidade espanhola), assinado em 1494, entre Portugal e Espanha, quase toda a região amazônica seria espanhola, sendo o seu primeiro explorador Francisco de Orellana, que desceu o rio Amazonas até a sua foz, isto por volta de 1539.

Entretanto, durante o período de unificação das coroas, foram os portugueses incumbidos de expulsar os franceses, holandeses e ingleses que por ali negociavam com os índios as chamadas "drogas do sertão", tais como, madeiras, ervas, condimentos e resinas, o que quase nada significava como economia, razão pela qual está a explicação com que relativa facilidade a Espanha cedeu a vastíssima área para Portugal, através do Tratado de Madri, de 1750.

A região tomou impulso de crescimento com o advento do denominado "ciclo da borracha" cuja exploração chegou a representar o terceiro produto de exportação brasileira.

A região foi transformada em Capitania de São José do Rio Negro em 1757, envolvendo-se com a província do Pará nas lutas da Cabanagem entre o período de 1835 e 1840.

Somente em 1850 foi criada a província do Amazonas, com capital em Manaus, antiga Barra do Rio Negro.

Com o advento da Revolução Democrática de 1964, foi criada a Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus), estabelecendo um pólo industrial com vistas ao consumo interno e principalmente para a exportação.

O Estado amazonense é o maior estado da federação com mais de 1,54 mil quilômetros quadrados, e parte de sua área, como o Estado do Pará está situada no hemisfério Norte.

HINO

Letra de Jorge Taufic e música de Cláudio Santoro

Nas paragens da história, o passado
É de guerras, pesar e alegrias
É vitória pousando
Suas asas sobre o verde da paz
que nos guia.

E das matas um rumor de
alvorada se escuta
A palavra em ação se transforma
E a bandeira que nasce do povo
Liberdade há de ter no seu pano
Os grilhões destruindo de novo.

Assim foi que nos tempos escuros
Da conquista apoiada ao canhão,
Nossos povos plantaram seu berço,
Homens livres na planta do chão

(Estribilho)

Amazonas, de bravos que doam,
Sem orgulho nem falsa nobreza,
Aos que sonham seu canto e lenda,
Aos que lutam mais vida e riqueza

(Estribilho)

Hoje o tempo se faz claridade,
Só triunfa a esperança que luta,
Não há mais os mistérios

(Estribilho)

Tão radioso amanhece o futuro
Nestes rios de prantos selvagens,
Que tambores da glória
Despertam ao clarão de uma
eterna passagem.
Mas viver é destino dos fortes,
Nos ensina lutando a floresta
Pela vida que vibra em
seus ramos,
Pelas aves, suas cores, sua festa.

(Estribilho)

. . . . . .

PARANÁ (PR)

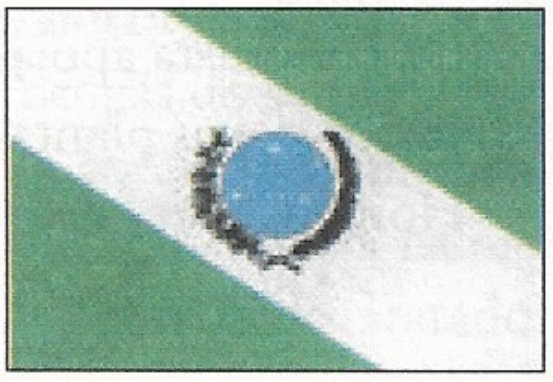

Capital: Curitiba
Região: Sul
Gentílico: paranaense

Estado situado entre São Paulo, ao N; o oceano Atlântico, a E; Santa Catarina, ao S; Mato Grosso do Sul, Paraguai e Argentina, a O.

BANDEIRA

A atual Bandeira do Estado do Paraná conforma-se de um retângulo verde, cortado transversalmente por uma faixa branca, do ângulo superior esquerdo para o ângulo inferior direito; no centro da faixa e da bandeira, uma esfera azul com a constelação do Cruzeiro do Sul. Uma grinalda formada por dois ramos: de erva-mate (*Ilex paraguariensis*) à esquerda do observador e de pinho-paraná (*Araucaria angustifolia*) à direita.

Nota do autor: Na bandeira primitiva do Estado do Paraná, havia uma faixa branca, em sentido oblíquo dentro da esfera azul, a inscrição "PARANÁ", criada em 1892.

LEGISLAÇÃO

A Bandeira do Estado do Paraná foi adotada pelo Decreto nº 8, de 9 de janeiro de 1892. Passou por modificações em março de 1947 e, novamente, em setembro de 1990, com a Lei Complementar nº 52 de 24 de setembro de 1990, que dispõe sobre os Símbolos Estaduais, no seguinte teor:

"CAPÍTULO I
Disposição Preliminar

Art. 1° – São Símbolos do Estado:
I – a Bandeira:
Seção I – Dos Símbolos em Geral

.....

Art. 2º – São considerados padrões dos Símbolos Estaduais, os modelos compostos de conformidade com as especificações e regras básicas estabelecidas na presente lei.

Seção II – Da Bandeira Estadual

Art. 3º – A bandeira estadual é a que foi adotada pelo Decreto Estadual nº 8, de 9 de janeiro de 1892, com as modificações que se seguiram e restabelecida pelo Decreto-Lei nº 2.457, de 31 de março de 1947, com as alterações constantes nesta lei.

Parágrafo único – A bandeira é representada em lavor artístico, por um retângulo de sinopla, com uma banda de argenta, carregada de uma esfera de blau com as estrelas da Constelação do Cruzeiro do Sul em argenta. A esfera é circundada à destra por um ramo de erva-mate (*Ilex paraguariensis,* Saint Hilaire), frutificado em preto, e à sinistra por um ramo de pinheiro-do-paraná (*Araucaria angustifolia* (Berttoloni) Otto Kuntze) em sinopla, cruzados em ponta, sendo o primeiro ramo sobre o segundo.

Art. 4º – A bandeira, confeccionada em tecido, deverá obedecer a um dos seguintes tipos:

– tipo l, com um pano de 45 (quarenta e cinco) centímetro de largura;
– tipo 2, com dois panos de largura;
– tipo 3, com três panos de largura;
– tipo 4, com quatro panos de largura;
– tipo 5, com cinco panos de largura;
– tipo 6, com seis panos de largura;
– tipo 7, com sete panos de largura.

Parágrafo único – Conforme as condições de uso, a bandeira poderá ser fabricada em tipos maiores, menores ou intermediários, mantidas, contudo, as proporções fixadas.

Art. 5º – A elaboração da bandeira obedecerá às seguintes regras:

I – considera-se destra da Bandeira o lado esquerdo do observador, e sinistra o lado direito, para efeito de desenho;

II – para cálculo das dimensões, tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em 14 (quatorze) partes iguais. Cada parte resultante será considerada uma medida ou módulo e servirá para a obtenção das demais medidas;

III – o comprimento será de 20 (vinte) módulos;

IV – a banda branca é traçada a partir do vértice do ângulo esquerdo a 6 (seis) módulos à direita, formando ângulo de 30º e terminando a 6 (seis) módulos acima do vértice do ângulo inferior direito; a linha inferior da banda é traçada a 6 (seis) módulos para baixo do ângulo superior esquerdo e termina a 6 (seis) módulos à esquerda do vértice do ângulo inferior direito;

V – a esfera localiza-se a 1/4m (vinte e cinco centésimos do módulo) acima do centro geométrico do retângulo e tem 5 (cinco) módulos de diâmetro;

VI – as estrelas da Constelação do Cruzeiro do Sul são as cinco dimensões. Serão traçadas dentro de círculos, cujos diâmetros são, respectivamente:

ALFA (Magalhães) com 3/4m (setenta e cinco centésimos de módulo);

BETA (Mimosa) com 11/16m (sessenta e nove centésimos de módulo);

GAMA (Rubídea) com 21/32m (sessenta e cinco centésimos de módulo);

DELTA (Pálida) com 71/32m (cinqüenta e três centésimos de módulo); e

EPSILON (Intrometida) com 3/8m (trinta e sete centésimos de módulo);

VII – os eixos dos ramos vegetais acompanham a curvatura da circunferência, estão separados 1 (um) módulo do círculo e os ramos medem l (um) módulo de largura. São cruzantes no prolongamento do diâmetro vertical do círculo, ficando o ramo de erva-mate sobre o de pinheiro; as pontas superiores dos ramos terminam na altura da tangente horizontal superior da esfera;

VIII – as duas faces da bandeira deverão ser rigorosamente iguais, sendo vedado fazer uma face como avesso da outra.

.....

Art. 40º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. ÁLVARO DIAS – Governador do Estado do Paraná."

HISTÓRIA

A região pertenceu à Capitania de São Paulo até 29 de agosto de 1853, quando o Imperador D. Pedro II assinou a Lei nº 704, criando a província do Paraná.

O Estado, como quase todos da Federação esteve envolvido em combates internos. Durante o governo de Floriano Peixoto, a Revolução Federalista e a Revolta Armada tiveram repercussão no Paraná, Em 1912, teve início a chamada Guerra do Contestado, cuja região era disputada por Santa Catarina e Paraná, só terminando por volta de 1916.

O Paraná abriga em seu território o que sobrou da floresta Araucária, tido como uma das maiores florestas do mundo. Também em seu território está a usina hidroelétrica de Itaipu.

Há quem cite o estado como o "celeiro brasileiro", por responder por uma grande percentual de alimentos, quer na parte agrícola como na parte relativa à pecuária.

Sua Capital, Curitiba tem sido alvo de modelo, até mesmo internacional, por proporcionar aos seus habitantes uma excelente qualidade de vida urbana.

HINO

O hino estadual, composto da música do maestro Bento João d'Albuquerque Moçurunga e do poema de Domingos Vergílio Nascimento, tem a seguinte letra:

Entre os astros do Cruzeiro,
És o mais belo a fulgir
Paraná! Serás luzeiro!
Avante! Para o porvir!

O teu fulgor de mocidade,
Terra! Tens brilhos de alvorada
Rumores de felicidade!
Canções de flores pela estrada.

Entre os astros do Cruzeiro, etc

Outrora apenas panorama
De campos ermos e florestas
Vibra agora a tua fama
Pelos clarins das grandes festas!

Entre os astros do Cruzeiro, etc.

Pela vitória do mais forte,
Lutar! Lutar! Chegada é a hora.
Para o Zênite! Eis o teu norte!
Terra! Já vem rompendo a aurora!

Entre os astros do Cruzeiro, etc.

. . . . . .

ACRE (AC)

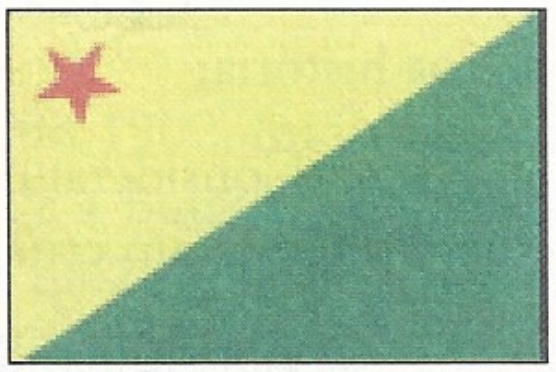

Capital: Rio Branco
Região: Norte
Gentílico: Acriano

O Estado está situado entre o Estado do Amazonas ao N, o Estado de Rondônia ao NE, a Bolívia a E e ao S, e o Peru ao S e a O.

BANDEIRA

É a mesma da insurreição acriana, constando de dois triângulos retângulos (um verde e um amarelo), unidos pelas respectivas hipotenusas; no triângulo retângulo amarelo, que forma a parte superior da flâmula, uma estrela de cor vermelha simboliza o fanal que guiou o elevado ideal dos que se bateram pela incorporação do Acre ao Território Nacional.

"Símbolo da paz e esperança", foi ideado por José Plácido de Castro, que adotou o mesmo pavilhão idealizado por Dom Luiz Galvez Rodrigues de Arias, chefe da Segunda Revolução Acriana contra o domínio boliviano.

Constava de dois triângulos (verde e amarelo). Plácido de Castro acrescentou-lhe apenas uma estrela rubra na diagonal amarela, por sugestão do coronel Rodrigo de Carvalho, tido como autor das últimas Revoluções Acrianas.

Epaminondas Jácome, governador do ex-Território Federal do Acre, adotou oficialmente o símbolo criado por José Plácido de Castro

LEGISLAÇÃO

O Governo do Território do Acre usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, nº 16, do Decreto nº 14.383, de 1º de outubro de 1920, e

Considerando que o Decreto nº 14.383 elevou o Acre à categoria de um Estado em formação;

Considerando que é lícito aos estados da Federação brasileira adotar bandeira que, simbolicamente, sintetizam os feitos mais brilhantes de sua história;

Considerando que à incorporação do Acre ao Patrimônio Nacional precederam cruentas e memoráveis pelejas;

Considerando que os acrianos lutaram e venceram congregados em torno de uma bandeira, que não era de conquista, mas de reivindicação;

Considerando que a referida bandeira deve ser conhecida, amada e respeitada pelas gerações futuras, como uma flâmula sagrada;

Considerando que a instituição homenageia os que, por defendê-la, morreram e os que por honrá-la lutaram;

RESOLVE: Resolução nº 45

Pelo presente ato, adotar oficialmente como a bandeira deste Território, com a forma, cores e desenhos seguintes:

A bandeira é formada por dois triângulos retângulos (um verde e outro amarelo) unidos pelas respectivas hipotenusas, constituindo no todo um quadrilátero paralelograma de um metro e dez de altura por dois de comprimento. Ao centro do triângulo amarelo, que forma a parte superior da flâmula, uma estrela de cor vermelha simboliza o fanal que guiou o elevado ideal que se bateram pela incorporação do Acre ao Território Nacional.

Epaminondas Jácome – Governador"

HISTÓRIA

Até o começo do século XX, a região do Acre pertencia à Bolívia. A exploração dos seringais e a presença de migrantes brasileiros na área foi motivo de graves conflitos com os bolivianos. As autoridades bolivianas, para inibirem o povoamento por parte dos brasileiros, arrendaram os seringais para uma empresa internacional, o que resultou uma forte rebelião armada para garantir a permanência de nossos patrícios,

liderados por José Plácido de Castro, cujo movimento lutava pela anexação da região ao nosso território.

Vencidos definitivamente os bolivianos em 1902, foi firmado o Tratado de Petrópolis (17.11.1903), entre o Brasil e a Bolívia, que previa a troca de algumas áreas e o pagamento na época de 2 milhões de libras esterlinas, bem como a construção de uma ferrovia, a extinta Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

O Território foi elevado à categoria de Estado em 1962.

HINO

A letra do hino Acriano foi escrita pelo poeta médico Dr. Francisco Mangabeira em 5 de outubro de 1903, no acampamento de Plácido de Castro, no seringal Capatará, onde prestava seus serviços médicos.

A música é do maestro amazonense Mozart Donizeti, que viveu nas cidades de Taraucá e Cruzeiro do Sul.

Que este sol a brilhar soberano
Sobre as matas que o veem
com amor
Encha o peito de cada acriano
De nobreza, constância e valor...
Invencíveis e grandes na guerra,
Imitemos o exemplo sem par
Do amplo rio que briga
com a terra
Vence-a e entra brigando
com o mar.

(Estribilho)

Possuímos um bem conquistado
Nobremente com as armas
na mão...
Se o afrontarem, de cada soldado
Surgirá de repente um leão.
Liberdade – é o querido tesouro
Que depois do lutar nos seduz:
Tal o rio que rola, o sol de oiro
Lança um manto sublime de luz.

(Estribilho)

Fulge um astro na nossa
bandeira,
Que foi tinto no sangue de
heróis
Adoremos na estrela altaneira
O mais belo e melhor
dos faróis.

Triunfantes da luta voltando,
Temos n'alma o encanto do céu
E na fronte serena, radiante
Imortal e sagrado troféu,
O Brasil a exultar acompanha
Nossos passos, portanto é subir,
Que da glória a divina
montanha
Tem no cimo o arrebol
do porvir.

(Estribilho)

Vamos ter como prêmio da guerra
Um consolo que as penas desfaz
Vendo as flores do amor
sobre a terra
É no céu o arco-íris da paz
As esposas e mães carinhosas,
A esperar nos lares fiéis
Atapetam as portas de rosas
E, cantando, entretecem lauréis.

(Estribilho)

Mas se audaz estrangeiro
algum dia
Nossos brios de novo ofender,
Lutaremos com a mesma energia,
Sem recuar, sem cair, sem temer...
E ergueremos então destas zonas
Um tal canto vibrante e viril
Que será como a voz do Amazonas
Ecoando por todo o Brasil.

. . . . . .

MATO GROSSO DO SUL (MS)

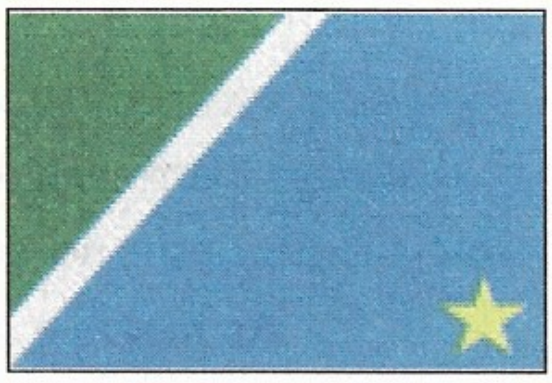

Capital: Campo Grande
Região: Centro-Oeste
Gentílico: sul-mato-grossense

O Estado foi criado pela Lei Complementar de nº 31, de 11 de outubro de 1977, desmembrado do Estado de Mato Grosso, sendo implantado no dia 1º de janeiro de 1979. Está situado entre Mato Grosso e Goiás, ao N; Minas Gerais e São Paulo, a E; Paraná, a SE; Paraguai, ao S; e Paraguai e Bolívia, a O.

BANDEIRA

Formada por um retângulo cortado transversalmente, do canto inferior esquerdo até a metade superior por uma faixa branca que divide em dois campos: o da esquerda verde e o da direita azul, tendo no canto inferior direito uma estrela amarela de cinco pontas.

LEGISLAÇÃO

Decreto nº 1, de 1º de janeiro de 1979 – (Institui a Bandeira do Estado do Mato Grosso do Sul).

O Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei nº 1, de 1º de janeiro de 1979, DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Bandeira do Estado do Mato Grosso do Sul, como consta do desenho em anexo, elaborado por Mauro Miguez Munhoz, e assim descrita pelo autor:

"O homem, em uma de suas mais características atitudes, sempre procurou representar seus sonhos, seus ideais, suas mais caras razões de viver, através de uma simbologia que transmitisse, não só a ele, mas também aos que o rodeiam, a magnitude de tais pensamentos.

Ideais trabalhados e realidade construída: bandeira, flâmula magna, símbolo máximo a pairar sobre nossa terra, pois, aparentemente

frágil em sua haste, na realidade traduz a força conjunta de toda a população de um Estado.

Nosso símbolo é o do equilíbrio, da firmeza e da serenidade. Nós somos a estrela dourada que brilha no céu azul da esperança, a simbolizar a riqueza do nosso labor.

As matas e os campos do nosso Estado representam um desafio, mas, ao mesmo tempo, a consciência da preservação do nosso verde, de nosso tesouro maior, que é a própria Natureza.

Nós somos o Estado do equilíbrio, onde chaminés siderúrgicas e áreas florestais coexistirão pacificamente, lado a lado.

Entre o verde e o azul, na convergência prática de todas as nossas atitudes, nós somos a faixa branca do porvir, a albidez serena da amizade entre os povos.

Descrição geométrica:

Retângulo com proporções de dez unidades de comprimento por sete unidades de altura, de cuja extremidade inferior esquerda ergue-se, a 45°m, faixa branca com duas unidades de espessura. Na parte superior da dita faixa, completa o retângulo de cor verde, enquanto que, na de baixo, a cor é azul. Em sua extremidade inferior direita, está a estrela dourada de cinco pontas.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 1° de janeiro de l979. Harry Amorim Costa – Governador

HISTÓRIA

Sob a alegação da grande dificuldade em desenvolver a região, dada a grande extensão e diversidade territorial, o governo federal decreta o desmembramento do estado, ficando a parte norte, a mais carente, como Mato Grosso e a parte sul, a mais desenvolvida, como Mato Grosso do Sul.

A idéia da divisão já havia ocorrido no século XIX, cujo movimento pretendia dividi-la em duas províncias, tendo em 1950 prosperado a idéia, em estudos efetuados pela Escola Superior de Guerra.

Entretanto, somente em 1977 foi efetivada a divisão pela lei complementar já citada.

É o sétimo estado em superfície, tendo na agricultura e na pecuária a sua forte economia, possuindo o terceiro rebanho bovino do país.

HINO

Letra de Jorge Antônio Siufi e Otávio Gonçalves Gomes e Música de Radamés Gnattali (RJ):

Os celeiros de farturas,
Sob um céu de puro azul,
Reforjaram em Mato Grosso do Sul
Uma gente audaz.

Tuas matas e teus campos,
O esplendor do Pantanal,
E teus rios são tão ricos
Que não há igual.

A pujança e a grandeza
De fertilidades mil,
São orgulho e a certeza
Do futuro do Brasil (estribilho)

Moldurados pelas serras,
Campos grandes: Vacaria,
Rememoram desbravadores,
Heróis, tanta galhardia!
Vespasiano, Camisão
E o tenente Antônio João,
Guaicurus, Ricardo Franco,
Glória e tradição!

. . . . . .

RONDÔNIA (RO)

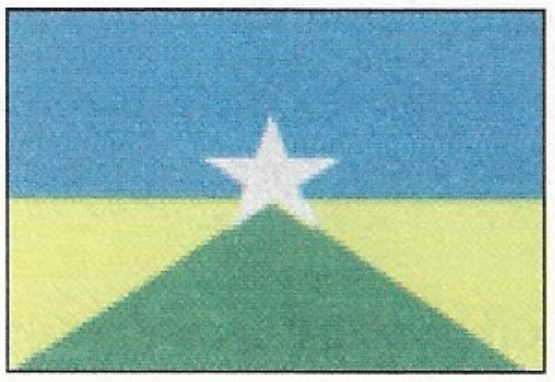

Capital: Porto Velho
Região: Norte
Gentílico: rondoniense

Estado situado entre o Amazonas, ao N; Mato Grosso, a E; a Bolívia, ao S; o Acre e a Bolívia, a O.

BANDEIRA

Retangular, com uma estrela de cinco pontas no centro da bandeira delimita um campo azul na parte superior, um campo verde na inferior e dois campos amarelos em forma poligonal à direita e à esquerda.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei nº 7, de 31 de dezembro de 1981. (Institui os Símbolos Estaduais e dá outras providências.)

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, § 2º da Lei Complementar de 22 de dezembro de 1981, decreta:

Art. 1º – São Símbolos do Estado de Rondônia:
I – A Bandeira Estadual;
II – O Hino Estadual;
III – As Armas Estaduais.

Art. 2º – A BANDEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA, confeccionada a partir das quatro cores da Bandeira do Brasil, tem a forma retangular, com um campo azul ocupando a sua metade superior, no sentido longitudinal, estando no meio do quadrilátero, uma estrela branca de cinco pontas. O campo verde ocupa a área formada pelos diagonais que partem das arestas inferiores do retângulo até as pontas inferiores da estrela e, daí ao centro. São amarelos os campos dos dois polígonos iguais conseqüentes, à direita e à esquerda da estrela.

Art. 3º – A BANDEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA, para as repartições públicas em geral, quartéis e acantonamentos militares, escolas e estabelecimentos privados, será confeccionada em tecido, em um dos seguintes tipos: Tipo 1, com um pano de 45 centímetros de largura; Tipo 2, com dois panos de largura; Tipo 3, com três panos de largura; Tipo 4, com quatro panos de largura.

Parágrafo único – Os tipos padrões aqui enumerados não implicam na proibição da fabricação de tipos extraordinários, em dimensões maiores ou menores, conforme as condições e necessidades de uso, mantidos entretanto, as devidas proporções.

Art. 4º – A feitura da bandeira estadual obedecerá às seguintes regras:

I – A largura será de 14 (quatorze) partes iguais. Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo;

II – O comprimento será de 20 (vinte) módulos;

III – O campo azul ocupará a metade superior do retângulo, no sentido longitudinal;

IV – A estrela branca, de cinco pontas equidistantes, deverá ser traçada dentro de um círculo imaginário cujo raio é de três módulos e meio (3,5M), cujo centro ficará a um módulo e trinta e cinco centésimos (1,35M) acima do ponto central do retângulo;

V – O campo verde ocupará a área formada pelas diagonais que partem das arestas inferiores do retângulo até as pontas inferiores da estrela, e daí ao centro.

VI – Serão amarelo-ouro os campos dos dois polígonos iguais consequentes, à destra e à sinistra da estrela;

VII – As duas faces do pavilhão devem ser absolutamente iguais.

.....

Art. 12º – Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Teixeira de Oliveira – Governador

HISTÓRIA

A região se fortaleceu economicamente a partir de 1776 com a construção do Forte Príncipe da Beira, às margens do rio Guaporé, criando os primeiros núcleos de colonização com vistas à exploração da borracha.

Mais tarde, com a criação do Estado do Acre, e a construção da ferrovia Madeira-Mamoré, e ainda, a ligação telegráfica cujo empreendimento foi chefiado pelo então Major Rondon (Cândido Mariano da Silva Rondon, conhecido como o "Civilizador dos sertões"), concorreram para o desenvolvimento da região, levando o Governo Federal a constituir o Território Federal de Guaporé, com desmembramento das áreas pertencentes aos Estados de Mato Grosso e Amazonas. Em 1956, em homenagem ao Marechal Rondon, o Território passou a se chamar Rondônia, com capital a cidade de Porto Velho.

O Território foi elevado à categoria de Estado em 1981 pelo Governo Federal, em vista das perspectivas de progresso na economia do Território.

HINO

Letra de Joaquim de Araújo Lima e música de José de Melo e Silva (com o título de *Céus de Rondônia*)

Quando nosso céu se faz moldura
Para engalanar a natureza
Nós, os bandeirantes de
Rondônia,
Nos orgulhamos de tanta beleza.

Como sentinelas avançadas,
Somos destemidos pioneiros
Que nestas paragens do poente
Gritam com força: somos
brasileiros!

Braços e mentes forjam cantando
A apoteose deste rincão
Que com orgulho exaltaremos,
Enquanto nos palpita o coração

Azul, nosso céu é sempre azul-
Que Deus o mantenha sem rival,
Cristalino sempre puro
E o conserve sempre assim.

Nestas fronteiras, de nossa Pátria,
Rondônia trabalha febrilmente
Nas oficinas e nas escolas
A orquestração empolga toda gente;
Aqui toda vida se engalana
De belezas tropicais,
Nossos lagos, nossos rios
Nossas matas, tudo enfim...

. . . . . .

TOCANTINS (TO)

Capital: Palmas
Região: Norte
Gentílico: tocantinense

O Estado está situado entre o Maranhão ao N; o Piauí NE; a Bahia a E; Goiás ao S e Mato Grosso e Pará a O.

BANDEIRA

A Bandeira do Estado do Tocantins traz a mensagem de uma terra onde há sol para todos: sobre uma barra branca, símbolo da paz, está um sol amarelo ouro com oito pontas maiores e dezesseis menores, derramando seus raios sobre o futuro do novo estado, entre os campos azul e amarelo – cores que expressam, respectivamente, o elemento água e o rico solo tocantinense.

LEGISLAÇÃO

O Estado foi criado pelo Art. 13º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Constituição Federal de 1988), cujo teor é o que se segue:

"Art. 13. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sexto dia após a eleição prevista no § 3º, mas não antes de 1º de janeiro de 1989.

§ 1º – O Estado do Tocantins integra a Região Norte e limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcanti, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso".

Lei nº 94/89, de 17 de novembro de 1989. (Institui a Bandeira do Estado do Tocantins). Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída a BANDEIRA DO ESTADO DO TOCANTINS, constituída de um desenho simples e despojado de filigranas, de fácil visualização e apreensão, não oferecendo risco de contraposição, como consta do memorial justificativo e arte (I – Representação Policromática; II – Cores Convencionais Heráldicas; III – Construção Modular), em anexo, elaborados por José Luís de Moura Pereira, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º – A BANDEIRA DO ESTADO DO TOCANTINS terá a seguinte descrição geométrica: Retângulo com as proporções de 20 (vinte) módulos de comprimento por 14 (quatorze) módulos de largura. Os vértices superior esquerdo e inferior direito são dois triângulos retângulos, com catetos de 13 (treze) por 9,1 (nove e um décimo) módulos, nas cores azul (blau) e amarelo (ouro), respectivamente. A barra resultante desta divisão, em branco, está carregada com um sol estilizado de amarelo (ouro), com 8 (oito) pontas maiores e 16 (dezesseis) pontas menores, com 4 (quatro) e 2,3 (dois e três décimos) módulos de raio.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Siqueira Campos – Governador.

HISTÓRIA

A criação do Estado do Tocantins foi tentada já por volta de 1821, ocasião em que foi decretada a autonomia da área, em repúdio ao descaso imposto por D. João VI. Em 1920, novamente foi tentada a criação do Estado, e outras tentativas se sucederam, até que afinal, em 1988 criou-se o Estado do Tocantins. Sua primeira capital foi a cidade de Miracema do Tocantins e posteriormente passou a cidade de Palmas a constituir sua capital.

Sua economia está baseada na agricultura e principalmente na pecuária, cujo rebanho bovino é imenso.

HINO

Criado pela Lei 977, de 30 de abril de 1998 – Letra de Liberato Póvoa e Música de Abiezer Alves da Rocha.

O sonho secular já se realizou
Mais um astro brilha dos
céus aos confins
Este povo forte
Do sofrido Norte
Teve melhor sorte
Nasce o Tocantins!

(Estribilho)

Levanta altaneiro, contempla
o futuro
Caminha seguro, persegue
teus fins
Por tua beleza, por
tuas riquezas,
És o Tocantins.

(Estribilho)

Do bravo Ouvidor a saga
não parou
Contra a oligarquia o povo
se voltou,
Somos brava gente,
Simples mas valente,
Povo consciente
Sem medo e temor.

(Estribilho)

De Segurado a Siqueira
o ideal seguiu
Contra tudo e contra todos
firme e forte,
Contra a tirania
Da oligarquia,
O povo queria
Libertar o Norte!

(Estribilho)

Teus rios, tuas matas, tua
imensidão,
Teu belo Araguaia lembram
o paraíso.
Tua rica história
Guarda na memória,
Pela tua glória
Morro, se preciso!

(Estribilho)

Pulsa no peito o orgulho da
luta de Palmas
Feita com alma que a beleza
irradia,
Vejo tua gente,
Tua alma Xerente,
Teu povo valente,
Que venceu um dia!

(Estribilho)

. . . . . .

RORAIMA (RR)

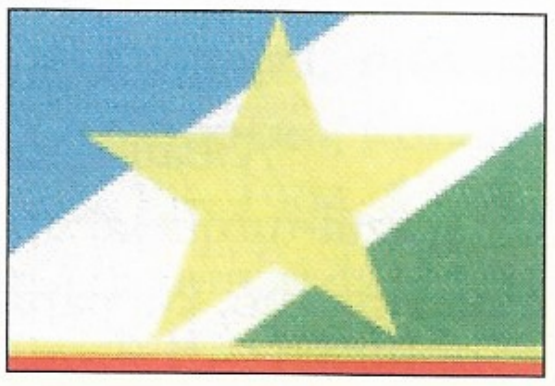

Capital: Boavista

Região: Norte

Gentílico: roraimense

O Estado está situado entre o Amazonas, ao S e a O; a Venezuela, ao NO e ao N; a Guiana, a E; e o estado do Pará, ao SE.

BANDEIRA

Retangular, com três faixas transversais nas cores azul, branco e verde, com uma estrela de cinco pontas na cor amarela, contendo na parte baixa do retângulo uma linha fina vermelha.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 133, de 14 de junho de 1996 (Dispõe sobre a adoção dos Símbolos do Estado de Roraima, em conformidade com o Art. 10 da Constituição Estadual e dá outras providências).

O Governador do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – São adotados como símbolos representativos do Estado de Roraima a Bandeira, o Hino e o Brasão de Armas na conformidade dos anexos I, II e III desta lei.

.....

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Neudo Ribeiro Campos – Governador.

Descrição da Bandeira: (autoria do artista Mário Barreto)

"Verde bandeira: A densidade de nossa floresta, lavrados, campos e selvas.

"Azul: Nosso ar puro, nosso céu de Roraima

"Amarelo ouro: As riquezas minerais e a estrela representando mais uma entre o pavilhão nacional.

"Branco: Simboliza a paz

"A bandeira consiste em três faixas com linhas transversais nas cores azul-turquesa, branco e verde bandeira. Traz, ainda, uma estrela na cor amarelo-ouro. Na parte baixa do retângulo contém uma linha vermelha."

(Nota do autor: A transcrição foi feita do DO de 14 de junho de 1996 – p. 2 – Ao descrever a simbologia das cores, o autor, ou omitiu o significado da cor vermelha, representada pela linha acima descrita, ou esqueceu de mencioná-la.)

Entretanto, de posse do Edital nº 21/1999, quando a Empresa Brasileira de Correios emitiu os selos da Série Bandeiras dos Estados do Brasil para homenagear os Estados de Roraima e do Amapá, emissão esta formalizada em 19 de novembro de 1999, há no referido Edital uma descrição da Bandeira de Roraima, elaborada pela Professora Dalva Honorato de Sousa Dias – Membro do Conselho Estadual de Cultura daquela Estado, assim descrita:

"RORAIMA – a Bandeira de Roraima foi criada pela Lei nº 133 de 14 de julho de 1996, que "Dispõe a adoção de Símbolos do Estado de Roraima, em conformidade com o Art. 10 da Constituição Estadual e dá outras providências".

A bandeira, projeto de autoria do artista Mário Barreto, consiste em três faixas com linhas transversais nas cores azul-turquesa, branco e verde bandeira. Traz, ainda, uma estrela na cor amarelo-ouro. Na parte baixa do retângulo contém uma linha fina em vermelho representando a Linha do Equador. A cor verde significa a densidade das florestas, campos e selvas; o azul representa o ar puro e o céu de Roraima; o amarelo as riquezas minerais que são de grande expressão e a estrela, mais uma a engastar-se no Pavilhão Nacional, e o branco simboliza a paz que todos almejamos e precisamos.

HISTÓRIA

O Território de Roraima foi transformado em Estado pelo Art.14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988)

A área norte, como as demais, sofreram invasões estrangeiras, e somente por volta de 1752 é que os portugueses iniciaram a construção do Forte de São Joaquim na confluência dos rios Tacutu e Urariquera, próximo ao povoado de Nossa Senhora do Carmo. Durante todo o Império, Roraima permanece como município da província do Amazonas. Em 1904, foi alvo de uma disputa por parte da Inglaterra e somente com a denominada "Questão do Pirara, arbitrada pelo rei da Itália, Vitório Emanuele II, o território foi dividido entre os dois países, ficando a maior parte com a Guiana Inglesa".

Em 1943, Getúlio Vargas, então Presidente do Brasil, foi o município transformado em Território Federal, com a denominação de Rio Branco, visando o desenvolvimento da região.

Em 1962, o território passa a ter o seu nome mudado para Roraima, tendo como capital a cidade de Rio Branco.

HINO

Letra: Dorval Magalhães, poeta e escritor. – Música: maestro Dirson Félix Costa

Todos nós exaltamos Roraima
Que é uma terra de gente viril,
É benesse das mãos de Jesus,
Para um povo feliz, varonil!
Amazônia do Norte da Pátria!
Mais bandeira para o nosso Brasil!
Caminhamos sorrindo, altaneiros,
Almejamos ser bons brasileiros

Estribilho

Nós queremos te ver poderoso,
Lindo berço, rincão Paracaima!
Teu destino será glorioso,
Nós te amamos, querida Roraima!

Tua flora, o minério e a fauna
São riquezas de grande valor
Tuas águas são limpas,
são puras,
Tuas forças traduzem rigor.
Que belezas possui nossa Terra!
Sinfonia que inspira o amor!
O sucesso é a meta, o farol
No lavrado banhado de sol

(Estribilho)

. . . . . .

AMAPÁ (AP)

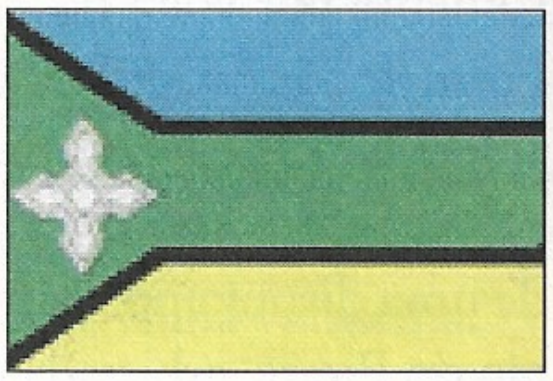

Capital: Macapá
Região: Norte
Gentílico: amapaense

O Estado divisa com o Pará, ao S e O; a Guiana Francesa, ao N, e o oceano Atlântico, a E.

BANDEIRA

A Bandeira do Estado do Amapá é retangular, com três faixas, azul, verde e amarelo, com frisos na cor preta e branca, conforme especificação na legislação que a criou.

LEGISLAÇÃO

A Bandeira do Estado do Amapá tem uma característica singular, ou seja, o Governador do Território Federal, Aníbal Barcelos, já nos idos de 1983 previa a transformação do Território em Estado, tanto que, através do Decreto nº 4, de 30 de janeiro de 1984, criava uma "Comissão Julgadora dos trabalhos participantes do Concurso para o símbolos oficiais do Estado do Amapá", conforme Edital do Concurso, publicado no Diário Oficial do Território, em data de 26 de Setembro de 1983.

E, através do Decreto nº 8, de 23 de abril de 1984, criava a Bandeira do Estado do Amapá, assim descrita:

.....

Da bandeira estadual

Art. 3º – A bandeira estadual do futuro Estado do Amapá, de conformidade com o Edital referido no artigo anterior, é a que foi escolhida pela Comissão designada pelo Governador do Território Federal do Amapá, através do Decreto (E) nº 4, de 30 de janeiro de 1984.

Parágrafo único – A bandeira estadual representa uma simbologia que procura identificar de maneira figurativa o passado do povo

amapaense, representado pela figura geométrica do 8º modo de Vauban [Sébastien le Prestre Vauban – engenheiro militar – engenheiro militar francês – o acréscimo é nosso], da Fortaleza de São José de Macapá, motivo e origem da evolução da cidade capital do Território, monumento mais importante do gênero em Território Nacional, atestando o significado que teve a Amazônia no passado para a História do Brasil.

Art. 4º – A bandeira do futuro Estado do Amapá possui formato retangular e é confeccionada a partir das cores azul, verde, amarelo e branco – constantes da Bandeira Nacional – e negro. O campo azul simboliza a justiça e o nosso céu, o verde representa nossas extensas matas e florestas, a esperança, a fé no futuro, o amor, a liberdade e a abundância; o amarelo simboliza a fé, a união e a riqueza do nosso solo e subsolo; o branco representa a pureza e a paz, a vontade do Estado do Amapá em viver com segurança e em comunhão com todos os que nele vivem, simbolizando ainda que a discórdia não terá lugar entre o Poder Público e o Povo; o negro simboliza o respeito permanente aos que tombaram no passado, em lutas ou não, mas que quando em vida fizeram algo de bom para o engrandecimento desta região.

Parágrafo único – As cores e forma estão distribuídas de uma maneira que, havendo o equilíbrio, a plasticidade se torne marcante, tanto no sentido horizontal como no vertical.

Art. 5º – A feitura da bandeira do futuro Estado do Amapá, obedecerá às seguintes regras;

I – A largura será de 14 (quatorze) partes iguais, e cada uma das partes será considerada uma medida ou um módulo;

II – O comprimento será de 20 (vinte) módulos;

III – As cores componentes serão o azul, o preto, o amarelo, o verde e o branco;

IV – traça-se uma linha partindo dos vértices em ângulo de 45º;

V – Paralelo a esta linha e a 0,5 cm, considerando o módulo de 28 x 40 cm, uma tarja preta de 0,5 cm dos dois lados, deixando a faixa de 1 cm entre as tarjas (de 0,5 cm cada);

VI – De uma linha horizontal passando pelo centro traça-se, a 3 cm de cada lado, as tarjas de 0,5cm onde delimitam uma faixa branca de 1 cm;

VII – Forma figurada de 8º modo de Vauban para fortificação de Macapá – partindo-se do lado esquerdo da bandeira e pelo centro da mesma, a 7 cm encontra-se um ponto que é a parte central da figura; com esquadro de 45º e, passando por este ponto, traçam-se as linhas horizontal, vertical e oblíquas A, B, C, D;

VIII – Partindo-se do ponto (0) e à distância de 2 cm na linha D encontra-se o ponto l, e, com esquadro de 45º, traçam-se linhas perpendiculares à reta (D), passando por este ponto até encontrar as linhas vertical (B) e horizontal (A) no ponto 2. Unindo-se estes pontos tem-se o quadrado de contorno da Fortaleza. Do ponto central (0) e a 0,9 cm na linha (D) encontra-se o ponto 3. Com o esquadro de 45º traça-se uma linha passando por este ponto até ultrapassar o quadrado principal. No ponto de encontro 5, com o transferidor e abertura de 15º, traça-se uma reta até encontrar o prolongamento do quadrado menor, formado pela união dos pontos 4 e pelas linhas A e B. A tarja preta é traçada a 0,25 cm do limite externo do polígono para o centro, daí traça-se a tarja com 0,25 cm de espessura.

HISTÓRIA

Como o Estado de Roraima, também o Amapá foi transformado em Estado, nos termos do Art. 14 do ADCT, de 5 de outubro de 1988:

"Os Territórios Federais de Roraima e do Amapá são transformados em Estados Federados, mantidos seus atuais limites geográficos."

§ 1º – A instalação dos Estados dar-se-á com a posse dos governadores eleitos em 1990.

§ 2º – Aplicam-se à transformação e instalação dos Estados de Roraima e Amapá as normas e critérios seguidos na criação do Estado de Rondônia, respeitado o disposto na Constituição e neste Ato.

A área do atual Estado, pelo Tratado de Tordesilhas, pertencia aos espanhóis. (Tordesilhas é uma cidade da Espanha, situada na região histórica de Castela). Com a unificação das coroas (Espanha-Portugal), a região foi doada ao português Bento Maciel Parente, com o nome da capitania da Costa do Cabo Norte.

Alguns conflitos, principalmente com os franceses na disputa das terras, a questão só foi resolvida definitivamente com a interferência do presidente suíço Walter Hauser que em 1902, como presidente da Comissão de Arbitragem, concedeu a área para o Brasil.

A extração e o beneficiamento de madeira são importantes atividades na economia do estado, além das jazidas de manganês, ouro, cassiterita, bem como minério de ferro e petróleo.

HINO

Poema denominado "Canção do Amapá", letra de autoria de Joaquim Gomes Diniz e música do mastro Oscar Santos.

Eia! Povo destemido
Deste rincão brasileiro
Seja sempre o teu grito partido
De leal coração altaneiro.

Salve! rico o torrão do Amapá
Solo fértil de imensos tesouros.
Os teus filhos alegres confiam
Num futuro repleto de louros.

Se o momento chegar algum dia
De morrer pelo nosso Brasil
Hão de ver deste povo à porfia
Pelejar neste céu cor de anil

Eia! Povo herói, varonil
Descendente da raça guerreira,
Ergue forte, leal, sobranceira
A grandeza do nosso Brasil.

Coro Salve! Rico torrão do Amapá, etc.

. . . . . .

DISTRITO FEDERAL (DF)

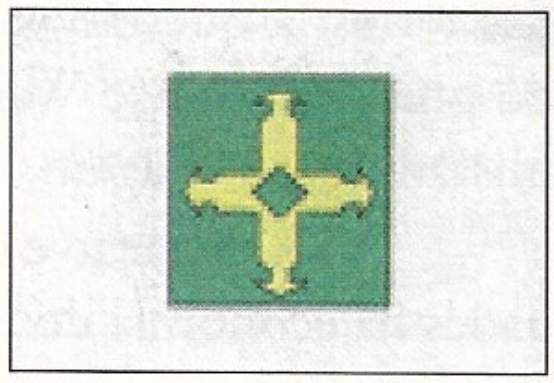

Capital: Brasília, que também é a Capital do Brasil

Região: Centro-Oeste

Gentílico: brasiliense

Toda a área está encravada no Estado de Goiás, na região denominada de planalto Central, tendo uma pequena extremidade fronteiriça com o Estado de Minas Gerais.

O Distrito Federal tem poderes Executivo e Legislativo próprios, além da representação no Senado e na Câmara Federal.

BANDEIRA

Bandeira retangular, branca, com um retângulo verde no centro; neste retângulo estão dispostas quatro setas amarelas interligadas, em formato de cruz.

LEGISLAÇÃO

Decreto nº 1.090, de 25 de agosto de 1969 (Institui a Bandeira do Distrito Federal). O prefeito do Distrito Federal, usando as atribuições que lhe confere o art. 20. inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e oficializar a Bandeira do Distrito Federal, idealizada pelo poeta Guilherme de Almeida, autoridade em Heráldica;

CONSIDERANDO que a inauguração nesta data do Palácio do Buriti, sede definitiva do Governo do Distrito Federal, oferece a oportunidade singular de se fazer tremular em seu mastro, devidamente oficializada, a Bandeira do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Bandeira do Distrito Federal, como consta do desenho a cores em anexo elaborado pelo saudoso Guilherme

de Almeida, Príncipe dos Poetas Brasileiros e autoridade em Heráldica, e assim descrita pelo autor:

"Sobre campo branco, símbolo da Paz nas auras dos ventos que hão de vir, apõe-se escudo quadrangular de sinople com uma caderna de setas de ouro em cruz, farpadas e emplumadas de ouro e moventes do centro.

"No escudo, o verde e o amarelo do seu esmalte único (sinople) e do seu único metal (ouro) juram fidelidade aos símbolos nacionais.

"Do índio – legitimidade primitiva do Brasil – conserva-se um nobre elemento já consagrado pela Heráldica de todos os tempos: a flecha. Quatro setas partidas do centro para Norte-Sul-Leste-Oeste: rosa-dos-ventos, ação centrífuga do poder.

"Dispostas em cruz pela composição em caderna, repetem essas quatro setas o permanente emblema que, no céu (o Cruzeiro do Sul), no mar (a cruz das velas descobridoras) e na terra (o lenho da Primeira Missa), vem presidindo ao nosso destino cristão.

"Na Heráldica, que tantas cruzes já tem elegido (a Grega, a Latina, a de Santo André, a de Lorena, a de Malta, a de Aviz, a de Ordem de Cristo, a Gamada...), cria-se, assim, uma nova cruz: a CRUZ DE BRASÍLIA, formada por quatro setas de vôo oposto.

"Inovações, mas não profanações, pois que não ferem dogmas da velha Ciência e Arte da Armaria, buscam atualizar a Heráldica, harmonizando com espírito de Brasília estas armas.

"São essas inovações:

"- a redução do escudo a simples quadrilátero, observante do cânon de sete módulos por oito (área intocável do campo), mas divergente das soluções curvilíneas do gótico, do semântico, do anglicano, do português...;

"- o tratamento moderno, geométrico das setas, a exemplo de tantas figuras heráldicas que se foram estilizando através dos tempos (v.gr. a flor-de-liz, diferente na Idade Média, no Renascimento, sob Luís XIV, sob Luís XVII)".

"Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Distrito Federal, em 25 de agosto de 1969; 81º da República
e 10º de Brasília.
VADJÕ DA COSTA GOMIDE-Prefeito."

HISTÓRIA

Tem-se como primeira reivindicação para a mudança da Capital do Brasil para o interior do país os confrades patriotas da Conjuração Mineira, que desejavam transferi-la para São João d'el-Rei. O grande jornalista-maçom Hipólito da Costa, em inúmeros artigos publicados no *Correio Brasiliense,* também era doutrinário da mudança da capital para o interior, isto já por volta de 1813. Outras tentativas de sucederam, entretanto, sem sucesso.

O primeiro Ato oficial referente ao assunto apareceu na Constituição Republicana de 24 de fevereiro de 1891, que em seu Art. 3º assim especificava:

"Fica pertencendo à União, no planalto central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura Capital Federal.

§ único – Efetuada a mudança da capital, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado".

A reforma constitucional de 7 de setembro de 1926, repetiu na íntegra do Art. 3º e seu parágrafo único sobre a mudança da Capital Federal..

Já a Constituição de 16 de julho de 1934, faz menção nas Disposições Transitórias, mais precisamente no Art. 4º:

"Será transferida a Capital da União para um ponto central do Brasil. O Presidente da República, logo que esta Constituição entrar em vigor, nomeará uma comissão, que, sob instruções do Governo, procederá a estudos de várias localidades adequadas à instalação da Capital. Concluídos tais estudos, serão presentes à Câmara dos Deputados, que escolherá o local e tomará sem perda de tempo as providências necessárias à mudança. Efetuada esta, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado."

A Constituição de 1937, a que foi denominada de "Constituição polaca", por ter sido espelhada na da Polônia, não faz nenhuma referência sobre a mudança da Capital Federal.

O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, publicado no Diário Oficial de 19 de setembro de 1946, decreta:

Art. 4º – A Capital da União será transferida para o planalto central do país.

§ 1º – Promulgado este Ato, o Presidente da República, dentro de sessenta dias, nomeará uma comissão de técnicos de reconhecido valor para proceder ao estudo da localização da nova capital....

§ 2º – O estudo previsto no parágrafo antecedente será encaminhado ao Congresso Nacional, que deliberará a respeito, em lei especial, e estabelecerá o prazo para o início da delimitação da área a ser incorporada ao domínio da União.

§ 3º – Findos os trabalhos demarcatórios, o Congresso Nacional resolverá sobre a data da mudança da capital.

§ 4º – Efetuada a transferência, o atual Distrito Federal passará a constituir o Estado da Guanabara.

Finalmente, a 21 de abril de 1960, data escolhia pelo Presidente Juscelino Kubitschek para homenagear Tiradentes, procedeu-se a inauguração oficial de Brasília como a Capital do Brasil, funcionando nela, de imediato, os Três Poderes da União.

HINO

Letra de Geir Campos e Música de Neusa Pinho França de Almeida

Todo o Brasil vibrou,
E nova luz brilhou,
Quando Brasília fez maior
a sua glória
Com esperança e fé,
Era o gigante em pé,
Vendo raiar outra alvorada
em sua História.

Com Brasília no coração,
Epopéia a surgir no chão,
O candango sorri feliz,
Símbolo da força do país.

Capital de um Brasil audaz,
Bom na luta e melhor na paz,
Salve, ó povo que assim te quis,
Símbolo da força de um país.

Adenda

PARA completar o presente trabalho, cujo objetivo principal é o de reativar, reavivar e estimular a memória na prática dos sentimentos cívicos, sobretudo nos jovens e adolescentes, sentimentos estes que deverão ser permanentes entre todos àqueles que amam esta Grande Pátria – o nosso BRASIL.

Tenha orgulho de ser brasileiro e jamais abandone os nossos Símbolos que representam cada um de nós.

Não os venere apenas em épocas de torneios esportivos ou manifestações políticas, pois eles merecem tributos, respeito e afeição a cada dia.

HINOS

a. Nacional

Antecedendo ao nosso principal objetivo, é curioso e singular transcrever o artigo 40 da Lei 5700/71, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências:

"Ninguém poderá ser admitido no serviço público sem que demonstre conhecimento do Hino Nacional."

Entende-se por "admissão no serviço público", todos aqueles que exercem função pública remunerada, quer efetiva ou temporária, independente de Poder (Executivo, Legislativo e Judiciário): – será que Juízes, Deputados, Senadores, Ministros, e até mesmo o Presidente da República satisfazem ou satisfizeram a imposição do artigo legal citado?

Feitas estas considerações, vamos conhecer o desenvolvimento histórico do Hino Nacional.

Inspirado na nossa Independência, o primeiro Hino foi conhecido pelos brasileiros por volta de 1831, com o nome de Hino Sete de Abril, para comemorar a abdicação de D. Pedro I, que fora aconselhado por seus ministros a renunciar ao trono brasileiro em favor de seu filho, D.Pedro II, na época com apenas 5 anos de idade, havendo no período entre 1831 a 1840, quatro regências, a saber:– a Trina Provisória, a Trina Permanente, a 1ª Regência Una e a 2ª também Una.

Em 1841, o Hino recebeu nova letra, comemorando a coroação de D. Pedro II, sendo a partir de então, considerado Hino Nacional.

Com a Proclamação da República, foi aberto concurso público para apresentação de um novo Hino, e o julgamento ocorreu em janeiro de 1890, entretanto, tanto a platéia presente no Teatro Lírico como o próprio Presidente Marechal Deodoro, num só clamor, manifestaram pela conservação do "Hino antigo", tendo Deodoro, no mesmo dia (20 de janeiro de 1890) oficializado como Nacional o Hino.

Já no Governo de Epitácio Pessoa (1919/1922), através do Decreto nº 5559, de 21 de agosto de 1922, foi autorizado a adquirir, pela importância de Cinco Contos de Reis (5.000$000) a propriedade total e em caráter definitivo a letra do Hino Nacional Brasileiro, escrita por Joaquim Osório Duque Estrada.

Finalmente, adquirida a letra foi assinado o Decreto nº 15671, de 6 de setembro de 1922, declarando a letra escrita por Duque Estrada como oficial do Hino, uma vez que a música de Francisco Manuel da Silva já tinha sido oficializada anteriormente. Eis sua letra:

I

Ouviram do Ipiranga as margens
plácidas
De um povo heróico o brado
retumbante,
E o sol da liberdade, em raios
fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse
instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com
braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade
Desafia o nosso peito a própria
morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um
raio vívido
De amor e de esperança à Terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho
e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza!

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria Amada!

II

Deitado eternamente em berço
esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu
profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos lindos campos
têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida"
"Nossa vida" no teu seio "mais
amores".

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não
foge à luta,
Nem teme, quem de adota,
a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo, és mãe gentil
Pátria amada,
Brasil!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

b. À Bandeira

Origens do Hino à Bandeira (cf. Profª. Maria Dulce Sampaio Antunes)

"A jornalista Sarah Marques, em brilhante reportagem, poucos meses antes do falecimento do maestro Francisco Braga, recolheu dados inéditos de sua modesta, mas gloriosa, carreira musical. Sobre o Hino à Bandeira, por exemplo, é a repórter quem escreve, transmitindo o que lhe contou o maestro Braga:

"Hino à Bandeira nasceu quase por acaso."

Em fins de 1905 inaugurava-se a Escola Tiradentes (Rio de Janeiro-Distrito Federal– a citação é nossa). Francisco Braga compusera, com Olavo Bilac, o *Hino a Tiradentes,* executado naquela ocasião em presença de Pereira Passos, então Prefeito do Distrito Federal e Manuel Bonfim, diretor de instrução

O Prefeito Pereira Passos observou que não tínhamos nenhuma canção patriótica para o ato de hasteamento da Bandeira, que se processava ao meio-dia em todas as escolas do Distrito Federal; e, como estivessem um grupo, Braga e Bilac, o compositor e o poeta mais gloriosos da época, resolveu-se ali mesmo o problema.

Oito dias depois, Bilac mandava ao amigo as estrofes que todos nós decoramos na escola e que nos vêm do coração, claras e cantantes, cada vez que a Bandeira se desdobra aos olhos enamorados:

"Salve, lindo pendão da esperança!
Salve, símbolo augusto da paz!"...

Francisco Braga, mais uma vez repetiu: – Não foi preciso compor a música: ela já estava nos versos de Bilac.

Não é verdade: música e versos confundem-se no Hino tão bem, que, logo após a revolução de 30, quando alguém propôs a adoção de nova música para a poesia de Bilac, os protestos choveram de todos os lados..

Augusto de Lima Júnior escreveu um artigo famoso contra os reformadores apressados, que, na ânsia de inovar, não sabiam respeitar as tradições santificadas pelo tempo e pelo sentimento popular.

Em pouco mais de vinte anos: a canção se fizera a expressão do culto de todos os brasileiros ao "lindo pendão da esperança".

Vezes sem conta, o maestro ouviu a sua música em claras festividades de escola, em importantes cerimônias militares, entretanto – é ainda a repórter quem conta – nunca ela lhe trouxe tanta emoção como no dia de sua primeira execução pública – 15 de agosto de 1906. (Esse ano poderia ser chamado o ano do Hino à Bandeira.)

No dia 6 de fevereiro a casa editora ultimava a primeira edição. A 19 de março de 1906, "dia de São José" – frisa o maestro –, Manoel Bonfim fazia chegar às suas mãos cem exemplares impressos na Casa Vieira Machado e um ofício comunicando ter sido adotado o hino em todas as escolas, para a cerimônia cotidiana do hasteamento da Bandeira.

A 15 de agosto de 1906, ao Concerto Sinfônico oferecido pela Prefeitura aos membros de III Congresso Pan-Americano, Elihu Root, secretário de Estado do governo de Washington, está presente.

Consta do programa a primeira audição do Hino à Bandeira sob a regência do autor, acompanhado por grande orquestra, e um coro de 300 vozes constituído dos alunos da Escola Tiradentes, do Instituto Profissional Masculino e Instituto Profissional Feminino.

O coro estava num pequeno palco interior, separado do grande, onde se alinhava a orquestra, por uma cortina. Outra cortina fechava o recinto do lado do poente.

É tarde. E pelas frestas dos panos mal unidos entra a claridade difusa do crepúsculo. Um halo de luz tremula no ambiente, auréola de cantores, resplandece a batuta.

E foi assim, entre aplausos patrióticos e elogios de todos os demais presentes que Francisco Braga fazia executar publicamente o *Hino à Bandeira*.

E foram as suas últimas palavras da entrevista como que uma advertência do velho mestre que segurava em uma das mãos um exemplar do *Hino à Bandeira*, enquanto a outra pousava sobre o coração:

"Cantai-o com entusiasmo, meninos das escolas!
Tocai-o em tempo de marcha, músicos de batalhões!
É hino! Exaltação! Alegria! Vida!
É num impulso de amor que se deve saudar a Bandeira:
"Salve lindo pendão da esperança".

(apud: Amaral Fontoura-*Calendário Cívico*-2º semestre-299/302)

JUVENIL É A PALAVRA CORRETA

Juvenil ou Varonil? Controvérsia que sempre surge acerca da letra do *Hino à Bandeira*, a considerar que circulam até hoje versões contendo as duas expressões.

Após mais de ano de pesquisa, entre órgãos oficiais, presidindo a Loja Maçônica Fraternidade Brasileira de Estudos e Pesquisas (1897) – Juiz de Fora-MG, encetamos indagações e buscas para elucidação quanto ao 2º verso do estribilho do *Hino à Bandeira*, considerando as divergências existentes.

Nossa intenção era chegarmos ao original da letra do poeta e patrono do Serviço Militar, Olavo Brás Martins dos Guimarães Bilac.

Fruto da pesquisa, colecionamos mais de 50 (cinqüenta) documentos, e para nossa satisfação, através da Academia Brasileira de Letras, nos foi enviada uma cópia xerocada do original do Hino, publicado no Boletim da Intendência Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro, com data de 1906.

Foi o primeiro passo, pois no decorrer da pesquisa, constatou-se que o Hino à Bandeira não é oficializado, excetuando-se a Prefeitura do Rio de Janeiro que o adotou, em 19 de março de 1906, para canto obrigatório nas escolas municipais, e nas Forças Armadas, onde execução e canto são regulamentados.

De posse do original, foi formado o processo com a juntada de 51 folhas, provando com a documentação anexa e recebida de órgãos

governamentais, como Câmara dos Deputados, Biblioteca Nacional, Conservatório Nacional de Música, Museu Histórico Nacional, entre os 18 órgãos oficiais consultados, e remetemos ao Ministério da Educação e do Desporto, propondo, como contribuição, a oficialização do *Hino à Bandeira*, de âmbito nacional, através de decreto presidencial, e publicação em Diário Oficial, da letra do hino, para que dúvidas não mais pairassem sobre a expressão, "Varonil ou Juvenil".

Em nossa proposta, ficou provado com os documentos anexos e oficiais, que o *Hino à Bandeira* é cantado apenas por TRADIÇÃO.

O processo foi entregue em mãos, no Gabinete do Ministro da Educação, recebendo o nº de Protocolo – 23999.003552/94-5, de 10 de maio de 1994.

Após o processo percorrer Ministério da Educação, Presidência da República, Ministério da Cultura, a última notícia que obtivemos foi a de que o mesmo seria remetido ao Conselho Nacional da Educação, (o chamado "Jogo do empurra"), isto se deu em fevereiro de 1995, e, a partir daquela data, apesar de inúmeras correspondências, não mais obtivemos qualquer tipo de resposta, inclusive solicitamos a devolução dos nossos documentos remetidos, no que não fomos atendidos.

Segundo relatório remetido pela diretora do Museu Histórico Nacional, comprova que a expressão "Varonil", só apareceu a partir do ano de 1939, presumindo-se que tenha sido usada pelas Forças Armadas, principalmente pela Força Expedicionária Brasileira (FEB), em decorrência da deflagração do segundo grande conflito mundial, julgando-se que, um soldado "em combate" não poderia usar a expressão "Juvenil" quando cantasse o *Hino à Bandeira*.

Aliás, o próprio Exército Brasileiro, talvez procurando corrigir o erro de 1939, publicava no *Noticiário do Exército* (veículo de comunicação social e oficial), de nº 9352, de 4 de fevereiro de 1998, reiterado pelo NE nº 9460, de 14 de outubro do mesmo ano, determinação que, naquela Força, a palavra correta do *Hino à Bandeira* é 'JUVENIL".

Em nosso poder, ainda mantemos a 2ª via do processo, inclusive com o carimbo do protocolo para dirimir quaisquer dúvidas. Era Presidente na época, Itamar Franco e seu ministro da Educação o professor Murilo Hingel.

Na certa o processo, por falta de patriotismo das autoridades e desprezo cívico de quem mantém o Poder neste nosso país, por eles desprezados no sentimento de amor à Pátria, adeptos da inversão da célebre frase de John F. Kennedy, em seu discurso inaugural: "Pergunte o que a pátria pode fazer por ti, e não o que podes fazer por ela", jogaram o processo na lata do "lixo".

Aos patriotas, aos que têm sentimento cívico, aos que amam esta terra abençoada de Santa Cruz, cantemos, bem alto:

"Receba o afeto que se encerra
Em nosso peito Juvenil".

Letra: – Olavo Bilac
Música: – Francisco Braga

Salve, lindo pendão da esperança!
Salve, símbolo augusto da paz!
Tua nobre presença à lembrança
A grandeza da Pátria nos traz.

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Contemplando o teu vulto sagrado,
Compreendemos o nosso dever;
E o Brasil, por seus filhos amado,
Poderoso e feliz há de ser!

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Em teu seio formoso retratas
Este céu de puríssimo azul,
A verdura sem par destas matas
E o esplendor do Cruzeiro
do Sul...

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

Sobre a imensa Nação Brasileira,
Nos momentos de festa
ou de dor,

Paira sempre, sagrada a bandeira,
Pavilhão da justiça e do amor!

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil,
Querido símbolo da terra,
Da amada terra do Brasil!

c. Da Independência

O hino da Independência foi escrito por Evaristo Ferreira da Veiga e Barros, político, jornalista, escritor e poeta brasileiro. Foi o que mais se dedicou a escrever hinos patrióticos, apesar de monarquista. Foi o fundador da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, e, apesar das divergências com Pedro I, foi o autor da letra, e o Imperador da música do Hino da Independência do Brasil.

O Hino apresenta uma série de divergências, não só quanto ao número de versos, mas também no que concerne a sua ordenação, senão vejamos:

-Amaral Fontoura, no seu livro *Calendário Cívico Brasileiro* (2° semestre, às p. 93), transcreve 5 cinco estrofes mais o estribilho ou coro;

-O Estabelecimento General Gustavo Cordeiro de Farias (do então Ministério da Guerra-1966), no livreto *Hinos e Canções Militares,* às fls. 5, publica 10 (dez) estrofes e mais o estribilho. É interessante frisar que neste mesmo folheto, na transcrição do *Hino à Bandeira* está gravado no segundo verso do estribilho o termo VARONIL e não JUVENIL;

-Alvino Melquíades Brugalli, em seu livro *Meu Brasil Brasileiro* – 2ª edição, cita 10 (dez) estrofes e mais o estribilho, coincidindo com a publicação do Exército acima citada;

-Fundação de Assistência ao Estudante (Produção do Ministério da Educação) – editora Cedil/Alhambra, publica o Hino da Independência com 9 (nove) estrofes, mais o estribilho, cujas estrofes não seguem a mesma ordem das demais publicações mencionadas;

-Finalmente, Sebastião Ferrarini, 2ª edição de *Armas, Brasões e Símbolos Nacionais,* transcreve às fls. 66/67, mantendo a ortografia da época, o "Hino Constitucional Brasiliense, já com a música de D Pedro I, um total de 10 estrofes, mais o coro, cuja ordem das estrofes não segue os demais autores.

O mesmo autor, já na página 78, transcreve o Hino com 5 (cinco) estrofes e mais o estribilho; entretanto, vamos transcrever a letra constante do folheto produzido para o Ministério da Educação e Cultura/ Fundação de Assistência ao Estudante, publicado pela editora CEDIL/ ALHAMBRA, onde consta mensagem do Presidente da República, da

época, José Sarney, e Prefaciado pelo Ministro de Estado da Educação, Dep. Carlos Santana:

Letra: Evaristo da Veiga
Música: D. Pedro I

Já podeis da Pátria filhos
Ver contente a mãe gentil:
Já raiou a liberdade
No horizonte do Brasil

Coro
Brava gente brasileira,
Longe vá temor servil.
Ou ficar a Pátria livre (Bis)
Ou morrer pelo Brasil!

Os grilhões que nos forjava
Da perfídia astuto ardil,
Houve mãos mais poderosas,
Zombou deles o Brasil

Coro

O Real Herdeiro Augusto
Conhecendo o engano vil,
Em despeito dos tiranos,
Quis ficar no seu Brasil

Coro

Revoavam sombras tristes
Da cruel guerra civil,
Mas fugiam apressados
Vendo o anjo do Brasil.

Coro

Filhos, clama, caros filhos,
E depois de afrontas mil
Que a vingar a negra injúria
Vem chamar-nos o Brasil.

Coro

Não temais ímpias falanges,
Que apresentam face hostil;
Vossos peitos, vossos braços
São muralhas do Brasil.

Coro

Mostra Pedro a vossa frente
Alma intrépida e viril,
Tendes nele Digno Chefe
Deste Império do Brasil

Coro

Parabéns, ó brasileiros!
Já com garbo juvenil;
Do Universo entre as nações
Resplandece a do Brasil

Coro

Mal soou na serra, ao longe,
Nosso grito varonil,
Nos imensos ombros, logo,
A cabeça ergue o Brasil.

Brava gente brasileira,
Longe vá temor servil.
Ou ficar a Pátria livre
Ou morrer pelo Brasil!

d. Da Proclamação da República

Proclamada a República, era desejo de alguns republicanos substituir o *Hino Nacional* por outro, para tanto foi aberto um concurso público.

"A composição de Leopoldo Miguez logrou ser a escolhida em dezembro de 1889, sendo premiada com vinte contos, os quais foram, pelo autor, doados para a aquisição do "órgão" do Instituto Nacional de Música. O hino de Leopoldo Miguez é ainda hoje o *Hino da República do Brasil.* A letra é de autoria de Medeiros de Albuquerque". (Ferrarini, p. 81 – apud – Ceição, p.20).

Letra: Medeiros de Albuquerque
Música: Leopoldo Miguez

Seja um pálio de luz desdobrado
Sob a larga amplidão destes céus
Este canto rebel que o passado
Vem remir dos mais torpes labéus!
Seja um hino de glória que fale
Da esperança de um novo porvir!
Com visões de triunfos embale
Quem por ele lutando surgir!

Se é mister que peitos valentes
Haja sangue no nosso pendão,
Sangue vivo do herói Tiradentes
Batizou este audaz pavilhão!
Mensageiros de paz, paz queremos;
É de amor nossa força e poder,
Mas de guerra nos transes supremos
Heis de ver-nos lutar e vencer!

Seja um pálio de luz desdobrado
Sob a larga amplidão destes céus
Este canto rebel que o passado
Vem remir dos mais torpes labéus!
Seja um hino de glória que fale
Da esperança de um novo porvir!
Com visões de triunfos embale
Quem por ele lutando surgir!

Liberdade! Liberdade!
Abre as asas sobre nós
Das lutas na tempestade
Dá que ouçamos tua voz!

Nós nem cremos que escravos outrora
Tenha havido em tão nobre país...
Hoje o rubro lampejo d´aurora
Acha irmãos, não tiranos hostis,
Somos todos iguais! Ao futuro
Saberemos, unidos, levar
Nosso augusto estandarte que, puro,
Brilha, avante da Pátria no altar!

(Liberdade! Liberdade!)...

Se é mister que peitos valentes
Haja sangue no nosso pendão,
Sangue vivo do herói Tiradentes
Batizou este audaz pavilhão!
Mensageiros de paz, paz queremos;
É de amor nossa força e poder,
Mas de guerra nos transes supremos
Heis de ver-nos lutar e vencer!

(Liberdade! Liberdade!)...

Do Ipiranga é preciso que o brado
Seja um grito soberbo de fé!
O Brasil já surgiu libertado
Sobre as púrpuras, régias de pé!
Eia, pois, brasileiros, avante!
Verdes louros colhamos loucãos!
Seja o nosso país triunfante,
Livre terra de livre irmãos!

Liberdade! Liberdade!
Abre as asas sobre nós!
Das lutas na tempestade
Dá que ouçamos tua voz!

Sobre o 15 de novembro de 1889 – Dia da Proclamação da República dos Estados Unidos do Brasil, aqui vai uma citação interessante para os futuros historiadores: – entre os próceres que lutaram pela extinção da monarquia no Brasil, denominados na época de "republicanos histórí-

cos", estavam: Rui Barbosa, Quintino Bocaiúva, Silva Jardim, Saldanha Marinho, e, tantos outros patriotas.

O primeiro Governo da República ficou assim constituído: Presidente da República: – Marechal Deodoro; Ministro do Interior: Aristides Lobo; Ministro da Fazenda: – Rui Barbosa; Ministro da Justiça: Campos Sales; Ministro do Exterior: – Quintino Bocaiúva; Ministro da Agricultura Comércio e Obras Públicas: – Demétrio Ribeiro; Ministro da Marinha: – Almirante Wandenkolk, e Ministro da Guerra: – General Benjamim Constant (todos Maçons).

MENSAGEM A TODAS AS CRIANÇAS DE MINHA PÁTRIA
(José Sarney – Presidente da República)

Por ocasião das comemorações dos Cem anos de República e do Centenário da Bandeira (1889-1989), o então Presidente José Sarney, fez publicar a seguinte Mensagem a todas as crianças do Brasil:

Há muitas formas de comemorar um fato histórico:
Pensar sobre ele,
Refletir sobre o que significou no passado,
O que representa no presente,
Como repercutirá no futuro.
Lembrar os que dele participaram,
E por ele trabalharam.

Jovem brasileiro!

O Brasil está comemorando Cem Anos de República.
É hora de pensar, de refletir, de lembrar...
Lembrar Benjamim Constant – o seu Inspirador,
Deodoro – o Proclamador,
Rui Barbosa – o Autor da Primeira Carta Constitucional Brasileira,
Floriano – o Consolidador,
Rodrigues Alves – o Construtor,

E tantos outros...
Refletir sobre o legado que recebemos,
O uso que dele fazemos,
O que faremos no futuro.
E isto compete a você – criança do Brasil.
A você que, com o seu estudo e o seu trabalho, criará
Condições para que este grande país
Continue a ser amanhã
O que foi ontem,
E o que é hoje: uma Nação democrática
Um lugar de paz, tranquilidade e crescimento

ORAÇÃO Á BANDEIRA
(Correia Júnior)

Bendita sejas tu, linda bandeira
Da minha terra sem par!
Símbolo do Brasil,
flor altaneira,
Que no galho mais
tosco de madeira
Fulguras como um altar!

Bendita seja a Pátria que
se encerra
Nesse teu manto gentil!
Tu que tanto na paz como
na guerra
És espelho do céu da
minha terra,
O coração do Brasil.

. À BANDEIRA
(Prof. Brant Horta)

Ó pedaço de minha terra,
Símbolo santo que encerra
Tanta glória e tanto amor!
Pudesse eu morrer um dia,

Envolto na dobraria
Do teu pano multicor!

BANDEIRA
(Castro Alves – Poesias Escolhidas: "Tragédia no Mar")

Auriverde pendão de minha terra,
Que a brisa do Brasil beija e balança,
Estandarte que a luz do sol encerra,
E as promessas divinas da esperança...
Tu que da Liberdade após a guerra,
Foste hasteado dos heróis na lança,
Antes te houvessem roto na batalha,
Que servires a um povo de mortalha!

Nota do autor: Sem dúvida, os mais lindos versos sobre a nossa Bandeira são de autoria deste poeta baiano, "cognominado como o poeta épico dos escravos" – Castro Alves.

A FESTA DA BANDEIRA

Ao realizar-se pela primeira vez, em 1908, a festa da Bandeira, na Capital Federal, a comissão promotora dessa patriótica solenidade fez distribuir por todo o Brasil este manifesto:

"Concidadãos – A bandeira da nossa Pátria é, certamente, adorada por todos os brasileiros. Não há coração patriota que não sinta, ao contemplá-la, esse nobre alvoroço que nos despertam os grandes símbolos nacionais.

Diante dela cessam todas as divergências partidárias para ficar somente, e bem nítida, a imagem da Pátria, que nos abriga a todos e em todos nós confia.

Desde a mera extensão territorial, cujas remotas fronteiras concentra num pequeno espaço, até aos mais afastados labores dos maiores e as mais longínquas esperanças dos vindouros – tudo invocamos em pre-

sença da bandeira, tocados e ungidos de respeito, de entusiasmo e de amor. Como não ser assim, se ela nos liga intimamente ao passado e ao futuro, traduzindo ao mesmo tempo os feitos dos nossos avós e as suas e nossas esperanças em relação à posteridade?

Por uma feliz inspiração, sempre a cada vez mais abençoada, a continuidade histórica, figurada no nosso pavilhão, vai além dos escassos limites da nacionalidade, abrange no mesmo sentimento de veneração o concurso geral da humanidade, sem a qual nenhuma pátria existiria, e lança o voto das suas aspirações à posteridade inteira, sem distinção de país.

Esse santo laço simultaneamente filial e paterno, por isso que nos prende às gerações de que descendemos e àquelas que de nós hão de sair, é o mais sagrado penhor da fraternidade verdadeiramente universal, que o lema – ordem e progresso – tão sabiamente traduz.

Ora, diante de um tal símbolo, que, além dessas sugestões morais, dispõe ainda das qualidades estéticas mais adequadas à representação de nossa terra, por um lado, e por outro a do céu, que nos cobre, justamente no momento da grande revolução pacífica de que proveio a República, não há certamente coração de patriota que, preocupado com as agruras do presente, por toda a parte angustioso, assim na nossa Pátria, como no resto do Planeta, não se volte para o passado e para o futuro.

Para o passado, com um sentimento de profunda gratidão, certo de que maiores seriam os males da atualidade, sem os esforços, as lutas e os sacrifícios dele; para o futuro, desvendando através dos tempos a alvorada das nossas esperanças, visto que os esforços, as lutas e os sacrifícios do presente visam sobretudo à felicidade do futuro.

Mas, se tudo isto é certo, não menos certo é que os sentimentos humanos, ainda os mais nobres, precisam do culto para seu desenvolvimento. Ama-se mais aquele amor que mais se cultiva e, para amar verdadeiramente bem, por mais dedicado que seja o coração amante e por mais digno que seja o objeto amado, é necessário nunca perder de vista as práticas do culto.

Eis a explicação da festa da bandeira, cujo programa encontrareis abaixo.

Passa a 19 do corrente o 19º aniversário da criação do estandarte da República, e os republicanos brasileiros aproveitam essa data para realizar uma manifestação cívica em todo o território nacional ao nosso consagrado pavilhão. Para essa caríssima festa convidamos, de modo especial, todas as senhoras e todos os cidadãos, patrícios e estrangeiros, de qualquer região, de qualquer partido, de todas as classes, confiados em que o nosso apelo fraternal encontre por toda a parte as mais simpáticas disposições.

E abrigados à sombra protetora da Bandeira, em cujo campo encontramos, segundo o consenso universal, a própria representação da esperança, voltamo-nos para esse dia, que se tornará memorável, antefruindo contritamente as santas emoções do amor da Pátria.

Capital Federal, 15 de novembro de 1908. – 20º da República Brasileira. – A Comissão: Lauro Sodré – Tomás Cavalcanti – A J. Barbosa Lima – Tasso Fragoso – Leôncio Correia – Lindolfo Azevedo – A. R. Gomes de Castro – A. de Oliveira Sampaio – José Beviláqua – Olavo Bilac – Alípio Bandeira – Manuel Miranda." (Cf.Coimbra, 513/515-apud Gomes, 11ss)

Bibliografia

ALENCAR, Meton Arnaldo Soares de.

ALMANAQUE ABRIL, Editora Abril, vários anos.

ANTOLOGIA BRASILEIRA, Collectanea em Prosa e Verso de Escriptores Nacionais – Livraria Francisco Alves – Rio – 14a Edição – 1930.

ATLAS DO ESTUDANTE – DCL – Difusão Cultural do Livro Ltda. São Paulo – 2002.

BANDEIRA DO BRASIL – Legislação – Nov 1977 – Gentileza da Anderson Clayton

BRUGALLI, Álvaro Melquíades – *Símbolos Nacionais e Históricos* – 2a Edição -1989 Editora da Universidade de Caxias do Sul –RS.

BUENO, Francisco da Silveira – *Dicionário Escolar da Língua Portuguesa* – 6a Edição – 1969 (FENAME) – Min. da Educação e Cultura.

CALDAS Aulete – *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa* – Editora Delta, Rio, 1966, 5 volumes

CEM ANOS DE REPÚBLICA – Centenário da Bandeira (1889-1989) – Produzido para A FAE (Min. Educação) – Editora CEDIL/ALHAMBRA.

COIMBRA, Raimundo Olavo – A Bandeira do Brasil – Fundação IBGE – 1992.

DICIONÁRIO DOS SÍMBOLOS – Paulus – SP – 1999

DICIONÁRIO UNIVERSAL FUNDAMENTAL – Língua Portuguesa – Texto Editora – Lisboa -Portugal – 5a Edição – Fev 2001.

ENCICLOPÉDIA MIRADOR INTERNACIONAL (Encyclopédia Britannica do Brasil Publicações Ltda.) Cia. Melhoramentos de São Paulo, Ind. de Papel São Paulo – SP – 1979.

FERRARINI, Sebastião – *Armas, Brasões e Símbolos Nacionais* – Editora Curitiba – 2a Edição-1983

FELICIANO José, A Bandeira Nacional, S. Paulo, 1907.

FONTOURA, Amaral – *Calendário Cívico Brasileiro* – 2° semestre – 5a Edição – Gráfica Editora Aurora Ltda. – Rio INTERNET – Vários E-mail e consultas

JUCÁ, Cândido (filho) – *Dicionário das Dificuldades da Língua Portuguesa* – FENAME – Min. Educação e Cultura – 4a Edição – 1963

MEIRA MATOS, C. de – *Bandeiras Históricas do Brasil* – Centro Militar de Estudos-Rio

NOTICIÁRIO DO EXÉRCITO – n° 9916 – 19 Nov 2001– Centro de Comunicação Social do Exército

O LIVRO DOS LIVROS – Anos 2000/2004 – Infinity Editorial e Promocional Ltda. –Rio.

O LIVRO ILUSTRADO DOS SÍMBOLOS – Publifolha – S.Paulo – 2001-03-08.

PINTO DA ROCHA, *Culto à Bandeira Nacional, Maçonaria Brasileira* – Rio, 1949.

TABORDA, Radagásio – *Crestomatia– Excertos Escolhidos em Prosa e Verso* – Livraria Globo – Porto Alegre – 9ª Edição, 1938.

O UNIVERSO (Enciclopédia) – Editora Delta– Editora Três – 1973.

Bandeiras – Nacional, Históricas e Estaduais, de Derly Halfed Alves,
foi composto em Garamond, corpo 12/14, e impresso em papel polen soft 80 g/m^2,
nas oficinas da Secretaria de Editoração e Publicações do Senado Federal – SEGRAF,
em Brasília. Acabou-se de imprimir em agosto de 2018, de
acordo com o programa editorial e projeto gráfico do
Conselho Editorial do Senado Federal.

Edições do Senado Federal

Quinhentos anos de história do Brasil, é um compêndio sobre a História do Brasil escrito de forma original: trata-se de um calendário dos feitos históricos em amplo sentido. O livro é construído por intermédio do registro anual dos acontecimentos culturais, econômicos e históricos mais relevantes da nossa formação. Olavo Leonel Ferreira compila os fatos mais expressivos, arrola-os e, em muitos casos, reproduz documentos. É um calendário fundamental para quem deseja acessar rapidamente determinados fatos históricos ou abismar-se sobre a diversidade dos episódios de cada ano em nossa História. Assim, esta obra pode ser lida de duas maneiras: como fonte de consulta, livro de referência, e como livro de História, de leitura corrida. Espantar-se-á o leitor de constatar que as mais de 700 páginas fornecerão todas as mais culminantes expressões literárias, artísticas, culturais, humanas, geográficas, econômicas, políticas, enfim, toda uma constelação de informações que servirão para compor o grande painel da nossa nacionalidade.

Paul Rand, artista gráfico norte-americano, discorre com clareza sobre o valor cognitivo dos símbolos, ou seja, sobre o seu significado.

"Há bons simbolos, como a cruz.
Há outros como a suástica.
Seus significados são tomados de uma realidade.
Símbolos são uma dualidade.
Eles tomam significado das causas... boas ou más.
A bandeira é o símbolo de um país.
A cruz é o símbolo de uma religião.
A cruz suástica era o símbolo de boa-sorte, até que seu signficado foi mudado.
A vitalidade de um símbolo vem da eficácia da sua disseminação pelo Estado, pela comunidade, pela Igreja, pela Empresa.
Ele necessita de programação para que seus atributos sejam preservados."

"Uma marca é o símbolo de uma empresa.
Não é o símbolo de qualidade, mas da qualidade.
A marca de Chanel precisa cheirar tão bem quanto o perfume que ela representa.
Este é o princípio da harmonia entre forma e conteúdo."

A Bandeira, o Hino, o Brasão de Armas e o Selo são símbolos que representam os nossos Estados. Estes símbolos têm a forma, a apresentação e o uso regulamentados por lei para que seus elementos formais sejam preservados, e não se adulterem ou se descaracterizem na execução ou no trato.

ISBN 978-85-7018-358-3
9 788570 183583